



---

**Fundação Universidade de Brasília**

**Departamento de História**

**A POLÍTICA INDIGENISTA EM GOIÁS  
1850-1889**

**Leandro Mendes Rocha**

**MARÇO - 1988**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

A POLÍTICA INDIGENISTA EM GOIÁS

1850-1889

(dissertação de mestrado)

LEANDRO MENDES ROCHA

BRASÍLIA

1988

Para  
Miguel, Luiz Otávio  
e meus pais  
Dion e Docarmo.

## A G R A D E C I M E N T O S

**Profª Adalgisa Maria Vieira do Rosário**

**Prof. Amado Luis Cervo**

**Prof. Aryon Dall'igna Rodrigues**

**Prof. Hamilton de Mattos Monteiro**

**Andrea de Lima Madeira**

**Automagno da Silva Júnior**

**Cleide de Albuquerque Moreira**

**Eloiza Rocha Pereira**

**Elidi Célia Paula**

**Fábio Lafaiete Dantas**

**José Marinho**

**Maria Márcia de Moura**

**Marieta Keoui**

**Maria de Fátima Gomes Costa**

**Péricles Luis Cunha**

**Rosa dos Anjos Oliveira**

**e a todas as pessoas que direta ou indiretamente  
contribuíram para a realização deste trabalho.**

## R E S U M O

Em geral, a escassa bibliografia sobre a Política Indigenista no Séc. XIX apenas trata dos aspectos pertinentes à legislação e sua aplicação prática. Esta dissertação pretende uma abordagem baseada num esquema teórico mais complexo, buscando a inteligibilidade da Política Indigenista através da sua contextualização na realidade política, social e econômica da segunda metade do Séc. XIX.

Um problema específico na abordagem da Política Indigenista é a relação entre o Regimento das Missões de 1845 e a Lei de Terras de 1850, e que consequências daí resultaram para os índios de Goiás, uma vez que essa região vinha sendo já ocupada pelas frentes de expansão da sociedade nacional.

Outro aspecto é o fenômeno do aldeamento de índios enquanto política e enquanto instituição organizada, sua relação com as frentes de expansão e qual o papel desempenhado pelos presídios e outros estabelecimentos militares e pelas missões religiosas no sentido de afastar os índios das áreas a serem ocupadas pelos brancos.

Os interesses puramente econômicos destacam-se na análise da ligação entre a política indigenista implementada em Goiás e a questão da navegação dos rios Araguaia e Tocantins, pois os índios consistiam em sério impedimento à utilização das vias fluviais navegáveis.

Finalmente, trata-se da ação dos missionários e dos efeitos da sua influência sobre as culturas tribais da região, e, conclui-se que, ao contrário do que os seus apologistas procuram demonstrar, os missionários foram elemento desestabilizador da cultura tribal e representantes dos interesses das frentes de expansão.

## A B S T R A C T

In general, the scarce amount of bibliography available concerning Indian Policy in the Nineteenth Century only takes into account certain aspects relative to legislation and its practical application. This dissertation intends to produce a coverage based on a more complex theoretical scheme, and searching for a deeper understanding into such policies by way of a study of political, social and economic reality prevalent in the second half of the Nineteenth Century.

One specificity in the coverage of Indian Policy is the relationship between the Mission Act of 1845 and the Land Act of 1850, which resulted in certain prejudicial consequences for the Indians of the State of Goiás, because the region was already been occupied by the frontier expansion of national society.

Another aspect to be considered was the policy relating to the setting up of Indians Reservations and its consequent relation to frontiers expansion. In this respect, we should consider the role played by military posts scattered throughout the interior of the country as well as the factor relating to Catholic Church, which established religious missions, in order to remove the Indians from areas the whites intended to occupy.

Purely economical interestes played a great part in the analysis of the relationship between Indian Policies put into force by the State of Goiás and the question of the use of the Tocantins and Araguaia rivers, because of the facte that the Indians constituted a serious obstacle to the exploitation of these navegable rivers.

Finally, this dissertation takes into account the acts and

practices of the missionaries and the resulting effects felt by the original tribes cultures. Contrary to what the defenders of the Catholic Missions have always upheady, such missions brought about cultural changes which caused annihilations of some indian groups in the region.

## S U M Á R I O

	INTRODUÇÃO .....	1
Capítulo I	OS INDÍGENAS DA PROVÍNCIA .....	8
	1. A ocupação de Goiás	
	2. Os indígenas	
	2.1 - Akuen	
	2.2 - Kayapó	
	2.3 - Timbira	
	2.4 - Karajá	
	2.5 - Canoeiro	
	2.6 - Tapirapé e Guajajara	
Capítulo II	A POLÍTICA INDIGENISTA .....	26
	1. A ideologia	
	2. As bases legais	
	2.1 - O Regimento de 1845	
	2.2 - A Lei de Terras	
Capítulo III	A PRESENÇA E AÇÃO DO ESTADO .....	43
	1. A navegação nos rios Araguaia e Tocantins	
	2. O Serviço de Catequese do Araguaia e o Colégio Izabel	
	3. Os presídios	
	3.1 - A linha do Tocantins	
	3.2 - A linha do Araguaia	
Capítulo IV	AÇÃO DOS MISSIONÁRIOS .....	72
	1. A Igreja como instituição	
	2. Os missionários Capuchinhos	
	3. Os missionários Salesianos e Dominicanos	
	4. A prática catequética	
	4.1 - dos Capuchinhos	
	4.2 - dos Dominicanos	
	5. Os aldeamentos	
	CONCLUSÃO .....	98
	B I B L I O G R A F I A .....	102
	■ N E X O S .....	121

## ÍNDICE DOS MAPAS

Aldeamentos oficiais - Província de Goiás	
- Séc. XIX.....	87
Atividade missionária dos Capuchinhos	
- Séc.XIX.....	76
Localização dos Índios Avá-Canoeiro	
- Séc.XIX.....	24
Localização dos Karajá	
- Séc. XIX.....	22
Localização das populações tribais	
- Província de Goiás-Séc.XIX.....	15
Presídios militares - Séc.XIX.....	60a

## I N T R O D U Ç Ã O

Quando concebemos a idéia de estudar a Política Indigenista em Goiás foi com a preocupação de, em primeiro lugar, suprir algumas lacunas existentes nos estudos sobre as populações tribais da província, e contribuir para com a historiografia acerca da política indigenista no Séc. XIX. Levamos em conta, ainda, o fato de que nesse período ocorreram importantes modificações sócio-econômicas e jurídico-políticas no Brasil. A nível superestrutural, assiste-se a uma série de mudanças na postura do Estado que adota medidas mais "brandas" utilizando-se de uma série de instrumentos legais e práticos com vista à resolução do "problema" indígena. Entre as mudanças, destacamos: a revogação das Cartas Régias que permitiam as "guerras justas" contra os Índios; a autorização para a vinda dos capuchinhos a fim de atuarem em trabalhos missionários (1843); a elaboração de uma legislação específica para os Índios, o Regimento das Missões de 1845; e, o estabelecimento da Lei de Terras de 1850, que regulamentava o regime da propriedade territorial no Brasil, trazendo inúmeras consequências para as populações tribais, notadamente aquelas localizadas em regiões cuja ocupação já havia se estabilizado.

Outra preocupação que tivemos foi tentar ultrapassar as visões maniqueístas que, sem questionarem a "versão" forjada no Séc. XIX, falam dos Índios como um obstáculo a ser enfrentado e que deveriam e/ou foram dizimados na marcha inexorável da civilização. Sem deixarmos de levar em conta essa realidade, procuramos fazer uma análise enfatizando não somente os conflitos entre Índios e brancos, mas também as alianças destes ou parcelas destes com segmentos da sociedade envolvente, segundo as necessidades concretas sob as quais se as-

sentou a ação do Estado.

Ao iniciarmos a nossa pesquisa, quando ainda não passava de um projeto, deparamo-nos com uma dificuldade: a quase inexistência de estudos tendo com objeto a Política Indigenistas no Séc. XIX, ou mesmo que fizessem referência à mesma. Em geral, tais estudos desenvolvem os aspectos pertinentes à legislação e sua aplicação prática, sem buscar sua inteligibilidade a partir da contextualização junto a uma determinada formação social. As referências aos índios são feitas a partir de abordagens que deixam de lado esquemas teóricos mais complexos.

Dentre os trabalhos sobre o assunto, destaca-se a tese de doutoramento de Carlos Araújo Moreira Neto (1971). Por tratar-se de um estudo abrangente, dedica apenas um capítulo a Goiás, não abordando mais profundamente certos aspectos como a atuação das missões e o papel dos presídios militares para a Política Indigenista na região. Moreira Neto preocupou-se em relatar os fatos sem um aprofundamento em termos de análise, não conseguindo ultrapassar aquilo que se convencionou chamar de história factual.

Melatti (1972), em seu clássico Índios do Brasil, faz referência à Política Indigenista no Séc. XIX, entretanto limita-se a analisar a política a partir da legislação. Este autor generaliza certas questões como, por exemplo, o "esbulho" propiciado pela Lei de Terras de 1850 sobre os territórios indígenas.

Beozzo (1983) analisa a ação do Estado também apenas sob o aspecto jurídico, reproduzindo os principais argumentos de Moreira Neto. Quando aborda a atuação dos missionários capuchinhos, Beozzo — talvez pela sua condição de membro da Igreja Católica — limita-se a dar a versão destes religiosos para explicar os fracassos de sua atuação junto aos índios, sem questionar o seu inegável papel ideológico de agentes da civilização.

Outra referência interessante sobre a Política Indigenista e

a situação dos índios em Goiás pode ser encontrada em Caio Prado Júnior (1946). Segundo este autor, a Província de Goiás, após o surto da mineração ocorrido no Séc. XVIII, encontrava-se em franca decadência; ao norte, os povoamentos estavam muito mais espalhados do que no sul, e, a oeste, só havia "tribos de índios selvagens". A região norte freqüentemente sofria hostilidades dos índios, principalmente dos Akroã e Xakriabá, que dominavam a margem ocidental do Tocantins. Ainda segundo Caio Prado Júnior, as incursões desses índios continuavam em princípios do Séc. XIX, sem ter sido possível pacificá-los.

Com relação à Política Indigenista durante o Império, Caio Prado Júnior afirma que os índios, apesar das leis protetoras, continuavam uma "raça bastarda". Este autor fala-nos, embora sem maiores detalhes, nos presídios militares destinados a proteger os navegantes do Tocantins e Araguaia contra a hostilidade dos índios.

Darcy Ribeiro (1957) procedeu ao histórico das principais frentes de expansão e suas conseqüências, dedicando algumas páginas à frente pastoril no Brasil Central. Devido à abordagem, em que privilegiou o estudo das diversas frentes, "suas compulsões" e conseqüências junto à população indígena, a questão da ação do Estado acaba tornando-se secundária. Por outro lado, a sua obra versa sobre o Séc. XX, referindo-se ao Séc. XIX apenas secundariamente.

Especificamente relacionados à Província de Goiás, Marivone Chain (1973) desenvolveu estudos sobre os aldeamentos no Séc. XVIII, sem entretanto articular a ação das frentes e a política de aldeamentos.

Além dos trabalhos já mencionados, existe ainda uma monografia que faz referência aos índios de Goiás e à ação do Estado. Trata-se da tese da Professora Dalísia Doles (1973) sobre a navegação dos rios Araguaia e Tocantins. Em que pese a autora sistematizar a questão da navegação e sua influência na política indigenista, não houve

a preocupação em articular a ação do governo provincial com a realidade forjada pela frente pecuária ao longo dos rios Araguaia e Tocantins. Doles algumas vezes não consegue fugir daquilo que se convencionou chamar de relato ou história factual.

Após analisarmos a historiografia que de alguma forma contribuiu para o tema proposto, constatamos que algumas questões precisam maior aprofundamento. Um problema específico é a relação entre o Regimento das Missões e a Lei de Terras de 1850 ou, mais precisamente, em que sentido os Diretores Gerais de Índios, ao receberem a incumbência de identificar ou não a existência de grupos tribais em determinada região, contribuíram para uma solução diante dos problemas de terras? Independentemente desse fato, que consequência trouxe a Lei de Terras para os grupos tribais da região?

Segundo alguns autores, a Lei de Terras de 1850 foi prejudicial aos índios por eles não saberem ou não terem podido se "legalizar" de forma a consolidar seus direitos sobre a terra em que viviam. Acreditamos que, com o advento da Lei de Terras em Goiás, pouco mudou o quadro da questão indígena na província de Goiás. Tal assertiva baseia-se no fato desta região ter sido área de expansão da fronteira agropecuária durante os séculos XIX e XX, existindo muitas terras a serem ocupadas.

É mister penetrar o fenômeno do aldeamento, tanto a nível da proposta da política indigenista como a nível de organização e funcionamento efetivo para, então, estabelecermos qual a relação entre os aldeamentos e as frentes de expansão. Da mesma forma, investigaremos o papel dos presídios e outros estabelecimentos militares e o papel das missões religiosas para a política do Estado em relação aos indígenas, captando, sempre que possível, a reação destas populações diante dos diversos agentes que atuaram na Província. Pretendemos demonstrar que ao contrário da afirmação de Moreira Neto, no sentido de que a políti-

ca indigenista em Goiás baseou-se principalmente em alguns aldeamentos criados no Séc. XVIII e outros durante o Séc. XIX — os presídios e colônias militares estabelecidos à margem das vias navegáveis das bacias do Araguaia e do Tocantins exerceram um papel tão importante quanto o exercido pelos aldeamentos, no sentido de afastar os índios das áreas de interesse dos brancos.

Outra questão a considerar é que, a nosso ver, os missionários (capuchinhos, dominicanos e salesianos) funcionaram mais como elemento desestabilizador da cultura tribal e representantes dos interesses das frentes de expansão — principalmente pecuária — do que como representantes dos interesses indígenas, como os apologistas da atuação missionária querem fazer crer.

Com relação às frentes de expansão, acreditamos ser a da pecuária aquela que maiores problemas trouxe aos índios da região, nesse período, notadamente no norte da província.

Finalmente, tentamos demonstrar que a política indigenista implementada na região está intimamente ligada à questão da navegação dos rios Araguaia e Tocantins, vistos como uma saída para a decadência e o isolamento da província, sendo que os índios constituíam sério impedimento à utilização das vias fluviais navegáveis.

O trabalho divide-se em quatro partes. No primeiro capítulo situamos a Província no contexto da época, o processo de ocupação pelos brancos e a população tribal. Dividimos o capítulo em duas partes: a primeira refere-se à ocupação de Goiás e, a outra, é especificamente sobre os diversos grupos tribais da Província. Preocupamo-nos, nesse capítulo, em relacionar as frentes de expansão que atingiram Goiás e as consequências resultantes para as populações indígenas.

Para efeito deste trabalho, caracterizamos frentes de expansão tal como o fez o Professor Otávio Guilherme Velho (1972), ou seja: "segmentos extremos da sociedade brasileira que se internavam em áreas

antes não exploradas, e apenas ocupadas por sociedades indígenas".

Ainda com relação ao primeiro capítulo, deparamo-nos com algumas dificuldades no que se refere à caracterização dos diferentes grupos étnicos da região. Devido à extrema diferenciação destes grupos, torna-se difícil a sua classificação. Esta tarefa levanta problemas aos etnólogos, problemas estes que até o momento não foram solucionados. Para fugirmos a esta questão, que não é diretamente objeto das preocupações do historiador, optamos pela caracterização dos grupos tribais levando em conta a língua falada e alguns traços culturais, como: habitação, parentesco e adaptação ao meio ambiente.

O segundo capítulo concerne aos dois aspectos fundamentais para a compreensão da política indigenista em Goiás: a ideologia e as bases legais sobre as quais se assentou o Império para tratar da questão do índio. Com relação à ideologia, limitamo-nos a fazer um relato superficial das idéias acerca do índio, segundo a visão dominante entre as nossas elites intelectuais, mostrando as duas principais correntes acerca da resolução da questão indígena, deixando a ideologia da catequese para o capítulo dedicado à atuação missionária.

Com relação à legislação, procuramos contextualizá-la, mostrando a sua relação com o Estado Imperial, um Estado de caráter eminentemente escravista. Para o efeito deste trabalho, analisamos o papel do Estado segundo a perspectiva do materialismo histórico, onde é rejeitada a idéia do poder do Estado como dirigido para o bem comum. Para nós, o Estado é um conjunto de aparelhos próprios para o exercício do poder e que serve aos interesses particulares das classes dominantes; é a expressão política da estrutura de classes de uma determinada formação social. Assim, o Estado Imperial e suas ações é visto como a expressão política de uma sociedade escravista, cuja classe dominante é formada pelos grandes proprietários rurais. Só nesse sentido é possível entender a ação deste Estado em relação às populações

tribais.

O terceiro capítulo é dedicado à análise da questão da navegação dos rios Araguaia e Tocantins, articulando-a com as frentes de expansão e com a política de estabelecimento de presídios militares e aldeamentos em Goiás.

Finalmente, o quarto capítulo trata da ação da Igreja através dos missionários nos diversos aldeamentos oficiais existentes no Séc. XIX. Tentamos mostrar o papel da Igreja como um aparelho ideológico do Estado, encarregado de garantir a subordinação das sociedades tribais aos interesses econômicos dos grandes proprietários, mediante a inculcação das normas e valores da civilização cristã ocidental.

## Capítulo I

### O S I N D Í G E N A S D A P R O V Í N C I A

Dois elementos essencialmente interligados contribuíram para o povoamento da região que hoje conhecemos por Goiás: as "bandeiras" e a mineração. Essas duas atividades propiciaram a expulsão dos índios, o recuo das vanguardas espanholas e a fixação de núcleos populacionais estáveis no centro do País.

No final do Séc. XVIII, ocorre um afluxo populacional motivado pelas frentes de expansão baseadas na pecuária: uma, ao norte, proveniente do Maranhão, e a outra ao sul, movimentando-se de Minas Gerais em direção a Mato Grosso.

A ação dessas frentes foi desastrosa para os índios da região. Além da redução populacional resultante dos conflitos com os brancos e das doenças que estes trouxeram, ocorreu a descaracterização cultural dos grupos tribais em contato com os novos habitantes, principalmente nos aldeamentos, oficialmente instituídos para "trazerem os índios à civilização". Da imposição de valores e padrões de comportamento "civilizados" resultaram sérias crises de identidade étnica que, em alguns casos, levavam os índios à autodestruição, como, por exemplo, no caso dos Xerente que aparece no Relatório de 1852.

"... as mulheres Cherente têm o bárbaro costume de afogar os recém-nascidos sob o pretexto de não terem pais para sustentá-los..."  
(RELATÓRIO, 1852 - p. 30).

## 1. A ocupação de Goiás

A descoberta do ouro foi responsável pela ocupação do interior do Brasil (Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e parte da Bahia) por uma população que chega a atingir no Séc. XIX, aproximadamente, 600.000 pessoas.

A mineração, no Séc. XVIII, atrai colonos brancos e escravos, porém, esse afluxo é de curta duração e no final do século entra em crise. Esta corrente migratória origina-se de: São Paulo, província responsável pelas primeiras levas; Bahia, que foi o segundo centro de irradiação; e, Rio de Janeiro, que em um terceiro momento estabelece comunicação com a região das minas (quando estas já estavam povoadas), e que ultrapassará em importância os outros dois centros.

Como consequência desta atividade econômica, entre 1727 e 1732, vários povoados surgiram no sul de Goiás: Anta, Ferreiro, Ouro Fino, Barra, Água Quente, Santa Cruz e Meia Ponte. Entre 1730 e 1740, as povoações se estendem pela região setentrional: Traíras, São José do Alto Tocantins (Atual Niquelândia), Cachoeira, Crixás, Natividade, São Félix, Pontal, Arraias, Cavalcante, Papuan. (Pilar), Santa Luzia (Luziânia), Carmo e Cocal. Entretanto, devido ao modo como se dava a produção do ouro, a mineração não logrou criar formas permanentes de atividade econômica, verificando-se um rápido declínio que se estende até o Séc. XIX.

"... a freguesia de Crixás já teve mais de 4.000 pessoas de comunhão; no dia de hoje os seus habitantes não chegam a 1.000. O arraial de Guarinos teve 3.000 pessoas: no dia de hoje conta com apenas uma família composta de 28 almas. No Distrito de Pilar existiram mais de 9.000 escravos; no dia de hoje, toda a população, sempre decrescente e atenuada, monta a menos de 3.000 almas inclusive os escravos. Os arraiais de Barra, Anta, Santa Rita, Ferreiro, Ouro Fino e outros são um monte de ruínas..." (MATOS, 1874).

O sistema tributário estabelecido com a mineração encarecia os produtos provenientes de outras províncias. Este fato, aliado à abundância de terras cultiváveis, fez com que a agricultura e a pecuária se tornassem uma atividade lucrativa. Com a desarticulação da economia mineradora forma-se, então, uma agricultura de subsistência, de baixa produtividade, cujo mercado dificilmente ultrapassa a região, limitando-se à produção de algum excedente de marmelada e fumo de corda.

A pecuária teve sua origem ligada à economia açucareira: havia necessidade de criar animais utilizados nos serviços de engenho. Inicialmente atividade subsidiária desta economia, acaba por criar um dinamismo próprio, relacionado à abundância de terras e à baixa produtividade (uma média de duas cabeças de gado por quilômetro quadrado).

Neste sistema produtivo, a exigência de mão-de-obra, formada por homens livres e escravos, era pequena. Devido à distância dos centros dinâmicos que lhe deram origem, a pecuária no interior torna-se ultra-extensiva e com um nível de investimentos extremamente baixo, perdendo inclusive parte de seu sentido econômico em favor de um sentido simbólico de "status" e poder. À proporção em que se interiorizava, as relações com o litoral tornavam-se indiretas, dando-se através das chamadas "feiras de gado".

Em Goiás, a pecuária concentrava-se principalmente em duas regiões: na região da Serra Geral do nordeste goiano, incluindo Arraias e Flores com 230 fazendas; e, mais para o interior, nas chapadas do Tocantins, que compreende a região entre Traíras e Natividade, com 250 fazendas de criação.

No final do Séc. XVIII e no início do Séc. XIX, o afluxo populacional deu-se em duas novas frentes de expansão, a mais importante ao norte, e outra ao sul. No norte instala-se uma frente pastoril, que adentra pelo Tocantins, a chamada terceira geração de curralistas baianos, também conhecida por frente maranhense, proveniente da região

de Pastos Bons, no sul do Maranhão. Alia-se a essa frente o interesse despertado pelo Tocantins na época, o que vai ocasionar as questões de limites entre Pará, Maranhão e Goiás. Enquanto isso, outra frente pastoril desenvolvia-se ao sul, provocando a ocupação do triângulo mineiro, a leste do Parnaíba, sul da província, na fronteira com Mato Grosso.

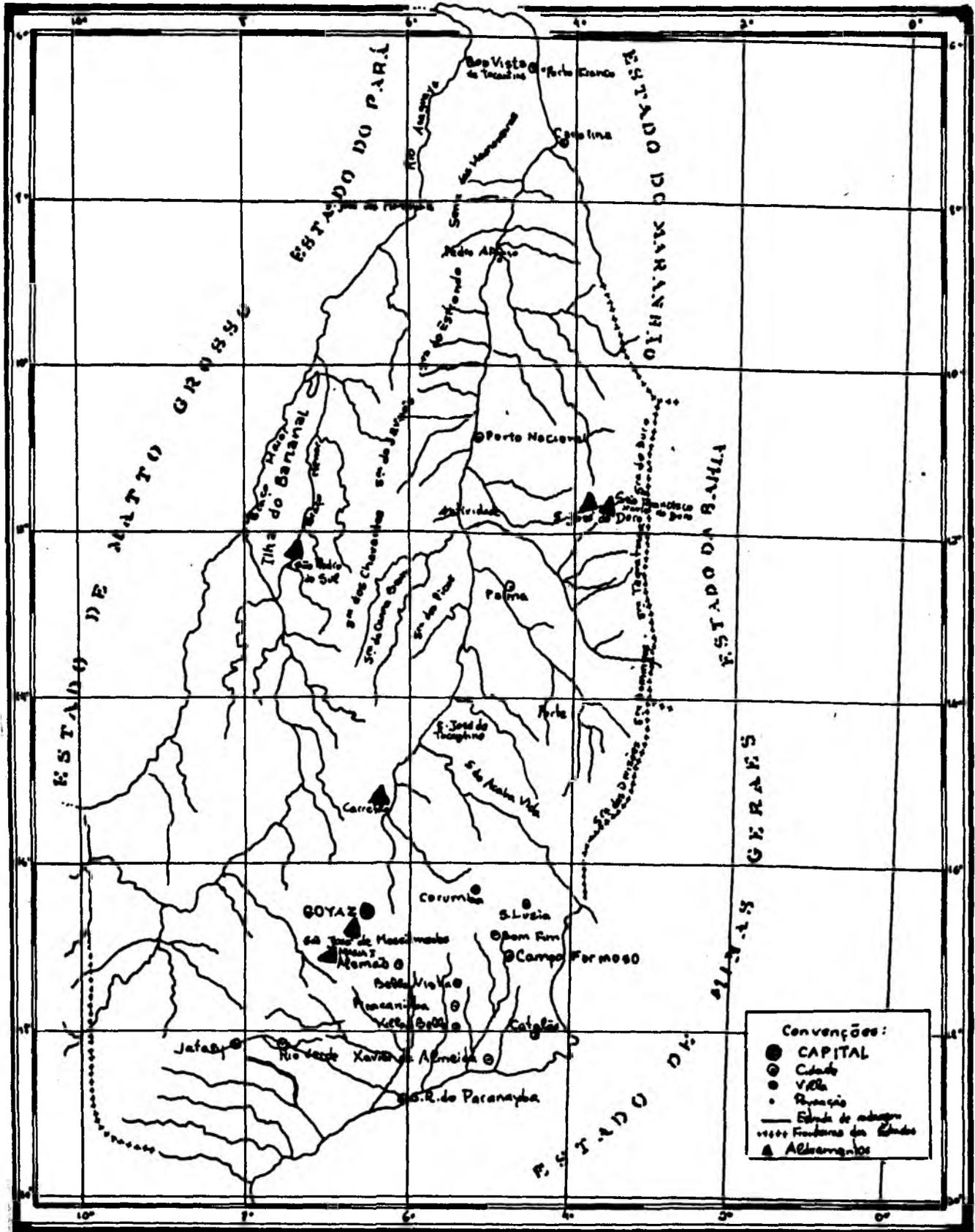
"Esta região, que em meados do século não contava mais de 6.000 habitantes, compreendidos 4.000 índios semicivilizados, reunirá em fins do império acima de 200.000 indivíduos, com um centro urbano já de certa importância: Uberaba" (PRADO JÚNIOR, 1946 - p.204).

Com excessão do afluxo populacional provocado por essas duas frentes de expansão, notadamente a frente maranhense, Goiás vivia uma estagnação econômica.

A frente maranhense prossegue pelo Tocantins, agora de maneira mais lenta. Em 1868 surge São Vicente (atual Araguantins), nas margens do Araguaia. Essa frente segue para o oeste, cruza o norte goiano. atravessa o Araguaia indo ocupar os campos de Barreira, propiciando o surgimento de cidades como Carolina, Boa Vista do Tocantins (Tocantinópolis) e a criação da Comarca do Norte, cuja sede foi a cidade de Palma. O Tocantins vai aos poucos assumindo o papel de articulador da área pastoril com o Pará. Os comerciantes utilizam-se do rio para abastecer o sudoeste do Maranhão e o norte de Goiás de sal, tecidos e ferragens provenientes de Belém. Muitos entrepostos usados por estes comerciantes transformaram-se em vilas.

Quanto à agricultura, embora gerasse alguns excedentes, o deficiente sistema de comunicação da Província não permitia um aumento nas exportações, cujos ganhos não cobriam as despesas com importações. O problema do custo do transporte gerava um amortecimento do comér-

# PROVÍNCIA DE GOYAZ em XVIII



cio. Neste contexto, a navegação dos rios Araguaia e Tocantins era a melhor solução para o problema do isolamento da província e do elevado custo do transporte de gêneros. Entretanto, para se estabelecer definitivamente a navegação, fazia-se necessária a resolução do problema que representavam os índios do norte da província, um dos principais obstáculos à navegação e ao estabelecimento da frente pecuária da região. Enquanto no sul a questão indígena já havia sido praticamente resolvida desde o Séc. XVIII, com a criação de vários aldeamentos (Carretão, Mossamedes, etc.), a situação no norte continuava à espera de uma definição. Excetuando-se o Duro (atual Dianópolis), os demais aldeamentos do Séc. XVIII localizavam-se no sul da província.

## 2. Os indígenas

Goiás é coberto, em grande parte, por uma vegetação muito característica, o cerrado, formando campos recortados por florestas de galerias. Nas regiões onde existe este tipo de vegetação vivia a maior parte dos grupos tribais, cuja população somava aproximadamente 30.000 índios, dos quais 8.000 viviam aldeados, segundo dados oficiais da época.

De acordo com uma classificação linguística mais recente (Rodrigues, 1987), os índios que então habitavam a Província de Goiás pertenciam em sua maioria (dez línguas) ao Tronco Macro-Jê, família Jê (grupos Akuen, Kayapó, Timbira e Karajá), com apenas três línguas pertencendo ao Tronco Tupi, família Tupi-Guarani.

Por outro lado, levando-se em conta alguns aspectos culturais, como a disposição das habitações e sua forma, o tamanho das aldeias, a organização social, a presença ou não de cerâmica, as práti-

Classificação das Línguas e Grupos Tribais - Província de Goiás

Tronco Tupi

Família Tupi-Guarani

grupo avá-Canoeiro — língua avá-Canoeiro

grupo tapirapé — língua tapirapé

grupo tenetehara — língua guajajara .

\* Esta língua está mais estreitamente aparentada com o grupo Kayapó apesar de seus falantes se considerarem descendentes dos timbira, hoje seus vizinhos mais próximos C.F. (Rodrigues 1986, p48). A diferença entre o timbira e Kayapó não é muito grande em contraste com o grupo mais diferenciado dentro da família Jê.  
\*\* Sem dados quanto a língua.

Tronco Macro Jê

Família Jê

grupo akwén — língua Xavante  
— língua Xerente

grupo Kayapó — língua Kayapó \*\*  
— mossamedes  
— língua Gorotire  
— língua Gradahu  
— língua Apinajé \*

grupo timbira — língua Krikati  
— língua Kraho

grupo Karajá — língua Karajá \*\*  
— língua Xambiôa  
— língua Karajá  
— língua Javoé



cas de cultivo, as técnicas de subsistência, as instituições políticas e tipos de parentesco, os índios de Goiás poder ser classificados do seguinte modo:

1. Os Jê, caracterizados por uma tecnologia bastante rudimentar e uma organização social complexa, subdividem-se em : Timbira Ocidentais (Apinajé) e Orientais (Kraho); Kayapó Meridionais (Kayapó de Mossamedes) e Setentrionais (Gorotire e Gradahu) ; Karajá (Xambioá, Karajá e Javaé) e Akwen (Xavante e Xerente) .
2. Os Tupi, menos numerosos, subdividem-se em: Tapirapé, Tenetehara (Guajajara) e Avá-Canoeiro .

#### 2.1 - Os Akuen

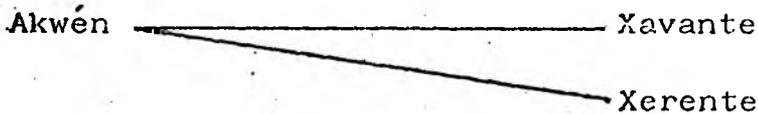
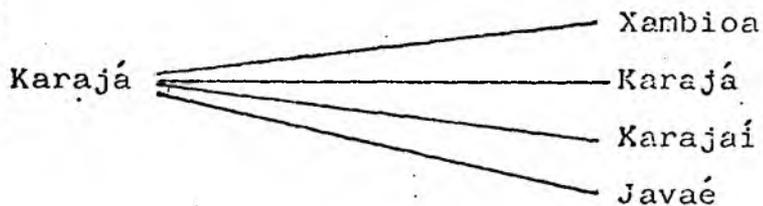
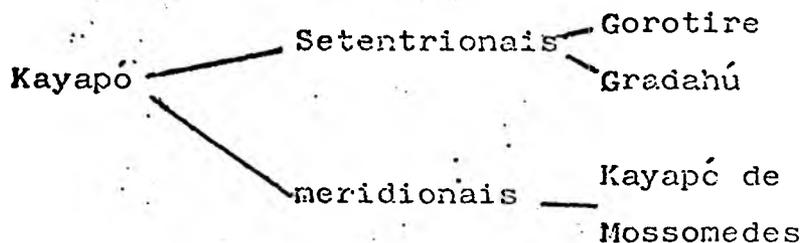
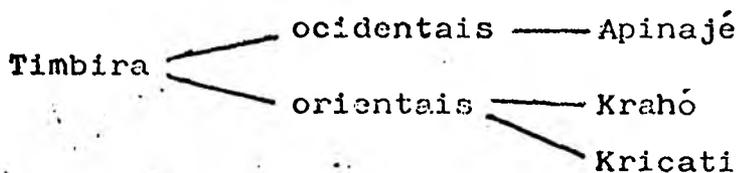
As primeiras notícias sobre os Akuen não deixam clara a distinção entre Xavante e Xerente . Cunha Matos (1824) foi um dos primeiros autores a referir-se a estes grupos como habitantes de uma mesma região, porém em aldeias diferenciadas. Castelneau (1874) situa-os como habitantes do Tocantins, sendo os Xerente a leste e os Xavante a oeste.

Na segunda metade do Séc. XIX, os Xavante formavam várias aldeias, algumas em contato permanente com a população branca (aldeamentos de Janimbu e Tereza Cristina), enquanto outros grupos, localizados na região do rio das Mortes, ainda eram considerados selvagens, por não manterem nenhum contato com a população nacional.

Ao iniciar-se o Séc. XIX, os Xerente representavam uma das principais ameaças à rota do gado que demandava à Bahia. Essa rota, usada pelos pecuaristas goianos para exportar sua boiada, leva a Oeiras no Piauí, à cidade do Crato no Ceará ou mesmo ao litoral da Bahia,

Classificação Antropológica

Jê grupos com tecnologia rudimentar e organização social complexa.



Tupi

Ava-Canoeiro

Tapirapé

Tenetchara (Guajajara)

Sobre a inclusão dos Apinajé entre os Timbira (Timbiras occidentais) Ver nota (1) no quadro 1-classificação linguística.

ligando Natividade, em Goiás, ao litoral do Nordeste.

## 2.2 - Os Kayapó

Os Kayapó formavam dois grupos: os Kayapó Meridionais, que ocupavam o sul de Goiás e no noroeste de Minas, o triângulo mineiro; e os Kayapó Setentrionais (Gradahu e Gorotire) que habitavam a região compreendida entre o Xingu e o Araguaia.

Castelneau (1874) considerava os Kayapó Setentrionais uma ramificação dos Meridionais, que se refugiara para o norte. Entretanto, Nimuendajú (1940) afirmava que

"... de um exame da língua, cultura e história dos mesmos, conclui-se serem duas tribos que, embora aparentadas, são claramente diferentes e não podem ser derivadas uma da outra..."  
(NIMUENDAJÚ, 1982 - p. 220).

Por volta de 1860, um grupo deste Kayapó (os Gradahu [1]), estabelecidos na bacia do Pau d'Arco, afluente do Araguaia, entrava em contato permanente com os habitantes de Santa Maria do Araguaia e com os Dominicanos que fundaram Conceição do Araguaia.

Ainda outro sub-grupo Kayapó Setentrional, da região do Xingu, os Gorotire, mantinham contatos esporádicos com os brancos. Quando o General Couto de Magalhães fundou o Colégio Izabel em 1872, alguns destes índios frequentaram-no como internos. Nesta época, os dois grupos viviam em constantes hostilidades entre si.

Quanto aos Kayapó Meridionais, apenas são feitas referências a alguns remanescentes do aldeamento de Mossamedes, criado no Séc. XVIII, que se internaram nas matas da região do Rio Claro e do Rio Bonito, de onde partiam em incursões contra a população desses arraiais

### 2.3 - Os Timbira

Os Timbira ocupavam uma vasta região intermediária composta de palmeiras, entre a caatinga do Nordeste e o cerrado, e que se abrangia o sul do Maranhã e o norte de Goiás. A expansão da pecuária nesta região provocou uma série de conflitos periódicos que se prolongaram por todo o Séc. XIX. "Para limpar os campos" para os seus rebanhos, os criadores muitas vezes organizaram bandeiras contra esses grupos.

Os Krahô, provenientes do Maranhão, de onde migraram fugindo da frente pastoril que se estabelecera na região de "Pastos Bons", localizavam-se no Tocantins, onde estabeleceram relações amigáveis com um comerciante que havia fundado o povoado de Carolina, com a finalidade de servir de ponto de apoio às expedições armadas contra os outros grupos tribais da região. Para a tarefa de pacificá-los, e utilizá-los nas expedições contra os outros Timbira, aquele comerciante recebeu total apoio dos fazendeiros do sul do Maranhão. À medida que a pecuária de desenvolvia, os Krahô tornaram-se grandes aliados destes fazendeiros na luta contra as outras tribos. Porém, tal como vários outros grupos da região, eles tinham na caça uma das principais fontes de alimentação e com o rareamento desta, começaram a se utilizar de uma caça muito especial, o gado dos fazendeiros:

"... os Krahô, tal como outros indígenas da região, faziam caçadas ao gado dos fazendeiros, mas acusavam outros grupos tribais como responsáveis pelos prejuízos que estes sofriam. Dessa maneira forneciam fácil motivo aos civilizados para continuarem com suas expedições. Por conseguinte, os Krahô eram não somente aproveitados para liquidar com outras tribos, como eles próprios incitavam os civilizados contra elas ..." (MELATTI, 1972 - p. 16).

Esta situação permaneceu até que, com a extinção de outros

grupos tribais, sobravam apenas os Krahô como suspeitos dos furtos de gado. Para resolver o problema, os fazendeiros aliaram-se aos missionários capuchinhos fornecendo-lhes ajuda e incentivo para fundar uma missão, com o objetivo de aí instalar os índios. Assim é fundada Pedro Afonso, na confluência do Rio Tocantins com o Riacho do Sono. A partir de então, praticamente cessam os conflitos com os civilizados.

Após terem vivido algum tempo aldeados em Pedro Afonso sob a direção dos capuchinhos, alguns grupos de Krahô tornaram a migrar, estabelecendo-se mais a nordeste, na região dos rios Manuel Alves Pequeno e Manuel Alves Grande. Segundo alguns estudiosos, sua sobrevivência, durante o Séc. XIX, deveu-se ao fato de a frente pastoril não necessitar de índios como mão-de-obra (apenas de suas terras para transformá-las em pastagens) e ao fato deste grupo ter estabelecido alianças com os criadores, participando de "bandeiras" para exterminar outras tribos Timbira.

Os Apinajé, por sua vez, viviam entre o Tocantins e o Araguaia. O contato permanente com os civilizados data do final do Séc. XVIII, quando foi fundado um posto militar em São José das Duas Barras. As relações dos Apinajé com este posto militar não foram nada amigáveis.

"Já em outro tempo os Carajá e Apinajé estiveram mais pacíficos... violências que cruéis e injustamente lhes foram feitas nas suas passagens pelas guarnições dos presídios de São João das Duas Barras e de Santa Maria do Araguaia, os tornaram irreconciliáveis inimigos nossos..." (POHL, 1832).

Nessa época os Apinajé aceitam fundar, juntamente com civilizados, uma povoação que originou a atual cidade de Carolina, no Maranhão. Quando do episódio da Independência, forneceram uma força auxiliar de 250 guerreiros para lutar contra os portugueses. Apesar das

guerras e de uma epidemia que os atingiu no início do século, os Apinajé formavam um dos maiores grupos tribais de Goiás, com aproximadamente 5.000 indivíduos até cerca de 1830. Nos anos 40, os capuchinhos estabelecem uma missão entre os Apinajé (Boa Vista) e nessa época sua população decresce para aproximadamente 2.000 indivíduos.

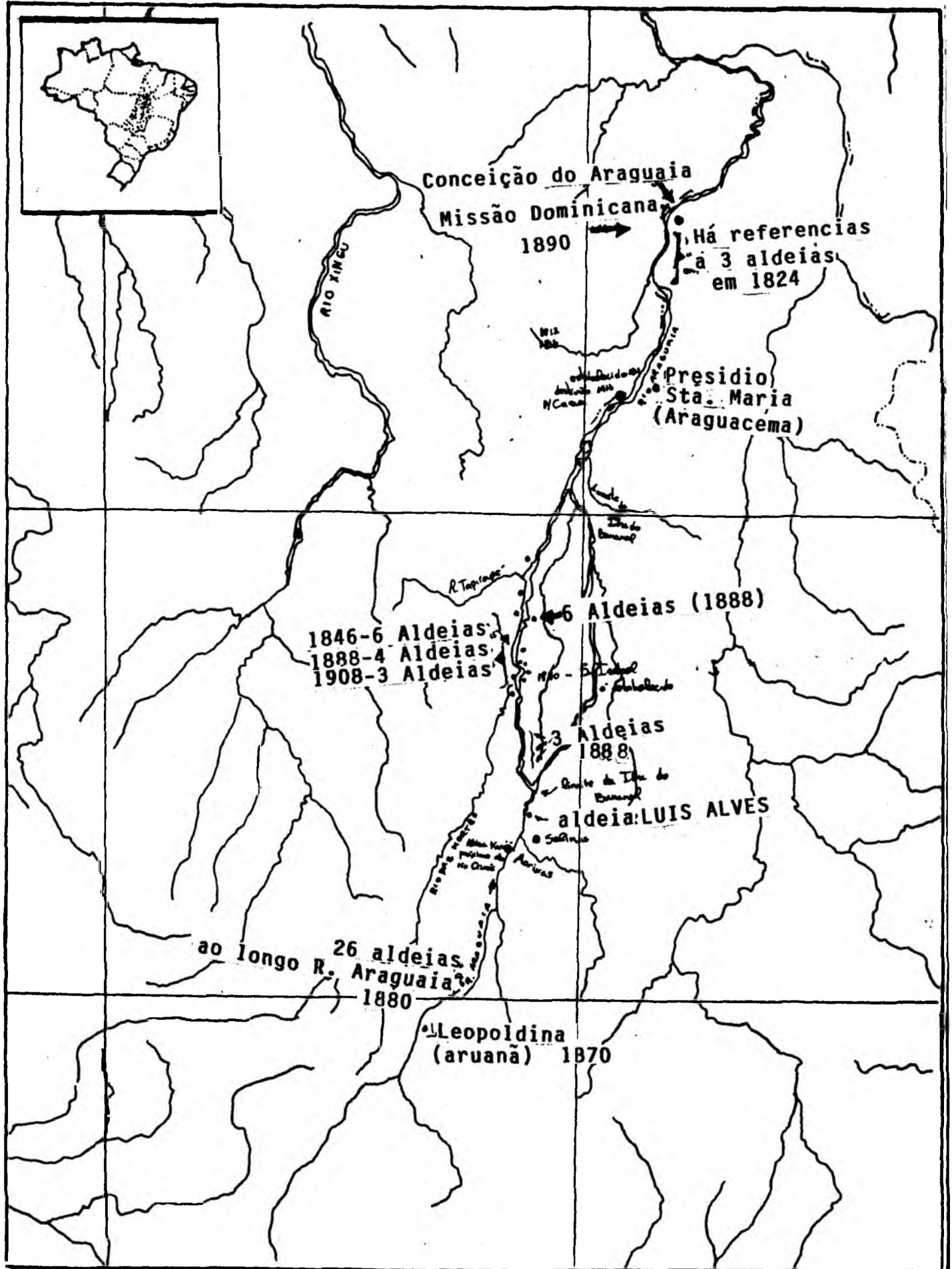
#### 2.4 - Os Karajá

Outro grupo tribal também numeroso era o dos Karajá (Xambioá, Karajá e Javaê). Concentrados nas margens do Rio Araguaia, próximo à Ilha do Bananal, tinham sua vida marcada pelo ritmo do rio: durante a estação seca, acampavam em suas margens, alimentando-se de peixes e de ovos de tartaruga; durante o período das cheias migravam para o interior, onde se dedicavam ao cultivo de roças.

As referências mais detalhadas acerca dos Karajá datam de 1773, quando foram estimados em 9.000 indivíduos distribuídos por nove aldeias. Em 1774, no intuito de facilitar a navegação, os Karajá foram aldeados em Nova Beira e Pedro III ou Carretão. Entretanto, tais aldeamentos não obtiveram êxito. As doenças e os novos hábitos que lhes foram impostos levaram a uma drástica redução populacional.

A amarga experiência dos primeiros contatos e as crueldades praticadas contra os Karajá pelas guarnições dos presídios estabelecidos no Araguaia, tornaram-nos tradicionais inimigos destes estabelecimentos militares. Os conflitos desses índios com as guarnições militares, notadamente com aquelas sediadas no presídio de Santa Maria, ocorrem frequentemente durante todo o Séc. XIX.

Localização dos Karajá see XIX



## 2.5 - Os Canoeiro

De todos os grupos indígenas de Goiás, os mais temidos foram os Canoeiro, que se localizavam "nos sertões de Tesouras, entre o rio do Peixe e o rio do mesmo nome, segundo Couto Magalhães. Este grupo veio a ser assim denominado .

"... por terem tornado célebres os seus ataques contra os navegantes do Maranhão, a quem acometiam em levíssimas ubás e com agilidade tal, que chegavam sem ser pressentidos, retirando-se sem sofrer danos" (MAGALHÃES, 1967 p. 104).

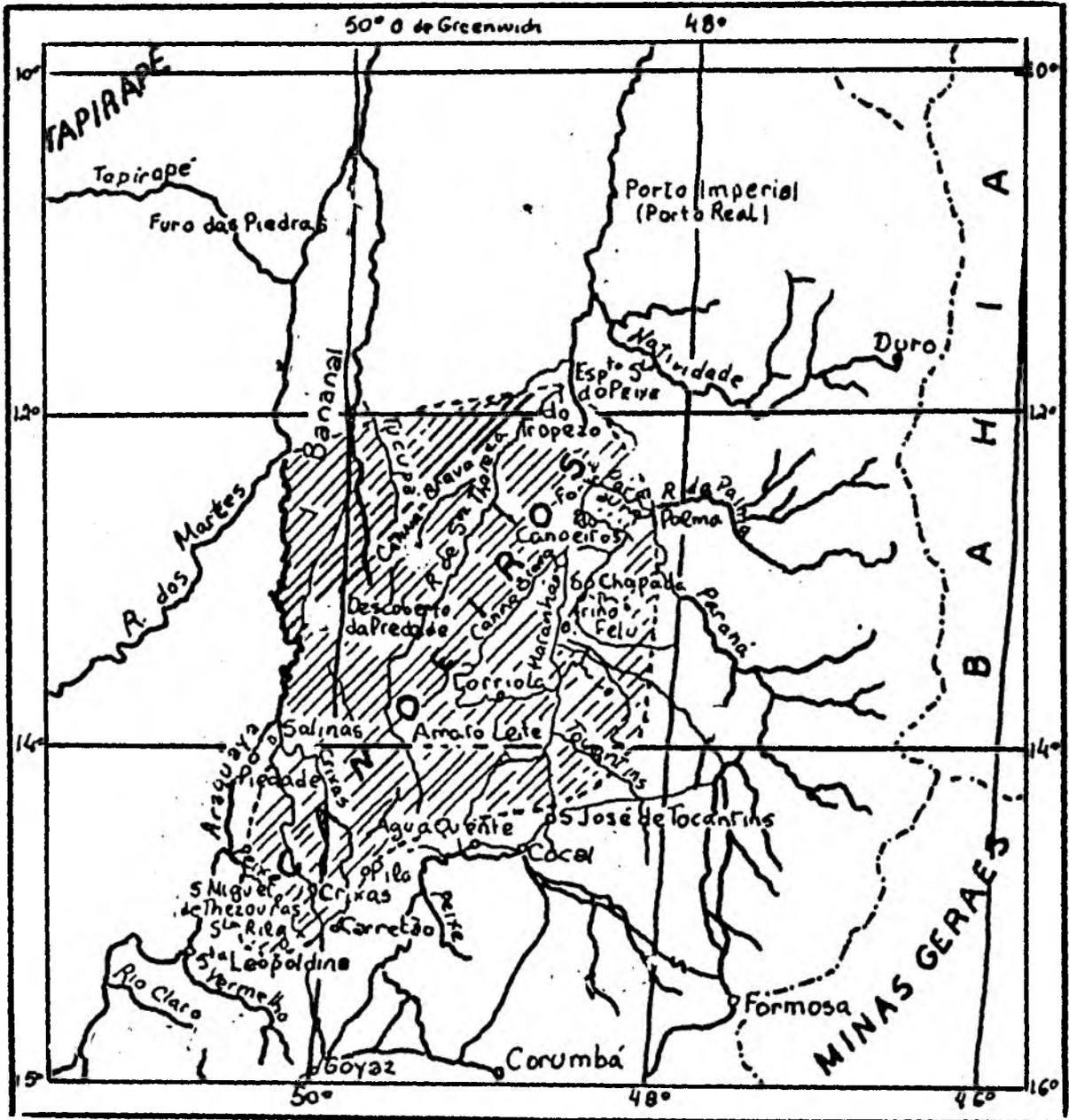
Os Canoeiro, localizados, como vimos, na região dos sertões de Amaro Leite, partiam constantemente em expedições contra os municípios de Pilar, São José, Palma e Porto Imperial:

"... esta pequena tribo, cujos guerreiros se calculam em 300, são os mais cruéis inimigos dos habitantes da comarca..." (MATOS, 1873 - p. 19).

Este grupo havia migrado para aquela região proveniente do Tocantins. Devido às diversas bandeiras punitivas, os Canoeiro foram obrigados a migrar para o leste. Nesta época, as incursões contra as populações brancas chegaram a ameaçar a ocupação de extensas áreas do norte de Goiás. E essa situação estende-se por todo o Séc. XIX.

"... os índios com as suas hostilidades tem despovoado mais de oitenta grandes prédios no distrito de Amaro Leite, São Félix, Carmo, Chapada e Palma. No distrito de Carmo septentrional estão desertas mais de 9 fazendas pelas mesmas causas... já chegaram a interceptar as comunicações do distrito de Amaro Leite..." (MATOS, 1875 - p. 18-19).

Localização dos Índios AVA-CANOEIRO no séc XIX



A solução encontrada para o problema dos Canoeiro foi o emprego das armas, tanto através de expedições punitivas ("bandeiras") oficiais e semioficiais, como através dos vários presídios da região de Amaro Leite.

## 2.6 - Os Tapirapé e Guajajara

Mais para o interior existiam outras aldeias, não muito conhecidas, formadas por índios Tapirapé e Guajajara. Os Tapirapé habitavam a oeste do rio Araguaia, região de densa floresta que se estende a uns 150 km ao norte do rio Tapirapé. Este grupo vivia em constantes hostilidades com os Kayapó. Nessa época, sua população era estimada em 1.000 pessoas, em aldeias de no máximo 200 indivíduos.

Existia também um pequeno grupo Guajajara estabelecido na margem direita do Araguaia. Estes índios eram provenientes do Maranhão, de onde fugiram perseguidos pelos Gavião.

## Capítulo II

### A IDEOLOGIA E AS BASES LEGAIS DA POLÍTICA INDIGENISTA

No Séc. XIX, através do Neo-colonialismo, o expansionismo europeu atinge o auge. A África, o Oriente e mesmo o interior da América do Sul são vistos como locais misteriosos e riquezas a explorar. Novas ciências, como a Antropologia, estudarão essas regiões e seus "selvagens", e, também, esse é o momento em que viajantes "naturalistas" se dispõem a estudar e catalogar as plantas e os animais do Novo Mundo.

Assiste-se ao surgimento de um novo conceito para diferenciar os europeus dos não-europeus, ou seja, o conceito de "selvagem" em oposição ao de "civilizado". A velha idéia do bom selvagem — que concebia a vida selvagem como natural, autêntica e de excelência moral — é substituída pelo novo conceito de selvagem, significando raça inferior, menos desenvolvida, preguiçosa e à qual deveriam ser ensinados os modos de vida civilizados. Os selvagens agora são vistos como um obstáculo a ser vencido na marcha para o progresso e civilização dos povos. Civilização, neste caso, identifica-se com sociedade ocidental, estabelecendo-se uma tipologia das sociedades em função do nível tecnológico, do mais primitivo (selvagem) ao mais avançado (a sociedade européia).

## 1. A Ideologia

Entre as nossas elites (1), a quem cabia a formulação da Política Indigenista, havia duas atitudes básicas e que não se excluem. A visão missionária da Igreja — que será analisada no capítulo relativo à ação missionária — e, a visão laica, eclética, com sua dose de positivismo.

Duas das principais correntes ideológicas do Séc. XIX, o Positivismo e o Evolucionismo, delinearam-se, de forma não sistemática, numa espécie de senso comum das elites intelectuais. Estas, em sua maioria formadas nas faculdades de Direito de Recife e São Paulo, filhos da aristocracia rural, seriam os formuladores da política indigenista do Império. Civilizar é a resposta para o problema do índio e um ideal a ser alcançado.

Os Presidentes de Província, por exemplo, em seus Relatórios anuais, constantemente faziam referência à necessidade de promover a "civilização" dos índios com o argumento de que a lavoura ressentia-se de braços. A fórmula para se alcançar a civilização seria, então, a catequese, desde que esta fosse auxiliada pelo ensino das "primeiras letras" e pelo aprendizado dos "ofícios". Desta forma, essas populações poderiam ser transformadas em instrumentos de "riqueza e de progresso". Normalmente tal opinião se complementa com a observação de que, com a abolição da escravidão e a impossibilidade da vinda de colonos europeus para o interior, a catequese é o melhor meio de transformar o índio na mão-de-obra que substituísse a mão-de-obra negra.

"... se quando havia importação de escravos da costa da África já se tratava da catechese dos índios, hoje que felizmente cessou esse abominável tráfico e que é geralmente partilhada a idéia de emancipação dos escravos (...) devemos com maior solicitude envidar todos os esforços em prol da civilização desses infe-

lizes que vivem errantes pelas matas ..."  
(RELATÓRIO, 1870 - p.14)

É dentro deste quadro de pensamento que poderemos entender a legislação que regulou a ação do Estado junto às populações tribais, o Regimento das Missões de 1845 e a Lei de Terras de 1850.

Quando da elaboração do Regimento das Missões, duas correntes de idéias se confrontaram acerca dos métodos para a resolução do "problema indígena". Uma, radicalmente favorável ao uso da força e outra, mais branda e que acabou prevalecendo, propunha a atuação missionária como a melhor forma de incorporar o índio à nossa "civilização". Não importando se pelo uso da força ou pela dominação ideológica, o fim a ser atingido era o mesmo, ou seja, a civilização do índio, sempre entendida como a incorporação por estes dos valores ocidentais.

Um dos maiores representantes da corrente que propunha o uso da força no trato da questão indígena foi Varnhagem, o qual, enquanto secretário da representação diplomática brasileira em Madri, publicou, na revista Guanabara, um artigo intitulado Os Índios Bravos e o Sr. Lisboa. Neste trabalho, ele caracteriza os índios como "infelizes" que viviam se agredindo uns aos outros nos matos e quando podiam, aos cidadãos "civilizados do império". A solução para tais problemas que "degradam" a humanidade e "vexam o país" é o uso da força militar, único meio possível para educar essas "crianças", cuja "incapacidade moral" é patente. Os índios deveriam ser capturados através de "bandeiras" com o objetivo de distribuí-los em trabalhos de obras públicas.

Para Varnhagem, os índios são "estranhos ao pacto social", uma "nação forasteira", portanto, teríamos todo o direito de conquistá-los.

"Um povo bárbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o célebre jurista americano Bello, deve tratar-se como inimigo do gênero humano..."  
(VARNHAGEM. Os Índios Bravos e o Sr. Lisboa. In: MOREIRA NETO, 1971 - Apêndice).

Varnhagem dizia ainda que o aproveitamento do "índio manso" deveria dar-se através de medidas que os obriguem a "fixarem-se, a terem casas, a "domesticarem-se" até que "constrangidos" cheguem a "apreciar e saborear as vantagens deste novo estado".

Contra-pondo-se a estas idéias, Manuel Antonio de Almeida publicou em 12 de fevereiro de 1852, na Seção A Pedidos do Jornal do Comércio, um protesto intitulado Civilização dos Índigenas, onde considerava as idéias de Varnhagem "um gesto de guerra, bem pouco generoso , contra as raças indígenas". Ao contrário do autor de Os Índios Bravos e o Sr. Lisboa, Manuel Antonio de Almeida acreditava que o meio mais seguro de conquista dos índios era através da força da inteligência, da catequese, repartindo com eles a nossa "ilustração".

Dentre os ideólogos da política indigenista, destaca-se ainda o General Couto de Magalhães, não só como partidário da corrente que apoiava a catequese, como também pela sua inegável influência na formulação da política indigenista, especificamente em Goiás. Suas idéias estão sintetizadas na obra intitulada O Selvagem, trabalho inicialmente apresentado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como um ensaio de Antropologia. O projeto desse livro estava também relacionado à solicitação feita por D. Pedro II para que Couto de Magalhães elaborasse um trabalho para figurar na Exposição Universal realizada em Filadélfia (EUA), em 1876, em comemoração à independência dos Estados Unidos. O Selvagem divide-se em duas partes:

- I - Curso da língua geral, segundo Ollendorf , juntamente com textos de lendas Tupi;
- II - Origens, costumes, região selvagem, método a empregar para amansá-los por intermédio das colônias militares e do intérprete militar.

Na introdução está o objetivo do livro: divulgar um método para incorporar o selvagem à civilização. Couto de Magalhães acha que isso seria possível fazendo-se que o índio entenda o português e a sua própria língua, através de um corpo de intérpretes formado por praças do exército ou da armada que fale ambas as línguas e que se disseminariam pelas colônias ou presídios militares.

E prossegue afirmando que a incorporação do "selvagem" à civilização equivaleria a domesticá-lo, possibilitando a conquista pacífica de um território quase do tamanho da Europa, além de colocar à disposição dos proprietários "um milhão de braços aclimatados". Assim, "duas terças partes" do território brasileiro poderiam ser pacificamente povoadas por famílias cristãs sem ficarem expostas às "correries sanguinárias dos índios".

Ao defender o uso de intérpretes, Couto de Magalhães busca c exemplo dos Jesuítas que haviam formado intérpretes nos seus colégios, ao propiciarem às crianças indígenas uma educação baseada na organização militar e depois enviando essas crianças para o convívio de sua gente. O autor afirmava que de nada servia o missionário sem uma língua através da qual pudesse ensinar a doutrina "regeneradora e moral do Cristianismo".

Ao assumir a condição de empresário da navegação a vapor no Araguaia e no Tocantins, Couto de Magalhães dirigiu o Serviço de Catequese do Araguaia e, então, teve a oportunidade de pôr em prática as suas propostas com a criação do Colégio Izabel. Neste Colégio frequentavam crianças das tribos Gorotire, Karajá, Tapirapé, etc.. Para a tarefa de ensinar aos jovens indígenas os preceitos da civilização, o referido Serviço contou com o apoio de dois missionários capuchinhos: Frei Francisco de Monte de São Vito e Frei Sigismundo de Taggia.

## 2. As Bases Legais

Em termos legais, a Política Indigenista do período entre 1850 e 1889 tem por base duas leis: o Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845 — regulamentando a organização das missões de catequese e civilização dos índios — e, a Lei de Terras de 1850.

Essa legislação, fruto da ideologia do colonialismo (2), em que civilizar é um objetivo a ser atingido, inaugurou uma nova política, que era um avanço ao que se vinha fazendo antes. Essa nova política significou a suspensão ou diminuição da belicosidade do Estado em relação aos índios e também uma mudança de atitude em relação ao papel do elemento religioso na catequese.

Na verdade, a mudança do Estado em relação aos índios vinha já desde o período regencial, quando durante o governo Feijó foram revogadas as leis que autorizavam a "guerra justa aos índios". Através da Lei de 27 de outubro de 1831 o governo dispunha que:

"Art. 1º Fica revogada a C. R. de 05 de vembro de 1808, na parte em que mandou declarar guerra aos índios Bugres de São Paulo, e determinou que os prisioneiros fossem obrigados a servir por 15 anos aos milicianos ou moradores, que os apreendessem.

Art. 2º Ficam também revogadas as C. R. de 13 de maio e de 2 de dezembro de 1808 na parte em que autorizam na província de Minas Gerais a mesma guerra, e servidão dos índios prisioneiros.

Art. 3º Os índios todos até aqui em servidão, dela serão liberados."  
(Apud BEOZZO, 1983 - p. 75).

Durante o período regencial não se fala no recurso aos religiosos. Isto era impossível, tanto pela decadência das ordens religiosas naquele momento, como também pelo "estremecimento" das relações

do novo governo com a Santa Sé.

A própria instabilidade política do momento ofuscou a questão indígena, que ficaria em segundo plano até que o governo resolvesse as questões mais prementes como as revoltas nas províncias. Tais revoltas ameaçavam abrir um precedente perigoso para as classes dominantes, porque estavam criando um clima de "anarquia", o que sobressaltava os conservadores.

Passado o ímpeto liberal, assiste-se progressivamente à construção da ordem monárquica, que se estenderá até 1889. É no seio dessa reação, conservadora, que poderemos entender o Regimento de 1845 ou Regimento das Missões. A reação havia começado pela Lei de 12 de maio de 1840 que, ao interpretar o Ato Adicional, restringiu a competência das Assembléias Provinciais. Em seguida, a 03 de dezembro de 1841, a reforma do Código de Processo Criminal estabelece que o controle da polícia e da justiça saíria das mãos do poder provincial para as do poder central. Em 19 de outubro de 1850 reafirma-se a centralização com a reforma da Guarda Nacional, que a partir desse momento fica subordinada ao poder central

"transformando-se em força auxiliar do Exército, deixando de ser sua antítese" (MONTEIRO, 1986 - p. 39).

Completando a instalação de uma estrutura jurídico-político-administrativa conservadora e centralizadora nas mãos do governo imperial, temos ainda a Lei 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, e também o Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, conhecido como Regimento das Missões.

A Lei de Terras consagrava o latifúndio impedindo, sem dúvida, a formação da pequena propriedade. As barreiras legais que este instrumento jurídico trouxe aos homens livres pobres serviu para am-

pliar a categoria de não proprietários, entre os quais se incluíam os índios, que desta forma serviam de reserva de mão-de-obra e massa de manobra política aos grandes proprietários rurais. O Regimento de 1845, por sua vez, regulava a ação do Estado em relação ao indígena.

## 2.1 - O Regimento de 1845

O Decreto nº 426 sem dúvida está inserido no processo geral de consolidação do Império e centralização das decisões no Imperador, o que é comprovado ainda pelo fato de caber a Sua Majestade a nomeação do Diretor Geral de Índios, figura criada através deste documento.

Ao Diretor Geral de Índios estão subordinados os Diretores de Aldeias, nomeados pelo Presidente da Província, a partir da proposta formulada pelo Diretor Geral. Por sua vez, estavam subordinados ao Diretor de Aldeia, os missionários das aldeias (embora, na maioria dos casos, os Diretores de Aldeias sejam os próprios missionários), o Tesoureiro ou Almojarife, o Cirurgião e as Forças Militares, compostas por oficiais e pedestres (3).

Entre as atribuições do Diretor Geral de Índios constam propor a remoção de índios quando as aldeias estiverem abandonadas e, de seu livre arbítrio, propor a remoção ou união de aldeias em uma só.

"Hei por bem, Tendo ouvido o Meu Conselho de Estado, Mandar que se observe o Regulamento seguinte:

Art. 1º Haverá em todas as Provincias um Director Geral de Indios, que será de nomeação do Imperador. Compete-lhe:

.....  
 § 2º Indagar os recursos que offerecem para a lavoura, e commercio, os lugares em que estão collocadas as Aldéas; e informar ao Governo Imperial sobre a conveniencia de sua

conservação, ou remoção, ou reunião de duas, ou mais, em uma só.

§ 3º Precaver que nas remoções não serão violentados os Índios, que quizerem ficar nas mesmas terras, quando tenham bom comportamento, e apresentem um modo de vida industrial, principalmente de agricultura. Neste último caso, e enquanto bem se comportarem, lhes será mantido, e às suas viúvas, o usufructo do terreno, que estejam na posse de cultivar.

§ 4º Indicar ao Governo Imperial o destino que se deve dar às terras das Aldeias que tenham sido abandonadas pelos Índios, ou que o sejam em virtude do § 2º deste artigo. O proveito, que se tirar da applicação dessas terras, será empregado em benefício dos Índios da Provincia.

.....  
(Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845).

Este Decreto haveria de trazer aos índios, como consequência, a possibilidade do "esbulho" de suas terras, isto se levarmos em conta as ligações dos Diretores Gerais com as classes dominantes, no caso os grandes proprietários rurais. No Parágrafo 2º do Artigo 1º, permite a reunião de duas ou mais aldeias numa só, o que resultava muitas vezes na junção de grupos tribais de culturas diferentes em um só aldeamento, e esta era uma maneira de mais rapidamente descaracterizar tais grupos. Considera também a remoção de aldeamentos de uma determinada região para outra, procedimento muito comum em Goiás no Séc. XIX.

O Regimento das Missões deixa transparecer o íntima relação entre as idéias de civilização e de religião cristã ao enumerar as competências do Diretor Geral de Índios, do Diretor de Aldeia e do Missionário. Portanto, aos olhos dos legisladores que o elaboraram, a melhor forma de introduzir os índios à nossa "civilização" seria através dos ensinamentos do cristianismo.

"Art. 1º Haverá em todas as Provincias um Director Geral de Índios (...). Compete-lhe :

.....  
 § 7º Inquerir onde ha Indios, que vivão em hordas errantes; seus costumes, e línguas; e mandar Missionários, que solicitarã do Presidente da Provincia, quando já não estejão à sua disposição, os quaes lhes vão pregar a Religião de Jesus Christo, e as vantagens da vida social.

.....  
 § 9º Diligenciar a edificação de Igrejas e de casas para a habitação assim dos Empregados da Aldêa, como dos mesmos Indios.

.....  
 § 20. Esmerar-se em que lhes seião explicadas as maximas da Religião Catholica, e ensinada a doutrina Christã, sem que se empregue nunca a força, e violencia; e em que não seião os pais violentados a fazer baptisar seus filhos, convindo attahil-os à Religião por meios brandos, e suasorios.

.....  
 § 22. Corresponder-se com os Missionários, de quem receberã todos os esclarecimentos para a catechese e civilisação dos Indios, providenciando no que couber em suas faculdades; e com todas as Autoridades, por quem possa ser auxiliado.

.....  
 Art. 2º Haverã em todas as Aldêas um Director, que será de nomeação do Presidente da Provincia, sobre proposta do Director Geral. Compete-lhe:

.....  
 § 15. Esmerar-se em que as festas tanto civis como religiosas se fação com a maior pompa, e apparatus, que ser (sic) possível, procurando introduzir nas Aldêas o gosto da musica instrumental.

.....  
 Art. 6º Haverã um Missionario nas Aldêas novamente creadas, e nas que se acharem estabelecidas em lugares remotos, ou onde conste que andão Indios errantes. Compete-lhe:

.....  
 § 1º Instruir aos Indios nas maximas da Religião Catholica, e ensinar-lhes a Doutrina Christã.

.....  
 § 2º Servir de Parocho na Aldêa, e seu districto, emquanto não se crear parochia.

.....  
 § 5º Representar ao Director Geral, por intermedio do da Aldêa, a necessidade que possa haver de outro Missionario, que o ajude, principalmente se houver nas vizinhanças Indios errantes, que seja mister chamar à Religião e à sociedade.

§ 6º Ensinar a ler, escrever e contar aos meninos, e ainda aos adultos, que sem violência se dispuserem a adquirir essa instrução.

.....  
(Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845).

Em suma, os principais objetivos dessa legislação eram:

1. Pôr fim aos conflitos nas áreas de expansão da sociedade nacional;
2. Retirar os índios das áreas de atuação das frentes de expansão, valendo-se da constituição, junção e/ou transferência de aldeamentos;
3. Promover a sedentarização dos índios de forma a liberar suas terras para a ocupação por nacionais, e a transformação dos aldeamentos em centros de abastecimento de víveres nas rotas seguidas pelos viajantes;
4. Incentivar a rápida "civilização" do índios através do ensino do cristianismo;
5. Transformar os índios em mão-de-obra aproveitável na agricultura.

Da efetiva aplicação do Regimento das Missões esperava-se a inserção dos índios no movimento geral de progresso e civilização, porém não devemos esquecer que o ideal de "civilização" daquela época correspondia a uma irrestrita europização.

## 2.2 - A Lei de Terras

Há uma íntima relação entre a política de terras e a questão da mão-de-obra. No Séc. XIX, no Brasil, as gradativas mudanças na economia exigiam uma reavaliação da política de terras e mão-de-obra. Assim, para regularizar a propriedade da terra de acordo com as novas ne

cessidades ditadas pela economia, são elaborados novos conceitos de terra e trabalho.

Surge então a Lei de Terras, conforme é conhecida a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que é fruto da vitória de uma nova concepção de propriedade da terra, segundo a qual esta só deve ser acessível a quem puder explorar lucrativamente. A terra passa, portanto, a mercadoria símbolo de poder econômico e esta mudança reflete os interesses dos setores hegemônicos no Estado, ou seja, a burguesia cafeeira que nesse momento já vislumbra a substituição da mão-de-obra escrava pela assalariada. O Estado assume a condição de intermediador entre as terras de domínio público (devolutas) e as de domínio privado através dos expedientes da demarcação e da regularização. Com essas medidas, facilitava-se a concentração da propriedade, tornando difícil o acesso dos homens livres pobres à posse de terras, obrigando-os, portanto, nas áreas de ocupação mais antiga, a se engajarem como mão-de-obra assalariada. A aquisição de terras por outro meio que não a compra estava proibida. Era a consagração da base da nossa economia, o latifúndio escravista, que impedia, assim, o aparecimento da pequena propriedade. Convém ressaltar que tal Lei coincide com o momento em que se discutia a cessação do tráfico negreiro e a política de substituição desta mão-de-obra por aquela proveniente da imigração.

No que diz respeito especificamente à questão indígena, a Lei de Terras de 1850 traz uma série de preceitos:

"Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Excetua-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente.

.....  
 Art. 12. O Governo reservará das terras devolutas, as que julgar necessárias:  
 1º) para a colonização dos indígenas;

2º) para a fundação de povoações, abertura de estradas e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos;

3º) para a construção naval."

(Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850).

Embora no Artigo 12 a Lei determine a reserva de terras devolutas para a colonização indígena, vários dispositivos dão abertura a que se faça exatamente o contrário. No Artigo 14 o Governo fica autorizado a vender as terras devolutas e, um mês após a aprovação da Lei de Terras, foi publicada uma Decisão do Ministério do Império

"...mandando sequestrar e incorporar aos próprios nacionais todas as terras concedidas aos índios, que já não vivem aldeados, mas sim dispersos e confundidos na massa da população, pois que tais terras se devem considerar como devolutas, e como tais aproveitadas na forma da Lei nº 601 de 18 do mês passado..."  
(Aviso Ministerial de 21 de outubro de 1850.)

Dando continuidade à implantação de uma nova ordem em relação à propriedade da terra, regulamentou-se a Lei de Terras através do Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854:

"Art. 3º . Compete à Repartição Geral de Terras Públicas:

.....  
§ 3º Propor ao Governo as terras devolutas, que devem ser reservadas: 1º, para a colonização dos indígenas (...)  
.....

Art. 72 Serão reservadas terras devolutas para colonização e aldeamento de indígenas, nos distritos onde existirem hordas selvagens.

Art. 73 Os Inspectores e Agrimensores, tendo notícia da existência de tais hordas nas terras devolutas que tiverem de medir, procurarão instruir-se do seu gênio e índole, do número provável de almas que elas contêm, e de facilidade, ou dificuldade, que houver para o seu aldeamento; e de tudo informarão ao

Diretor-Geral das Terras Públicas por intermédio dos Delegados, indicando o lugar mais azado para o estabelecimento do aldeamento, e os meios de o obter; bem como a extensão de terra para isso necessária.

Art. 74 À vista de tais informações, o Diretor-Geral proporá ao Governo Imperial a reserva das terras necessárias para o aldeamento, e todas as providências para que este se obtenha.

Art. 75 As terras reservadas para colonização de indígenas, e por eles distribuídas, são destinadas ao seu usufruto; e não poderão ser alienadas, enquanto o Governo Imperial, por ato especial, não lhes conceder o pleno gozo delas, por assim o permitir o seu estado de civilização.

.....  
(Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854).

Desta forma, distinguam-se três tipos de terras destinadas aos índios: 1) aldeamentos; 2) áreas a reservar; e, 3) terra de domínio dos índios.

A consequência imediata do Decreto de 1854 foi a sistemática extinção de aldeamentos e a transferência das terras destes para o domínio público. Fazia-se um levantamento das terras efetivamente ocupadas pelos índios, declarando-se o restante como sendo "devolutas", passíveis de serem distribuídas em lotes aos grandes proprietários.

Após a promulgação deste Decreto, iniciam-se os registros nos livros paroquiais das terras não devolutas e das terras indígenas. É nesse momento que se intensifica o processo de "esbulho", notadamente no leste e no nordeste do Brasil. É através deste processo que gradativamente ocorre a perda da posse da terra e diminui a extensão dos aldeamentos nas áreas de ocupação mais antiga, onde a fronteira agrícola encontra nas terras dos índios a sua melhor forma de expansão. Assim, ocorre o "esbulho" das terras de grupos Kaingang, entre o Paraná e Santa Catarina, e de vários outros grupos tribais no Espírito Santo, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará.

No caso de Goiás, a instituição do registro de terras não foi tão fundamental na expropriação das terras indígenas. Tal sistema foi pouco usado e restringiu-se às regiões dos antigos aldeamentos erigidos no Séc. XVIII (Carretão, Mossamedes, Duro, etc.). Nos aldeamentos criados no Séc. XIX a situação era diferente por tratar-se de região recentemente ocupada, onde as frentes de expansão ainda não se haviam estabilizado, e, portanto, contavam ainda com muitos espaços para ocupar. Neste caso, a Lei de Terras mostrava-se inoperante para, através dos registros paroquiais, efetuar a expropriação das terras indígenas. Aliás, em Goiás, esta Lei nunca chegou a ser aplicada totalmente.

Para avaliarmos a aplicação da Lei de Terras em Goiás é importante verificar que apenas em 1873 foi feita a primeira concessão de terra pública a um particular, de onde se conclui que esta Lei pouco influenciou na vida dos índios da província, no que se refere ao "esbulho" legal de suas terras através da doação das terras indígenas consideradas "devolutas".

O "esbulho" das terras indígenas nesta área deu-se, isto sim como resultado do confronto direto entre índios e brancos, que geralmente ocorria de duas maneiras. Em primeiro lugar, dos choques entre os elementos das frentes e os índios resultava, ou a sua resistência, ou a sua migração para outro local; e, em segundo lugar, pela atuação direta do Estado através dos presídios, os índios eram expulsos de determinados locais ou agrupados nos aldeamentos, liberando extensas áreas de perambulação para a instalação de colonos brancos.

Como vimos, a legislação que regulou a relação do Estado com os grupos tribais reflete bem a própria composição de classes no poder. Essa legislação refletia diretamente os interesses das classes dominantes, dos grandes proprietários rurais:

No caso de Goiás, embora a aplicação da Lei de Terras tenha sido limitada, não deixou de influenciar a prática indigenista do Go-

verno Provincial. Acrescente-se ainda o Regimento das Missões, que completou a obra de assentar as bases para o estabelecimento de uma Política Indigenista conservadora e orientada para os interesses dos grandes proprietários em detrimento dos interesses indígenas.

NOTAS AO CAPÍTULO II(1) Elites intelectuais

Utilizamos a expressão segundo o conceito de intelectual em Gramsci, em que todos os homens são intelectuais, mas nem todos exercem esta função na sociedade. Para este autor, formam-se, historicamente, categorias que se especializam no exercício da função de intelectual e que se relacionam com todos os grupos sociais, entretanto, sofrem influência, principalmente, do grupo social dominante.

Gramsci elabora, ainda, a diferenciação entre os intelectuais orgânicos e os intelectuais tradicionais. Os primeiros são criados pelas novas estruturas sociais para assegurar a sua coesão; os segundos, representam os remanescentes das antigas estruturas sociais. Em que pese as diferenças, estas duas categorias de intelectuais desempenham papéis semelhantes, ou seja, consolidam a ideologia da classe dominante, garantindo a hegemonia desta sobre as demais classes.

(2) Ideologia colonialista

Um conjunto de idéias, conceitos e preconceitos que justificam a subordinação dos escravos e índios à civilização ocidental.

(3) Pedestre

Categoria militar equivalente à patente de soldado.

### Capítulo III

#### P R E S E N Ç A E A Ç Ã O D O E S T A D O

Ao iniciar-se a segunda metade do Séc. XIX, assiste-se em Goiás a um recrudescimento de violências entre índios e brancos. De 1850 e 1860 são registradas várias correrias(1) às cidades do sul e do norte da Província. Os Canoeiro e Xavante atacavam os arraiais de Cavalcante, Amaro Leite, São José, Traíras, Pilar, Crixás, Jaraguá, Meia Ponte, Corumbá e Santa Luzia (atual Luziânia). Além desses grupos, havia também os Kayapó de Mossamedes, só que suas incursões restringiam-se a outros arraiais do sul, como Rio Claro, Rio Verde e Rio Bonito.

Entre as possíveis explicações para o recrudescimento das hostilidades nesses locais, temos o desenvolvimento das frentes de expansão, baseadas na pecuária (2). Uma delas deslocava-se desde o início do século proveniente de Minas Gerais — região de Desemboque e Araxá — dirigindo-se para Mato Grosso, passando pela região de Rio Bonito, Rio Verde e Rio Claro, e outra proveniente do Maranhão avançava pelo Tocantins e Araguaia.

Aos índios só restavam duas alternativas: ou migrar para outras regiões, fugindo ao contato com o branco, ou resistir à invasão do seu território. No caso de Goiás, as duas alternativas foram postas em prática pelos índios.

Os conflitos tornaram necessária a intervenção do Estado, assim como a adoção de algumas medidas por parte da população regional para acabar com os "problemas" causados pelos índios. Organizaram-se "ban-

deiras", principalmente contra os Canoeiro.

"... o subdelegado do distrito mandou uma bandeira composta de vinte e duas pessoas seguir a pista d'eles até obrigá-los a transpor o Araguaya" (RELATÓRIO, 1853 - p. 27).

Em 1855 foi registrada outra bandeira de caráter punitivo contra os Canoeiro, que haviam sido acusados de terem assassinado um casal de lavradores.

"Alguns cidadãos, d'aquelle lugar logo que tiverão noticia desses dados, organizarão a suas expensas uma bandeira, que só pode seguir no encalço d'aquelles selvagens..." (RELATÓRIO, 1856 - p. 21).

Outra solução de caráter imediato foi o uso da força por parte do Estado. No relatório de 1850, o Presidente da Província, Dr. Eduardo Olímpio Machado, solicita 100 praças para "bandeirar" índios. Esta solicitação é vista como uma "medida preventiva e provisória", já que a verdadeira saída seria a catequese, para evitar as

"consequências funestas do desgraçado sistema de bandeiras..." (RELATÓRIO, 1850 - p. 9).

Em 1852, em Relatório lido à Assembléia Legislativa de Goiás, o Dr. Antonio Joaquim da Silva Gomes faz referência à designação de um destacamento de primeira linha que envia para a Vila do Pilar, com ordem de patrulhar o território do município contra os Canoeiro.

"... um destacamento (...) que fez marchar para a Villa do Pilar com ordem de patrulhar o território do município por onde costumão fazer suas correrias esses selvagens..." (RELATÓRIO, 1852 - p. 6-7).

No período de 1850 a 1860, vários são os documentos das autoridades e habitantes da Província solicitando destacamentos ao Governo com o objetivo de defendê-los das incursões dos índios.

"...16 praças em São Joaquim de Janimbu, único núcleo de povoação existente na proximidade da margem do Araguaya e que estando exposto à agressão dos índios principalmente da tribo feroz dos Canoeiro, precisa de uma força que o proteja..." (RELATÓRIO, 1854 - p.17).

Embora a legislação não o permitisse, o Estado, através dos Presidentes de Província, utilizou-se, não poucas vezes, da força militar contra os índios, recomendando o seu uso

"... sem contrariar as vistas philantropicas do Governo Imperial..."  
(RELATÓRIO, 1853 - p. 10).

Como explicar a contradição entre o que havia sido estabelecido pelo Regimento das Missões de 1845 e a realidade, ou seja, a utilização da força pelo Estado? Convém lembrar que ao nível da Província, o Estado Imperial assenta-se em um tipo de compromisso, na aliança entre o poder central e o poder local, cuja origem data do período colonial. A existência de um poder local forte é característica de sociedades onde existe o predomínio do setor rural sobre o urbano e onde há concentração da propriedade. Por outro lado, a debilidade da estrutura administrativa do Estado emergente não lhe dava condições para suprir todas as funções que lhe são inerentes, deixando um vazio que é exercido diretamente pelas classes dominantes locais.

"Estava selada a união de uma aliança de compromissos entre o poder central e o poder local. O Estado usava o exército e a força particular para manter a ordem escravista e a

integridade territorial, fechando os olhos aos abusos perpetrados pelo poder local." (JANOTTI, 1981 - p. 23).

Assim, no trato da questão indígena, o Presidente da Província, como delegado do Governo Central, oscilará entre a lei a ser cumprida — o Regimento de 1845 — e a realidade ditada pelos interesses dos grandes proprietários rurais da região.

### 1. A Navegação nos Rios Araguaia e Tocantins

Como vimos no primeiro capítulo, até o Séc. XIX, Goiás enfrentava um sério problema: a dificuldade de comunicação, ou seja, seu isolamento em relação ao resto do país.

As duas principais vias de comunicação natural da província, os rios Araguaia e Tocantins, continuavam praticamente inacessíveis. Mesmo o Tocantins, que desde o final do Séc. XVIII já vinha sendo navegado por comerciantes demandando ao Pará, era pouco utilizado. Pior era a situação do Araguaia.

Quanto ao povoamento, o quadro também não era animador. Nas primeiras décadas do Séc. XIX, Pohl ao percorrer os sertões do Araguaia, depara com poucas povoações e antigos caminhos abandonados.

Este viajante dá informações acerca do Tocantins, onde encontrou arraiais decadentes e extensas áreas desertas. Porto Real, povoação surgida em fins do Séc. XVIII às margens do Tocantins, era a única exceção, apresentando-se relativamente povoada com aproximadamente trinta casas, um presídio e uma igreja.

A economia da região mantinha-se praticamente inalterada, sendo a pecuária, praticada de forma extensiva, a principal atividade. Essa relativa pobreza é responsável pelas tentativas de buscar uma saída

para o mar — vantajosa para a exportação e, principalmente, para as importações. Rotas tradicionalmente utilizadas pelos tropeiros faziam com que os produtos importados atingissem preços exorbitantes, que era preciso baratear.

Até os anos 40, o Tocantins é praticamente a única via utilizada. Entretanto, devido à deficiência de abastecimento dos navegantes, à escassez de mão-de-obra para a tripulação e aos ataques indígenas, sua utilização dava-se de modo precário. Faziam-se, portanto, necessárias, medidas tendentes a viabilizar as ligações de Goiás com o resto do país, através do Pará.

Esse problema do isolamento da Província será resolvido pela intervenção do Estado com a criação de presídios e o estabelecimento de aldeamentos ao longo do Araguaia e do Tocantins. No final da década, o Governo Imperial, com o objetivo de dinamizar a catequese, funda novos aldeamentos e reforma os já existentes. Paralelamente, instala presídios e colônias militares para viabilizar a navegação, assegurando a mão-de-obra necessária, garantindo o reabastecimento dos barcos, controlando os ataques indígenas e preparando o terreno para a expansão da frente pecuária.

Os presídios incumbiam-se de afastar os índios hostis, prover os navegantes de víveres e garantir apoio logístico. Os aldeamentos, sob a direção dos frades capuchinhos, promoviam a fixação dos índios, tornando possível utilizá-los como tripulação dos barcos que desciam rumo ao Pará. Estes aldeamentos seriam os núcleos iniciais de futuras cidades. Com estas medidas, o Estado conseguiu fazer com que as "correries" diminuíssem.

Entre 1840 e 1860, são estabelecidos os principais aldeamentos:

a) na região do Araguaia

- Janimbu (1845) na freguesia de São José, no município da

então capital (atual Goiás Velho), a cargo do Frei Segismundo de Taggia;

- Santa Maria, próximo ao presídio do mesmo nome;

b) na região do Tocantins

- Boa Vista (1841) na confluência do rio Piabanha com o Tocantins, dirigido pelo Frei Antonio de Gange;

- Pedro Afonso (1849) às margens do rio Sono,

- Tereza Cristina (1850) no rio Piabanha, afluente do Tocantins, dirigido pelo Frei Rafael de Taggia.

Paralelamente, o Governo Provincial, seguindo ordens do Governo Imperial, implementa a construção de vários presídios militares. Assim é que, no Relatório da Presidência da Província de 1850, este já anuncia a intenção de fundar alguns presídios no intuito de propiciar a navegação através da formação de núcleos de povoações que lhe servissem de apoio. Tratava-se dos presídios de Leopoldina e Santa Izabel, no Araguaia. Em 1852, a construção de mais um presídio, o de Januária

"...animará os núcleos de fazendeiros a se estabelecerem nos sertões intermediários..."  
(RELATÓRIO, 1852 - p. 12).

Enquanto a navegação pelo Tocantins se desenvolvia lentamente, a situação do Araguaia pode ser assim resumida:

"... sem força pública necessária para criarem-se núcleos de povoações, e missões de catequese em pontos mais importantes das margens deste rio, sem o dispêndio de somas que embora pareçam avultadas, mas que ficarão sempre aquém da grandeza do fim a que se destinam, sem meios amplos, e não reduzidos a mesquinhas proporções, sem um empenho enfim, constante e ardente, que jamais se entibie diante das contrariedades, o Araguaia, como disse no

meu relatório do ano passado, continuará a figurar na carta do Brasil como um rio do Império, mas não será tão ceço da Província de Goiás..." (RELATÓRIO, 1855 - p. 61-65).

Tendo em vista a constatação de que a navegação do Tocantins atingia maior número de municípios, e, portanto, era mais rentável, o Governo Provincial transfere os presídios existentes no Araguaia para o rio Maranhão. Como parte deste procedimento que dava prioridade ao Tocantins, é baixado o Regulamento de 10 de agosto de 1853, criando os presídios de Genipapo e de Amaro Leite, no município de Pilar, comarca de Goiás. Por este Regulamento, o Governo Provincial, como incentivo à povoação, ficava autorizado a distribuir terras a colonos paisanos(3) assim como a garantir uma ajuda de custo de aproximadamente 100 réis, além da ração normal dada a um soldado, por um período de dois anos.

A mudança dos presídios do Araguaia para a linha do Tocantins deveu-se, também, à necessidade de proteger a população do "vastíssimo sertão de Amaro Leite" contra as "correries de índios", notadamente dos Canoeiro. Essa região, com cerca de 80 léguas de extensão, possuía condições naturais muito favoráveis à ocupação humana, daí ter sido totalmente ocupada pelos indígenas que, gradativamente, viram seus territórios serem invadidos pelos nacionais.

As consequências destas medidas logo se fizeram sentir. Em 1856, em relatório da Presidência da Província faz-se referência ao fato de os ataques dos Canoeiro haverem cessado.

"... porque, com o estabelecimento dos presídios collocados na margem do afluente do Tocantins, o índio canoeiro passou-se para os do Araguaya." (RELATÓRIO, 1856 - p. 16).

Com o estabelecimento dos presídios em Amaro Leite e Genipapo, forma-se uma primeira linha de defesa contra a agressão dos índios.

Em aditamento ao relatório de 1861, o Presidente da Província fala da necessidade de criar mais um presídio, o da Barra do Rio Santa Tereza em São José,

"... afim de complementar-se a linha de defesa contra os Canoeiros pelos lados do Tocantins" (ADDITAMENTO ao relatório, 1861 - p. 44-5).

Enquanto a colonização militar do Tocantins havia alcançado um certo sucesso, o resultado de medidas semelhantes no Araguaia era inexpressivo. Aproximadamente umas 300 léguas a Leste continuavam desabitadas; dos três presídios ali implantados, apenas o de Leopoldina prosperara. Monte Alegre, devido à sua posição central, distante do próprio rio, não prosperou, e, o de Santa Izabel teve tantas dificuldades, que acabou sendo extinto.

Apesar das tentativas de se criar núcleos ao longo dos rios, um problema persistia: o alto custo dos gêneros importados.

"... a maior parte dos gêneros importados chegarão a província por preços tão altos que os põe fora do alcance das classes menos abastadas da população; e o pior é Srs., que isso acontece mesmo a respeito dos gêneros de primeira necessidade, como seja o sal, cujo preço elevou-se progressivamente desde meados do ano próximo passado até abril último, ao ponto de atingir, nesta capital, o enorme custo de 300\$rs o alqueire, ao passo que nas povoações do norte se vendia a 43\$73rs o alqueire do Pará, o que, segundo me consta, corresponde a pelo menos ao duplo de S. Paulo ou da Corte..." (RELATÓRIO, 1858 - p. 35).

Durante a administração do General Couto de Magalhães, o Governo Provincial volta-se para a navegação no Araguaia e são criados novos presídios como: São José do Araguaia (1861), Jurupensen (1864), e Santa Maria (reconstruído em 1861). Entre as medidas do General Couto de Magalhães, constavam: a ligação da capital com o rio Araguaia

através de estrada de rodagem; a reconstrução de outra estrada, ligando o presídio Leopoldina ao presídio de Monte Alegre; o incentivo à migração de pessoas para a região do presídio de Leopoldina; e, a fundação de um povoado, São José do Araguaia, cuja população era composta principalmente de índios Xavante e Karajá

"... que oferecem excelente tripulação para os vasos de carreira do Pará"  
(RELATÓRIO, 1875 - p. 79).

Dentro do plano de implementação da navegação, tiveram início as obras do presídio de Jurupensen, situado na margem direita do rio Vermelho, e neste presídio foi construída uma oficina de reparos para uma futura Companhia de Navegação a Vapor do Rio Araguaia; também foi ordenada a transferência da missão Apinajé de Boa Vista para as proximidades do presídio de Santa Maria, que assim ficaria protegido de ataques de outros grupos tribais, e, com esta medida, o núcleo de povoação prospera rapidamente, passando de 200 pessoas, em 1863, para aproximadamente 500, em 1867.

A navegação a vapor no Araguaia passou por várias fases. Nos três primeiros anos experimentou grande desenvolvimento, sob a direção do ex-presidente da província, o Dr. Couto de Magalhães; entre 1874 e 1878 caracterizou-se por uma lenta estagnação que se estendeu até os anos 80; a partir de então conhece novo impulso, embora tenha passado a sofrer oposição dos parlamentares liberais que viam-na como deficitária e apenas uma fonte de gastos dos cofres públicos.

A navegação no Araguaia (4), iniciada em 1868, impôs-se lentamente. Para este fim construíram-se armazéns, oficinas, ou seja, toda uma infra-estrutura, e também foi comprado um barco a vapor da extinta Companhia de Navegação do Alto Paraguai, além de outros vasos flutuantes, como o rebocador Cristóvão Colombo, o bote São José com ca

pacidade para 2.000 arrobas e os botes Jurupensen e Aricô, com capacidade para 800 arrobas. Como consequência da implantação da navegação a vapor, as exportações cresceram de 800\$000 réis para 18.000\$000 réis no ano seguinte.

## 2. O Serviço de Catequese do Araguaia e o Colégio Izabel

Com a introdução da navegação a vapor no país, o Governo Imperial vê-se compelido a dinamizar a catequese, transformando-a, de forma a compatibilizá-la com os interesses ligados à navegação, ou seja, evitar que o índio viesse a ser um obstáculo à mesma e, sempre que possível, engajá-lo no empreendimento (5).

Cria-se o Serviço de Catequese do Araguaia (1873), cujos diretores subordinavam-se diretamente ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. A catequese em Goiás passa, a partir de então, à responsabilidade de duas repartições: a do Araguaia e a Diretoria Geral de Índios. O Serviço de Catequese contava com 12 funcionários.

Entretanto, o surgimento desta nova repartição não veio a significar uma melhoria para a situação dos índios, porque muitas eram as queixas em relação aos responsáveis pelo referido Serviço.

"Em aviso de 12 de julho recomendou-se o dito ministério que, sendo repetidas as queixas que os índios dirigem ao governo imperial pelas violências que sofrem, e cada vez tornando-se mais tormentosa a catechese e civilização dos índios (...) prestasse toda atenção (...) de modo a não se reproduzirem taes queixas..." (RELATÓRIO, 1873 - p. 36).

O Serviço de Catequese, ligado à Empresa de Navegação do Ara

guaia, passou a ser o responsável pelo Colégio Izabel, situado nas imediações da fazenda Dumbazinho (6). O Colégio foi estabelecido formalmente através de um Aviso Ministerial de 21 de setembro de 1870, com o objetivo de

"educar os menores selvagens de ambos os sexos e das diferentes tribus existentes nas margens do rio Araguaya, fazendo-os conservar os dialetos de suas tribus para que possam com facilidade chamar ao Governo de nossa sociedade (...) os de sua qualidade."  
(RELATÓRIO, 1875 - p. 39-40).

Podemos constatar que, a partir de 1871, as idéias contidas na obra O Selvagem foram postas em prática pelo Dr. Couto de Magalhães que, à frente da Companhia de Navegação, cria, com o auxílio de missionários capuchinhos, o Colégio Izabel. O colégio contava com um diretor, um secretário, um tesoureiro, um almoxarife, três missionários e dois professores. Em 1872, frequentavam 21 alunos de ambos os sexos das etnias Karajá, Kayapó e Tapirapé, em regime de internato.

Por volta de 1873, o número de alunos havia aumentado para 32, de sete diferentes etnias, frequentando aulas de primeiras letras, desenho linear e carpintaria.

O funcionamento do Colégio Izabel apresentou os mesmos problemas verificados com a ação missionária, ou seja, um tipo de ensino rígido, que acabava por se conflitar com a cultura indígena, e isso percebe-se pelas queixas apresentadas pelos índios ao Governo Imperial e pelos relatos de constantes fugas de alunos.

"Em agosto do anno findo evadirão-se do colégio dois índios, um Caiapó e outro Tapirapé, tendo sido o primeiro logo encontrado, continuando-se nas deligências para descobrir-se o segundo, o que si não pode conseguir.

O encarregado interno reconhece não convir ao Collegio a aquisição de índios já adultos como são os que evadirão-se porque diffi-

cilmente se adaptarão aos nossos costumes, ao passo que os menores com muita facilidade os abraçam." (RELATÓRIO, 1875 - p. 40-41).

Ehreinreich, em relato sobre sua viagem pelo Araguaia em 1888, descreveu o Colégio Izabel:

"(...) O instituto tinha sido fundado por Couto de Magalhães, no ano de 1871, com o objetivo de cristianizar crianças índias, torná-las colonos sedentários e atrair, simultaneamente, os irmãos selvagens de sua tribo. O governo deu roupas e outros artigos de importação, principalmente instrumentos agrícolas. Forneceu quantidade considerável de gado do qual cada índio, ao casar-se, recebeu certo número de cabeças. Além disso, deu cinco contos de subvenção anual.

No tempo de Couto de Magalhães e, especialmente durante a administração de Sebastião, o colégio prosperava e gozava de estima geral mesmo entre as tribos selvagens mais afastadas. Kayapó e Tapirapê ali entravam. Contavam-me que um Tapirapê lá educado e que regressava, após, à tribo, apareceu depois de alguns anos novamente na margem do rio aguardando num acampamento karajá durante dois meses a chegada do vapor, a fim de mandar o filho para o mesmo estabelecimento. Somente os Karajá que por preço algum se separam dos filhos não queriam saber nada do colégio. Infelizmente cometeu-se uma vez o erro de levar à força crianças destes índios. Em consequência disso, eles afastam agora todas as crianças sempre que um navio se aproxima.

Na época da nossa estada, o instituto estava completamente negligenciado. O diretor tratava os índios como escravos, mandando-os trabalhar para ele. Desamparados, eles estavam entregues às brutalidades dele e dos amigos dele. As moças estavam à mercê dos instintos de todos esses opressores. A maioria delas já havia dado à luz o filho ou aguardava o momento. Havia muito tempo que não chegavam índios novos, pois as violências dos civilizadores brancos afugentavam os selvagens cada vez mais. A maior parte dos índios do colégio já tinha chegado aos trinta anos, mas nenhum deles pensava em ir-se. Há tanto tempo acostumados à servidão e tutela, continuavam a fazer seus serviços, com indolência estúpida. Naturalmente, não se cogitava mais do ensino. O gado tinha fugido ou sido roubado.

do. O que, além disso, era dado pelo governo, desaparecia na bôlsa do diretor. Mais tarde, o Dr. Baggi que, como zeloso republicano, procurou descobrir e perseguir todos os abusos do regime reinante, conseguiu a supressão do instituto."

(EHRENREICH apud BALDUS, 1970 - p. 44)

Mesmo com tais problemas, o Colégio obteve alguns resultados considerados positivos aos olhos do Governo Provincial. Muitos dos alunos foram utilizados com intérpretes, como era o objetivo principal.

Em 1876, o Colégio havia se expandido, passando a contar com cinco professores, três diretores, um almoxarife, um apontador, um tesoureiro e o encarregado. O número de alunos foi gradativamente aumentando, chegando a atingir um total de 41 índios assim distribuídos:

ETNIA	HOMENS	MULHERES
Tapirapé	5	7
Kayapó	21	1
Xavante	2	-
Karajá	5	-

Entretanto os problemas persistiam, incluindo abusos no fornecimento de víveres ou mesmo a falta de controle do Governo Provincial sobre os procedimentos do encarregado e algumas irregularidades no pagamento do pessoal do colégio.

Por outro lado, enquanto a navegação a vapor no Araguaia estava em fase de desenvolvimento, a rota do Tocantins, tradicionalmente mais usada, apresentava um trânsito anual de 30 a 50 embarcações, exportando couros, cavalos, peixes e produtos agrícolas, além da importação de manufaturas, sal e ferro, propiciando

"a formação de fortunas superiores às existen

tes na capital e mesmo no sul da Província." (RELATÓRIO, 1873 - p. 119).

Ao final do século, a política indigenista sofre novo impulso. São fundados mais alguns aldeamentos, a cargo de Dominicanos e Salesianos, e o Serviço de Catequese é reestruturado. Em 1886, através do Acto nº 3856, de 18 de janeiro, foi baixada uma nova regulamentação com vistas à organização do Serviço de Catequese, e, mais uma vez, fica clara a íntima relação entre o estabelecimento de presídios militares, a atuação missionária e a política indigenista.

"Art. 1º Ficção criados no rio Araguaia três novos aldeamentos dos índios em Santa Maria, no Dumbazinho e no rio Caiapó.

§ 1º Cada um d'esses aldeamentos será dirigido por um missionário que será coadjuvado por outro encarregado da educação dos menores.

§ 3º O Presídio de Santa Maria será transferido para lugar apropriado no lado ocidental da Ilha do Bananal, logo que ali se tiver de estabelecer o aldeamento de Santa Maria.

Art. 7º Logo que for estabelecido no Dumbazinho o aldeamento criado, o Collégio Izabel será convertido em externato e a sua direção, bem como a educação dos índios menores, ficarão a cargo dos missionários desse aldeamento, ficando conservados os lugares de professores para a educação dos índios, dos mestres das officinas de ferreiro e de carpinteiro e de vaqueiro para a fazenda de gado".

(ACTO nº 3.856, de 18 de janeiro de 1886).

O novo Decreto previa uma substancial reformulação no quadro de pessoal empregado no "serviço de catequese".

A L D E A M E N T O S	MISSIONÁRIOS	PROFESSORES	FERREIROS	CARPINTEIROS	PEDREIROS	VAQUEIROS
São José do Araguaia e Novos Aldeamentos	7	5	1	3	2	1
São Vicente	1	2	-	-	-	-
Piabanhas	1	2	-	-	-	-
Pedro Afonso	1	1	-	-	-	-
T O T A L:	10	10	1	3	2	1

Apesar das medidas no sentido de impulsionar a Política Indígenista na Província, a situação parecia não ser das melhores. Em 1886, o Presidente da Província informa à Assembléia Provincial que encontravam-se vagos os cargos de Encarregado do Serviço de Catequese e de Diretor Geral de Índios, demonstrando assim o grau de precariedade do funcionamento dessas repartições. Aliás, havia grande dificuldade de se obedecer a alguns dos dispositivos contidos no Regimento de 1845, principalmente quanto ao preenchimento de alguns cargos, que não eram remunerados, como, por exemplo, o de Diretor Geral de Índios. Consequência da precária situação financeira do Governo, a não remuneração dos cargos era um forte convite à corrupção.

### 3. Os Presídios Militares

Os presídios ao longo das vias navegáveis, notadamente nas Bacias do Araguaia e Tocantins, datam de 1849, quando, através do Aviso de 29 de janeiro, o Governo Imperial autoriza a criação destes estabelecimentos às margens do Araguaia. Em cumprimento às determinações do Aviso, o Governo Provincial fundou os presídios de Santa Leopoldina e Santa Izabel, e estabeleceu o de Santa Maria (Decreto nº 750, de 2 de janeiro de 1851, do Governo Provincial de Goiás). O regulamento destes estabelecimentos militares indicava a sua finalidade:

- 1º) seriam pontos militares destinados à proteção e auxílio à navegação dos rios Araguaia e Tocantins;
- 2º) atrairiam população não índia para as margens desses rios;
- 3º) serviriam como auxílio à catequese dos índios.

Entre os deveres do Comandante de Presídio, constava o auxílio aos navegantes demandando o Pará com o fornecimento de víveres, de praças como tripulação e até mesmo embarcações.

O presídio é um misto de estabelecimento penal, colônia agrícola e estabelecimento militar. Trata-se de um "pequeno mundo", composto de casas arruadas, cobertas de telhas e instalações diversas e complexas, como: residência do comandante, enfermaria, casa de arrecadação, carpintaria, ferraria, quartel, casa de administração, casa de engenho e casa de escola.

Normalmente, como forma de incentivar o estabelecimento e assentamento de populações não-índias ao longo dos rios navegáveis, o Governo Provincial distribuía lotes de terra e ajuda financeira. Por exemplo, no Regulamento de 10 de agosto de 1853, criando os presídios das regiões de Genipapo e Amaro Leite, constava: a distribuição de lotes de terra, uma ajuda de custo de 100 réis e também a distribuição de

alimentos por dois anos aos colonos paisanos. Como vemos, além dos objetivos militares de defesa contra possíveis incursões de índios, os presídios possuíam a função de

"... atrahir povoadores para esses vastos terrenos e proteger a navegação fluvial entre esta e a Província do Pará pelo Araguaia ..."  
(RELATÓRIO, 1852 - p. 12).

Através dos documentos oficiais percebe-se que as relações entre índios e presídios era a tal ponto tensas que os índios evitavam a sua proximidade. Como ilustrativo desta tensão temos o caso do presídio de Santa Maria do Araguaia, que foi destruído três vezes. A última tentativa ocorreu em 1864, quando 800 guerreiros Gradahu o atacaram mas desta vez não tiveram êxito.

A precariedade de funcionamento foi outra característica dos presídios em Goiás. Nos relatórios encaminhados à Assembléia Legislativa Provincial, os presidentes da Província queixam-se das dificuldades enfrentadas, advogando a necessidade de modificações no sistema.

"... necessita de algumas reformas ou modificações para que possam não só prestar auxílio à navegação como prosperar e transformar-se posteriormente em cidade."  
(RELATÓRIO, 1868 - p. 5).

Entre os problemas constava a dificuldade em se conseguir pessoas preparadas e dispostas a assumir o comando destes estabelecimentos. Por outro lado, o isolamento, os atrasos nos pagamentos, os baixos salários e mesmo a insalubridade eram argumentos suficientemente fortes para impedir que um militar aceitasse o comando de um presídio. Normalmente, o cargo permanecia vago por vários meses, e o esta-

belecimento ficava interinamente sob a direção de um militar de graduação inferior e despreparado para o cargo. Essa situação refletia-se no desenvolvimento dos presídios. Alguns prosperavam rapidamente, enquanto outros redundavam em um grande fracasso.

Em 1875, através dos Relatórios da Comissão Exploradora dos Rios Tocantins e Araguaia percebe-se a real situação desses presídios. Entre as explicações para o pouco desenvolvimento alcançado, o relatório aponta que, além do isolamento, os soldados — devido à própria característica do serviço militar — não tinham incentivo para trabalhar a terra. Outro problema apresentado para explicar as constantes denúncias de abuso e corrupção, são os baixos salários dos comandantes.

"... os comandantes (...) aceitam essas comissões com o fim (...) de fazerem algum pecúlio.

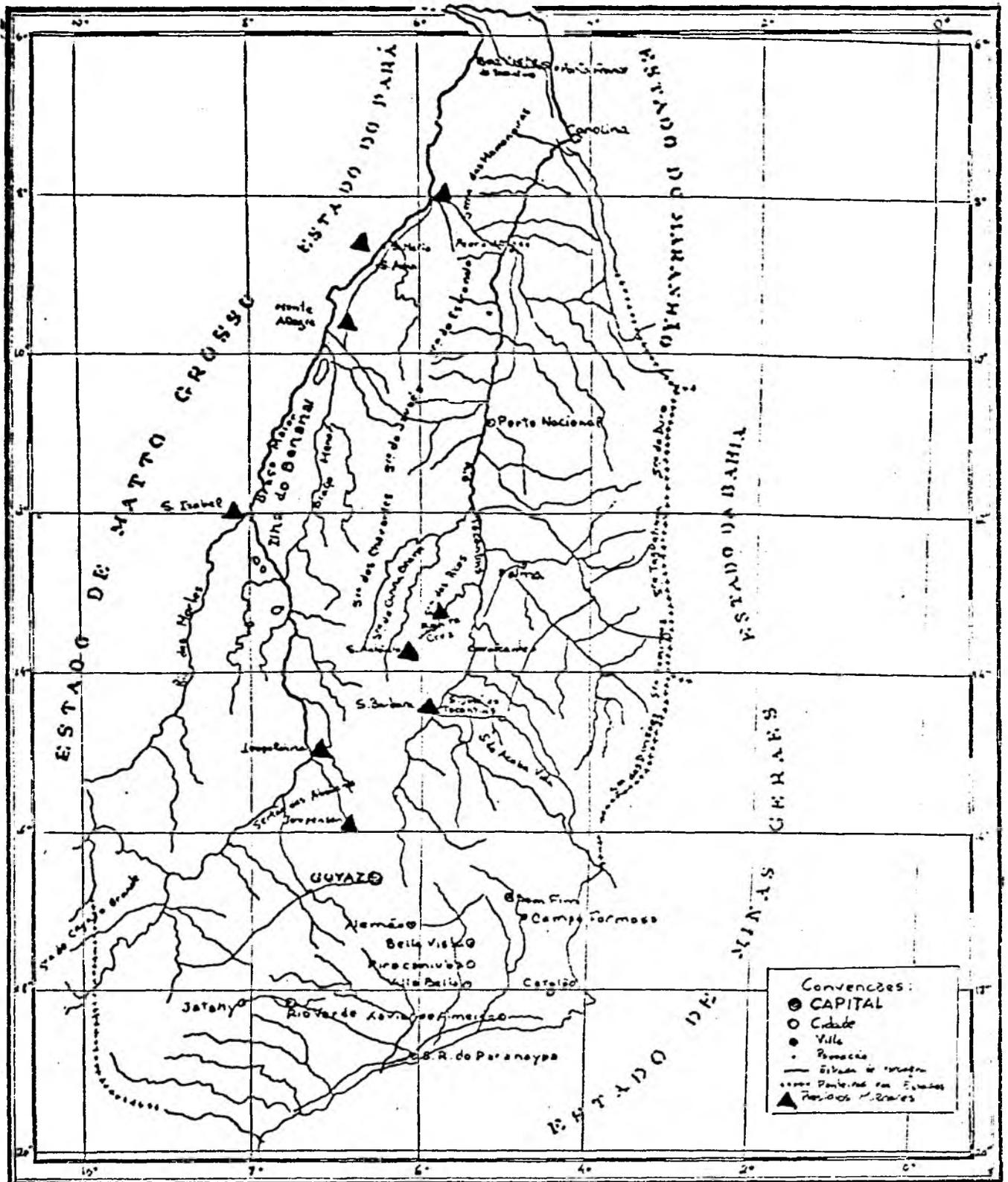
Para isto o melhor e mais prompto meio que encontram é tornarem-se taverneiros e negociarem com os praças, ficando-lhes nas mãos o soldo que a elles pertence (...) a falta de trabalho torna o soldado vicioso, e seu soldo é gasto em aguardente comprada na taverna do proprio comandante." (RELATÓRIO dos Estudos da Comissão Exploradora... 1875).

Apesar das várias críticas, a Comissão encarregada dos estudos de viabilidade da navegação do Araguaia-Tocantins considerava a existência dos presídios imprescindível

"... para manter os índios bravos e mesmo os mansos em respeitosa relação com os brancos...  
(idem)

Tanto para o Governo Imperial quanto para o Provincial, apesar dos percalços, os presídios eram a melhor solução para garantir a ocupação de vastas regiões do interior da província. Portanto, a sua existência, aos olhos do governo, era praticamente inquestionável.

# PROVINCIA DE GOYAZ



Presídios Militares  
Sec. XIX

### 3.1 - A linha do Tocantins

São quatro os presídios que formam a linha do Tocantins: Santa Tereza, Santa Cruz, Santa Bárbara e Santo Antonio. Esses presídios foram fundados no período de 1850 a 1854.

#### 3.1.1 - Santa Tereza

A fundação da Colônia Militar de Santa Tereza data de 1850, quando o Governo Imperial enviou os primeiros exploradores para o rio Tocantins. Entretanto, em 1851, já se faziam sentir os primeiros problemas decorrentes da insalubridade do local. Após uma série de epidemias, este presídio foi removido para a região do Araguaia.

#### 3.1.2 - Santa Cruz

Fundado em 1854, tornou-se muito importante como ponto de apoio ao comércio entre os arraiais de Traíras e São José. Este presídio tinha também a função estratégica de guarnecer a região de Amaro Leite contra as incursões dos índios Canoeiro.

Santa Cruz chegou a alcançar um rápido desenvolvimento populacional, pois em 1865 já contava com mais de 100 pessoas.

#### 3.1.3 - Santo Antônio

Fundado em 1854, localizava-se no arraial de Amaro Leite. Em 1856 sua população era de 60 pessoas, passando para mais de 200 em 1862.

Este presídio, o Santa Bárbara e o Santa Cruz formavam a chamada "linha do Tocantins", tendo exercido grande importância no auxílio à navegação, apoiando os comerciantes que desciam ao Pará.

"... passarão pelos presídios mais de 45 tropas de maior ou menor importância pertencentes a diversas pessoas e dois carros de (...) moradores de São José do Tocantins..." (RELATÓRIO, 1856 - p. 12).

Santo Antônio, juntamente com o presídio de Santa Bárbara, possuía outro objetivo além de auxiliar a navegação:

"... proteger os habitantes do território de Amaro Leite das incursões dos índios selvagens..." (RELATÓRIO, 1869 - p. 5).

As consequências da criação deste presídio são destacadas através dos relatórios dos Presidentes da Província, que assim a ele se referem:

"... resguarda da invazão dos índios selvagens a paróquia de Amaro Leite que tendo sido florescente pela grande quantidade de gado que ali se criava, cahio em decadência (...); hoje porem essa paróquia com a proteção do presídio vai prosperando e já exporta alguma boiada..." (RELATÓRIO, 1870 - p. 7).

Ao findar o século, este presídio entra em decadência.

#### 3.1.4 - Santa Barbara

Santa Bárbara, cuja fundação data de 1854, localizava-se na Serra de São Vicente, no Arraial de Amaro Leite. A escolha desse local foi por razões estratégicas pois, com a criação de outros estabele-

cimentos militares, grupos de índios Canoeiro migraram para esta região.

"... os índios canoeiros afugentados de outra parte, costumão abrigar-se e encontrão recursos em suas mattas..."  
(RELATÓRIO, 1856 - p. 7).

Pela sua localização, Santa Bárbara exerceu também importante papel na defesa do Arraial de Água Quente.

Ao final dos anos 50, Santa Bárbara tornara-se o presídio mais florescente da linha do Tocantins, servindo como importante ponto de apoio aos comerciantes que se dirigiam ao Pará. Os produtos provenientes do Pará eram vendidos então a preços mais baixos do que na capital.

Este presídio conheceu rápido desenvolvimento. Sua população, que em 1858 somava 64 pessoas em 24 casas, passou em 1868 para aproximadamente 200 pessoas em 63 casas, contando ainda com um rebanho de aproximadamente 300 cabeças de gado. Nessa época, a região de Amaro Leite recebia um grande afluxo populacional em consequência da frente de expansão, baseada na pecuária, proveniente do Maranhão.

### 3.2 - A linha do Araguaia

Sete presídios formavam a linha do Araguaia: Santa Izabel, Leopoldina, Januária, Santa Maria, Monte Alegre, Jurupensen e São José dos Martírios.

### 3.2.1 - Santa Izabel

Fundado em 1850, foi transferido em 1851 para uma região mais salubre do rio das Mortes. Devido ao pouco desenvolvimento, este presídio terminou por ser extinto.

### 3.2.2 - Leopoldina

Criado em 1850, na confluência do rio Vermelho com o rio Araguaia, o presídio de Leopoldina logo se mostrou um excelente local para povoação. Cresceu rapidamente, passando de 53 pessoas, em 1858, para 122, em 1862; destas, 98 eram colonos com um rebanho de mais de 500 cabeças de gado. Em 1870, com uma população de mais de 300 pessoas, o presídio era visto como em vias de transformar-se em cidade.

"... conta-se neste presídio já muitas casas de negociar e particulares, cobertas de telhas, as ruas vão regularizando, em algumas há animação comercial; em breve tempo elle deixará de ser presídio para subir ao grau de municipalidade..." (RELATÓRIO, 1871 - p.2)

Leopoldina foi um dos pontos de apoio à navegação a vapor no Araguaia, sendo que a principal linha explorada pela Empresa de Navegação do Araguaia partia de Leopoldina, ligando este presídio aos de Santa Maria e Itacaiu.

Em 10 de março de 1879, o presídio foi extinto dando lugar a uma florescente povoação. O presídio de Leopoldina havia cumprido os seus objetivos.

### 3.2.3 - Januária

Em 1852 foi enviada uma expedição, da qual participaram índios Xerente, com o objetivo de escolher o local mais propício para o estabelecimento de um presídio, cujo objetivo explícito era facilitar o estabelecimento de colonos na região circunvizinha.

"... animará os muitos fazendeiros a se estabelecerem nos sertões intermédios."  
(RELATÓRIO, 1852 - p. 12).

A partir de 1853 os relatórios não fazem mais referência ao presídio; acredita-se que tenha sido suprimido ou transferido para a região do Tocantins.

### 3.2.4 - Santa Maria

Localizado cerca de 160 quilômetros abaixo da confluência dos dois braços da ilha do Bananal, Santa Maria teve sua existência marcada por vários incidentes, tendo sido destruído e reconstruído várias vezes.

Pelo Aviso de 13 de novembro de 1858, o presídio foi reconstruído pela terceira vez, mas, dois anos depois, sofreu o ataque de uma confederação composta de Karajá e Karajaí que novamente o destruiu. Em 1861, o Governo Imperial determina sua reconstrução; entretanto, os índios da região que, segundo dados oficiais, somavam aproximadamente 10.000 indivíduos, pareciam dispostos a impedir a instalação do presídio. A situação do Santa Maria continuava instável e preocupava as autoridades.

"... resolvi portanto elevar a 400 o número de praças da guarnição e juntar-lhes alguns sentenciados dos existentes na cadeia desta cidade, os quais indo ali cumprir pena (...) seriam ao mesmo tempo um auxílio para a defesa do presídio." (RELATÓRIO, 1861 - p. 14).

Para obrigar os índios a aceitarem o presídio, o governador provincial nomeou um capitão da Guarda Nacional para comandá-lo, tendo em vista as suas "qualidades":

"... resoluto e (...) gênio organizador, além de conhecer as localidades e manhas dos índios..." (RELATÓRIO, 1861 - p. 15).

Tal medida, entretanto, não impediu um novo ataque dos índios, desta vez, Gradahu (Kayapó):

"... ataque realizado pelos índios Gradahus em outubro do anno passado, que ahi apparecerão em força de 800 arcos (...) a guarnição (...) pôde felismente resistir-lhes sem haver dano algum..." (RELATÓRIO, 1865).

Tendo em vista a necessidade de se consolidar Santa Maria como ponto imprescindível de apoio à navegação, o Governo Provincial, durante a administração do General Couto de Magalhães, criou uma nova missão religiosa, denominada Santa Maria. Para isto, determinou a transferência de 800 Apinajé da missão de Boa Vista para as proximidades do presídio. Acreditava o Governo Provincial que, assim procedendo, estaria garantindo a proteção da crescente povoação de Santa Maria contra os constantes ataques dos Karajá e Gradahu. Nessa época, Santa Maria já contava com uma população não índia de mais de 100 pessoas.

Com a criação da Companhia de Navegação a Vapor, e o consequente incremento do comércio na rota do Araguaia, Santa Maria veio a

ter um rápido crescimento, passando a contar uma população de mais de 500 pessoas. Considerado um dos mais importantes presídios de Goiás, tanto pela sua posição como pelo desenvolvimento alcançado, o Santa Maria recebeu constantes levas de migrantes provenientes do Maranhão, tendo o número de casas da povoação se elevado para 120. Mas, ainda que a sua existência já se tenha firmado irreversível, persistiam as dificuldades com os índios.

"... em 18 de setembro mandei fornecer a guarnição deste presidio 20 armas com seus pertences e munição correspondente visto o receio que tinha seu comandante de ser atacado pelos índios..." (RELATÓRIO, 1874 - p. 34).

Aos poucos, Santa Maria tornou-se o mais importante centro de apoio à navegação do Araguaia e principal base da empresa de navegação.

"... hoje S. Maria se prende ao valle do Tocantins de onde recebe quase todos os viveres com que se abastece e fornece aos barcos e vapores do Araguaya ..." (RELATÓRIO, 1880 - p.33).

Sua prosperidade, em que pese os percalços iniciais, fez com que o referido presidio fosse elevado a vila, sede de freguesia e, mais tarde, a comarca.

### 3.2.5 - Monte Alegre

Antigo presidio de S. Januária (1849), foi transferido para outra região em 1857, onde recebeu o nome de Monte Alegre. Este presidio, situado a 18 léguas da margem do Araguaia e a 15 léguas da Ilha do Bananal, tinha por objetivo defender a região de Crixás.

Em 1859, Monte Alegre parecia prosperar contando com uma população de 64 pessoas e um rebanho de 316 cabeças de gado. Embora, em relatório datado de 1861, este presídio recebesse fortes críticas do Governo Provincial, que havia se posicionado contra a sua criação, ele continuou a prosperar. O rebanho somava mais de 400 cabeças, havia 50 cavalos e a população chegou a ser superior a 100 pessoas.

Durante a administração do General Couto de Magalhães o presídio de Monte Alegre foi transferido para outra região com o objetivo de apoiar a futura navegação a vapor pelo Araguaia e, a partir daí, não há mais referências ao mesmo, o que nos leva a concluir que, provavelmente, tenha sido suprimido.

### 3.2.6 - Jurupensen

Antigo presídio de Santa Cruz, foi transferido da região de Cana Brava — afluente do Tocantins — para a região do Araguaia em 1864. Em suas novas instalações, mais amplas, chegou a contar, inclusive, com uma escola de primeiras letras.

Contrário à sua existência, entretanto, havia o fato da nova localização ser um local inadequado, sujeito a enchentes periódicas, que provocavam constantes surtos de enfermidades.

### 3.2.7 - São José dos Martírios

Construído no ano de 1866, na região do Araguaia, por algum motivo foi suprimido, mas voltou a ser restabelecido, em 1872, com o objetivo explícito de auxiliar a navegação do Araguaia.

"... utilidade que da fundação do presídio deva resultar a catechese e a importante navegação do Araguaya." (RELATÓRIO, 1872 - p. 27) .

Daí até o final do século, as referências sobre este presídio são escassas. Sabe-se apenas que o número de praças lá estacionados diminuiu de 25, em 1872, para 15, em 1876, o que demonstra uma diminuição da importância deste estabelecimento.

====

Conclui-se que a política de estabelecimento dos presídios militares em Goiás está subordinada aos interesses econômicos de propiciar a ligação fluvial da Província, assim como à proteção da propriedade.

As propagandas "vistas filantrópicas" do Governo Imperial restringiam-se ao discurso dos governantes. Na prática, estabeleceu-se uma relação de dominação, na qual o uso da força dos destacamentos foi a melhor e mais fácil solução para remover os índios, enquanto obstáculos ao progresso da navegação e ao estabelecimento das populações em vastas áreas do interior de Goiás.

NOTAS AO CAPÍTULO III(1) Correrria

Denominação utilizada na época para designar os ataques perpetrados contra a população regional.

(2) Sabe-se que este tipo de frente age no sentido de limpar os campos de seus habitantes índios, para a criação de gado, acarretando inúmeros conflitos.

(3) Colono paisano

Denominação dada aos colonos não militares.

(4) O restabelecimento da navegação no Araguaia dá-se no momento em que o país passa por uma certa dinamização econômica. São criados bancos, indústrias, companhias de navegação a vapor, etc.

(5) Além do trabalho nas atividades ligadas ao fornecimento de lenha e de víveres, os índios foram extensamente utilizados durante todo o Séc. XIX com mão-de-obra nos vapores, fazendo parte da tripulação.

No Araguaia e no Tocantins, a navegação utilizava aproximadamente 500 tripulantes, na sua maioria Apinajé, que viviam sob a supervisão dos missionários de Boa Vista. Os Krahó do aldeamento de Pedro Afonso eram também utilizados como remeiros.

Havia um constante déficit de mão-de-obra para a navegação e, assim é que, em 1876, atendendo à solicitação para resolver o problema da falta de remeiros, a Assembléia Legislativa Provincial de Goiás, através da Resolução nº 569 de 9 de agosto, cria uma Companhia de Remeiros para atuar nos rios Araguaia e Tocantins. Esta

companhia era formada pro 100 indivíduos, dos quais 50 seriam índios recrutados nas diversas aldeias.

(6) Fazenda Dumbazinho

Fazenda de criar gado, mantida pelo Estado em benefício dos indígenas da região.

- (7) Desde 1825 vinham sendo feitas tentativas de restabelecer o antigo presídios de Santa Maria do Araguaia na ilha do Bananal, mas sem resultado. Só em 1859 foi designado pelo Governo Imperial o Frei Francisco de Monte de São Vito para restabelecer o referido presídio, mas tal intento não se concretizou pelo fato de as obras iniciais terem sido paralizadas em consequência de um ataque armado feito por uma coligação de índios Karajá.

## Capítulo IV

### A AÇÃO MISSIONÁRIA

Na segunda metade do Sec. XIX, a Igreja passa a desempenhar um dos principais papéis na condução da Política Indigenista. O Regimento das Missões de 1845 ampliava a atuação dos missionários, cabendo-lhes a administração dos novos aldeamentos, a catequese — incluindo a instrução na arte de ler, escrever e contar — e também competia aos missionários o arrolamento de todos os índios do distrito, dentro e fora do aldeamento, registrando em livros próprios a lista de batizados, nascimentos e óbitos.

#### 1. A Igreja como Instituição

De forma geral, a Igreja neste período é conservadora e posiciona-se contra o liberalismo. Essa atitude fica bem clara, por exemplo, com o "estremecimento" das relações entre os liberais da Regência e a Santa Sé. Quanto à sua relação com a sociedade, é uma Igreja de brancos e para "brancos", portanto, uma Igreja "europeizante", que preconiza a rejeição dos valores culturais negros e indígenas em favor dos valores ocidentais. É verdade que já não era uma Igreja "de missão", tal como havia sido nos três primeiros séculos com os Jesuítas. Agora, é uma Igreja já consolidada e a atividade missionária representa um papel secundário. A Igreja no Séc. XIX posiciona-se perante o

Estado sem, entretanto, romper um certo limite representado pela conjugação de interesses que a uniam à monarquia. Não podemos esquecer que estamos diante da Igreja do Estado, a qual deveria respeitar as atribuições do Imperador em virtude do padroado régio (1).

A maioria de D. Pedro marca o fim de um período turbulento e o início do processo de consolidação do Império. Os objetivos imbuídos na consolidação e centralização do Governo Imperial, ou seja, uniformização e autoridade forte do Segundo Reinado, harmonizavam-se perfeitamente com o pensamento do clero. Era a Igreja que se mostrava avessa a qualquer ruptura da "ordem estabelecida" e da "legalidade", tal como havia ocorrido durante a Regência.

O Séc. XIX, no Brasil, é o século das Luzes, onde se opunham dois conceitos: civilizado e selvagem. Vivia-se o mito da civilização e do progresso, e os selvagens, para não impedir o "progresso", deveriam ser trazidos à civilização quer pela força, quer pela catequese, através da Igreja do Estado. A mentalidade missionária era a mesma dos séculos anteriores. O clero compartilhava a convicção de que os índios ao tornarem-se cristãos, tornavam-se civilizados, o que significaria, também, que eles deixariam os costumes "selvagens" e assumiriam os hábitos europeus. Civilizar, no caso, está intimamente ligado à idéia de evangelizar. O missionário, mais do que ninguém, possuía uma fé absoluta na "civilização", entendida como a transformação dos valores tribais mediante a assimilação da moral cristã e o aprendizado da língua do branco, enfim, o "branqueamento" cultural do índio.

Os atos e idéias dos missionários da época são exemplos marcantes daquilo que se convencionou chamar de etnocentrismo. A Igreja utiliza-se de uma espécie de "ideologia do humanitarismo". Muitos clérigos substituem a expressão sociedades atrasadas — empregada pelos evolucionistas — por termos como sociedades miseráveis, pois para os missionários civilizar os selvagens significa aliviá-los da miséria fí

sica e moral que os oprime, significa melhorar sua condição, levar-lhes a "felicidade".

"Por meio de um intérprete manifestamos aos índios o que pretendíamos fazer, salientando que o governo nos enviara para que os tornássemos felizes e lhes pedíamos informações sobre o sítio em que vagavam..."  
(PELAZZOLO, 1973 - p. 43).

Para os índios, a Igreja era uma instituição intimamente ligada ao mundo dos "civilizados"; para eles todo civilizado pertencia à Igreja. Nos aldeamentos, a Igreja é a "porta" para se ingressar no mundo dos brancos, é o elemento mediador entre duas culturas diferentes: a do índio e a do branco. Para os índios das missões, o padre missionário é o representante de um outro mundo, o dos civilizados.

Convém ressaltar que o aspecto "mediador" da Igreja nem sempre funcionou bem. Na maioria das vezes ela atuou como um elemento de dominação da nossa cultura sobre a cultura indígena e os índios nem sempre aceitaram pacificamente a ação muitas vezes autoritária da Igreja. Vários foram os incidentes entre índios e missionários, causados geralmente pela atitude autoritária e etnocêntrica destes em relação aos índios. Quando tais incidentes ocorriam, a Igreja, de forma simplista, atribuía-os à rudeza dos índios, à sua "lógica primitiva" ou à sua "inata desconfiança".

Na verdade, as explicações para os conflitos devem ser buscadas na intolerância e na atitude etnocêntrica dos missionários que, ao conceberem os índios como bárbaros e selvagens, atuavam no sentido de compeli-los a uma rápida assimilação do modo de vida civilizado, acreditando, assim, estar salvando suas almas. A erradicação dos costumes tribais — nudez, poligamia, xamanismo — era o fim a ser atingido o mais rapidamente possível.

## 2. Os Missionários Capuchinhos

Os Capuchinhos são um dos ramos dos Franciscanos, que surge como uma reação à reforma luterana, quando, em 1525, inicia-se dentro da regra de São Francisco um movimento que lhes deu origem.

Tanto os Capuchinhos como os seus contemporâneos de fundação, os Jesuítas, são ordens com propósitos típicos da época, isto é, surgiram como uma resposta católica à Reforma, e tinham como principal objetivo lutar, em todas as partes do mundo, pelos "ideais de Deus". A ordem dos Capuchinhos cresceu muito rapidamente, passando de 500 religiosos em 1536, para 3.000 em 1571. No Séc. XVIII, atingiu o auge, contando com cerca de 33.000 religiosos atuando na Europa, África e Oriente. Durante os primeiros séculos de atuação, esta ordem religiosa subordinava-se diretamente à Sagrada Congregação da Fé.

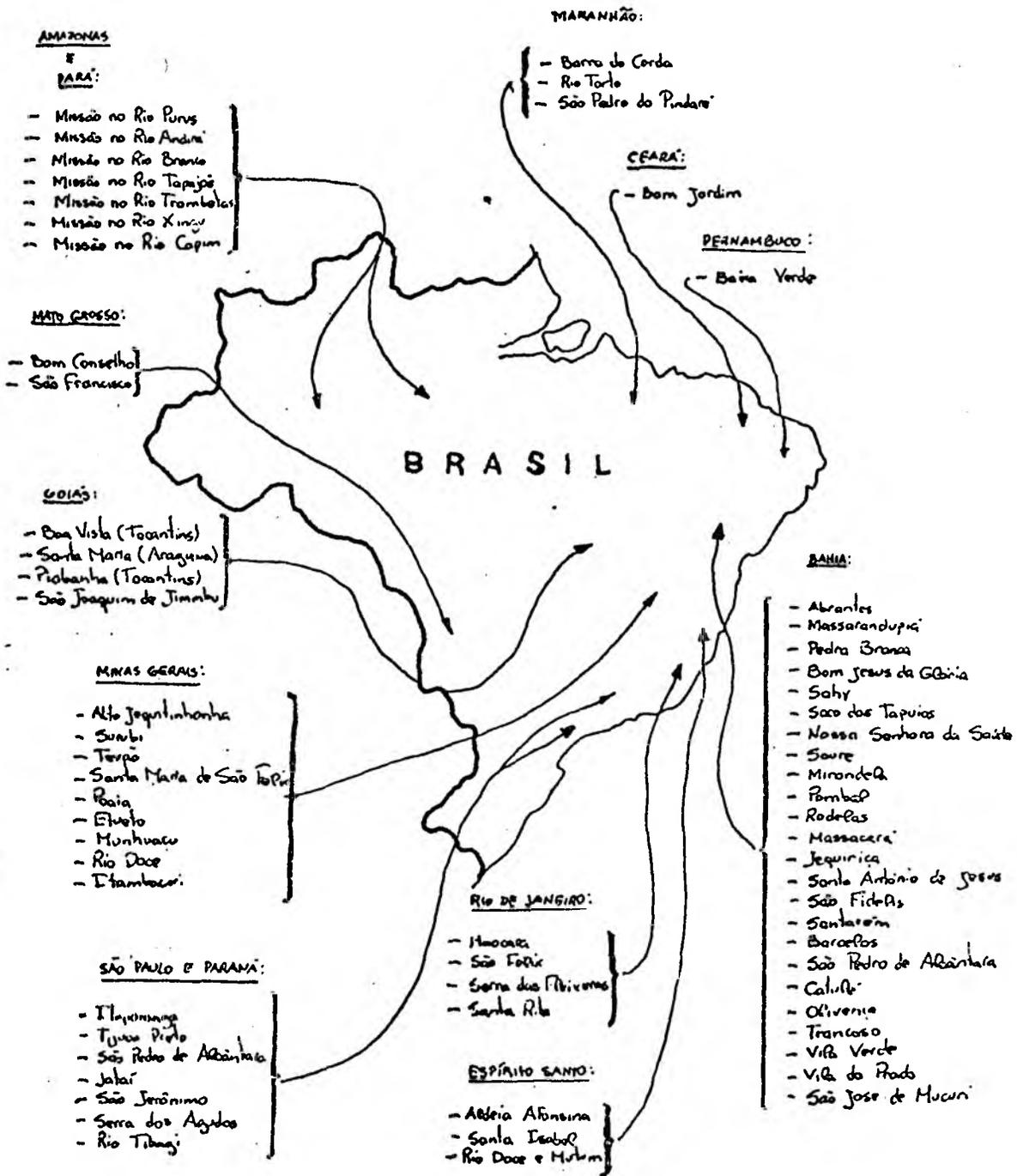
A vinda dos primeiros Capuchinhos para o Brasil data de 1612 quando, provenientes de Paris, acompanharam a expedição organizada por Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, para a ocupação do Maranhão pelos franceses. Entre os que vieram, estava Claude D'Abeville, famoso pela sua obra descrevendo os índios do Maranhão e pela sua curta missão entre estes. Anos depois, acompanhando os portugueses, os Capuchinhos voltaram a se instalar no Brasil, onde se dedicaram principalmente à catequese dos índios, vindo para cá como missionários recrutados nas diversas províncias monásticas da Europa.

No início do Séc. XIX, no Brasil, a situação desta ordem religiosa era de decadência.

"... 1832 extinguiu a comunidade dos capuchinhos do Rio de Janeiro. Uns voltaram para as aldeias no interior do país e outros regressaram às províncias de origem..."  
(PELAZZOLO, 1973 - p. 10).

A sua atuação vem a sofrer um novo impulso a partir dos anos

# ATIVIDADE MISSIONÁRIA DOS CAPUCHINHOS ENTRE OS ÍNDIOS (S. XIX)



40 quando, coincidentemente, com o movimento de reação conservadora, assiste-se à aproximação entre o Estado e os Capuchinhos. A Regência, pelo Aviso de 12 de maio de 1840, solicita a vinda de missionários para atuarem no interior do país. Em 14 de setembro desse ano, chega um grupo de seis frades. Em 1842 vieram mais 11 e, finalmente, pelo Decreto nº 285 de 21 de junho de 1843, o governo autoriza a vinda de Capuchinhos com a missão específica de atuar no trabalho missionário. Outro Decreto, o de nº 373 de 30 de julho, fixou as regras que se devem observar na distribuição pelas Províncias dos Missionários Capuchinhos.

Na segunda metade do Séc. XIX, os Capuchinhos são grandes colaboradores da monarquia no que se refere aos índios, e podem ser considerados para o Séc. XIX o que foram os Jesuítas nos séculos anteriores. Mas, enquanto os Jesuítas concorriam com o poder da coroa portuguesa, os Capuchinhos serão meros instrumentos do poder centralizado, voltado à manutenção de uma ordem conservadora.

As boas relações dos Capuchinhos com a monarquia são observadas nos documentos da época. Em 1842, o Ministro da Justiça, em Relatório, fala da atuação desses religiosos junto à monarquia:

"Admiráveis têm sido, nas províncias do Maranhão, Pernambuco, Sergipe e entre os rios Tocantins e Araguaia os frutos colhidos das missões de alguns poucos missionários capuchinhos, que um dos meus predecessores mandou vir da Itália. É também admirável a constância e o fervor evangélico com que esses homens de paz penetraram em nossos sertões, no meio das maiores provações e trabalhos, unicamente com o fim de converter homens perdidos para a religião e para a sociedade.

Os bispos do Maranhão e do Pará atestam os relevantes serviços feitos à religião e ao Estado por esses missionários e pedem que lhes sejam enviados mais.

Não posso furtar-me ao prazer de transcrever aqui alguns trechos de vários ofícios desses prelados.

Os dois primeiros (diz o bispo do Maranhão falando dos ditos missionários), Frei Doroteo de Dronero e Frei Pedro M. de Blá, che-

garam a 20 de maio do ano passado a esta cidade de Maranhão, e depois de anunciarem a palavra divina com grande concurso nesta capital, seguiram para o interior da província, e têm exercido o seu ministério apostólico em diversas freguesias, colocadas à margem do Itapicuru. Estou informado que seus trabalhos apostólicos, espalhando princípios de ordem, de justiça, de sociabilidade, têm servido de grande consolação aos fiéis atormentados pelos horrores da anarquia.

... Posso assegurar a V. Excia. para ser presente ao mesmo augusto Senhor (o Imperador) que os dois missionários capuchinhos, Frei Droteo de Dronero e Frei Pedro M. de Blá, se têm esforçado na pregação da doutrina evangélica na cidade de Caxias, principal teatro das discórdias civis. Os mesmos estão determinados a subir para Passagem Franca e Pastos Bons e, agora, recebo aviso que irão até Vila do Riachão nas vizinhanças do Rio Tocantins.

Afirma um cônego desta catedral, o qual ora reside em Caxias, e a quem tenho incumbido algumas coisas relativas à missão, que os rebeldes de Passagem Franca dizem que se hão de apresentar só aos seus padres missionários

... O bispo de Pernambuco escreve a 20 de março último: ---"rogo a V. Excia. queira apresentar ao Exmo. Ministro a necessidade da existência deste missionário (Frei Carlos de São José do Porto Maurício) nessa cidade, não só pelos bons serviços que tem prestado a esta igreja e ao Estado, como porque já prometi enviá-lo depois da Páscoa para alguns lugares onde o têm requisitado..."

.....  
O governo Imperial, além dos três pedidos pela referida assembleia provincial, mandou vir mais dez para serem empregado naquelas províncias, onde forem necessários."

(Apud PELAZZOLO, 1973 - p. 12-13).

Os Capuchinhos organizavam-se em três prefeituras (Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco) e cinco vice-prefeituras (Goiás, Mato Grosso, Paraná, São Paulo e Minas Gerais), subordinadas ao comissariado-geral sediado no Rio de Janeiro.

Por volta de 1850, somavam uns 60 os que estavam em trabalho missionário, assim distribuídos: Pará 3, Maranhão 3, Piauí 1, Espírito Santo 5, São Paulo 5, Minas Gerais 6, Mato Grosso 2, Rio de Janeiro 4, Corte 5, Ceará 7, Sergipe 3, Bahia 11 e Goiás 3.

### 3. Os Missionários Salesianos e Dominicanos

Os Dominicanos e Salesianos chegaram em Goiás no final do Séc. XIX. A situação dos índios havia piorado porque as terras em que habitavam no norte da Província já estavam em grande parte controladas pelos criadores de gado. Os grupos que não se submeteram como mão-de-obra utilizada nas fazendas, migraram para outras regiões. Tal processo explica, por exemplo, a migração de alguns sub-grupos Timbira para as matas do Tocantins.

Os Dominicanos fundaram a sua missão em 1881, mas, somente em 1896 foram autorizados a iniciar os trabalhos de catequese às margens do Araguaia. Em 1897, Frei Gil de Villanova, após uma série de negociações, convenceu os índios que viviam na região próxima a Santana da Barreira a mudarem-se para terras melhores, livres de inundações e propícias para o cultivo e a criação. Nessa nova localidade os missionários organizaram um povoado, atraindo a população sertaneja, composta por roceiros e criadores de gado antes dispersos pelas margens do rio, e assim surgiu Conceição do Araguaia.

Os Dominicanos repetiram com os Kayapó os mesmos métodos utilizados pelos Capuchinhos, por exemplo, a atração de população branca para os novos arraiais onde se miscigenavam com os índios.

"... Conceição do Araguaia, misto de missão de catequese e povoação sertaneja, representada respectivamente pela aldeia e o arraial ambos sob a autoridade temporal e espiritual dos dominicanos. Sucederam-se três gerações de que falava o Pe. Gallais. O arraial cresceu e é hoje a cidade de Conceição do Araguaia, orgulhosa do templo de pedra e cal, das instalações do convento e dos edifícios escolares construídos pelos dominicanos de frei Gil. Mas a aldeia, onde está? Fundiu-se ao acaso na população sertaneja integrada através da instrução ministrada às crianças para isto separadas dos pais? Não. Simplesmente extinguiu-se. Morreu. Dos mil e quinhentos Kayapó do fim do

século, resta talvez uma dezena. São peões nas fazendas dos dominicanos que hoje ocupam os campos onde caçavam seus antepassados, intérpretes das turmas dedicadas à atração de bandos Kayapó que permaneceram ainda hostis, e empregadas domésticas em Belém e no Rio de Janeiro..." (RIBEIRO, 1957 - p. 70).

Os Salesianos também se instalaram em Goiás no final do século, com uma tentativa frustrada de se estabelecerem na Missão de Tereza Cristina:

"... de tal forma se incompatibilizaram com os índios que toda a tribo abandonou a colônia, provocando a dispensa dos missionários por parte do Governo." (RIBEIRO, 1957 - p. 70).

#### 4. A Prática Catequética

Para efeito deste trabalho, definimos por práxis catequética "aílo que se fez, como catequese e a maneira pela qual isso se fez" (PAIVA, 1982 - p. 53), ou seja, a pregação do evangelho, a prática devocional, as ritualizações de passagem (batismo, comunhão, casamentos, morte, etc.) e outras cerimônias, além das imposições que resultaram na transformação dos hábitos cotidianos dos grupos tribais submetidos à tutela dos missionários.

##### 4.1 - A prática catequética dos Capuchinhos

Para termos uma idéia da prática catequética dos aldeamentos capuchinhos, analisamos as informações existentes sobre o aldeamento de Itambacuri, em Minas Gerais.

Quando da morte do Papa Pio IX, em 1878, por exemplo, foram

realizados atos religiosos por três dias consecutivos. No primeiro dia foi cantado o terço dos "mistérios dolorosos" pelos catecúmenos; no segundo, a via sacra; e no terceiro dia, a missa nigris coloris, além de rezados dois responsórios libre me domini.

"... nesses três dias, que foram de recolhimento e oração, toda a população cristã de Itambacuri ouviu comovida a palavra de Deus, em oportunas exortações e apropriadas instruções" (PELAZZOLO, 1973 - p. 74).

Durante a semana, ao anoitecer, findos os trabalhos, a comunidade reunia-se ao pé do altar, onde rezavam o terço e cantavam a ladainha. Aos sábados, havia aulas de catecismo, com uma grande preocupação em ensinar cânticos religiosos aos alunos, para que estes cantassem nas missas. Nos domingos e festas de guarda havia rezas, catecismo, prédicas e missa das 10 às 11 horas. Por fim, era ministrada a bênção do SS. Sacramento para atender às famílias que moravam próximo ao aldeamento.

"Nas cerimônias religiosas evitávamos quanto podia servir de distração dos ânimos e adotávamos quanto fosse solene, mas de caráter santo. Na nossa Igreja guardava-se absoluto silêncio. A bênção de Deus estava como que visível sobre nós e sobre o povo de Itambacuri." (Frei Angelo apud PELAZZOLO, 1973 - p. 79).

Além das missas e cânticos, realizavam-se procissões que sempre terminavam em confissão e comunhão.

"... a grande profusão de luzes bem dispostas, as alas formadas a capricho por mais de duas mil almas indígenas e pessoas civilizadas... a riqueza dos paramentos, a disposição das imagens, a acertada escolha dos cânticos, orações e jaculatórias, que, entoadas pelo capitulante, Revmo. Frei Serafim, e repetidos por

aquela imensa multidão, arrebatavam os corações ... Por toda a procissão foi levado o Santíssimo Sacramento precedido do grande patriarca de Assis, havendo benção ao entrar na esplêndida capela, terminando o ato por um belo, eloquente e suculento improviso em que Frei Angelo patenteou, de modo possível, as glórias e grandezas da virgem Imaculada..." (PELAZZOLO, 1973 - p. 80).

Em Itambacuri, o missionário todos os dias reservava algumas horas ao ensino religioso junto às crianças. Para alcançar o objetivo da catequese, nada melhor do que resolver o problema pela base, ou seja, atuando no seio da família. Ao catequisar as crianças, os Capuchinhos estariam transformando a nova geração em futuros cristão, e o trabalho com os jovens gratificava, o que não acontecia quando realizado junto aos adultos que tinham já arraigados os costumes tribais.

A preocupação com o uso da vestimenta, símbolo maior da nossa civilização, está sempre presente nos relatos dos missionários. Várias são as menções à necessidade de o Governo prover os índios de vestes "adequadas", pois só era permitido ir à escola de primeiras letras quem usasse roupas civilizadas. Em 1877, a Diretoria Geral de Índios comunica ao Governo Provincial haver atendido à solicitação do missionário Frei Gange para

"... o fornecimento de vestuário aos índios que podessem frequentar a respectiva escola, autorisei-o (...) a aquisição do algodão necessário para dous pares de roupas a cada um dos 50 índios menores..."  
(RELATÓRIO, 1877 - p. 29).

As proibições impostas ou gradativamente inculcadas aos índios através da catequese são a própria negação da sua cultura. Proibir a criança de ir às aulas sem estar convenientemente vestida, proibir o índio de andar nu, de não ter mais de uma mulher, obrigá-lo a vi

ver em residências por famílias nucleares e, com a sedentarização, atribuir aos homens as tarefas relativas à agricultura, constituem elementos de desestabilização cultural.

A política de aldeamentos levada a cabo pelos capuchinhos incluía a reunião de tribos diferentes que, assim, mais rapidamente se descaracterizavam. Em Goiás, por exemplo, vários aldeamentos abrigavam mais de uma etnia: Janimbu (Karajã e Xavante), Tereza Cristina (Xavante e Xerente), Boa Vista (Krahô, Apinajê, Guajajara e Krikati).

Pelo Regimento de 1845, alguns praças deveria ficar lotados no aldeamento sob a direção do Padre Diretor, e várias foram as vezes em que essas forças militares foram usadas. No cotidiano, para manter a ordem e proteger os aldeamentos do ataque de outros índios e, não raro, contra os próprios índios a quem oficialmente deveriam proteger. Assim ocorreu no Aldeamento de Boa Vista, no episódio do roubo do sal, quando Frei Savino de Rimini lançou mão do destacamento sob sua direção, causando um conflito que resultou na morte de 30 índios. Outro exemplo data de 1851, quando o Presidente da Província, em seu relatório anual, faz referência à chegada de 800 novos índios ao aldeamento de Pedro Afonso e o missionário, com medo, requisita um destacamento militar para a sua segurança.

Não só em Goiás, mas também em outras regiões, os Capuchinhos recorreram às armas para manter o aldeamento. Em 1874, o missionário Frei Serafim, fundador do aldeamento de Itambacuri, em Minas Gerais, fez uso dos soldados para garantir a catequese.

"...dois anos mais ou menos se tinham passado depois das ameaças dos índios (...) e, como haviam prometido, voltaram em número bem maior e armados. Frei Serafim tomou imediatamente as medidas necessárias; mandou ficarem de prontidão os soldados bem armados; armou também todos os camaradas e índios da Casa e ficou esperando os acontecimentos.

Quando os Aranás se aperceberam que pela segunda vez se tinham enganado, diante daqueles homens armados e decididos à luta, mudaram de tática e, humilhados, se apresentaram ao Frei Serafim, declarando que tinham vindo passear..." (PELAZZOLO, 1973 - p. 56-7).

#### 4.2 - A prática catequética dos Dominicanos

Conceição do Araguaia, assim denominada em homenagem à Imaculada Conceição, foi a localidade escolhida como base avançada para a ação pastoral do Dominicanos junto aos Karajá e Kayapó.

Tal como os Capuchinhos, os Dominicanos dividiam a sua "evangelização" em dois tipos de ação: uma voltada aos adultos e outra, às crianças. Sob a supervisão dos religiosos, os adultos eram integrados em atividades produtivas. Entretanto, essa tarefa nem sempre resultava em êxito, já que os adultos poderiam, a qualquer momento, regressar à sua vida "nômade" e a seus "instintos selvagens".

"... agimos juntos aos adultos manifestando-lhes muita bondade, empregando-os em trabalhos de desbravamento das terras e também conseguimos que a pouco e pouco abandonassem os seus hábitos de nômades; seu instinto selvagem está consideravelmente suavizado, muitos adotam os costumes cristãos civilizados que os cercam.

Aproveitamos todas as oportunidades para lhes falar do Céu, de Nosso Senhor, e ensinamo-lhes algumas orações. Suas idéias vão se elevando a olhos vistos. Pedem o batismo à hora da morte, alguns insistem para que lhes batizemos os filhos. Os chefes mostram grande zelo pela repreensão das desordens e sobretudo na manutenção dos filhos no Colégio..." (GALLAIS apud IANNI, 1978 - p. 20).

Para as crianças, os missionários adotaram outros métodos, separando-as de seus pais para evitar que adquirissem os hábitos da vida

selvagem, e educando-as segundo os princípios cristãos.

"... frequentavam a escola com regularidade e já todos aprenderam a falar o português, bem como as principais orações e algumas respostas ao catecismo. Algumas começam a ler e escrever.

O regulamento do pequeno colégio é o seguinte.

Às seis horas, levantar, oração, café ; aulas das sete às dez e meia; às onze, almoço, recreio, passeio pela aldeia, sob a direção de um empregado dedicado; às quatro e meia, jantar. Até se deitarem, o que se verifica às oito horas da noite, as crianças ficam em companhia de um missionário. É o momento de lhes falar de Deus e de lhes preparar as almas para a graça do batismo... Em suma, os resultados já obtidos parecem-me mais reais do que aparentes. Como prova, devemos-nos representar o estado desses pobres índios antes da chegada, o seu absoluto isolamento no fundo das florestas, onde viviam nus, desabrigados, aos azares da caça; sua antipatia pelo homem civilizado levada até o ódio; sua absoluta ignorância da língua portuguesa, a guerra declarada entre eles e os que procuravam pôr pé em sue território..."

(GALLAIS apud IANNI, 1978 - p. 21).

## 5. Os Aldeamentos

Os aldeamentos impõem a transformação dos hábitos cotidianos através de uma nova "disciplina" no trabalho, incentivando a agricultura em detrimento da caça e da pesca. Os ritmos fixos do plantio e da colheita forçam os índios a readaptarem seu padrão cultural.

"(...) Há momentos conhecidos para semear, podar, colher, queimar. Há terras mais adequadas a um ou outro elemento agrícola. Enfim, clima, solo, disposição da lavoura, divisão do trabalho, tudo isso representa ordem, divisão, previsão, constância, fixação. Tudo é civilização. Os índios aprendem a domar a natureza e, assim, aprendem a domar a natureza própria" (PAIVA, 1982 - p. 94-5).

A organização de aldeamentos visando transformá-los em povoação é uma característica da atuação do Capuchinhos em Goiás. Era um processo muito eficaz para trazer os índios à civilização e consistia em atrair para junto dos aldeamentos a população branca dispersa pelas margens dos rios e que aí se estabeleciam como componentes das frentes de expansão que atingiam a região, notadamente a pecuária. Essa população branca, portadora de todos os tipos de doenças (inclusive venéreas), juntou-se aos índios, formando os arraiais que deram origem a muitos dos atuais núcleos urbanos de Goiás.

Pedro Afonso é um exemplo desta transformação. Inicialmente aldeamento indígena, passou posteriormente a receber colonos brancos até transformar-se em povoado. Nos anos 50, Frei Rafael de Taggia, em Relatório ao Presidente da Província, considera sua missão encerrada, propondo a transformação deste aldeamento em Vila sertaneja. No caso de Pedro Afonso, a questão tornou-se mais complicada, pois, por volta de 1859, com o grande afluxo de novos moradores, os índios foram simplesmente removidos para outra região, situada às margens do rio do Sono.

Em Boa Vista, onde se concentravam índios Krahô e Apinajê, a situação não é diferente, como vemos em Relatório do Presidente da Província, Dr. Antônio Joaquim Silva Gomes, sobre o missionário:

"... cuida menos de civilizá-los do que de fundar a povoação que toma nome de aldeia, e orná-la com uma rica Matriz".  
(RELATÓRIO, 1851 - p. 44-5).

Em relatório datado de 1870, o Presidente da Província de Goiás refere-se a Boa Vista como tendo já entre os índios "72 christãos" e o aldeamento de Tereza Cristina como um local que pode tornar-se uma florescente povoação.



A maioria dos padres designados para a catequese manifestava preferência pelo trabalho junto às populações brancas, sempre necessitadas e onde sua atividade era mais fácil.

#### 5.1 - Janimbu

Fundada em 1845, na região de Salinas, às margens do Araguaia, a Missão de São Joaquim de Janimbú teve como diretor o Frei Sigismundo de Taggia. Em 1862 a sua população era composta por mais de 200 índios, distribuídos em quatro aldeias: duas de Xavante e duas de Karajá. Em Janimbú viveram também 3 índios Canoeiro.

Inicialmente organizado como povoação indígena, este aldeamento passa a admitir colonos "brancos" até transformar-se em Vila sertaneja e, em 1862, já existiam na sua região cerca de 300 colonos brancos. Data dessa época, a criação de uma escola de primeiras letras, que em 1865 contava 20 meninos. O aldeamento possuía, também, uma oficina de ferreiro para o aprendizado dos índios.

Em 1864, o Dr. José Vieira Couto de Magalhães, então Presidente da Província, ordena a transferência do aldeamento para São José do Araguaia

"... e de ahi fazer a Matriz, casa parochial e a escola de primeiras letras..."  
(RELATÓRIO, 1864).

Por volta de 1870, a população de Janimbú soma 323 índios e os Capuchinhos enfrentam um problema comum aos outros missionários no que se refere à sedentarização dos grupos tribais, isto é, a forma semi-nômade de vida.

"... os Carajás que habitão ambas as margens do Araguaia e a foz do rio Crixás até a boca do Furo, abaixo da grande ilha do Bananal, são volantes em suas residências por isso que vivem exclusivamente da pesca e caça..." (RELATÓRIO, 1875).

Os índios de Janimbu cultivavam cana, mandioca, milho, arroz e outros gêneros que eram vendidos à população regional e aos viajantes. Esses índios também foram muito utilizados no auxílio à navegação como fornecedores de lenha e gêneros.

"... as suas relações conosco teem sido de muita vantagem ao serviço de navegação porque fornecem aos vapores lenha, peixes, frutas, etc. ..." (RELATÓRIO, 1875 - p. 38).

## 5.2 - Boa Vista

Fundado em 1841, na extremidade da península entre o Araguaia e o Tocantins, sob a direção do Frei Francisco de Monte de S. Vito, em 1853 sua população contava aproximadamente 4.000 índios Krahô e Apinajê. Entretanto, por volta de 1857, tal número havia diminuído para 1.176 índios e, em 1861, para aproximadamente 600. Provavelmente, isso aconteceu em decorrência do contato indiscriminado desses índios com a população regional, o que causou um processo chamado por Darcy Ribeiro de compulsão biótica (2).

A Missão de Boa Vista contava com quatro aldeias Apinajé , sendo duas com contato mais intenso — situadas a uma légua de Boa Vista — e duas a vinte e cinco léguas de distância, onde os valores tribais se mantinham. A Missão atuava também sobre duas outras aldeias: uma Guajajara e outra Krikati.

Em 1865, a população civilizada que se estabelecera junto ao aldeamento já ultrapassava 600 indivíduos. Em 1867, a situação era a seguinte:

"... para esse estado afluem a aglomeração de muitos indivíduos que para allí concorrem das Provincias vizinhas, formando uma população adventícia, em grande parte sem ocupação útil" (RELATÓRIO, 1867 - p. 3).

Neste ano, a direção do aldeamento sofre algumas mudanças . O missionário Frei S.Vito transferiu-se para Santa Maria do Araguaia e para substituí-lo o Governo Imperial designou o Frei Savino de Rimini. Com a sua chegada teve início a construção da igreja matriz e o aldeamento teve um novo impulso, com o incentivo à agricultura visando a produção de café. Entretanto, Frei Savino de Rimini repete uma velha prática dos Capuchinhos em Goiás, isto é, preocupa-se mais em atuar entre a população branca do que entre os índios. Assim, em 1878, o Relatório do Presidente da Província faz referência à autorização dada pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas para que o referido missionário transfira sua residência para a povoação de São Vicente.

Esse Frei Savino de Rimini ganhou fama pelas suas atitudes de intolerância para com os índios da missão. O Relatório da Diretoria Geral de Índios de Goiás, de 5 de maio de 1874, refere-se a um lamentável incidente que teve como protagonistas o missionário e os índios Xambioá.

"... um lastimável conflito do qual resultou a morte de cerca de 30 índios, e outros tantos feridos, sendo a causa de tão desgraçado acontecimento, segundo a informação do dito missionário, a relutância dos mesmos índios em restituírem uns sacos de sal que haviam furtado..." (D.G.I., 5 de maio de 1875).

Segundo as informações colhidas posteriormente, o incidente teve início quando o missionário se desentendeu com o cacique Xambioá Deorodos, chamando-o de ladrão. Este, irritado, travou luta corporal com o missionário e foi morto pelos seguranças do frade. Revoltados com a morte do seu líder, os índios voltaram-se contra o Frei Savino, fazendo com que este utilizasse a força de pedestres acantonada no aldeamento, o que resultou na morte de 30 índios. Como punição por este ato, o missionário recebeu apenas uma "censura pública" por parte do Governo Provincial e a "recomendação" para que evitasse o uso de violência para com os índios.

Como consequência deste episódio, os Xambioá voltaram a hostilizar os civilizados. Em agosto de 1874, atacaram uma embarcação que viajava para o Presídio de Santa Maria e todos os tripulantes foram mortos.

Na verdade, o incidente narrado é a ponta de um "iceberg", ou seja, demonstra que a convivência entre alguns missionários e os índios era tensa e conflituosa.

O aldeamento de Boa Vista ocupava uma área de 99 km<sup>2</sup>, que até 1877 não havia sido nem medida, nem demarcada, conforme dispunha a Lei de Terras. As atividades agrícolas lá desenvolvias abrangiam uma variedade de culturas: algodão, mandioca, milho, amendoim, batata, inhame, banana, feijão, arroz e cana-de-açúcar. Além dos trabalhos da lavoura, os índios também prestavam serviços a particulares, que os remuneravam ou com dinheiro ou com gêneros.

Tal como sucedeu a vários aldeamentos, Boa Vista tornou-se uma importante cidade no norte de Goiás.

### 5.3 - Pedro Afonso

Criado em 1849, na margem direita do Tocantins, estava sob a direção do Frei Rafael de Taggia, e neste aldeamento o principal grupo tribal era Krahó.

O Relatório da Presidência da Província datado de 1857 refere-se à gradativa presença dos brancos no aldeamento:

"... para esta aldeia tem entrado mais de 300 pessoas vindas das Províncias da Bahia e Piauí..." (RELATÓRIO, 1857 - p. 19).

Em 1858, a população de Pedro Afonso era de 200 índios. Esse aldeamento contava com oficina de ferreiro e uma escola de primeiras letras que em 1865 era frequentada por 20 alunos.

Data de 1858 a remoção dos Krahó para outra aldeia às margens do rio do Sono. Tal medida, segundo o missionário, devia-se à afluência de novos moradores não-índios para a antiga aldeia; entretanto, existem outros motivos para a remoção. Primeiramente, a aliança do missionário com fazendeiros que cobiçaram as terras ocupadas pelos índios, e, em segundo lugar, a sua intenção de atuar junto à população branca. Tal afirmativa pode ser confirmada pelo Relatório de 1859.

"O próprio Diretor parece esperar muito pouco dos seus esforços a bem da educação religiosa e civil dos seus catecúmenos, pois que, em data de 20 de junho, oficiou-me dizendo-me pouco mais ou menos: que não se ocupava senão em conservar os indígenas no estado de paz e em servir de paróco aos novos povoadores — deixando esquecido o que se refere à catequese, porque fazer dos índios cristãos parecia-lhe tarefa superior às suas

forças: concluiu (...) dizendo (...) que desejava ser ocupado em outro objeto..."  
(RELATÓRIO, 1859 - p. 50-1 apud MOREIRA NETO)

Em 1880, segundo informações do Juiz de Direito de Porto Imperial, Pedro Afonso, situado a 20 léguas da povoação sertaneja, contava com 20 casas, sendo 17 de telha e uma igreja arruinada. A situação não era muito animadora; o aldeamento estava decadente e gradativamente tornava-se uma vila civilizada. A escola de primeiras letras foi transferida para Leopoldina por ser frequentada apenas por "10 alunos".

#### 5.4 - Tereza Cristina

Por volta de 1850, estabeleceu-se um novo aldeamento no rio Piabanhas, afluente do Tocantins, próximo a Pedro Afonso. Para dirigir o aldeamento foi nomeado o Frei Rafael de Taggia, o mesmo responsável por Pedro Afonso.

Em 1852, Tereza Cristina possuía aproximadamente 2.000 Xerente aldeados e mais de 1.000 Xavante. Este aldeamento chegou a ser o mais numeroso de Goiás, com 3.800 índios em 1857.

O contato com os brancos causou profunda crise de identidade étnica, como por exemplo no caso em que as mulheres solteiras da tribo Xerente chegaram a afogar os recém-nascidos, alegando não terem pais para sustentá-los. Também do contato com os "civilizados" resultou a utilização dos índios de Tereza Cristina como remeiros no Tocantins, fato este que, mais uma vez, revela um dos objetivos dos aldeamentos: suprir a carência de mão-de-obra para a navegação.

Em fins da década de 60, o Frei Gange foi designado para dirigir este aldeamento. Uma das primeiras medidas do novo missionário

foi mudar o aldeamento para o local denominado "aldeia Panela de Ferro", devido ao fato da antiga aldeia ter seus recursos naturais esgotados. O objetivo, porém, era procurar um local que pudesse

"... tornar-se uma florescente povoação..."  
(RELATÓRIO, 1870 - p. 16).

Nessa época, a missão de Tereza Cristina ou de Piabanhas, como também era conhecida, contava uma população de 2.700 habitantes, estabelecidos em 5 aldeias. Havia ainda uma igreja e uma escola de primeiras letras, onde frequentavam 10 alunos. Segundo o missionário, esse número não era maior

"... por falta de vestuário..." (RELATÓRIO, 1880 - p. 42).

Aos poucos, concentram-se sertanejos junto à missão. Um balanço acerca do aldeamento de Tereza Cristina foi publicado por Darcy Ribeiro em Os Índios e a Civilização, reproduzindo as informações do Padre Gallais:

"Acham (os Xerente) que têm direito às terras que ocupam; quando os cristãos procuram apoderar-se delas consideram isso uma revoltante injustiça e vão logo aos extremos. Quando o Pe. Antônio fundou Piabanhas, não tardaram a verificar-se conflitos desse gênero, com tal caráter de gravidade que foi necessário recorrer às autoridades superiores. A questão foi levada ao tribunal do Imperador, que se pronunciou no sentido de um acordo. Entregou aos índios uma vasta extensão de terras, para gozo exclusivo seu, e das quaas em hipótese alguma poderiam os cristãos desalojá-los. Os índios aceitaram lealmente a decisão do grande chefe do Rio, pelo qual têm o mais profundo respeito.

Mas nas regiões que lhes haviam sido reservadas havia belas pastagens, que os cristãos se sentiram muito felizes em aproveitar para os seus rebanhos. Acharam a coisa mais simples do mundo mandar para lá o gado. Mas os índios não se mostraram de acordo e todo o gado que entrasse os limites adentro do terri

tório que lhes havia sido designado era abatido sem misericórdia. Daí as queixas e recriminações." (RIBEIRO, 1977 - p. 66-7).

Esses problemas trouxeram consequências muito sérias em termos de redução populacional dos Xerente. Em 1874, foram avaliados pelo Brigadeiro Cunha Matos em 4.000, e por volta de 1900 sua população estava orçada em apenas 1.300 indivíduos.

### 5.5 - Carretão

Fundado em 1784, a 22 léguas a noroeste da capital, é sempre descrito nos documentos oficiais como decadente. Este aldeamento só não foi abandonado nos anos 50 por ser utilizado como ponto de apoio aos viajantes que se dirigiam à capital.

"... a decisão nada tem a ver com o interesse indígena; a Aldeia do Carretão deve ser mantida pela necessidade de não despovoar o caminho entre a capital provincial e a Villa do Pillar, sendo os índios obrigados a fazer plantações para consumo próprio e o abastecimento de viajantes que por ali transitam..." (MOREIRA NETO; 1971 - p. 213).

Por volta dos anos 70, o aldeamento foi transferido para outro local, próximo à estrada para a Vila do Pilar. Daí até o final do século, os relatórios de Presidentes da Província referem-se ao Carretão como composto de poucos elementos "descendentes" de Xavante e Xerente, e em decadência.

## 5.6 - Santa Maria

Em 1859, Frei Francisco Monte de São Vito estabeleceu a Missão de Santa Maria para os índios Karajá e Kayapô, no local onde havia um presídio com o mesmo nome. A missão funcionou junto ao presídio e, tal como este, sofreu a hostilidade dos índios da região.

Em 1897, Santa Maria caminhava a passos largos para transformar-se em povoado, contando então com 64 civilizados e uma igreja que servia tanto a civilizados como aos índios "convertidos".

=::=::=

A prática catequética em Goiás apresentava os velhos erros cometidos desde que a Igreja aqui se instalou no período colonial e que levavam tribos inteiras à desagregação. Os missionários foram, na maioria das vezes, incapazes de tomar consciência de que a sua intolerância era o elemento explicativo para os conflitos e mesmo para o fracasso de sua atuação.

Os missionários cumpriram um papel muito importante como elemento integrado em todo o processo de formulação da Política Indigenista em Goiás, cujo objetivo era a desarticulação da cultura indígena tradicional em nome da introdução dos valores da nossa civilização. Os aldeamentos (estabelecidos pelos Capuchinhos, Dominicanos e Salesianos), deviam-se menos a questões humanitárias do que às reais imposições do momento histórico, marcado pela necessidade de abrir novos campos e pastagens aos elementos das frentes de expansão pecuária, afastar os indígenas que representavam um obstáculo ao livre estabelecimento da navegação, e, desenvolver pontos de apoio, para o fornecimento de mão-de-obra e víveres, aos navegantes e viajantes das rotas de comércio com o Pará.

NOTAS AO CAPÍTULO IV(1) Padroado

Poder que o Estado possuía para criar e prover cargos eclesiásticos. Pela Constituição de 1824, a religião católica era a religião oficial do Estado, permitindo a interferência governamental nos assuntos religiosos.

(2) Compulsões bióticas

"... consistem na incorporação dos índios indenes nos circuitos de contágio de moléstias de que são portadores os agentes da civilização e tem como efeito a depopulação e o debilitamento dos sobreviventes a níveis tais que, muitas vezes, importam na sua completa extinção física." (RIBEIRO, 1977 - p. 441-2).

C O N C L U S Ã O

As políticas estatais sempre se relacionam com um processo mais amplo na sociedade, no qual interagem fatores de ordem econômica, social e política. Estas políticas refletem os anseios e os interesses de classes ou frações de classes hegemônicas que, através da ideologia, criam a coesão necessária para alcançarem seus objetivos historicamente determinados. No caso da Política Indigenista, esta baseou-se numa ideologia colonialista onde desenvolvimento, progresso e civilização são os objetivos a serem alcançados. As ações do Estado visam à satisfação dos ditos interesses gerais da Nação, que conforme vimos, são os interesses de uma parcela da sociedade. Para esta parcela, o índio representava um obstáculo a ser removido.

No decorrer do Séc. XIX, vários grupos tribais que habitavam a Província de Goiás enfrentaram a ação muitas vezes lenta, mas sempre constante e desagregadora, das frentes de expansão, que acarretou, entre outras conseqüências, o recrudescimento dos conflitos entre estes índios e a população regional. Esta situação tornou necessária a intervenção do Estado, através dos governos Provincial e Imperial. Trata-se de um Estado caracterizado pela sua base escravista, cujas ações são a expressão política das classes dominantes formadas pelos grandes proprietários rurais.

Pela Constituição de 1824, o regime era monárquico, apoiado em eleições indiretas, sendo o direito ao voto restrito aos cidadãos com renda determinada segundo níveis diferenciados. Este dispositivo conferia ao Império uma feição autoritária e centralizadora, que excluía de qualquer participação política os grupos sociais inferiores. Só os homens de posses participavam efetivamente das decisões políticas.

Neste, e só neste contexto, é possível entender as ações do Estado em relação às populações tribais. A Política Indigenista, no caso específico de Goiás, está intimamente ligada aos interesses suscitados pelo deslocamento das frentes de expansão, notadamente daquela baseada na atividade pecuária, assim como pela necessidade de desenvolver a navegação dos rios Araguaia e Tocantins.

A abertura dos rios à navegação e o estabelecimento de uma política de aldeamentos implicava em dificuldades de ordem técnica e econômica, exigindo um montante de recursos de tal forma avultados, que empreendimentos particulares não poderiam arcar com a sua realização. Somente o Estado centralizado, característica do Império a partir da segunda metade do Séc. XIX, era capaz de mobilizar tais recursos.

Através da implantação de presídios militares, os governos Imperial e Provincial lograram abrir extensas áreas à colonização e ocupação, assim como garantir a navegação dos grandes rios, afastando os grupos indígenas hostis. Concomitantemente, foram fundados aldeamentos, sob a direção de Capuchinhos, Salesianos e Dominicanos, para promover a sedentarização dos índios e fundar núcleos iniciais de povoação. Com a implantação dos aldeamentos, os índios viam-se confinados em parcelas de seus territórios imemoriais.

Conforme o Decreto de 1845, cabia aos membros da Igreja — então parte da burocracia estatal — a tarefa de dirigir os aldeamentos. Trata-se de uma Igreja nitidamente europeizante, que rejeita os valores não ocidentais dentro da perspectiva de "evangelizar" como sinônimo de civilizar, de introduzir valores cristãos, ocidentais. Como aparelho ideológico, a Igreja, através de sua ação pastoral, cumpriu importante papel no estabelecimento da política indigenista em Goiás. Nesse sentido, podemos afirmar que a atuação missionária transcendia as preocupações de ordem puramente religiosa, pois pressupunha os in-

teresses de um Estado escravista, ao qual estava subordinada através do padroado régio.

A ação do Estado, entretanto, não se deu sem percalços. Muitas foram as vezes em que os índios se rebelaram contra a "ordem civilizada" que lhes era imposta. E o Estado, também, entre as disposições legais contra o uso da força e a prática ditada pelos interesses dos senhores locais, muitas vezes optou pela última. As "bandeiras", expressamente proibidas por lei, foram inclusive apoiadas tacitamente, e, em alguns casos, até explicitamente, pelo Governo Provincial. Era preferível transigir com os interesses dos grandes proprietários a fazer cumprir a lei.

De qualquer modo, o resultado foi um só: o extermínio de grandes contingentes de populações tribais, assim como a transformação de expressivo número de índios em "civilizados", "caboclos" pobres e miseráveis, inseridos na chamada sociedade de classes, na civilização. A depopulação de alguns grupos indígenas foi uma realidade incontestada. Os Apinajé, que em 1843 contavam aproximadamente 3.800 indivíduos, foram reduzidos a menos de 400 em 1899, ou seja, apenas 56 anos depois, seu número talvez não atingisse 10% do total registrado em 1843; os Xerente viram-se reduzidos de 4.000 indivíduos em 1874, para aproximadamente 1.300 no final do século; menos sorte tiveram os Gradahu, que desapareceram como tribo. A população indígena de Goiás, estimada em 30.000 indivíduos na segunda metade do Século XIX, não chegava a 4.000 no final do século.

Os sobreviventes dos embates provocados pelas frentes de expansão, na maioria das vezes, foram obrigados a se inserir na economia regional como mão-de-obra barata, na execução de trabalhos como remeiros, vaqueiros, etc. Este foi o caso dos Xavante do antigo aldeamento de Carretão e dos Kayapó remanescentes do aldeamento de Mossamedes. Outros grupos viram-se transformados em aldeados pobres, dependentes

de um Estado que, indiferente às suas necessidades, discriminava-os, abandonando-os a uma pobreza não só material mas também espiritual.

Em uma sociedade escravista, cuja base é a grande propriedade e onde a participação das camadas dependentes e dominadas ao lado das classes dominantes só poderia ser aceita sob o comando destas, a existência de toda uma superestrutura jurídico-política conservadora e opressora não causa estranheza. O Estado Imperial mostrava a sua verdadeira face.

B I B L I O G R A F I A

## I. FONTES PRIMÁRIAS

- . Relatórios
- . Leis e Regimentos
- . Jornais
- . Relatos de cronistas  
e viajantes
- . Mapa

## II. FONTES SECUNDÁRIAS

RELATÓRIOS

1. ADDITAMENTO ao relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello fez entrega da administração da Província de Goyaz ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Januário da Gama Crequeira. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional J. Villeneuve e Companhia, 1861.
2. CORRESPONDÊNCIA da Diretoria Geral de Índios da Província de Goyaz, datada de 5 de maio de 1874.
3. CORRESPONDÊNCIA da Diretoria Geral de Índios de Goyaz, datada de 15 de maio de 1876.
4. INFORMAÇÃO do Dr. Juiz de Direito do Porto Imperial sobre as aldeias de Pedro Afonso e Piabanha; 1879.
5. EXPOSIÇÃO com que passou a administração da Província de Goyaz ao Exmo. Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola, o 1º Vice-Presidente Dr. Theodoro Rodrigues, em 1879.
6. RELATÓRIO dirigido ao Ministro da Instrução Pública pelo Sr. Cas telneau, encarregado de uma comissão na América Meridional . Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro. Tomo 7, Vol. 7, 1845.
7. RELATÓRIO do Presidente da Província lido na abertura da Assembléia Legislativa da Província em 1º de maio de 1850.
8. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Geral Legislativa... pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Rio de Janeiro, 1851.
9. RELATÓRIO apresentado pelo Sr. Dr. A. J. Silva Gomes na apresentação da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 1851. Goyaz, Typographia Provincial, 1881.
10. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa de Goyaz, na sessão ordinária de 1852 pelo Exmo. Sr. Presidente da Província

Dr. Antonio Joaquim da Silva Gomes. Goyaz, Typ. Provincial , 1852.

11. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz na sessão ordinária de 1856 pelo Exmo. Sr. Presidente da Província Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha. Goyaz, Typographia Goyanense, 1856.
12. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz na sessão ordinária de 1859 pelo Exmo. Sr. Presidente Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira. Goyaz, Typographia Goyanense, 1859.
13. RELATÓRIO com que o Sr. Francisco J. G. Cerqueira entregou a Presidência da Província de Goyaz ao seu sucessor. Goyaz, Typographia Provincial, 1860.
14. RELATÓRIO com que o Exmo. Sr. Dr. Antonio Manoel de Araujo e Melo passou a administração da Província de Goyaz ao Exmo. Sr. José Martins Pereira Alencastro no dia 22 de abril de 1861. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional J. Villeneure, 1861.
15. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz na sessão ordinária de 1861 pelo Exmo. Presidente da Província Dr. José Martins Pereira Alencastro. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1861.
16. RELATÓRIO lido na abertura da Assembléia de Goyaz pelo Presidente da Província, o Sr. José Martins Pereira de Alencastro no dia 19 de junho de 1862. Goyaz, Typographia Provincial, 1862.
17. RELATÓRIO da terceira diretoria da Secretaria d'Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, 1862. p. 84-5.
18. RELATÓRIO com que o Exmo. Sr. Dr. José Bonifácio Gomes de Siqueira, Vice-presidente da Província de Goyaz, passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães. Goyaz, Typographia Provincial, 1863.

19. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa de Goyaz pelo Presidente da Província, o Exmo. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, no dia 1º de junho de 1863. Goyaz, Typographia Provincial, 1863.
20. RELATÓRIO com que o Presidente da Província de Goyaz, o Exmo. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, entregou a Presidência da mesma ao Exmo. Sr. Dr. João Bonifácio Gomes de Siqueira. Goyaz, Typographia Provincial, 1864.
21. RELATÓRIO com que o Vice-Presidente da Província de Goyaz, o Exmo. Sr. Desembargador João Bonifácio Gomes de Siqueira entregou a Presidência da mesma ao Exmo. Sr. Dr. Augusto Ferreira França. Goyaz, Typographia Provincial, 1867.
22. RELATÓRIO com que o Exmo. Sr. Dr. Augusto Ferreira França, Presidente da Província de Goyaz, passou a administração da mesma ao Exmo. Sr. Vice-Presidente, Desembargador José Bonifácio Gomes de Siqueira, em 29 de abril de 1867. Goyaz, Typographia Provincial, 1869.
23. RELATÓRIO com que o Exmo. Sr. Dr. Desembargador João Bonifácio Gomes de Siqueira, 1º Vice-Presidente da Província de Goyaz, leu na abertura da Assembléia Legislativa da mesma Província no dia 1º de setembro de 1868. Goyaz, Typographia Provincial, 1869.
24. RELATÓRIO que o Exmo. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, Presidente da Província de Goyaz, leu na abertura da Assembléia Legislativa da mesma província, no dia 1º de junho de 1869. Goyaz, Typographia Provincial, 1869.
25. RELATÓRIO apresentado na Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz, a 1º de agosto de 1870, pelo Exmo. Presidente da Provincia, Dr. Ernesto Augusto Pereira. Goyaz, Typographia Provincial, 1870.
26. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente

da Província, em 1º de junho de 1871. Goyaz, Typographia Provincial, 1871.

27. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1872. Goyaz, Typographia Provincial, 1872.
28. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Geral Legislativa (...) pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1872.
29. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1873. Goyaz, Typographia Provincial, 1873.
30. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1874. Goyaz, Typographia Provincial, 1874.
31. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Geral Legislativa (...) pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1874.
32. RELATÓRIO apresentado à 1ª Assemblêia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1875. Goyaz, Typographia Provincial, 1875.
33. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Legislativa da Província de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1876. Goyaz, Typographia Provincial, 1876.
34. RELATÓRIO apresentado à Assemblêia Legislativa da Província de

- Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, Presidente da Província, em 1º de junho de 1877. Goyaz, Typographia Provincial, 1877.
35. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Geral Legislativa (...) pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1877.
36. RELATÓRIO apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, Presidente da Província, à Assembléia Provincial de Goyaz, em 1º de setembro de 1878. Goyaz, Typographia Provincial, 1879.
37. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Geral Legislativa (...) pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1878.
38. RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz. Goyaz, Typographia Goyanense, 1879.
39. RELATÓRIO apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo ao 1º Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, por ocasião de passar-lhe a administração da Província, em 4 de janeiro de 1879. Goyaz, Typographia Provincial, 1879.
40. RELATÓRIO apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides de Sousa Spínola, Presidente da Província à Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz, em 1º de junho de 1879. Goyaz, Typographia Provincial, 1879.
41. RELATÓRIO dos negócios da Empreza de Navegação a Vapor do Araguaia, no período decorrido desde julho de 1878 até esta data, 20 de maio de 1879.
42. RELATÓRIO apresentado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola, Presidente da Província de Goyaz, no dia 1º de março de 1880. Goyaz, Typographia Provincial, 1880.

43. RELATÓRIO com que o Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Cornélio P. de Magalhães, Presidente da Província de Goyaz, passou a administração da mesma ao Sr. 1º Vice-Presidente, Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, em 10 de setembro de 1882. Goyaz, Typographia Provincial, 1883.

LEIS E REGIMENTOS

44. AVISO de 29 de janeiro de 1849.
45. AVISO Ministerial de 21 de outubro de 1850, que manda sequestrar e incorporar aos próprios nacionais todas as terras concedidas aos Índios, que já não vivão aldeados, mas sim dispersos e confundidos na massa da população.
46. COLLEÇÃO de Leis do Império do Brasil. 1843. Tomo V, parte 1.
47. COLLEÇÃO de Leis da Província de Goyaz; 1863. Goyaz, Typographia Provincial, 1864. Tomo 29.
48. COLLEÇÃO de Leis da Província de Goyaz; 1864. Goyaz, Typographia Provincial, 1864. Tomo 30.
49. COLLEÇÃO de Leis da Província de Goyaz; 1865. Goyaz, Typographia Provincial, 1866. Tomo 31.
50. COLLEÇÃO de Leis da Província de Goyaz. Goyaz, Typographia Provincial, 1879. Tomo 48.
51. DECRETO nº 285 de 21 de junho de 1843.
52. DECRETO nº 373 de 30 de julho de 1843.
53. DECRETO nº 426 de 24 de julho de 1845, que contém o regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos índios.
54. DECRETO nº 750 de 2 de janeiro de 1851, do Governo Provincial de Goyaz.

55. DECRETO nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854, que manda executar a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.
56. DECRETO nº 2.672, de 20 de outubro de 1875, que autoriza o governo a alienar as terras das aldeias extintas que estiverem aforadas.
57. LEI de 27 de outubro de 1831, que revoga as Cartas Régias de 1808 na parte em que mandavam declarar guerra justa aos Índios Bugres de São Paulo.
58. LEI nº 601 de 18 de setembro de 1850, também conhecida como "Lei de Terras", que regula a propriedade territorial no Brasil
59. LEI nº 6 de 9 de agosto de 1860.
60. LEI nº 1.114 de 27 de setembro de 1860, que fixa a despesa e orça a receita para o exercício de 1861-1862.
61. LEI nº 3.348 de 20 de outubro de 1887, que orça a receita geral do Império para o exercício de 1888 e dá outras providências.
- Leis do Império do Brasil Ver: COLLEÇÃO das Leis do Império ...
- Leis da Província de Goyaz Ver: COLLEÇÃO das Leis da Província...
62. LIVRO da Lei Goyana. Goyaz, Typographia Provincial, 1861.  
[Contém as Leis da Assembléia Legislativa da Província de Goyaz em sessão ordinária].
63. OFÍCIO do Governo do Estado de Goyaz, datado de 26 de janeiro de 1893.
64. OFÍCIO da Empreza de Navegação do Rio de Araguaia ao Governador do Estado de Goyaz, em 7 de fevereiro de 1893.
65. OFÍCIO de autorização para abertura de concorrência para o Serviço de Navegação a Vapor do Araguaia. 1889.

66. REGULAMENTO para o Serviço de Catechese na Província de Goyaz.  
Goyaz, Typographia Provincial, 1886.

J O R N A I S

67. CORREIO OFFICIAL. Goyaz, sabbado, 14 de abril de 1852.
68. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 15(13), quarta-feira, 12 de maio de 1852.
69. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 15(23), sabbado, 2 de outubro de 1852.
70. \_\_\_\_\_ . Goyaz, quarta-feira, 13 de outubro de 1852.
71. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 16(5), quarta-feira, 6 de abril de 1853.
72. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 16(7), quarta-feira, 25 de maio de 1853.
73. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 16(8), quarta-feira, 5 de outubro de 1853
74. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 16(17), sabbado, 3 de dezembro de 1853.
75. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 16(19), quarta-feira, 21 de dezembro de  
1853.
76. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 43(6), quarta-feira, 21 de janeiro de 1880
77. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 43(7), sabbado, 24 de janeiro de 1880.
78. \_\_\_\_\_ . Goyaz, 43(8), quarta-feira, 28 de janeiro de  
1880.

RELATOS DE CRONISTAS E VIAJANTES

79. ALENCASTRE. Annaes da Provincia de Goyaz. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Rio de Janeiro, 27(2): 5-186 e 229-349, 1864; e 28(2):5-167, 1865.
80. BRANDÃO, A. J. Almanach da Provincia de Goyaz para o anno de 1886. Goiânia, ed. UFG, 1978.
81. CASTELNEAU, R. Expedição às regiões centrais da América do Sul. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1940.
82. GAZAL, M. Ayres. Corografia brasileira. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1948.
83. COUDREAU, H. Viagem ao Xingú. Belo Horizonte, Itatiaia, 1977.
84. GALVÃO, B. F. Ramiz. Subsídios para a história da Capitania de Goiás. (1756-1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Tomo 84, 1918.
85. GARDNER, G. Viagem ao interior do Brasil. Belo Horizonte, Itatiaia, 1975.
86. GOMES, Vicente Ferreira. Itinerário de Palma em Goiás à cidade de Belém do Pará. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, :508, 1862.
87. KIDDER, D. P. Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do Norte do Brasil. Belo Horizonte, Itatiaia, 1980.
88. MAGALHÃES, C. de. O Selvagem. Belo Horizonte, Itatiaia, 1975.
89. \_\_\_\_\_. Viagem ao Araguaia. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1967.
90. \_\_\_\_\_. Os indígenas do Brasil perante a história. Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, 23:3-66, 1860.

91. MATTOS, Raymundo José da Cunha. Chorografia histórica da Província de Goyaz. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 37:18-19, 1874 e 38:226, 1875.
92. MORAES, João José C. Exposição do modo como pode ser melhorada a navegação para o Pará pelos rios Araguaya e Xingu, feita atualmente pelo Araguaya e Tocantins. Correio Oficial, Goyaz, 29 de junho de 1881.
93. PALAZZOLO, J. Nas selvas dos vales do Mucuri e do Rio Doce. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973.
94. POHL, J. E. Viagem ao interior do Brasil empreendida nos anos de 1817 e 1821. Belo Horizonte, Itatiaia, 1976.
95. RAMALHO, Joaquim Inácio. Carta ao Presidente do Pará, Herculano Ferreira Penna, datada de 5 de janeiro de 1847. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 10:80-81, 1848.
96. RIBEIRO, F. Paula. Descrição do Território de Pastos Bons nos Sertões do Maranhão. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 12:41-86, 1849. [reimpresso em 1874]
97. \_\_\_\_\_. Memória sobre as nações gentias que presentemente habitam o continente do Maranhão... Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 3:184-197, 1841. [reimpresso em 1860]
98. \_\_\_\_\_. Roteiro de viagem que fez o capitão às fronteiras do Maranhão e de Goyaz no ano de 1815, em serviço de S.M.Fidelíssima. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo 10, 1847.
99. SAINT-HILAIRE, A. Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela Província de Goiás. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944.

100. SEGURADO, Rufino Theotonio. Viagem de Goyaz: roteiro escrito pelo Dr. Rufino Theotonio Segurado. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 10:24-212 , 1848.
101. TAUNAY, Visconde de. Goyaz. São Paulo, Melhoramentos, 1931.
102. TAGGIA, Rafael. Mappas dos indios cherentes e chavantes da nova povoação de Thereza Christina no rio Tocantins e dos indios charaões da aldeia de Pedro Affonso nas margens do mesmo rio, ao norte da província de Goyaz, em 24 de junho de 1851. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brazil, Rio de Janeiro, tomo 19, 1856.
103. VARNHAGEM, F. A. Carta de Madrid sobre ethnographia indigena , datada de 1º de abril de 1849. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo 21, 1858 . [edição fac-símile de 1930]

M A P A

104. NIMUENDAJÚ, Curt. Mapa etno-histórico. Rio de Janeiro, IBGE / Pró-Memória, 1981.

FONTES SECUNDÁRIAS

105. ALTHOUSSER, L. Posições II. Rio de Janeiro, Graal, 1978.
106. ARNAUD, Expedito. Aspectos da legislação sobre os índios do Brasil. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1973. (Publicações avulsas nº 22)
107. \_\_\_\_\_. Notícias sobre os índios Gaviões do oeste. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, 20, 1964.
108. BALDUS, Herbert. Tapirapé: tribo Tupi no Brasil central. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1970.
109. BEIGUELMAN, P. Pequenos estudos da ciência política. São Paulo, Pioneira, 1973.
110. BERNARDES, Denis. Um império entre repúblicas. São Paulo, Global, 1983.
111. BERTRAN, P. Formação econômica de Goiás. Goiânia, Oriente, 1978.
112. BEOZZO, J. O. Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil. São Paulo, Loyola, 1983.
113. CARDOSO, C. F. Uma introdução à história. São Paulo, Brasiliense, 1981.
114. CARDOSO, C. F. et alii. Os métodos da história. Rio de Janeiro, Graal, 1981.
115. CARVALHO, J. M. A construção da ordem: a elite política imperial Brasília, Ed. UNB, 1981.
116. CASALECHI, J. E. A proclamação da república. São Paulo, Brasiliense, 1981.
117. CHAIN, M. M. Aldeamentos indígenas, Goiás, 1749-1811. São Paulo/Brasília, Nobel/INL, 1983.

118. CHAIN, M. M. Os aldeamentos indígenas na capitania de Goiás. Goiânia, Oriente, 1974.
119. COSTA, E. V. Da monarquia à república. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1979.
120. CUNHA, M. C. Os mortos e os outros. São Paulo, HUCITEC, 1978.
- DA MATTA, R. ver: MATTA, Roberto da
121. DOLES, Dalísia. As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX. Goiânia, Oriente, 1973.
122. ENGELS, F. Friedrich Engels: política. Organizador [da coletânea] José Paulo Netto. São Paulo, Ática, 1981. (Grandes cientistas sociais, 17).
123. FERNANDES, Florestan. A investigação etnológica no Brasil e outros estudos. Petrópolis, Vozes, 1975.
124. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1971.
125. GALVÃO, E. Encontro de sociedades: índios e brancos no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
126. GORENDER, J. O escravismo colonial. São Paulo, Ática, 1978.
127. GRAMSCI, A. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.
128. \_\_\_\_\_. Maquiavel, política e o estado moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.
129. \_\_\_\_\_. Obras escolhidas. Trad. Manuel Cruz; rev. Nei da Rocha Cunha. São Paulo, Martins Fontes, 1978. (Novas direções)
130. GRUPPI, L. O conceito de hegemonia em Gramsci. 2.ed. Rio de Janeiro, Graal, 1978.

131. GRUPPI, L. Tudo começou com Maquiavel. Porto Alegre, L&PM, 1983.
132. GUIMARÃES, A. P. Quatro séculos de latifúndios. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
133. HOONAERTE, E. A igreja no Brasil colônia. São Paulo, Brasiliense, 1982.
134. HOLANDA, Sérgio Buarque (Ed.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, DIFEL, 1985. 5 v.
135. HAUCK, João F. et alii. História da Igreja no Brasil; ensaio de interpretação a partir do povo. Petrópolis, Vozes, 1980. 2 v.
136. IANNI, Octávio. A luta pela terra. Petrópolis, Vozes, 1978.
137. \_\_\_\_\_. Raças e classes sociais no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
138. JANOTTI, M. L. O coronelismo: uma política de compromissos. São Paulo, Brasiliense, 1981.
139. KAPLAN, M. Formação do estado nacional na América Latina. Rio de Janeiro, Eldorado, 1974.
140. LAPA, J. R. A. Historiografia brasileira contemporânea: a história em questão. Petrópolis, Vozes, 1981.
141. LARAIA, R. B. & MATTA, R. da. Índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
142. LE GOFF, J. & NORA, P. História: novas abordagens. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976.
143. \_\_\_\_\_. História: novos objetos. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976.

144. LE GOFF, J. & NORA, P. História: novos problemas. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976.
145. LEITE, B. W. Cerqueira. O Senado nos anos finais do imperio, 1870-1889. Brasília, Senado Federal/Ed. UNB, 1978.
146. LENIN, V. I. Lenin: política. Organizador [da coletânea] Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo, Ática, 1978. (Grandes cientistas sociais, 5).
147. MACEDO, R. História administrativa do Brasil. Brasília, Ed. UNB/FUNCEP, 1983.
148. MARTINS, J. S. Capitalismo e tradicionalismo. São Paulo, Pioneira, 1975.
149. MARX, K. O capital. Coord. e rev. de Paul Singer; trad. Régis Barbosa e Flávio R. Koth. São Paulo, Abril Cultural, 1984. (Os Economistas)
150. \_\_\_\_\_. Karl Marx: sociologia. Organizador [da coletânea] Octávio Ianni. 2. ed. São Paulo, Ática, 1980. (Grandes cientistas sociais, 10)
151. \_\_\_\_\_. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. Seleção de José Arthur Giannotti. 3. ed. São Paulo, Abril Cultural, 1985. (Os Pensadores)
152. MAYBURY-LEWIS, D. Akwé-Shavante society. Oxford (Caredon Press, 1967.
153. MATTA, Roberto da. Um mundo dividido: a estrutura social dos índios Apinayé. Petrópolis, Vozes, 1976.
154. MELATTI, J. C. Índios e criadores. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1967.
155. \_\_\_\_\_. Índios do Brasil. Brasília, Ed. Brasília, 1972.

156. MELO, E. C. O norte agrário e o império. Rio de Janeiro/Brasília, Nova Fronteira/INL, 1984.
157. MERCADANTE, P. A consciência conservadora no Brasil. Rio de Janeiro, Saga, 1965.
158. MONIOT, H. A História dos povos sem história. In: LE GOFF, J. & NORA, P. História:novos problemas. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1979.
159. MONTEIRO, H. M. Brasil império. São Paulo, Ática, 1986.
160. \_\_\_\_\_. Crise agrária e luta de classes. Brasília, Horizonte, 1980.
161. MORAGA, E. O estado nas sociedades dependentes; o caso da América Latina. Portugal/ São Paulo, Presença/Martins Fontes, 1977
162. MÔREIRA NETO, C. A. A política indigenista brasileira durante o século XIX. Rio Claro, 1971. (Tese de Doutorado) mimeografado.
163. MOTA, C. G. (Org.) Brasil em perspectiva. Rio de Janeiro, DIFEL 1980.
164. \_\_\_\_\_. 1822: dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972.
165. NIMUENDAJÚ, Curt. Os Apinajé. Belém, CNPq/Museu Goeldi, 1983.
166. \_\_\_\_\_. Os gorotiré; relatório apresentado ao Serviço de Proteção aos Índios em 18 de abril de 1940. Revista do Museu Paulista, São Paulo, 15:427-63, 1952.
167. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O índio e o mundo dos brancos. Brasília/São Paulo, Ed. UNB/Pioneira, 1981.
168. \_\_\_\_\_. Sociologia do Brasil indígena. Brasília/Rio de Janeiro, Ed. UNB/Tempo Brasileiro, 1978.

169. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Urbanização e tribalismo. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
170. PAIVA, J. M. Colonização e catequese. São Paulo, Editores Associados/Cortez, 1982.
171. POULANTZAS, N. Poder político e classes sociais. São Paulo, Martins Fontes, 1977. (Novas direções)
172. PRADO JÚNIOR, Caio. Caio Prado Júnior: história. São Paulo, Ática, 1982. (Grandes cientistas sociais, 26)
173. \_\_\_\_\_. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo, Brasiliense, 1979.
174. \_\_\_\_\_. História econômica do Brasil. 24.ed. São Paulo, Brasiliense, 1980.
175. RAMOS, A. R. Sociedades tribais. São Paulo, Ática, 1986.
176. RIBEIRO, B. O índio na história do Brasil. São Paulo, Global, 1983.
177. RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização. Petrópolis, Vozes, 1980.
178. RIBEIRO JÚNIOR, J. O que é positivismo. 3.ed. São Paulo, Brasiliense, 1986.
179. RODRIGUES, Aryon Dall'igna. Línguas brasileiras; para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo, Loyola, 1986.
180. SCHADEN, E. Leituras de Etnologia brasileira. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976.
181. SCHAFF, A. História e verdade. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
182. SEBE, J. C. Os jesuítas. São Paulo, Brasiliense, 1982.

183. SODRÉ, N. W. Síntese de história da cultura brasileira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.
184. STEWARD, J. H. (Ed.) Handbook of South American indians. Washington, Smithsonian Institution, 1948. 5 v.
185. TAUENER, C. J. Survey of the Caraja and Xambioa on the Araguaia Brazil. 1966. [S.n.t]
186. THOMAS, C. Política indigenista dos portugueses no Brasil, 1500-1640. São Paulo, Loyola, 1981.
187. VARNHAGEM, F. A. Ethnographia indígena, línguas, emigrações e archeologias. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1930.
188. VELHO, Octávio Guilherme. Frente de expansão e estrutura agrária. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

A N E X O I

Correio Official de Goyaz.

Quarta feira 21 de abril de 1852.

nº 7.

Anno XV.

Quarta-feira 21 de Abril de 1852.

N.º 7.

## CORREIO OFFICIAL DE GOYAZ.

Publica-se ás Quartas, e Sabbados na Typographia Provincial. A assignatura he 1\$000 réis por trimestre, pagos adiantados: os Ns. avulsos vendem-se a 80 réis na Casa da Typographia.

SÃO NOS GOVERNOS CONSTITUCIONAES A LUZ, E A PUBLICIDADE; O ALIMENTO NATURAL DA LIBERDADE

Pensamento do D. J. A. Fragozo;

GOYAZ, NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1852.

### PARTE OFFICIAL.

#### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 10 de Janeiro.

Portaria. Nomeando huma Commissão composta dos Srs. Coronel Joaquim Rodrigues de Moraes, Conego Feliciano José Leal, Ajudante Braz Seizo de Brito, e Negociante Fernando Luiz Machado, para tratar de huma subscripção com o fim de melhorar o calçamento da rua que vai da esquina de Palacio, freiteira a Igreja Boamorte, até a da Cadeia, concorrendo o Cofre Provincial com a quantia que se despende de mais do que produzir a subscripção.

— Neste sentido se officiou á cada hum dos nomeados.

— Ao Commandante do Corpo Fixo. Mandando continuar o mesmo Conselho de Administração do Corpo do seo interino Commando, visto que por falta de Officiaes não pode ter lugar nova eleição.

— Ao mesmo. Declarando que a relação dos individuos, que teem assentado praça no Corpo do seo Commando; deve comprehender o tempo decorrido de 11 de Julho de 1850 até o presente.

— Dia 11. — Ao mesmo. Enviando por copia o officio dirigido as Authoridades Policiaes dos Districtos que circundão esta Capital, a fim de que fique na intelligencia que nenhuma praça do Corpo deverá sair em serviço para fora, sem a

competente guia.

— Neste sentido ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres.

— Dia 12. — Ao Inspector da Thesouraria: Mandando entregar ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres 66\$400 réis, requisitados para promptificação de 10 fardas, de que ha uma grande necessidade para a sua Companhia.

— Ao Delegado de Policia da Villa de Bonfim. Mandando castigar os Guardas Nacionaes que deixaram evadir o desertor Manoel Joao; que vinha escoltando, e obrigar-os a pagar os 2\$610 réis despendidos nesta conducção.

— Ao Provedor de Fazenda. Mandando pagar ao Hospital de Caridade, por conta de que se lhe deve, 400\$000 réis do primeiro dinheiro que entrar para o Cofre Provincial.

— Neste sentido officiou-se a Junta do Hospital de Caridade.

— Ao Tenente Coronel Francisco Soares Baptista, Director do Censo do Municipio da Villa de Pilar. Communicando que nesta data foram nomeados conforme a sua proposta, para Commissarios, da Freguezia de Crixás o Reverendo Jesuino Amancio Ferreira de Paria; da de Amaro Leite José Francisco Taveira, e da de São Joaquim de Jamimbu Bernardo de Souza Lobo; e assim mais, que, dividindo essa Freguezia do Pilar em 3 bairros, o da Villa, o da Capella de São Sebastião das Lavrinhas, e o do São Patricio até o Carretão, foi nomeado Com-

( 2 )

missário para o 1.º bairro o Cidadão Antonio do Noto Pereira, e Subcommissarios, do 2.º bairro José Manoel dos Reis, e do 3.º o Tenente Coronel Jeronimo Francisco de Castilho.

— Ao Inspector da Thesouraria. Mandando entregar ao Commendador Antonio de Padua Fleury a quantia de hum conto quinhentos e vinte mil réis dos descontos feitos, e por conta dos que se tem de fazer para fardamento da 1.ª e 2.ª Companhia de Pedestres; á fim de se comprar no Rio de Janeiro as fazendas necessarias ao mesmo fardamento.

Mandando mais entregar ao dito Commendador, da rubrica — concerto de Predios Nacionaes —, setenta e dous mil réis, que são destinados á compra de certos objectos para a obra da parte posterior do Palacio da Presidencia.

— Portaria. Nomeando para Commissarios do Censo, da Freguezia de Crixás o Reverendo Jesuino Amancio Ferreira de Faria, da de Amoro Leite José Francisco Teixeira; da de São Joaquim de Jamimbú Bernardo de Souza Lobo.

— Resolução. Dividindo a Freguezia do Pilar em 3 bairros; a saber da Villa, da Capella de S. Sebastião das Lavrinhas; e de S. Patricio, sendo Commissario do bairro da Villa o Cidadão Antonio do Noto Pereira; e Subcommissarios, do das Lavrinhas o Cidadão José Manoel dos Reis, e do de São Patricio o Tenente Coronel Jeronimo Francisco de Castilho.

— Ao Commendador Padua. Encarregando-o de mandar vir do Rio de Janeiro os objectos constantes de 3 relações assignadas pelo Secretario da Presidencia, prevenindo-o de que na Thesouraria de Fazenda lhe será entregue a quantia de 1:592\$000 réis sendo 1:520\$000 réis destinados a compra de fazendas para as duas Companhias de Pedestres, e 72\$000 réis á de certos objectos para o concerto de Palacio.

— Dia 13. — Ao Exm. Ministro do Imperio. Communicando que esta Provincia goza de perfeita tranquillidade.

— Igual communicação ao Exm. Ministro da Justica.

— Ao Provedor de Fazenda. Convidado na arrematação a que se propõe João Chrisostomo de Oliveira, da Collectoria de Anicuns, inclusive os rendimentos do Porto novo.

— A Camara Municipal da Villa de Santa Luzia. Accusando a recepção dos Mappas de Instrucção primaria d'essa Villa.

— Dia 14. — Ao Director do Censo do Municipio de Santa Luzia. Para que indique pessoas idoneas, para exercerem as funcções de Commissarios de cada huma das Freguezias.

— Ao Inspector da Thesouraria. Transmittindo o officio da Directoria Geral da Despesa Publica de 13 de Novembro acompanhado das circulares ns. 35 e 36.

— Ao Capitão Brito. Mandando recolher á Thesouraria os 203\$825 réis, de sobras da 1.ª Companhia de Pedestres, durante o tempo do seu Commando.

— Neste sentido officiou-se ao Inspector da Thesouraria.

— Portaria. Suspendendo os vencimentos do Procurador Fiscal da Provedoria, que, sem dar a razão, demora-se no Sul da Provincia, não obstante as ordens expedidas para recolher-se a esta Capital.

— Enviou-se copia desta Portaria ao Provedor de Fazenda.

— Ao Director Geral dos Indios. Communicado estar de posse do seu officio, que communicou a fuga dos Indios Chavantes, que estão sob os cuidados do Missionario Frei Sigismundo de Taggia; e para que indique que porção de panno de algodão, e quantas facas se deve remetter, a pedido daquelle Missionario.

— Ao Dr. Engenheiro. Para que declare quanto restou dos objectos, que recebeu para sua viagem, fazendo recolher ás Estações donde os recebeu; e ao respectivo Corpo as praças que o acompanhárao.

— Ao Encarregado dos Artigos Bellicos. Para que fique na intelligencia de que morreo huma besta das que recebeo o Dr. Engenheiro assim como que os arceios desta besta ficarão inserviveis.

— Ao Provedor de Fazenda. Para que expoeça as mais terminantes ordens ás Collectorias, para que recolhã a Provedoria os Livros de Tuloes, que servirão no anno proximo passado.

— Ao Juiz de Direito de Arraias. Dizendo-lhe que fica sciente de tudo quanto expende em seo officio de 8 de Novembro proximo passado; e que voltã as praças do destacamento que vierã escoltando o preso.

— Ao Chefe de Policia da Provincia. Mandando remetter, pela escolta que tem de salir para a Villa de Arraias, o preso Gregorio de Brito Villas Cortes, condemnado a Galés na Villa de Flores, e cujo processo vai soffrer o o julgamento; prevenindo-o, que o preso deve ficar na Cadcia de Cavalcante.

— Neste sentido se officiou ao Dr. Juiz de

— Dia 15. — Ao Coronel Ladislão Pereira de Miranda. Com seo officio de 28 de Agosto, recebi o roteiro da sua expedição, que abriu a picada d'essa Villa para o rio Araguaia, até o lugar, em que outr'ora existio o Presidio Santa Maria, e fiquei inteirado do trabalho d'essa expedição, assim como da despesa, que com ella fez Vm. e do saldo de 370\$280 réis, que existe em seo poder, da quantia, que para esse trabalho lhe enviara o meo antecessor. Não me foi possível, por circumstancias imprevistas, fundar ainda o Presidio no mencionado lugar Santa Maria, mas espero que poderei fazer d'aqui seguir, no proximo mez de Março, ou Abril, a gente que o deve guarnecer. Pelo que consulto a Vm., se por si, ou por intermedio de algum proprietário, ou negociante d'essa Villa poderá o futuro Presidio, ou Colonia militar de Santa Maria do Araguaia ser fornecido de viveres, farinha, feijão, sal, toucinho, e gado, em épocas, e pela maneira, que este Governo determinar, obrigando-se este mesmo Governo a embolar

ali, com a maior possível pontualidade, o fornecedor.

Faz-se preciso para meo governo que Vm. se responda a este respeito com a maior brevidade possível. Nesta occasião dirijo-me ao Dr. Juiz de Direito d'essa Comarca para que, de combinação com Vm., mande-me vir do Pará, com a quantia do saldo, que existe em poder de Vm., os panos, e ferramentas, que julgar mais apropriadas, e necessarias para os Indios aldeados nas Piabauhas, sendo tudo remettido ao respectivo Missionario Frei Rafael de Taggia, visto que assim ficarão taes panos, e ferramentas mais baratos, e serã fornecidos com

— Ao Dr. Refino Theotomo Segurado. Para que de combinação com o Coronel Ladislão Pereira de Miranda, e a ser possível, com o Missionario Frei Rafael de Taggia, empregue os 370\$280 réis, que existem em poder deste Coronel, de saldo do que lhe fora enviado para a abertura da nova estrada até o Rio Araguaia, na compra de fazendas, e ferramentas mais necessarias, mandando vir do Pará, para serem entregues ao dito Missionario, que as tem de distribuir pelos Indios novamente aldeados no Ribeirão das Piabauhas; podendo, a ser muito crescido o numero destes, elevar o emprego a mais 400\$000 ou 500\$000 réis, que lhe serã promptamente pagos a vista de sua conta.

— Neste sentido officiou-se a Frei Rafael, mandando tambem informar com brevidade quantos Indios se achã no Aldeamento das Piabauhas, e quantos no de Pedro Affonso, com distincção de sexo, e declaração das necessidades mais urgentes destas Aldeias.

— Ao Inspector da Thesouraria. Mandando satisfazer ao Sargento Tristão de Souza Lobo a quantia de 68\$000 réis, importancia do sustento fornecido aos Indios de São Joaquim do Jamimbú.

— Neste sentido officiou-se ao Sargento Tristão, communicando-lhe igualmente, que visto serem fugido 40 ou 50 Indios Chavantes, fica o supprimento, a ser indispensavel, reduzido a 5 alqueires de farinha e 1 boi para 2 mezes.

(13)  
 — Ao Commandante do Corpo Fixo. Enviando copias das Provisões de 14 e 20 de Outubro do anno passado.

— Ao Major Filadelpho Antonio de Noronha. Comunicando que ja se exigio do Ajudante da 1.ª Companhia de Pedestres, que informe as razões de lhe não ter pago as quantias com que supprio aquella Companhia; e declarando-lhe que quanto aos supprimentos que tiver de fazer não haverá a menor duvida no seo bolso, porque os pagamentos da Companhia serão feitos d'ora em diante por pessoa de confiança, enviada para esse fim; em tempo indeterminado: e pelo que pertence a quantia para o reparo da Igreja Matriz, que entenda-se com o Coronel Ladislão, que ja recebeu ordem para empregar nesta obra 200U rs. arrecadados depbis do fallecimento do então Vigario d'essa Villa.

— Ao Presidente do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionaes da Freguesia de Anicuns. Comunicando estar sciente de ter sido prorogada para o dia 20 a reunião do Conselho; e prevenindo-o que no Districto do Rio Verde ainda não estão eleitos os Juizes de Paz; apesar das providencias para este fim dadas.

— Ao Provedor de Fazenda. Approvando o engajamento de Alexandre Ferreira da Silva, para Porteiro da Provedoria, com o vencimento de 800 réis diarios, durante o impedimento do actual.

— Dia 16 — Ao Dr. Engenheiro. Para que informe, a fim de ser paga a Folha dos remeiros empregados em sua viagem ao Araguaia, contados os respectivos vencimentos do 1.º de Dezembro até 9 do corrente, o dia em que esses remeiros chegaram com o bote a Povoação de S. Rita, e qual o serviço publico em que se empregaram desde então até o dito dia 9.

— Ao Commandante do Presidio S. Izabel do Araguaia. Comunicando estar sciente de ter elle chegado no Presidio no dia 9 de Outubro, e tomado conta do commando no dia seguinte.

— Ao Inspector da Thesouraria. Mandando entregar no Encarregado dos Artigos Bellicos 38U000 réis, importancia de 4 arrobas de chum-

bo compradas para o Presidio do Araguaia.

— Dia 17 — Ao Capitão Brito. Manifestando-lhe a estranheza que causou a leitura de seo officio de 15 do corrente, em que pde duvidas acerca dos 208U825 réis, que afirmara officialmente em 11 de Novembro ultimo, existir em seo poder, de sobras da Companhia que commandava; e declarando que suas contas vad ser, em breve, tomadas pelo Empregado que vai, de ordem do Governo Imperial, inspecionar aquella Companhia.

— Ao Director do Censo Provincial. Comunicando que nesta data foi nomeado Ignacio de Souza Rego de Carvalho, para Commissario do Censo da Freguezia de Meiaponte.

— Neste sentido officiou-se ao Director do Censo daquella Villa.

— Ao Inspector da Thesouraria. Enviando os pretos de gratificação de voluntario, contados ao Particular José Antonio Ferreira, e ao Soldado Francisco de Souza Lobo.

— Ao Delegado de Policia do Porto Imperial. Para que informe, com urgencia, em que estado se acha o processo dos dous Soldados da 1.ª Companhia de Pedestres, que assassinaram a dous desertores que conduziam para esta Capital; e indague minuciosamente se elles foram por alquem comissionados para perpetrarem taes crimes, e para que neste caso instaura o competente processo.

— Dia 19. — Ao Commandante do Corpo Fixo. Devolvendo as contas enviadas com o seo officio de esta data, para que a faça pagar das soltas das forragens dos Cavallos, que existem na Cavallaria.

— Ao Encarregado dos Artigos Bellicos. Mandando entregar ao Cadete José Mauricio de Vellasco seis machados e seis enchadas, que são destinados ao Presidio Santa Izabel do Araguaia.

— Ao Commandante do Presidio Santa Izabel do Araguaia. Enviando o requerimento do 2.º Sargento Manoel Antão da Silva, ali destacado, para informar a respeito.

A N E X O II

Correio Official de Goyaz.

Sabbado 2 de outubro de 1852.

Anno XV.

Sabbado 2 de Outubro de 1852.

N.º 23.

# CORREIO OFFICIAL DE GOYAZ.

Publica-se ás Quartas, e Sabbados na Typographia Provincial. A assignatura he 12000 réis por trimestre, pagos adiantados: os N.º avulsos vendem-se a 80 réis na Coza da Typographia.

SÃO NOS GOVERNOS CONSTITUCIONAES A LUZ, E A  
PUBLICIDADE, O ALIMENTO NATURAL DA LIBERDADE.

*Pensamento do D. J. A. Fragozo.*

GOYAZ. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1852.

## PARTE OFFICIAL.

### ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

#### 1852. — RESOLUÇÃO N.º 7.º

Antonio Joaquim da Silva Gomes, Presidente da Provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Resolveo, e eu Sanccionei a Resolução seguinte:

Art. Unico. Fica revogada a Resolução numero quatro de dous de Julho de 1849, que creou tres Taxactores, que devião percorrer as Comarcas da Provincia, e lhes dêo ordenado.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execucao desta Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario do Governo da Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo da Provincia de Goyaz aos trinta de Julho de mil oitocentos e cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

*Antonio Joaquim da Silva Gomes.*

L. S.

#### 1852 — RESOLUÇÃO N.º 8.º

Antonio Joaquim da Silva Gomes, Presidente da Provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Resolveo, e eu Sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Os limites do Municipio de Cavaleante

com o da Palma ficão marcados d'ora em diante pelo Rio Paraná até a foz do ribeiraõ do Prata; por este acima até a confluencia do ribeiraõ Lagos; por este até a sua nascente na serra geral; por esta até a vertente do ribeiraõ Custodio; por este até a sua foz no Custodio grande; continuando este até a sua entrada no Maranhão.

Art. 2.º Os limites do mesmo Municipio com os da Villa Formosa ficão sendo o ribeiraõ João Paulo, até a sua confluencia no Rio das Francas; e com o de S. Luzia em linha recta tirada d'este ultimo lugar a estrada, que segue para o Arraial do Moquem.

Art. 3.º Ficão revogadas quaesquer disposicoes em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execucao desta Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario do Governo da Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo da Provincia de Goyaz aos trinta de Julho de mil oitocentos e cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

*Antonio Joaquim da Silva Gomes.*

L. S.

#### 1852 — RESOLUÇÃO N.º 9.º

Antonio Joaquim da Silva Gomes, Presidente da Provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial, Resolveo, e eu Sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º A quantia de 2:933:932 réis, a cujo

(9)  
 pagamento Manoel Lobo de Souza está obrigado pela arrematação, que fez das Rendas Provincias da Collectoria da Villa de Santa Cruz, fica reduzida á quantia de 1:468:666 réis, com a qual somente entrará para os Cofres Provincias.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução desta Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario do Governo da Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo da Provincia de Goyaz aos trinta de Julho de mil oitocentos e cincoenta e dois, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

Antonio Joaquim da Silva Gomes.

L. S.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 7 de Junho

— Ao Commandante do Corpo Fixo. Mandando dar Laixa do serviço militar a Caetano José de Oliveira 1.º Sargento da 2.ª Companhia do Corpo de seo interino Commando.

— Dia 11. — Ao Juiz de Direito de Bomfim. Communicando estar sciente de haver elle chegado a aquella Villa de regresso da de Santa Luzia.

— Ao mesmo. Communicando estar sciente de haver elle aberto a 1.ª Sessão do Jury naquella Villa a 26 de Abril passado e encerrado a 29 do mesmo mez.

— Ao Commandante do Presidio Santa Izabel do Araguaia. Communicando estar sciente, pelo seo officio do 1.º de Março ultimo, da deserção de hum soldado daquelle Presidio, e da fuga de uma presa, que ali se achava cumprindo sentença; e das providencias dadas a respeito; e recommendando que tome todas as cautellas, a fim de que se não repitaõ essas fugas, fazendo ter as embarcações presas com correntes, e cadeados, e pondo-lhes mesmo sentinellas, ao menos durante a noite, se julgar isso conveniente para maior segurança.

— A Junta Administrativa do Hospital de São Pedro de Alcantara desta Cidade. Em resposta ao

seo officio que trata da extracção da Loteria que foi concedida a beneficio do Hospital sob sua administração, disendo que se officiou ao Exm.º Ministro do Imperio rogando-lhe a faça extrahir.

— Ao D.º Chefe de Policia. Exigindo os signaes da presa Maria da Penha, que fugio do Presidio Santa Izabel do Araguaia, onde se achava cumprindo sentença.

— Ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres. Exigindo signaes do Soldado Sigismundo Pereira Natos, da sua Companhia, que desertou com humã presa; do Presidio do Araguaia.

— Dia 12. — A João Leite de Azeredo Coitinho. Mandando entregar ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres uma Caldeira grande, cinco ferros de Calafeto, e uma Verruma, que se acha em seo poder.

— Ao Subdelegado de Policia do Districto do Ourifino. Communicando que nesta data se expedio ordem a fim de que quanto antes marchem para ali 2 praças, que ficarão á sua disposição.

— Ao Inspector da Thesouraria Mandando pagar a quantia de 366729 réis de objectos comprados para o novo Presidio — Janeiro.

— Ao mesmo. Mandando pagar a quantia de 66799 réis despendida com a obra do Palacio, entregando-a a João José da Silveira Pinto.

— Ao Commandante do Presidio Santa Izabel do Araguaia. Communicando estar sciente de que aquelle Presidio goza de tranquillidade, e recommendando-lhe, que suas communicações sejam feitas como dispõe o Regulamento.

— Ao mesmo. Enviando 3 livras para o expediente do Presidio, como foi requisitado em officio do 1.º de Março ultimo.

— Ao Provedor de Fazenda. Mandando pagar ao Juiz Municipal de Santa Luzia 32000 réis que despendeo com o sustento dos presos que dali foram conduzidos para esta Capital.

— Ao Inspector da Thesouraria. Enviando a guia do Tenente Angelo José da Silva, a fim de que avista della, faça ajustar suas contas.

( 3 )

— Ao Chefe de Policia. Communicando que nella data se mandou pagar a despesa feita com os presos, que vierão de Santa Luzia.

— Ao Encarregado dos Artigos Bellicos. Mandando entregar ao Commandante do Corpo Fixo 102 cartuxos para descargas na Festividade de Santo Antonio.

— Ao Inspector da Thesouraria. Mandando Entregar ao Administrador do Correio a quantia de 356956 réis para as despesas que ainda tem de fazer no corrente exercicio, excedente a cifra decretada.

— Ao Provedor de Fazenda. Para que informe sobre o conteúdo na 1.ª parte de hum officio da Junta da Caridade, que se lhe enviou.

— Ao Commandante do Corpo Fixo. Mandando abrir novo assentamento de praça engejada a Antonio Mendes Cutrip, Cabo d'Esquadra da 2.ª Companhia do Corpo do seo commando com a gratificação de 200000 réis.

— Ao Commandante do Presidio Santa Izabel do Araguaia. Communicando a recepção do seo officio do 1.º de Março ultimo, com o caderno de Fevereiro, mappa das praças, e mais pessoas daquelle Presidio, relação de alteração do inventario, e a dos generos existentes na arrecadação para sustento do Presidio.

— Dia 14. — Ao Commandante do Corpo Fixo. Enviando a guia dos vencimentos das praças, e cavallos que vierão em deligencia da Provincia de S. Paulo, a fim de ajustar-se contas com as mesmas praças.

— Ao Commandante do Presidio Leopoldina. Communicando que com seo officio do 1.º do corrente veio o caderno das novidades occorridas naquelle Presidio; e extrahendo-lhe a falta em que tem cahido não organisando estes cadernos na forma do Regulamento.

— Ao Dr. Chefe de Policia. Mandando entregar ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres os presos que tem de partir para o Presidio—Januaria.

— Neste sentido ao Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres

— Dia 15. — A Manoel Pinheiro de Lemos,

Commandante da 2.ª Companhia de Pedestres, e da Colonia Militar Januaria. Achando-se Vm. encarregado da fundação, e do commando de hum novo Presidio, ou Colonia Militar, á margem do Rio Araguaia, no lugar, em que existio o Presidio denominado—Santa Maria, e estando provido dos precizos generos alimenticios para alguns mezes, assim como de medicamentos para o tratamento dos enfermos, de ferramentas para as construções da colonia, e para os trabalhos agricolas, cumpre que siga quanto antes, e accelere a sua marcha o mais possivel para que em breve prazo xegue ao lugar do seo destino, onde achará vestigios da expedição, que da Villa da Carolina fez marchar em 4 de Julho do anno passado, o Coronel Ladislão Pereira de Miranda para abrir humma estrada de communicação entre aquella Villa, e o referido lugar.

Tradicionalmente sei que essa localidade, comquanto aprazivel, não é azada para assento de humma povoação, por ficar distante das matas que podem fornecer madeiras para as construções, e que se achão á algumas legoas na direcção descendente do mesmo rio.

Será, por tanto, conveniente que o seo primeiro trabalho, ali chegando, seja o de explorar o terreno, e escolher para fundar a colonia o local, que lhe parecer melhor, tanto em relação á salubridade, por não ficar nas proximidades de pântanos, de terras humidas, alagadiças, ou mal drenadas, como á facilidade de obter madeiras de construção, e as terras proprias de plantações.

Isto feito, deve Vm., visto achar-se já muito adiantada a estação secca, curar prompto, e simultaneamente de construir os arranchamentos, de que trata o Regulamento dos Presidios, que com estas instruções lhe serão entregues para, por elle reger-se, e de preparar terras para, logo que chegue o tempo proprio, fazer as plantações dos cereaes, e legumes necessarios á alimentação da colonia, e em quantidade tal, que haja sobras para socorrer aos navegantes da carreira do Pará, e mesmo aos Indios, que mantiverem relações amigaveis com a população da colonia. Convem, por economia de tempo, que os arranchamentos sejam agora provisionalmente construidos.

Na execução dos primeiros trabalhos não esqueça Vm. aquelles indispensaveis á defesa da colonia na eventualidade de uma aggressão do Gentio, em cuja memoria a tradição tenha conservado as in-

prudencias do commandante do antigo Presidio Santa Maria, e a distribuição d'este no anno de 1813.

Sendo certo que, impressionadas por esse funesto acontecimento as hordas selvagens, que habitão aquellas paragens, ainda hoje se exasperão ouvindo fallar em Presidios, será prudente que Vm., principalmente quando tratar com os Indios, dê ao estabelecimento sob seo commando, que tenho resolvido se chame Januaria, a denominação de — Colonia Militar Januaria.

Não ignorando Vm. que os Presidios, mandados fundar ás margens do Araguaya, tem por fim, como se acha disposto no 1.º artigo do respectivo Regulamento, proteger, e auxiliar a navegação d'esse rio, atrahir povoadores ás suas margens, e chamar, com o auxilio da cathequese, os Indios á civilisação, cumpre que observe muito fielmente o capitulo 2.º do mesmo Regulamento no que toca aos tres pontos referidos.

Para maior facilidade no trato com os Indios, e em fazel-os persuadir de que da população da colonia nenhum mal devem receiar, e ao contrario esperar toda a protecção, e amizade, diligencie Vm. para ter sempre junto á si alguns dos Carajás, que, por já entenderem a nessa lingua, podem servir de interpretes. Sendo muito conveniente que seja regular a correspondencia estabelecida no Regulamento, porque tem Vm. de reger-se, recommendo-lhe que, para não distrahir mensalmente com esse serviço praças da colonia, procure, mediante brindes, ou prestações de generos de primeira necessidade, caviar a sua correspondencia com este Governo por via dos Indios para o Presidio Santa Isabel, expedindo-a, com tal antecedencia, que ali se ache até o ultimo dia de cada mez, para ser conduzida, com a do dito Presidio no tempo determinado pelo art. 39 do Regulamento.

Da Companhia do seo commando deixe Vm. dez praças no Presidio Leopoldina, 30 no de Santa Isabel, e com es restantes marche para o seo destino, communicando-me, se algumas praças faltarem, por fallecimento, ou desercão, para o estado completo da mesma Companhia, a fim de lhe serem enviados, havendo occasião, os recrutas precisos.

Como lhe fiz participante, expedi ordem ao Dr. Chefe de Policia para lhe serem entregues cinco presos civis, sentenciados á differentes penas, á fim de asirem cumprir nos Presidios; e como já

estijão outros no Presidio Santa Isabel, Vm., de accordo com o respectivo Commandante, leve consigo os que melhor comportamento houverem mostrado, e tiverem menor tempo de condemnação á cumprir.

Conhece Vm., pela experiencia, que agóra adquirir, as difficuldades á vencer para fazer-se transportar generos d'esta Capital para os portos do rio Vermelho, e por tanto nas suas correspondencias mensaes deve participar a este Governo a quantidade, e a qualidade dos generos, que tiver em arrecadação para o consumo da colonia, declarando o tempo que poderã durar, calculadas as razões pela maneira estabelecida no artigo 62 do Regulamento, á fim de que, com a precisa antecedencia se providencie sobre a remessa de novos supprimentos.

Para o seo transporte tem já Vm. um pequeno barco, que desce com carga do porto da Barra; no porto do Godinho receberá um maior da Sociedade mercantil; e, se lhe for ainda necessario, levará outro, que se acha no Presidio Leopoldina. O 1.º, e o 3.º poderã ficar ao serviço da colonia, e o 2.º Vm. fará subir na primeira occasião até o Presidio Santa Isabel.

Requisite Vm. uma Iganité para o serviço da colonia ao Commandante do Presidio Leopoldina, ou ao do de Santa Isabel, qual lhe a poder prestar sem detrimento.

Concluindo devo lembrar-lhe que encarregado Vm. de assentar as bases de uma povoação, cuja prosperidade dependerá do acerto, e em que a dirigir, deve considerar a parte, que para este fim o acompanhã, como sua familia, e consequentemente tratã-a sempre d'uma maneira á tenencia d'ella bem quisto, e respeitado.

— Ao Inspector da Hesouraria. Enviando hum Aviso do qual consta que Angelo José da Silva se acha encarregado do Deposito dos Artigos Ballicos.

#### Vereadores Eleitos para Camara Municipal de Catalão no quadriennio futuro.

1.º Major Francisco Domingues Ferreira de Sz.	638
2.º Coronel Roque Alves de Azevedo.	565
3.º Francisco José Rodrigues Manco.	456
4.º Antonio José de Barros.	416
5.º Joaquim da Costa Muniz.	396
6.º Padre Felippe Ribeiro da Fonseca.	346
7.º Tenente Manoel Pereira de Cerqueira.	333

A N E X O III

Relatório apresentado à Assembléia  
Legislativa Provincial de Goyaz, pelo  
Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha  
em 1856.

# RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

GOYAZ

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1856

PELO

EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha.



GOYAZ.

NA TYPOGRAPHIA GOYAZENSE.

1856.

( 3 )

**Senhores Deputados á Assembléa Legislativa Provincial.**

He com o maior prazer, que compareço hoje na vossa presença para da equipimento ao art. 8.º do acto adicional á constituição politica do imperio. Não esperéis, senhores, huma peqa oratória sobre sin huma succinta e fiel exposição do que tem decorrido em os diferentes ramos do serviço publico desde o dia 28 de setembro ultimo, em que tomei conta da administração da provincia, na qualidade de seu presidente, nomeado por carta imperial de 20 de junho do anno próximo passado, e das providencias mais precisas para seu melhoramento.

Antes de entrar, porem, no detulha de tão penoso trabalho, tenho a satisfação de annunciar-vos que Sua Magestade o Imperador e a Familia Imperial, graças a Divina Providencia, que vela incessantemente sobre os destinos do Brazil, gozavão de perfeita saúde até as ultimas noticias recebidas da corte.

**ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.**

Não se tendo recebido as authenticas de varios collegios, cujos votos podião influir na appuração geral, resolvi por acto de 13 de maio adiar vossa reunião para o 1.º d'agosto; e, dando-se ainda a mesma causa pela falta da authentica do collegio da Boa-vista do Tocantins, por acto de 23 de junho, tornei a adia-la para o dia d'hoje; e com quanto ella continuasse julguei não dever espaçar mais vossos trabalhos, por estarmos ja nos restos do anno. Chegando porem esta authentica a 26 do mês findo, e não devendo prejudicar a demora, que houve em seu recebimento, o direito dos cidadãos daquelle collegio, ficando perdidos seus votos, marquei o dia 28 para a câmara municipal, apura los, e addita-los aos que apurára no termino prefixo, fazendo dessa appuração huma nova-acta, a que se daria a mesma direcção legal.

**SECRETARIA DO GOVERNO.**

Esta repartição continuá com a mesma organização, que lhe ha dado a resolução n.º 4 de 11 de outubro de 1854, e por isso consta seu pessoal, além do secretario, que está com assento na assembléa geral, do official maior, que faz suas vezes, do 1.º e 2.º officiaes, d'hum 1.º e de dous 2.º amanuenses, o do porteiro; servindo o 2.º official d'archivista, e o porteiro d'ajudante deste. Em conformidade porem do § 1.º do artigo 3.º da lei n.º 13 de 25 de novembro do anno passado encarreguei o official maior de extractar o expediente da secretaria para ser publicado, e nomeei, para servir d'official de gabinete, o 1.º official.

Em virtude dos §§ 3.º e 4.º do artigo 28 da citada lei organizei o regulamento para a boa direcção dos trabalhos d'essa repartição, e reformei a tabela dos respectivos emolumentos, como tudo vereis dos documentos juntos.

Com quanto os empregados cumprão satisfatoriamente seus deveres, distinguindo-se muito pela fidelidade, com que se portão, com tudo não são sufficientes para o pesado trabalho, que corre por esta repartição; e por isso, attendo ao estado das rendas provinciaes; limito-me só a pedir-vos a criação d'um empregado com a denominação d'official archivista, tendo vencimento igual ao 2.º official, deixando este de perceber a gratificação, que tem, por ser encarregado do archivo, porque, sendo pelo regulamento o 2.º official hum dos

( 4 )

chefes de secção, não pode elle desempenhar os deveres a seu cargo, e cumprir os que o mesmo regulamento impõe ao archivista, que, para o bom arranjo do archivo, convem que não seja distrahirido para outro qualquer serviço.

#### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Nenhum facto occorreo, que alterasse a tranquillidade publica nesta provincia, o que he devido, sem duvida á indole pacifica dos goyanos, que constantemente tem dado subejas provas de sua fidelidade ao systema jurado: em todas as outras provincias a ordem tem sido completamente acatada. Congratulemo-nos, senhores, por esse espirito d'ordem, que o Ceo permitta que cada vez mais se desenvolva entre nós, para que á sombra do throno, e no seio da paz, que elle assegura, possa o Brazil tocar o ponto de elevação, e grandeza que lhe he destinado.

#### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Quanto ao estado da segurança individual, e de propriedade tenho a dizer-vos que se não he lisonjeiro, tambem não tem sido desanimador. Nesta provincia, alem das diversas causas geraes, que não vos são desconhecidas, muito concorre para que a segurança individual não seja como he para desejar-se, a vastidão do seu territorio tão pouco povoado em alguns pontos, e totalmente deserto em outros, a disseminação de sua população, o diminuto numero da força publica, que não permite que sejam attendidas todas as reclamações, que d'ella fazem as autoridades criminaes, e policiaes, e finalmente a falta de prisões seguras, ao menos uma em cada comarca pela deficiencia de suas rendas para te-las em todas as villas.

Constando-me logo depois de tomar conta da administração, que em dias de junho do anno passado, uma escolta, expedida pelo subdelegado de policia do Burity da provincia de Minas, de que fazião parte quatro praças do corpo de guarnição fixa desta, das destacadas na villa Formosa da Imperatriz, para a prisão do capitão Vicente Xavier da Silva, a pretexto de resistencia, o matara em uma casa na povoação de Santa Rosa da Villa de Flores, onde se havia refugiado, ordenei a prisão dessas quatro praças, deixando-se de reulisar a respeito d'ella, que já estava com baixa, e determinei ao chefe de policia, á cuja disposição puz as ditas praças, que as interrogasse sobre esse acontecimento, e reconhecendo pelos esclarecimentos, que por elle me forão ministrados, em consequencia das respostas das mencionadas praças, e informações, que lhe prestarão outras, que tinham conhecimento desse facto, que a prisão do capitão Vicente fora pelo subdelegado de policia do Burity Raymundo Ferreira do Prado encarregada á essa escolta, sem que elle cumprisse, para considerar-se legitima a ordem de prisão, o artigo 176 do código do processo criminal, e mais que a escolta, cercando de noite a casa, que tem o major Maximiano Duarte Silva, que era subdelegado de Policia de Santa Rosa, por constar que nella se achava occulto o capitão Vicente, e corraera mesmo á noite, e depois de o matar com o pretexto de resistencia, roubára varias cousas, e dinheiro não só ao mesmo capitão, como do mencionado major, cortando uma das praças, que se prender, o soldado Delfino da Silva, a ordem do capitão Vicente, como declarou em seu regresso ao cadete Francisco José de Campos, e visto se não ter instaurado o competente processo, e nem coavir que deixasse de se-lo, não só para se fazer sentir que o executor ainda que d'uma ordem legal, ferindo, ou matando no cumprimento d'ella, deve ser processado para provar que d'outra maneira corria risco sua existencia, como tambem para que fossem punidos os autores, e cúmplices, se os houvessem, de tão grave delicto, pelas circunstancias, que o cercavão, embora fosse o capitão Vicente considerado como autor d'alguns assassinaes, si não tivessem por si o artigo 182 do referido código, expedi ordem a 20 de novembro ao chefe de policia, de conformidade com o

481  
 artigo 60 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842, por dependet o resultado de semelhante processo, mesmo pela melhor posição d'algumas pessoas, que se supunhão envolvidas na morte do dito capitão Vicente, d'uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial, e intelligente, para se passar ao districto de Santa Rosa, e ali organizar o respectivo processo.

Cumprindo pois satisfactoriamente o chefe de policia, que então era o Bacharel João Benifacio Gomes de Siqueira, as ordens que lhe dirigio em seu regresso, informou-me que avista das indagações, a que procedeu para a formação da culpa, colligio que a prisão do capitão Vicente não fôra si não um mero pretexto para seu assassinato planejado d'antemão, no qual tiverão parte não só todas as pessoas da escolta, como outros individuos que tentavão fazer-se d'offensus verdaderas, ou suppostas praticadas por esse capitão; verificando mais o chefe de policia que fôrão preteridas todas as formalidades legais em semelhante diligencia, que foi encarregada somente ao sargento comandante da escolta, o qual querendo immediatamente dar busca na casa, e effectuar-se a diligencia, deixou de attender as observações do major Maximiano, que lhe pedira pozesse a casa em cerco, para fazer a diligencia de dia na forma da lei, tendo em vista com isto acalmar o furor da escolta, e salvar a vida de Vicente, entregando-o á prisão; e receando o mesmo major pela sua existencia, desamparou a casa, e então os soldados da escolta derão busca por toda ella, e encontrando a Vicente em um quarto, que foi por elles arruinado, o assassinarão barbara, e cruelmente, a ponto de cortarem-lhe as orelhas, sem que o mesmo fizesse resistencia, havendo pelo contrario entregado-se a prisão, abusando assim a escolta da força, sem precisão, dada a fidalgidade da diligencia, visto que, como se achu provado pelo dito das testemunhas, que depozêrão no processo, e pelo exame, a que se procedeu no collete, com que estava vestido o dito Vicente, fôrão lhe os tiros dados pelas costas, sendo a final consummado o assassinato a facadas, e buionetadas; depois de ter cahido por terra com os primeiros tiros. Por todas essas razões entendeu o chefe de policia dever qualificar a morte de Vicente, como um verdadeiro assassinato, em consequencia fôrão pronunciadas como incurso no artigo 192 do codigo criminal, todos os individuos, que nelle tiverão parte conservando se por isso presos, os tres soldados, que já vos fallei, os quaes vão ser julgados na proxima futura sessão do jury da villa de Flores, e terão se expedido ordens, e deprecadas para a prisão de outros co-réos.

Do mappa n.º 1º veris que desde o 1º de setembro do anno passado até o dia 15 do mez findo fôrão commettidos na provincia 77 crimes, sendo os processos respectivos 68, e os réus 103. Destes alguns perpetrarão mais d'um crime, e muitos o fôrão por mais d'um réo. Dos 77, 28 tiverão lugar até o ultimo de dezembro do anno passado, e 49 dessa data em diante. Os crimes fôrão os seguintes—Resistencias 2, fugas de prezos 5, homicidios 24, ferimentos graves 3, ferimentos e offensus phisicas leves 20, ameaça 1, rapto 1, calumnia 1, injurias verbaes 3, furtos 3, roubos 3, uso de armas prohibidas 9, entrada em casa alheia 1, e infracção de posturas 1. Destes 77 crimes fôrão consummados 70, houve 7 tentativas, todas de homicidio, e já fôrão julgados 25. Dos 103 réus fôrão prezos 50, e destes evadirão-se 2. O numero apresentado não demonstra a sommá real dos crimes commettidos na provincia, durante o tempo a que me tenho referido por quanto, segundo informou o dr. chefe de policia, muito poucos fôrão os lugares, doude vierão as participações mensaes relativas a este objecto; mas he de crer que em vista dos esforços, que aquelle digno e intelligente magistrado tem empregado, chamando seus subordinados ao exacto cumprimento de seus deveres, melhoré este ramo do serviço publico.

#### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 2 de novembro do anno findo foi nomeado o Juiz de direito

( 6 )

da capital o dr. Olegário Herculano de Aquino e Castro, chefe de policia da provincia, o qual entrou em exercicio a 19 de janeiro. A excepção da comarca do Paraná todas as outras estão providas, porem apenas estão em exercicio os juizes de direito das comarcas da Capital, Maranhão, Cavalcante, Palma, e Boavista do Tocantins. Depois do ultimo relatorio houve as seguintes alterações: para a comarca da capital foi nomeado por decreto de 22 de novembro do mesmo anno o bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira, que n'aquella data foi dispensado do cargo de chefe de policia da provincia, e para a da Palma o bacharel Vicente Ferreira Gomes, por decreto de 2 do dito mez, por ter sido removido por decreto de 16 de agosto o bacharel João Ignacio Silveira da Motta para a do rio Paranahyba em lugar do bacharel Emeliano Fagundes Varella, que tendo sido removido por decreto da mesma data para a comarca da Palma, o foi por ultimo por decreto de 20 de setembro para a de Paranaguá na provincia do Paraná.

Está servindo na comarca do rio Corumbá, no meu impedimento o 1.º substituto do juiz municipal e d'orphãos da villa de Bomfim; na do rio Paranahyba por não se ter ainda apresentado o juiz de direito, o juiz municipal, e d'orphãos da villa do Catalão o bacharel Munuel d'Oliveira Cavalcante, por ter vindo tomar assento neste recinto o 1.º substituto o juiz municipal e d'orphãos da villa de Santa Cruz o bacharel André Augusto de Padua Fleury; na de Porto Imperial o 1.º substituto do juiz municipal e d'orphãos da villa de Natividade, por não se ter ainda apresentado o juiz de direito o bacharel Ignacio José d'Almeida Góvêa.

Dos lugares de juizes municipaes e d'orphãos formados estão vagos os dos termos de Meiaponte, Bomfim, Palma, Porto Imperial e Boavista, e providos os da capital, Santa Cruz, Catalão, e Cavalcante, não se tendo ainda apresentado o deste termo o bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello. Persuadido de que convem á boa administração da justiça civil e criminal que nos termos de cada comarca desta provincia hajão juizes municipaes e d'orphãos letrados, não só para substituir os juizes de direito, como para que cessem os inconvenientes, que se observão, por estar esse grande ramo do serviço publico entregue, em geral, á juizes leigos, que, por falta de conhecimentos profissionais na melhor boa fé sacrificio muitas vezes o direito das partes, conciliando o interesse publico com a economia das rendas do estado, a 19 de dezembro do anno passado propuz a s. ex.º o sr. ministro da justiça, que em cada comarca houvesse um juiz municipal e d'orphãos letrado com jurisdicção em todos os termos della. Na mesma occasião expoz á s. ex.º que se da alteração proposta resultava augmento de despeza, desappareceria este em vista dos beneficios que ella traria a provincia.

Tendo sido creados por decreto da mesma data em que fiz a proposta, na comarca do Maranhão juiz municipal e d'orphãos dos termos de Meiaponte e Corumbá, na do rio Corumbá dos de Bomfim, e Santa Luzia; na de Porto Imperial dos de Natividade e Porto Imperial; e na da Boavista do Tocantins; no termo do mesmo nome, resta só annexar á jurisdicção dos juizes municipaes e d'orphãos ultimamente creados, e dos que já existião, os termos das comarcas, que ainda continuão a cargo dos juizes supplentes, e crear-se o lugar de juiz municipal e d'orphãos para os termos da nova comarca do Paraná.

Pelos mappas, que acompanhão os relatorios do chefe de policia vereis que forão julgados pelo jury desta provincia durante o anno proximo passado 23 crimes, sendo os processos respectivos 22, e os réos 25, provindo a differença destes numeros, de haver um réo committido mais d'um crime, e de terem sido alguns crimes perpetrados por mais d'um réo; hem como, que destes 23 crimes forão 22 particulares, e 1 policial. Dos 22 particulares forão 16 homicidios, 5 ferimentos e offensas phisicas, e um roubo; o crime policial foi de uso d'armas prohibidas: os 16 homicidios forão committidos pelos réos por sua propria conta, e não como assassinos ou por esperanças de paga,

( 7 )

ou recompensa: Dos 25 réos foram 24 homens, e uma mulher; 22 brasileiros, e 3 estrangeiros; 17 analfabéticos; 6 sabendo ler, e um de mais instrução; 22 livres, e 3 escravos. Desses 25 réos foram 11 condemnados, e 14 absolvidos, tendo sido os 23 crimes commettidos e julgados nos termos das comarcas da capital, Maranhão, Corumbá, Paranhayba, Cavalcante e Boavista do Tocantins. As causas que tem concorrido para que a somma dos julgamentos não signifique a dos crimes commettidos, as que concorrem para a perpetração dos delictos, e para que a administração da justiça não seja a que se deve desejar, vem especificados em os referidos relatorios. Por mais d'uma vez ellas vos tem sido presentes d'este lugar, e por isso limito-me ao que sobre este assumpto tenho submittido á vossa consideração.

## DIVISÃO JUDICIARIA.

A provincia está dividida em 9 comarcas, 27 termos, 50 subdelegacias, e 52 districtos de paz, como consta dos mappas juntos.

Por officio n.º 169 de 12 de dezembro do anno passado enviei ao ministerio da justiça, por copia authenticca, a lei n.º 12 de 24 de novembro do mesmo anno; que creou a comarca do rio Paraná, composta dos municipios das villas Formosa da Imperatriz, de Flores, e São Domingos, desmembrados o 1.º da comarca do rio Corumbá, o 2.º da de Cavalcante, e o 3.º da da Palma, e apresentando as razões, que justificação esta alteração na divisão judiciaria da provincia, informei que se a criação de comarcas não pezasse tanto sobre as rendas do estado, outras seriam também decretadas, pois são necessarias, por não de tanta urgencia, como a do Paraná, e conclui pedindo a nomeação d'um bacharel energico, e prudente para juiz de direito da mesma comarca.

E julgando que o governo imperial aguardava as informações exigidas pelo aviso circular de 27 de outubro ultimo, para então tratar do provimento da referida comarca, por officio n.º 84 do 1.º de julho findo participei que ainda não podia prestar as ditas informações, por não terem vindo todas, não obstante haver expedido as mais terminantes ordens; apenas recebi o citado aviso, e que entretanto cada vez se tornava mais urgente o provimento da comarca do Paraná; por que a do rio Corumbá com a annexação da villa Bella do Paranhayba, conta presentemente 4 termos; a saber, o de Bomfim, que he considerado cabeça de comarca, o de Santa Luzia distante d'elle 18 leguas, o da villa Bella 26, e o da villa Formosa 36, tendo ella de extensão de norte a sul 99 leguas, e de leste a oeste 100; e 429 jurados, sendo 120 em Bomfim, 130 em Santa Luzia, 80 em villa Bella, e 99 em villa Formosa; e que os juizes de direito das comarcas, de que foram desmembrados os termos, de que se compõe a do Paraná, não podem percorre los, tanto por que residem á grande distancia, como por que ha de permeio caudalosos, e pestíferos rios. Em vista do que acabo de expender he de esperar que o governo imperial, tão sollicito em promover o bem estar dos povos, prova a nova comarca.

## CABEÇAS

Pelo relatorio, que recebi do chefe de policia conhecereis quaes as prisões, que existem na provincia, os concertos e melhoramentos, que mandei fazer em algumas, e o estado, em que se achão; bem como o numero de presos; que segundo os mappas annexos ao mesmo foram recolhidos á ellas durante o anno findo, e dos que existem na da capital. Em vista do que expõe o chefe de policia não ha na provincia huma prisão, como requer a lei fundamental: as melhores são a da capital, a do Corumbá; e a de Trahiras.

Informa o juiz de direito da comarca da Boa-vista do Tocantins que na villa do mesmo nome, de que se forma a comarca, não ha cadeia, por não merecer esse nome a casa alugada que actualmente serve de prisão, a qual

{ 8. }

alem de ordinaria e sem segurança, apenas tem tres paredes exteriores, e qué por isso são contidos os presos em hum tronco de madeira, que nella existe. Não permittindo as circumstancias da provincia que haja huma casa de prisão com os commodos precisos ao menos nas cabeças de comarca, entendo que deveis habilitar a administração com as quantias necessarias para mandar fazer os concertos e melhoramentos de que necessitam as existentes; e construir a da Boavista.

Mandei organizar plantas para as cadeas das villas Bella do Paranyhyba, Dóres do Rio Verde, Taguatinga, e S. Domingos.

#### FORÇA PUBLICA.

##### *Corpo fixo.*

Não sendo sufficiente o numero de praças deste corpo composto d'huma companhia de cavallaria, de duas de infantaria, e de duas de pedestres, que por aviso do ministerio da guerra de 22 de setembro findo foram-me addidas, para o serviço da guarnição da capital, dos presidios, e destacamentos nos lugares mais importantes, e reconhecendo que a provincia, pela falta de meios não tem, e nem tão cedo poderá ter corpo de policia, em data de 21 fevereiro d'este anno, representei ao governo de S. Magestade o Imperador, pedindo que a força do corpo fosse augmentada com mais quatro companhias de infantaria, ficando assim com 531 praças além das 164 das duas companhias de pedestres.

#### GUARDA NACIONAL.

Ainda não foi reorganizada nas comarcas de Cavalcante, e da Boavista do Tocantins por falta dos dados necessarios.

Tendo feito marchar para diversos pontos da Provincia destacamentos tirados do corpo de guarnição fixa, reclamados a bem da segurança individual e da policia, e não sendo por isso sufficiente a força que meu antecessor fez destacar da guarda nacional desta capital, para o serviço da guarnição da mesma, a 13 de fevereiro elevei-a á 130 praças, e por officio de 21 da mesmo mez pedi ao governo Imperial a approvação deste meu procedimento. Succedendo porem que por aviso de 22 d'abril ultimo, em lugar de ser approvada a medida que havia tomado fosse-me ordenado que despedisse do serviço a guarda nacional, por não haver fundos para essa despesa, em data de 19 de julho informei que não tinha cumprido esta determinação, e que nem o podia fazer porque na capital apenas havião 16 praças de linha para o serviço da guarnição, que diariamente, alem das diligencias, exige o numero de 50, não obstante ser a guarda de pulacio de 8 praças, inclusive o commandante, que he official inferior, e muitas vezes de ser augmentados, attenta a diminuta força de que se compõe, e que constantemente recebo pedidos de novos destacamentos, os quaes com prejuizos do serviço publico deixão de ser attendidos por falta de força; que sendo esta provincia muito vasta, sua população disseminada, e por isso custosa a reunião da guarda nacional, que está toda desarmada, como já havia informado ao ministerio da justiça, era indispensavel que nas principaes povoações houvesse huma força disponível para a repressão do crime, e prisão dos criminosos; e que muitos dos actuaes destacamentos, principalmente os do norte da provincia, alem de auxiliarem as authorities, tem a seu cargo defender os povos das horribes e continuadas hostilidades dos indios selvagens; e conclui pedindo a approvação do meu acto, em quanto a força do corpo fixo não for augmentada, como solicitei no citado officio de 21 de fevereiro.

#### CAMARAS.

A Camara Municipal da villa de Bomfim pede auxilio para conclusão das obras

( 9 )

da matriz, e reparos da Cadea, e a quantia de 2500 réis para construcção de pontes nos ribeiros denominados Rio Vermelho, e Lavões, que nas agoas impedem a passagem.

A de Cavalcante pede huma prestação para os reparos de que necessitam a matriz, e cadda.

A da Conceição do Norte, expondo a grande falta, que eli se sente d'agoas potaveis principalmente nos annos de maior secca, diz que desistio do projecto, que havia concebido, de mandar abrir pozos, e tanques, por ser diminuta sua receita; apresenta a necessidade d'huma canoã no rio Palma, que dá passagem aos viajantes; participa que promoveo huma subscripção para a factura da cadda, a qual apenas montou a 3500 réis, sendo a obra orçada em 6000 réis, e representa que as matrizes da Conceição, e de S. José do Duro necessitam de alfaias para a celebração dos officios divinos.

A de Natividade pede a creação d'huma aula de instrucção primaria na parochia de S. Miguel e Almas, onde a falta de instrucção he tal, que se lucta com grande difficuldade em achar quem sirva de escrivão do Juizo de paz, e da Subdelegacia; pede mais 8000 réis para com igual quantia, proveniente de huma subscripção, construisse a Igreja matriz da parochia da Chapada, onde não ha outro templo; orça em 1800 réis os reparos, de que ainda precisa a cadda, e apresenta a necessidade que ha de pontes nos ribeiros Salobro, Agua suja, e Bagem.

Chamo a vossa attenção ás representações dessas camaras.

Installou-se a villa Bella do Paranahyba.

#### CULTO PUBLICO.

A diocese de Goyaz continua, em sua viuvez, debaixo do prudente governo do reverendo cozeigo vigario capitular.

Torna-se ainda sensivel, como disserão meus antecessores, a falta d'hum seminario episcopal, ao qual, reunindo-se, as cadeiras do liceo poder-se-hia proporcionar não só a instrucção ecclesiastica aos que aspirão ao estado sacerdotal, como a secundaria á mocidade de todos os pontos da provincia.

Do mappa junto verreis as freguezias que existem, as leis que os crearão, quaes as providas, de vigarios collados, ou encomendados, e quaes as vagas.

A commissão encarregada dos concertos da catedral composta do cozeigo vigario capitular, e dos capitães Ignacio Xavier da Silva, e Joaquim Manoel das Chagas Artiaga, ainda não deu começo a obra por falta de operarios, que esperão a todo o momento: da quantia de 2:017:700 réis para isso recebida, já mandou vir da corte alguns materiaes e está reunido outros do paiz.

As matrizes da villa de Catalao e a do Currallinho forão soccorridas a 1.º com a quantia de 4000 réis, e a 2.º com a de 2000 réis como dispõe o artigo 8.º da Lei do creamento vigente.

Dependendo a continuacão da sede da parochia de Campinas na povoação do mesmo nome, da direcção da nova estrada, não se despendeo a quantia de 1000 réis consignada no citado artigo, a qual foi applicada aos concertos, de que necessitava a da villa de Santa Luzia.

Estando a 12 annos abandonada, por amesçar total ruina a linda capella da Gloriosa Virgem Martyr Santa Barbara, edificada em uma colina que domina toda esta cidade, e não convindo deixar desmoronar-se este Templo, que já servia de esconderijo de escravos fugidos, e desertores; foi reedificado com o producto d'uma subscripção promovida entre os fieis, e auxilio dos cofres provinciaes.

No dia 2 de maio teve lugar a trasladação da Santa Imagem, e no dia 3 uma solemne festividade, e para que a capella não tornasse a ficar em abandono, foi nesse mesmo dia installada uma irmandade, que pelo compromisso, competentemente approvedo, he obrigada a cuidar do asseio, e conservacão do templo.

Em virtude da autorisação, que me foi conferida pelo § 2.º do artigo 28 da lei

( 10 )

do orçamento mandei concertar o relógio d'Abadia, que trabalha regularmente; sua conservação, porém, exige que se façam alguns reparos na torre.

Não devo occultar-vos que as matrizes da provincia em geral necessitam de reparos, e alfaias.

#### HOSPITAL DE CARIDADE.

Em o anno passado foram tratados n'este pio estabelecimento 130 enfermos, dos quaes fallecerão 18: do 1.º de janeiro a julho deste anno tratarão-se 73, destes sahirão curados 39, melhorados 13, no mesmo estado 5, morrerão 7, e ficarão existindo 19.

Sua receita foi de 7:042,627, e a despesa de 6:034,657 réis, seu fundo he de 28:217,407 réis a saber, 20 apolices da divida publica de 1:000,000 réis a seis por cento, uma de 600,000 réis de 5 por cento, 6:319,019 réis de drogas da botica, e 1:298,388 réis em divida activa, como vereis do respectivo balanço, que vos será presente.

Tendo d'accordo com a junta do hospital de caridade resolvido mandar edificar ao lado esquerdo da estrada, que vai para a capella de Santa Barbara no lugar escolhido pela commissão, para isso nomeada, um cemiterio para fazer cessar os enterramentos nos templos da capital, e crear mais uma fonte de renda para o hospital, e havendo a junta, a quem foi presente a planta acompanhada do orçamento da obra feitos pelo engenheiro, declarado por officio de 29 de maio ultimo que annua á construcção do cemiterio, e que applicava para essa importante obra a quantia de 3:746,330 réis que a thesouraria das rendas provinciaes deve de dotação, pedindo por ultimo que a obra fosse feita sob as vistas da presidencia, a 9 de junho contractei, mediante as necessarias garantias, com o presente tenente coronel José Rodrigues de Moraes a construcção do dito cemiterio, que deverá estar prompto o mais tardar até o ultimo de junho proximo futuro pela quantia de 5:293,412 réis em trez prestações, sendo as duas primeiras de 2:000,000 réis cada uma, a terceira de 1:263,412 réis, e que os pagamentos serão feitos pela thesouraria das rendas provinciaes, a saber 3:746,330 réis que a mesma repartição deve de dotação ao hospital, e 1:517,082 réis pelas rendas provinciaes, quando o governo imperial não conceda algum supprimento, como já sollicitei em officio u.º 39 de 30 de junho ultimo.

O cemiterio segundo a planta deve ter uma capella, casa para deposito dos corpos, e outra para morada do administrador, e 2:400 sepulturas. Concluo o presente artigo assegurando-vos que os membros da junta de caridade pelo zelo com que cumprem seus deveres, são merecedores de todo o elogio.

#### SAUDE PUBLICA.

Apenas tive noticia do que na corte grassava o cholera morbus, ouvi os facultativos, que ha nesta cidade, e tomei medidas preventivas com o fim de evitar, se não a invasão de semelhante epidemia na provincia, ao menos de minorar-lha a força e intensidade, e em consequencia dirigi-me ás camaras municipaes, assegurando-lhes que o governo lhes prestaria auxilios pecuniarios no caso de que suas rendas não fossem sufficientes para conseguir-se o fim desejado, e em vista das representações, que recebi, mandei entregar pelo ministerio do imperio, debaixo de minha responsabilidade, á algumas camaras as quantias que julguei indispensaveis, e dando parte deste meu proceder ao governo imperial foi elle approvedo por aviso de 29 de março ultimo. Algumas camaras serão tambem auxiliadas pelos cofres provinciaes: ellas tem dado a devida applicação ás quantias recebidas. Varios lugares da capital que erão deposito de immundices, e aguas estagnadas, estão hoje livres desses focos de emanções deletérias, e continua-se na limpeza d'outros.

Approvei provisoriamente alguns artigos de posturas que a camara da capital organisou a bem da salubridade publica, os quaes vos serão presentes.

( 11 )

S. ex.º o sr. ministro, attendendo ao pedido que fiz, communicou-me por aviso de 28 de março haver expedido ordem ao presidente da junta central de saude publica para fazer preparar e remetter-me 20 ambulancias contendo os medicamentos mais apropriados para combater o cholera, e em data de 19 de abril participou-me o presidente da mesma junta tor-me enviado as ditas ambulancias, as quaes ainda não chegarão, porem já providenciou a respeito de sua conducção.

Sendu por decreto de 2 de dezembro do anno passado promovido a cirurgião mór de brigada o dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, e tendo-lhe determinado na conformidade dos ordens imperiaes, que seguisse para a provincia de Mato Grosso, recebi uma representação da câmara municipal desta capital, pedindo que fosse sustada a marcha do dito dr., e reconhecendo que, diminuindo-se o já mui pequeno numero de medicos, que ha na provincia, maiores serão os soffrimentos d'ella, se fosse invadida pelo cholera, fiz sobre estar a marcha do mesmo dr., e dando parte disso ao governo imperial, Sua Magestade o Imperador, que não deixa de attender ás supplicas bem fundadas, Mandou declarar por aviso do ministerio da guerra de 12 de maio que logo que se apresentasse o cirurgião que se ordenava seguisse para esta provincia em substituição do referido Moraes, fizesse este marchar para a de Mato Grosso.

Graças á Divina Providencia esta porção do territorio brasileiro ficou hlesa desse terrivel flagello: queira a mão do Omnipotente continuar afasta-lo de nós, e condoor-se de nossos irmãos que tanto tem soffrido dos efeitos da semelhante peste. Mas para que ella não deixasse de sahir de seu estado ordinario de salubridade, a coqueluche, que a annos não tinha apparecido epidemicamente, reira na actualidade, debaixo desta forma desde o começo d'abril, não só na capital e seu municipio, como tambem em algumas das povoações do sul; suas victimas tem sido por ora em pequeno numero, pois apenas tem fallecido algumas crianças em que a molestia se apresentou complicada com pneumonia, pleuropneumonia, ou encephalite. As enfermidades agudas dos orgaos encephalicos, nesta cidade, forão mais frequentes do que nos annos anteriores assim como as affecções dos orgaos abdominaes especialmente as do figado, que ordinariamente neste paiz são quase sempre incuráveis: o mesmo acontece acerca da opilção, que sendo em geral a partilha da classe indigente, nesta provincia não respeita mesmo as pessoas mais abastadas. As febres intermitentes que costumão apparecer em estações certas, nas margens do rio Paranyba, forão neste anno mais pertinazes de que nos annos preteritos, defundindo-se a acção miasmatica até a grande distancia do mesmo rio, atacando os moradores de varias fazendas, que nunca tinham soffrido desta enfermidade.

O mesmo deu-se a respeito do presidio de Santa Leopoldina do Lago dos Tigres, cuja guarnição foi toda acometida, não tendo felizmente fallecido pessoa alguma.

Nas povoações do norte não apparecerão molestias epidemicas, porem ali são indemicas a coqueluche, as febres intermitentes, e bronchites. Não ha pois satisfatorio o estado sanitario da provincia, principalmente ao norte, onde o clima he mui differente em varios pontos, não só no grão de temperatura, e humidade, como tambem nos principios componentes da atmosphaera, sendo seu territorio pantanoso e cheio de focos miasmaticos em uns pontos, alto, e livre desses agentes em outros. Em quase toda a provincia ignorão-se os preceitos da hygiene publica, e sente-se a falta de medicos, pois apenas ha na capital o dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, e o 1.º cirurgião reformado Vicente Morelli Foggia, e a pouco em São Domingos o dr. Olavo d'Andrade e Silva.

#### Vaccina.

De fevereiro de 1849 até o anno passado vaccinarão-se na provincia 2:427 indivíduos repartidamente entre os municipios da capital, Jaraguá, Meiaponte,



187

rio Taquaril, conforme for, mais conveniente.

Se realizar-se a navegação do Taquaral, e em sua falta a estrada para Miranda, ou algum porto do Taquaril, parece-me que poderemos obter com menores despesas, do que pelo Araguaya, os generos que importamos do Pará.

#### FABRICA DE FERRO.

Não desconfieis, vrs., que o alto preço, por que se vende o ferro nesta provincia, he humo das causas do atraso de nossa agricultura, e que a conseguir-se o estabelecimento d'humo fabrica, que produza o ferro necessario para o consumo, muitas vantagens colherá a provincia. Neste intuito, e informado de que nella existem ricas pedreiras de ferro, comparecendo perante mim o Padre Manoel Xavier do Valle Abreu e Costa, a 11 de março do corrente anno celebrei com elle o contracto, que vos será presente, pelo qual se obriga a construir humo fabrica de ferro dentro de hum circulo, cujos raios não excedão a 50 leguas da capital, recebendo por emprestimo a quantia de dez contos de réis em tres prestações iguaes: a fabrica deverá ficar prompta... e começar a trabalhar dentro de dous annos contados do recebimento da primeira prestação. Obriga-se mais a entregar gratuitamente na fabrica a ordem da presidencia cem arróbas de ferro, por semestre, no espaço de quatro annos contados do dia em que a fabrica começar a trabalhar; a não vender na fabrica em qualquer tempo o ferro em barra a mais de 50 réis por arroba, e o aço em verga, a mais de 320 a libra, e a apromptar annualmente dentro dos quatro annos, havendo encomenda, a ferragem necessaria para montar-se humo fabrica de ferro na provincia, não excedendo o preço das ferragens para as quatro fabricas a 120000 réis por arroba, sugerando-se a diversas multas, quando não cumpra estas e outras condições exaradas no mesmo contracto; que pende de vossa approvação, para ser executado.

Por officio de 15 d'abril, que tambem será submettido á vossa consideração, participou-me o padre Manoel Xavier que pretende assentar a fabrica nas proximidades do Rio Verde, entre os correços Aguafría, e Aguaquente no bairro dos Angieos no municipio de Santa Luzia, por encontrar nesse local montes de ferro da 1.ª qualidade, não só pelo brilhantismo da mina, e pela riqueza do mineral, que produz 70 por % como por sua fuzibilidade; humo espessa matla, que offerece madeiras para construção, e combustivel para dilatados annos; ricas pastagens, abundantes aguas, e clima saudavel: este local dista da capital 45 leguas, que poderão ser diminuidas, fazendo-se os melhoramentos, de que necessita a estrada. Elle remetteo-me como amostra da mina escolhida, humo pequena barra de ferro, que fundio-se debaixo de suas vistas, em humo tenda ordinaria: e mandando-a examinar pelo engenheiro informou-me este que he de boa qualidade. Nesse mesmo officio, visto ter-se obrigado no contracto a dar fiador idoneo residente na provincia, offerece o tenente coronel Manoel José da Costa Meirelles, que tambem officinando, assegurou-me estar prompto para servir de fiador do dito padre.

Chamo a vossa attenção para este objecto, e espero que reconhecendo sua importancia, habiliteis a presidencia com os meios necessarios para levar a effeito uma empreza, que em pouco tempo fará esquecer os sacrificios, que exige para o seu começo, pelos immensos beneficios que deve trazer á provincia.

#### PRISÕES.

Os presidios de Santa Barbara, Santo Antonio, e Santa Cruz, estabelecidos na margem esquerda do Tocantins, sob a direcção activa e zelosa do inspector

[ 14 ]

geral o engenheiro Ernesto Valle, vão prosperando nos obstáculos de obstáculos com que se luta no começo de taes estabelecimentos; o estado moral he satisfactorio, a disciplina he bem observada, dous terços das praças são casadas, e as que já obtiverão baixa continuão a morar com suas familias nos presidios em que se achavão. A população do presidio de Santa Barbara he de 50 pessoas, a do do Santo Antonio de 60, e do de Santa Cruz de 48, incluidas na do 1.º 20 praças, na do 2.º 20, e na do 3.º 24. Nos dous 1.º ha abundancia de generos alimenticios, no de S. Cruz porem a colheita foi diminuta, não só por terem sido destruidas pela caça as ruças, que se fizeram a margem do rio Canabrava com o intuito de descortinar o local do presidio, como por delexo do ex-commandante. As praças do de S. Barbara já receberão gado; as pastagens são tão boas que os mesmos bezorros, que ali chegarão em total estado de magreza, engordarão em pouco tempo. As praças dos outros presidios brevemente receberão o gado, que lhes pertence, pois parte já está comprada, e outra tratada. Concluirão se as estradas, que partem do presidio de S. Antonio; no de S. Cruz está se fazendo a nova estrada para Porto Imperial, e por fazer-se a picada que deve ir ter aos campos da margem esquerda do rio S. Theréza, procurando a serra das Trombas, o restá acabar a que vem ao Descoberto; no de S. Barbara terminou-se a que vai a Campinas, e tiverão começo as outras.

No corrente anno passarão pelos presidios mais de 45 tropas de maior, ou menor importancia, pertencentes a diversas pessoas, e dous carros de José Martins Pereira, morador em S. José do Tocantins, para Porto Imperial, em procura de generos importados do Pará. Para diminuir a vingem por terra estão feitas em S. Cruz, e postas a disposiçao dos negociantes trez igarités, e trez montarias. Logo que o povo se convença de que estes presidios não terão a mesma sorte dos do Araguaya, todo o territorio por elles protegido he a pôrindo.

O quarto presidio o de Santa Leopoldina do Lago dos Trigos não corresponde a expectativa de meu antecessor fundada em informações, que obteve. Toda a guarnição foi, e continua a ser atacada de intermitentes, o capitão Feliciano Nunes da Silva ficou em tal estado, que não pôde continuar mais no commando; e por isso foi lhe concedida a demissão que pediu; e, chegando a esta capital, informou-me, verbalmente, e depois por escripto, que, quanto a seu ver seja o lugar de optima prespectiva, abundante em madeiras de construcção, e em matas para cultura, não serve para uma povoação agricola, porque, alem de ser insalubre, não tem uma vertente de que se possa tirar agua para tocar machinas, e nem pastagens para a criação. Nestas circumstancias ordenei ao engenheiro inspector geral dos presidios, que se passasse a aquelle lugar, e recobhecendo pelos exames, que fizer que são exactas as ditas informações, escolha outro lugar, que reúna todas as proporções para um estabelecimento desta ordem, e que em seguida se dirija a Jaminabú, e examine se o local tambem offerece proporções para nelle estabelecer-se hum presidio; aguardo as informações exigidas.

Estabelecidos estes presidios, fica guarnecida a parte do rio Araguaya; que por aviso do ministerio do Imperio de 19 de dezembro de 1855 ficou a cargo desta provincia.

#### CATECHESE.

Ainda não recebi as informações, que exigia respeito do estado e progresso das aldeas de Jaminabú, Pedro Alfonso, Theresa Christina, e da Bavista, com tudo posso informar-vos que ellas continuão a prosperar mediante os auxilios prestados pela administração e os cuidados dos missionarios, que as dirigem.

Vindo a esta capital o frei Segismundo de Taggia, missionario de Jaminabú, mandei entregar-lhe varios brindes; e ordenei-lhe que fizesse humo nova

( 15 )

entregado á aldeia dos Chavantes e d'outras tribus alem do Araguaya, e recommendei-lhe que empregasse todos os meios a seu alcance, para abrir com elles relações amigaveis; a fim de por meio dellas dar-se principio á catequese e tornar se uteis a sociedade milhares de individuos, que vivem dispersos por esses vastos desertos.

2 de maio embarcou-se o missionario, acompanhado de força de linha, paizanos, e indios; e no dia 5 chegou ao porto da aldeia do capitão Philippe Chavante, no Araguaya, onde recebeu mais alguns indios; a 8 chegou a barra do rio das Mortes, que diz ter 80 braças de largura, e subindo por este 40 leguas pouco mais, ou menos, no dia 15 chegou ao porto do caminho, que vai ter a aldeia dos Chavantes Bravos, situada ao lado direito do dito rio. Falhando ali para limpar o armamento, e enlugar o trem que se tinha molhado com as chuvas, que houve a 11, 12, 13, e 14, não avistando fumaças da parte da aldeia, mandou o capitão Pedro Chavante com algumas praças, e indios examinar se os Chavantes Bravos estavam na aldeia, e recommendou-lhe que, encontrando-os, não consentisse babil com elles, e no caso contrario rastejasse-os até alcançá-los, e voltasse a dar-lhe parte de tudo. Esta comitiva partiu no dia 17, e a 19 reconhecendo que estava perto d'elles, o capitão subindo a uma pyore, descobriu a rancharia; e em vez de voltar, como lhe fora recommendado, escondeo-se no caminho por onde vão buscar agua e lenha, e apenas acitou se com alguns de seus companheiros de viagem, vio passar quatro indias, detendo-as e reconhecendo que eram Chavantes, declarou-lhes que elle e seus companheiros tambem o eram e que querião paz, ellas lhe disserão que na aldeia so existia um velho, por terem os moços sahido a caça de queixadas, porem que era melhor voltar, porque sua gente estava com vontade de brigar, e não queria paz, mas que poderia sempre conversar com o velho. Chegadas a aldeia, o velho não queria fallar, sim lançar frexas, com tudo, sempre conseguirão conversar com elle, pondo-o em cerco: o capitão fez lhe ver que era seu parente que tinha ido com o missionario para levar-lhe mimos, e não para brigar, e que dezejava a paz; o velho respondeu que os christãos são muito mãos, que quando elles estiverão no Carrelão soffrerão judiações, com palmatória, tronco, corrente, chicote, e colar, que não obstante isso esperasse pelos outros com quem podia conversar, porem as mulheres aconselharão ao capitão, e companheiros que retirassem porque elles eram poucos, e não podião com sua gente. A vista disto o capitão disse aos seus retiremo-nos que elles não estão de boa tenção, mas antes de sahirem, contra as recommendações do missionario; carregarão chicununs, esteiras, frexas etc. e tendo caminhado duas leguas e meia, mostrando-se alguns da comitiva cansados, disse o capitão—pois bem, pousemos aqui, porem he preciso que o cabo faça ter sentinellas, porque os indios bravos vem hoje atacar-nos—e não tomando o cabo as providencias precisas, ao deitar-se foi morto a cacete, assim como um soldado. Aos gritos d'um paizano, que teve tempo de levantar-se com arma, acudirão os indios mansos e com tiros fizeram fugir os bravos, que seguirão atraz d'algumas praças, que currião sem armas. Segundo informon o missionario foram mortos quatro, ou cinco dos indios bravos, e o que matou o cabo apoderou-se da arma do mesmo, e desparando-a ferio alguns indios mansos. Passado o conflicto, achou-se o soldado Peregrino dos Anjos com duas feridas na testa, desajudado, e com arma na mão, e carregando-o continuou a comitiva em seu regresso, e no dia 20 pelas dez horas da noite achava-se com o missionario, que logo mandou applicar aos doentes os remedios necessarios, e como as armas não estivessem em estado de com ellas poder-se resistir, ser a gente pouca, e haver perdido parte do mantimento por causa das chuvas, tornou para Jamimbú, onde chegou a 5 de julho. A 16 do-me parte de tudo, pedindo providencias para tornar a aquella aldeia. A 4 de julho fiz augmentar o destacamento de Jamimbú com mais doze praças armadas, e remetti doze armas, 600 cartuchos, e 50 pederneiras; e respondendo ao missionario, recommendei-lhe que seguin-

( 16 )

do na frente da força pública chamar a paz esses infelizes, observando-lhe que talvez não occorresse os factos desagradaveis, que tiveram lugar, se elle, em vez de encarregar á pessoas faltas de prudencia, e sem conhecimentos a exploração dos referidos indios, a dirigisse por si mesmo, porque de certo não permitiria que se apropriassem de objectos do uso delles, como o fizeram.

O missionario de Pedro Affonso pede o estabelecimento d'officinas, e a creação d'hum a sala de 1.ª letras, por se dever ter toda attenção para com hum a aldeia, que conta perto de quatro mil indios.

Acho justo o pedido deste missionario, e que, a ser attendido, se faça extensivo ás outras aldeas por isso que a catechese, e a satisfação das necessidades mais immediatas das aldeas não são por si sós sufficientes para convertel-as em povoações, que venhão a ser uteis á provincia, se não se cuidar de seus progressos no futuro; e para isso muito devem concorrer sem duvida o estabelecimento d'officinas, e escolas nas diversas missões da provincia.

Sem industria, sem intelligencia de nossa lingua e costumes, os indios, ou voltarão á barbaria, ou espalhados pelas povoações continuarão a viver na ociosidade, e estupidez. A fundação d'officinas alem de convidar-lhes ao trabalho, concorrerá para livrar o estado dos sacrificios, que faz com os socorros, que lhes presta. Chamo pois a vossa attenção sobre a creação das escolas de 1.ª letras nas Aldeas.

#### INCURSÃO DE INDIOS.

O feroz indio canoeiro, que costumava annualmente acometer suas terribes hostilidades em algumas povoações, e sitios ao norte da provincia, não o fez este anno, porque, com o estabelecimento dos presidios collocados a margem dos afluentes do Tocantins, passou-se para os do Araguaya.

No dia 3 d'agosto atacou a Aldeia de Santo Antonio do Capitão Philippe Chavante, roubou as ferramentas, e estragou as roças: deste assalto não resultou morte alguma, e visto ter ficado a aldeia desprovida de mantimentos, o capitão pediu os socorros necessarios ao missionario de Jamimbá, que lh'os mandou. A pedido do mesmo capitão marchou em seu auxilio hum a escolta composta de praças de 1.ª linha, e pajzaes, prestado pelo commandante do destacamento e inspector de Jamimbá, os quizes tem empregado toda a vigilancia para que a povoação não seja invadida pelos canoeiros, que não cessão de espial-la.

Por causa deste acontecimento ainda não partio o missionario para a aldeia dos chavautes bravos, a desempenhar a commissão, de que tratei no art. catechese.

#### ESTATISTICA

Não encontrando no archivo da secretaria dados completos sobre a estatistica da provincia, nomei commissões, nas differentes parochias, encarregando-as dos respectivos arrolamentos. Dos mappas recebidos, faltando ainda os das parochias de Torres do Rio Bonito, Pouso Alto, Villa Bella do Parahyba, Ainaro Leite, S. José de Tocantins, Flores, Santa Rosa, Duro, e Boavista do Tocantins, monta já a população da provincia a 101:373 almas sendo 90:051 livres, a saber 44:979 do sexo masculino, e 46:072 do feminino, e 10:812 escravos, a saber 5:687 do sexo masculino, e 5:125 do feminino.

Neste arrolamento não foram comprehendidos os indios, quer aldeados, quer selvagens.

#### OBRAS PUBLICAS.

##### *Estrada do Norte.*

As secções desta estrada desde o alto da Rosa Gomes até a fazenda do capitão Antonio José Caiado, estão concluidas, á excepção da 3.ª parte da 1.ª secção, que principia na grotta do Amolamachado, cujos trabalhos vão em

( 11 )  
 andamento. Para conservação desta estrada mandei fazer derrubadas d'um e outro lado, desde o alto do Burity até a fazenda do dito capitão, e contractei as que se devem fazer, logo que os trabalhos da estrada o permitão; desde o correjo de Maria Romana até o principio da 2.ª parte da 2.ª secção, e da 3.ª parte da 1.ª: Contractei com o capitão Cuiado os concertos, de que a estrada precisar, desde a malha da Paulista até a fazenda do mesmo capitão: os das outras partes mais proximas á cidade serão contractados, quando forem precisos. Estando quasi intransitaveis as duas linhas que, partindo do alto da Rosa Gomes terminão huma na esquina da casa do padre Joaquim Vicente d'Azevedo, e outra na da do tenente coronel Joaquim Gomes de Siqueira, mandei fazer os necessarios reparos, faltando na segunda linha o calçamento dos esgotos das aguas pluvias.

Representando a camara municipal da villa de Pilar que a estrada desta capital á dita villa não deve ser pela derrubada feita pelo major Torquato José de Barros, a qual passa pela Fazendinha, e sim pelo engenho de D. Severina, para que pudesse resolver, como fosse mais conveniente, encarreguei o engenheiro d'examinar os terrenos entre esta capital e a dita villa, e de informar circunstanciadamente sobre a melhor direcção da estrada, ficando entretanto suspensos os trabalhos a cargo do mesmo major, e do tenente José Manoel dos Reis.

A requisição do engenheiro mandei fazer uma picada que partindo da casa de Manoel Cardoso em direcção por nordeste quarto norte, fosse terminar no rio de São Patricio, uma legoa abaixo da barra dos dous rios do mesmo nome: a factura desta picada foi encarregada ao capitão Cuiado, e de seu itinerario não consta que encontrasse obstaculos insuperaveis. Ja dei ordem para ser queimada a picada a fim de poder o engenheiro concluir seus exames.

#### ESTRADA DO SUL.

O capitão Tristão da Cunha Moraes concluiu não só a parte desta estrada comprehendida entre as calçadas e a chapada das areas, como as pontes, e aterros, de que fôra encarregado. Já não existem os dous saltos da bocaina, e achão-se feitos os concertos de que necessitava o correjo Fundo. Ultimou-se o nivelamento da estrada desde a ponte do Bacalhão até o areão, falta porém tirar hums topos na subida adiante da casa de Luiz Esteves. Terminou-se o aterro do largo do chafariz por onde passa a estrada, e no mesmo fizeram-se novos aterros, que em alguns lugares forão calçados de pedra para esgoto das aguas pluvias, obras estas que, alem de necessarias á conservação da estrada, são proficuas á salubridade publica, pois como sabeis essa parte do largo he toda paludosa.

A estrada desde a casa de Luiz Esteves até o alto do correjo Fundo está a cargo de 2 zeladores.

#### DIVERSAS OBRAS.

Calçou-se de novo a rua da Fundição, concertou-se a da Abbadia, fizeram-se pequenos reparos nas calçadas d'algumas outras.

Estando bastante danificada a ponte do rio das pedras, alem do Curratinho, foi concertada, sendo preciso fazer hum grande aterro por causa das escavações occasionadas pelas aguas: tambem o forão as do Campo Alegre, e Bugres.

Sendo indispensavel, principalmente na estação chuvosa, a ponte do correjo de José Manoel, na estrada para Bomfim, e a do Maduro para Campinas, mandei-as fazer, e já estão concluidas.

Os povos da parochia de S. José de Mossamedes concertação na estrada para esta cidade os lugares da serra que estavão intransitaveis: auxiliei este

( 18 )

concerto com 1000 réis.

A ponte do Rosario na villa de S. José de Touros, a cargo do padre Manoel de Souza Moreira ainda não está acabada por falta de pessoa habilitada para esse serviço.

A do rio Bezerra em o município d'Arraás, a cargo do tenente coronel Manoel José Taveira, dependê da nova direcção do engenheiro; os materiais comprados estão acatellados pelo dito tenente coronel.

A 16 d'abril encarreguei o tenente coronel Manoel Sardinha de Siqueira de mandar construir a ponte do rio Paranaguá na estrada da villa de S. Luiza para a da Formosa, pela quantia de 5040 réis em que foi orçada pelo engenheiro: esta ponte he indispensavel, porque o rio ao tempo das aguas he caudaloso, e vela a passagem a hum grande numero de pessoas, que viajam por essa estrada; e para que esta possa em qualquer tempo ser transitada, o tenente coronel Manoel José da Costa, Mendes, offereceu-se, ajudado pelos povos, a fazer gratuitamente as pontes dos ribeirões do Sobradinho, e Mestre de Arinas; offerecimento que foi acceto a 16 de abril ultimo.

Representando a commissão encarregada da construcção da ponte do rio das Almas em Cavalcante que faltava dinheiro para sua conclusão em 6 de novembro recomendei-lhe que arrecadasse a quantia de 3000 réis de resto da subscrição por ella agenciada, e que concluisse a obra participasse, para, estando ella na forma de parecer do engenheiro, que se enviou por copia, mandar pagar a quantia de 3000 réis. Por officio de 18 de janeiro participei-me a commissão que faltando só assentar metellos dos corrimãos d'um lado da ponte, foi a 13 de janeiro levada pelas aguas, em consequencia de uma grande enchente do rio, e conclue pedindo a quantia acima referida de 3000 réis, sobre o que mandei informar á thesouraria das rendas provinciaes:

A camara municipal da cidade de Meiaponte mandei entregar a quantia de 1000 réis para concerto da travessa que da rua direita vai ter a nova, por estar intransitavel.

#### ESTRADA DE JARAUÁ.

O engenheiro, a pouco chegado dos exames que foi fazer, informou-me que a direcção desta estrada deve ser pela de Humilim até o sitio da José Luiz da Silva Brandão, e d'ahi pelos do Manoel Felix, Filippes Pinheiro, e Caxorira, e que tirado-se as voltas que actualmente ha, pôde ella ficar com 17 leguas, e quarto. Mandei fazer varias derrubadas na extensão de 3 leguas e 3/8 de legua, e pontes em todos os correços, sendo as principaes as do Cataguêiro, Sucury, e Patos; teudo sido orçado este serviço em 3:600 réis.

#### ESTRADA DE CAMPINAS.

Informou-me tambem o engenheiro que a estrada que passa pelo Currallinho não pode ser melhorada sem o dispendio de avultadas quantias, por que além de ter 48 correços, a maior parte delles barrancosos, e atoladiços, passa por terrenos sem consistencia, como reconheceu nos exames, a que procedeu, tendo encontrado ainda maiores obstaculos nos picados que mandou fazer. Quanto o engenheiro se empregava em tais explorações chegou a capital a 3 de julho Francisco Raimundo, que tinha sido por seu antecessor encarregado de examinar se d'Anicuns Pequeno se podia fazer hum estrada para Campinas sem subir serras, e informou que principalmente a picada nesse lugar foi sair ao sitio do linado Bahia, atravessando terrenos planos cobertos de matto, cerrados, e campos: pelo mesmo Francisco Raimundo officiei ao engenheiro para verificar a picada, e dirigir a estrada por esse rumo se assim o julgasse conveniente. O engenheiro examinando e encontrou terrenos com as melhores proporções para hum estrada até a margem do correço Fazendinha,

( 19 )

distante desta cidade desozete leguas e meia, porém chegando a este ponto reconheceu que a picada tomou muito a direita procurando as alturas da povoação d'Anicuns, e por isso determinou a abertura d'outra que da Fazendinha fosse ter ao Barro Preto por hum espigão coberto de matos seccos, e cerrados, o qual divide as aguas para os côrregos da Fazendinha, e Santa Maria: esta picada foi feita por Antonio de Paula, e Apolinario Mansô, moradores do lugar; os quaes informão que ella tem duas leguas e quarto, e passa por terreno consistente e plano. Do Barro Preto a Campinas vão três leguas e meia, por tanto da capital a Campinas vinte e tres leguas e quarto, inclusive algumas voltas a atalhar. Esta estrada alem d'atalhar para Botimã, tem a vantagem de atravessar a parte mais povoada da parochia de Campinas, e mais perto de grande numero de fazendeiros importantes do sul da freguezia, quando a estrada pelo Carralinho atravessa o principio da freguezia, no qual ha poucos moradores. Feita a estrada pelo Anicuns Pequeno será conveniente mudar-se a sede da parochia de Campinas para o Bairro dos Doirados, por ficar mais no centro da freguezia.

#### ESTRADA PARA SAO PAULO.

O engenheiro informou-me verbalmente que segundo noticias dadas por pessoas fide dignas, a estrada para São Paulo, passando por Anicuns, e villa Bella da Paranahyba, alem d'atruvessar muito bom terreno, fica com menor extensão do que a actual: logo que elle volte de Jamimbu, irá fazer os necessarios exames.

Todos os trabalhos deste ramo do serviço publico tem sido executados debaixo da direcção do engenheiro ao serviço da provincia Ernesto Vallée, que tem satisfeito as vistas da administração; e reconhecendo a necessidade que havia d'um empregado que debaixo da direcção do mesmo percorresse e examinasse as obras em andamento, para não destrahi-lo d'outros serviços de maior importancia a seu cargo, creei o lugar d'administrador das obras publicas com a gratificação mensal de 500 réis, e marquei seus deveres.

#### LIMITES.

Não obstante a demarcação feita pelos governadores desta provincia, e da de Matto Grosso, segundo o auto do l.º de abril de 1771, pelo qual os limites entre uma e outra até eptão indiscriminados, foram estabelecidos pelo Rio Grande das Mortes até a lagoa, sua primeira origem, e deste ponto para o sul pelo Chapadão de Campos Limpos até as contravertentes de Camapou, e as vertentes do Rio Pardo, e por este finalmente até a sua confluencia no grande Paraná, por estarem as contravertentes do rio grande das Mortes, e as do rio Pardo equidistantes desta, e da cidade de Cuiabá, representarão o presidente da provincia de Matto Grosso em officio de 5 de abril de 1851, e assemblea provincial a 11 de junho do mesmo anno á assemblea geral legislativa contra a resolução desta provincia n.º 6 de 5 de agosto de 1848, que elevou á freguezia a capella de Dores do rio Verde, dando-lhe por limites o rio Pardo até suas vertentes no espigão mestre, por ficar dentro dessa demarcação o territorio de Santa Anna do Paranahyba, pedindo que fosse decretada a fixação de limites entre as duas provincias, propondo como mais conveniente a que partisse da barra do Cuiapó do sul no Paranahyba até suas vertentes na serra de Santa Martha, e d'ahi pelo caminho mais breve até as primeiras vertentes do Cuiapó do Norte, por este até sua foz no Rio Grande, ou Araguaya, que serviria finalmente de limito até sua confluencia no Tocantins.

Em virtude do parecer da commissão de estatistica da camara dos senhores deputados de 4 d'agosto de 1852 ordenou-se em aviso do ministro do imperio de 11 d'aquelle mez a hum de meus antecessores que prestasse informação acerca de semelhante questão, e elle o cumprio por officio de 23 d'abril de 1853;

( 20 )

monstrando claramente a inconveniencia d'humas vilas apresentadas, são proximas á esta capital, e muito distante da cidade de Cuiabá. Até o presente nada se tem decidido, entretanto o decreto n.º 87 A de 9 de junho de 1855, que crea varios collegios eleitoraes em algumas provincias, manda que os eleitores da freguezia de Santa Anna do Paranybyba fiquem pertencendo ao collegio eleitoral da cidade de Cuiabá. Com quanto não julgue esta disposição como huma consequencia das pretensões da provincia de Cuiabá, acho acertado que representeis á assemblea geral para que seja confirmado o auto que existe da demarcação de limites entre as duas provincias, e se derroque o referido decreto na parte em que obriga os eleitores de Santa Anna do Paranybyba a votar no collegio de Cuiabá, creando-se então hum collegio eleitoral na villa do Rio Verde, composto das eleitores da respectiva freguezia, e dos da de Santa Anna.

Por aviso do ministerio do imperio de 28 de setembro ultimo, cobrindo copias do officio da presidencia da provincia de Minas Geraes, de 20 d'aquelle mez sob n.º 97, e do que o acompanhou, dirigido á mesma presidencia pela camara municipal da cidade de Paracatú em data de 2 d'agosto, nos quaes referindo-se o facto de haver sido incompetentemente annexada á esta provincia huma porção de terreno com a extensão de cerca de cinco leguas pertencente ao municipio d'aquella cidade por acto da assemblea legislativa desta provincia, e a de serem illegalmente cobrados nas barreiras que forão estabelecidas em suas raiaz impostos sobre generos procedentes d'aquella provincia, e que ali são tambem sujeitos á direitos, não so se representava contra semelhantes factos, mais se pediu providencias contra os abusos, excessos, e crimes que tinha sido commettidos por encarregados da cobrança desses impostos e por outros, ordenou-se-me que informasse circunstanciadamente sobre os objectos dessas representações, e que tomando na mais seria consideração o que se affirmava relativamente aos excessos, attentados, e crimes de que se fazia menção principalmente quanto ao assassinato, de que era accusado o capitão Bruno, desse as mais promptas e efficazes providencias, a fim de que cessassem tues excessos, e fossem punidos na forma da lei os autores dos referidos crimes; e as autoridades que os tivessem consentido, no caso de ser exacto o que se allegava.

Cumprindo pois esta ordem do governo imperial, por officio n.º 10 do 1.º de fevereiro prestei a seguinte informação—Não existe acto algum da assemblea legislativa desta provincia, que annexasse á ella terrenos da de Minas; e essa porção de terreno com a extensão de cerca de cinco leguas de que a camara municipal de Paracatú faz menção, sempre pertenceo á esta provincia, por estar dentro dos limites, que lhe farão marcados pelo alvará de 4 de abril de 1816.

Tendo a lei provincial n.º 17 de 13 de novembro de 1854 creado taxas itinerarias em todas as estradas de communicação desta com as demais provincias do imperio, forão estabelecidas diversas barreiras, e entre ellas a do porto Mão de Pão, comprehendendo todos os mais portos do rio Paranybyba, no municipio de Catalão. A execução desta medida encontrou viva opposição da parte dos moradores d'aquelle sertão, alguns dos quaes são homens de mãos costumes, e que habitando na margem do rio, que divide as duas provincias, nelle tem huma, ou duas canoas a pretexto de caça e pesca nos quaes dão passagem a aquelles que querem esquivar-se ao pagamento dos impostos provinciaes, ou fugir á perseguição da justiça de qualquer das provincias, unindo algumas vezes á essa criminosa industria a pratica de crimes mais terriveis. O agente da recebedoria por zelo dos interesses provinciaes tomou algumas medidas mais fortes, porem não commetteo os abusos e excessos, de que o accusa a camara de Paracatú; com tudo para d'huma vez desaparecer essas queixas deo a thesouraria das rendas provinciaes as necessarias providencias.

O tropeiro da Villa do Patrocino por nome José Gregorio, que a camara

( 21 )

municipal de Paracatú diz que fora morto pelo agente da recebedoria do porto Mãe de Pau o capitão Bruno Gousalves Pereira, depois de ter passado no dito porto esteve em Catalão seis leguas aquém com o dr. juiz de direito interno da comarca, e a 14 de novembro foi visto no Arçal do Pouso Alto desta provincia, mais de trez mezes depois do dia em que foi feita a representação da referida camara.—Em vista da informação que acabo de offerecer á vossa consideração, bem vedes quão injusta foi a camara municipal da cidade de Paracatú para com esta provincia.

## INSTRUÇÃO PUBLICA.

A 23 d'abril ultima chegou á esta capital o professor da 1.ª aula de 1.ª letras da mesma Feliciano Primo Jardim, que por ordem de meu antecessor foi a corte estudar o methodo de ler, e escrever que ali pretendia plantar o conselheiro Antonio Feliciano de Castilho. O mesmo professor não alcançando na corte o conselheiro Castilho, com permissão do exm.º conselheiro inspector geral da instrucção primaria, visitou as diversas aulas do municipio neutro, e então assistio as lições, que dava huma professor, que como elle, commissinado pela sua provincia, ensinava o methodo de leitura repentina, cuja exposição fuvira particularmente do proprio autor, visto que o curso publico tinha-se terminado d'huma maneira irregular, por cujo motivo não pôde aprender o dito methodo. Em seu minucioso relatorio, depois de dar noções do methodo Castilho, informa que dos tres methodos de ensino mais geralmente conhecidos, a saber: o individual, o mutuo, e o simultaneo, este ultimo é o actualmente adoptado nas escolas da corte, como dispõe o artigo 73 do regulamento approved pelo decreto de 17 de fevereiro de 1851. Methodo este que, como diz o exm.º conselheiro inspector geral da instrucção primaria e secundaria da corte, em seu relatorio apresentado ao exm.º sr. ministro do império a 15 de fevereiro ultimo, tem a seu favor a opinião dos homens mais illustrados, e mais competentes nestas materias, e a sancção da pratica dos paizes mais adiantados. Nesse mesmo relatorio diz mais s. ex.º que não ha por ora razões plausiveis para alterar o systema do regulamento, e que a experiencia, que a pouco se fez do systema Castilho, não offerceu resultado para autorisar huma reforma.

Em virtude da autorisação que me confere a resolução de 22 de novembro do anno passado, estou organisando os regulamentos para a reforma da instrucção primaria e secundaria, não dando execução á outra resolução da mesma data por julgala comprehendida na generalidade da primeira: estes regulamentos vos serão presentes logo que forem publicados.

Provi vitaliciamente na forma da lei a cadeira do sexo masculino da villa da Palma, e a do feminino da de Bomfim.

Pelos mappas juntos vereis quaes as aulas que estão providas, tanto de lyceo, como de instrucção primaria d'ambos os sexos, e o numero d'alunos, que as frequentarão durante o anno passado.

Tendo o padre Antonio Ferreira Lima representado que o ordenado de 1207 réis, com que pela resolução da presidencia de 15 de junho de 1850 fora apresentado no emprego de professor de primeiras letras da villa de S. Cruz, não estava em proporção aos annos de serviço que até então havia prestado, attendendo aos documentos, que juntou, e com que provou sua allegação, por acto de 28 de março resolvi que lhe fosse contado o ordenado de 1725666 réis que na forma da lei lhe competia.

Não podendo continuar no serviço do magisterio publico o distincto professor da cadeira de 1.ª letras da villa Formosa da Imperatriz, Fdencio de Souza Lobo por causa das enfermidades, que soffre como provou com os documentos, que juntou á sua petição, por acto de 29 de agosto findo, vosentei com o ordenado, a que tiver direito.

( 22 )

## FAZENDA PROVINCIAL.

*Repartição central.*

Esta repartição, não obstante sua nova organização, continua a lutar com alguns embaraços, que serão removidos mediante o zelo de seu digno chefe.

Atendendo ao má estado de saúde, e à idade avançada do procurador fiscal José Mariano de Souza Meneses, aposentei-o, a 24 de julho, com o ordenado, que lhe compete, e nomeei para substituí-lo o cidadão João Nunes da Silva, que, por sua intelligencia, e conhecimentos, que adquirio de nossa legislação, no exercicio de juiz municipal do termo desta cidade, e de direito interino da comarca, está habilitado a bem cumprir seus deveres.

*Recebedorias.*

Creei as recebedorias da Posse, de Santa Maria de Flores e do porto do Chrysostomo no rio Paranahyba; e reconhecendo que a do referido porto não podia ali continuar não só porque o pessoal estava sendo victima das febres intermittentes, como porque tendo sido abandonado por esse motivo, todo o commercio era feito pelo dos Bahus, segundo me representarão o commandante do respectivo destacamento, e o collecter, ordenei, depois de ter ouvido o inspector da thesouraria das rendas provinciales, que fuisse a recebedoria transferida para o dito porto dos Bahus, creada huma Agencia no de Manoel Nunes novamente aberto no mesmo rio Paranahyba, e trancado o do Chrysostomo.

Do relatório do inspector vereis que a renda arrecadada pelas recebedorias em o anno passado foi de 13:776\$166 réis, sendo 2:271\$666 réis de taxas de exportação, 11:504\$500 réis de rendas com applicação especial; e no corrente até a data dos ultimos balancetes a de 5:616\$384.

*Barreira do Bacalhão.*

Esta barreira foi estabelecida a 12 de outubro do anno passado, e rendeu até o ultimo de dezembro 303\$180 réis e de janeiro a julho deste anno 603\$160 réis.

*Divida Passiva.*

Esta divida que em o 1.º d'agosto do anno passado montava a 36:316\$391 réis, he presentemente de 20:374\$595 réis.

*Receita e Despesa de 1855.*

A receita arrecadada neste anno foi 48:637\$884 réis e a despesa paga de 45:522\$950 réis.

*Impostos.*

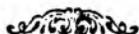
Algumas medidas tem-se tomado para que melhorando-se a receita da provincia, consiga-se extinguir-se o dizimo de miunça, como vexatorio a lavoura: essas medidas forão tomadas pela lei que vigorou em 1855, e pela que hoje regula a receita da provincia, portanto ainda não he tempo de conhecer-se se com effeito deve ser abolido esse imposto, e por isso julgo conveniente que não só elle, como todos os outros continuem, se o contrario não entenderdes em vossa sabedoria.

( 23 )

## NEGOCIOS DIVERSOS.

Em virtude das autorisações que me foram conferidas pelo artigo 48, e § 3.º do art. 28 da lei do orçamento vigente, organizei o regulamento para a cobrança da taxa de heranças, o legados, e reformei a tabela dos emolumentos que devem ser cobrados na thesouraria das rendas provinciaes.

Tendo o provedor aposentado Luiz Luciano Pinto que fora encarregado d'examinar as collectorias de Jaraguá, Meiaponte, e Corumbá, concluido uma parte bem importante de sua missão, deve recolher-se a capital, e então dará parte circunstanciada de todos os trabalhos á seu cargo.



Aqui, senhores, para não abusar mais de vossa bondade, ponho termo a presente exposição, cujas imperfeições sou o primeiro a reconhecer, mas que bem podem ser suppridas por vossa subeja illustração, e pratica que tendes dos negocios da provincia na certeza de que achareis em mim huma fiel coadjuvação para que bem possaes corresponder ás vistas d'aquelles, que vos collocarão neste recinto.

Goyaz 1.º de setembro de 1856.

*Antonio Augusto Pereira da Cunha.*

#### A N E X O IV

ADDITAMENTO AO RELATÓRIO com que  
o Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Antonio Manoel  
de Aragão e Mello fez entrega da Ad-  
ministração da Província de Goyaz ao  
Sr. Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira,  
em 1861.

**ADDITAMENTO AO RELATORIO**

COM QUE

AO ILLM. E EXM. SR. DR. ANTONIO MANOEL DE ARACÃO E MELLO

FEZ ENTREGA DA ADMINISTRAÇÃO

**DA PROVINCIA DE GOYAZ**

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

**FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA.****RIO DE JANEIRO**

TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE E COMP.

RUA DO OUVIDOR N. 63.

1861

**ADDITAMENTO AO RELATORIO**

COM QUE

**EXM. SR. DR. ANTONIÃO MANOEL DE ARAGÃO E MELLO**

**FEZ ENTREGA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DA PROVINCIA DE GOYAZ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR**

**FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA.**



**RIO DE JANEIRO**

**TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE E COMP.,**

**RUA DO OUVIDOR N. 65.**

**1861**

## Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Tendo já decorrido um periodo de alguns mezes depois da data do relatório que no dia 1.º do corrente mez tive a honra de passar ás mãos de V. Ex., julguei do meu dever completa-lo por meio deste additamento, não só para informar a V. Ex. do desfecho de diversos negocios que estavam ainda pendentes na época em que foi redigido aquelle documento, mas tambem para dar noticia das poucas occurrencias havidas de então até hoje, de modo que possam as minhas informações apresentar a V. Ex. uma descripção mais approximada do estado em que deixo os diversos ramos da administração da provincia, que pela confiança do governo de Sua Magestade o Imperador acha-se hoje entregue á sábia direcção de V. Ex.

Foi começado em fim de Outubro do anno proximo passado o relatório a que acima me refiro, isto é na mesma data em que aqui constou pelos jornaes da côrte a nomeação de V. Ex., ficando concluida a sua redacção em fim de Novembro e a impressão nos primeiros dias de Dezembro.

Esperava eu que nessa época, mais ou menos, tivesse lugar a chegada de V. Ex. á esta provincia, ou a recepção da communicação official da minha transferencia para a provincia do Amazonas, a qual devia ser-me expedida pela secretaria de estado dos negocios do imperio, na fórma do art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 2,368 de 5 de Março do anno proximo findo, e era indispensavel para que ficasse eu autorizado a passar a administração a qualquer dos vice-presidentes.

Não tendo porém recebido aquella communicação, que só agora me foi entregue por intermedio de V. Ex., coube-me ainda a honra de administrar a provincia até o dia 30 de Abril ultimo, e é a esse periodo de cinco mezes que se referem as informações que passo a prestar a V. Ex. neste additamento ao meu anterior relatório.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Os acontecimentos que se derão no termo de Catalão e na parochia de Morrinhos (out- tr ora Villa-Bella do Parahyba) tiverão o desfecho que V. Ex. verá das ultimas communicações officiaes recebidas daquelle termo, e da exposição que em data de 16 de Dezembro do anno findo apresentou-me o Dr. chefe de policia da provincia, no seu regresso daquelle parochia, para onde se dirigira, por ordem minha, a fim de conhecer dos factos criminosos alli praticados, e de providenciar convenientemente sobre a manutenção da ordem e tranquillidade publica.

Na parochia de Morrinhos forão processados pelo chefe de policia oito individuos, principaes motores daquelles acontecimentos e pronunciados no art. 1º da lei de 6 de Junho de 1831 com referencia ao art. 295 do codigo criminal, ficando três tambem indiciados no crime previsto pelo art. 207 do mesmo codigo.

Alguns dos pronunciados forão já submittidos a julgamento, e absolvidos pelo jury do termo de Santa-Cruz, prendendo porém a sentença de decisão da relação do districto, por ter havido appellação do juiz de direito.

Por esta occasião não devo deixar de informar a V. Ex. que se acha recolhido á cadeia desta capital o vigario da parochia de Morrinhos Antonio Francisco do Nascimento, á requisição do delegado de policia do termo de Santa-Cruz, pelo qual foi pronunciado no art. 193 com referencia no art. 31 do codigo criminal, em um processo instaurado por queixa da viuva do finado tenente-coronel Manoel Lobo de Souza.

Menciono aqui este facto porque tem com os ultimos acontecimentos havidos em Morrinhos uma ligação immediata, como é facil reconhecer-se.

A 21 de Março ordenei ao coronel assistente interino que fizesse marchar para aquelle districto um destacamento de seis praças de caçadores sob o commando de um inferior ou cadete de confiança, afim de prestar o necessario apoio á autoridade local: essa providencia foi adoptada em virtude da requisição do Dr. chefe de policia e de reiteradas representações do subdelegado de Morrinhos, as quaes me parecerão attendiveis em razão das circumstancias especiaes daquella localidade.

Os compromettidos no processo instaurado pela autoridade policial do termo de Catalão em consequencia das occurrencias de que tratei no meu relatorio forão pronunciados, em numero de seis, como incurso no art. 111 do codigo criminal, e conservão-se todos homiados, pois que ha pouco conseguirão evadir-se da prisão os dous unicos que havião sido capturados.

Das ultimas informações prestadas pelo juiz de direito da comarca consta não se haverem dado naquella occasião as circumstancias mencionadas no art. 214 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1812, cujo concurso seria necessario para transferir-se o conhecimento daquelle crime ás autoridades do termo mais proximo da comarca confinante.

#### SEGURANCA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

As noticias recebidas posteriormente ao dia 28 de Outubro do anno proximo passado alterarão os dados estatisticos consignados sob esta epigraphe no meu relatorio, em substituição aos quaes apresento a V. Ex. os seguintes:

CRIMES COMMITTIDOS DURANTE O ANNO DE 1859, SEGUNDO AS PARTICIPAÇÕES ATÉ HOJE RECEBIDAS.

Homicidios . . . . .	14	Furtos . . . . .	2
Tentativas de ditos . . . . .	12	Reducção de pessoa livre a escravidão . . . . .	1
Ferimentos e diversas offensas physicas . . . . .	35	Falsidade . . . . .	1
Ameaças . . . . .	4	Ajuntamento illicito . . . . .	1
Uso de armas prohibidas . . . . .	7	Sedição . . . . .	1
Fuga de presos . . . . .	4	Perjurio . . . . .	1
Arrombamento de cadeas . . . . .	4	Tentativa de estellionato . . . . .	1
Roubos . . . . .	4		
Estellionato . . . . .	8		
			95

Nada posso acrescentar aqui a respeito do estado dos processos instaurados por occasião dos crimes de que ultimamente tive conhecimento: subsistem portanto nesta parte as minhas informações anteriores, que poderão ser completadas á vista dos dados que devem ainda ser prestadas a V. Ex. pela secretaria da policia.

#### DIVISÃO JUDICIARIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTICA.

Por decreto de 26 de Janeiro do corrente anno foi nomeado para o lugar de juiz de direito da comarca de Cavalcante o bacharel Jesuino de Souza Martins, que antes de apresentar-se para entrar em exercicio foi nomeado chefe de policia da provincia de Mato-Grosso.

O da comarca da Palma, Duarte Marques de Araujo Góes, acha-se em exercicio desta desde 13 de Setembro do anno proximo passado.

A 7 de Janeiro ultimo foi por mim exonerado do emprego de promotor publico da comarca do Rio Corumbá o cidadão Ignacio Luiz Brandão, e nomeado em seu lugar o bacharel Manoel de Oliveira Cavalcante, que, não tendo entrado em exercicio quatro mezes depois de sua nomeação, apesar de instado para aquelle fim, foi ultimamente por mim mesmoo exonerado a 28 do mez proximo passada, continuando portanto a ser exercido aquelle emprego pelo cidadão Joaquim da Costa Brandão, nomeado interinamente pelo juiz de direito a 23 de Janeiro.

Tambem exonerei a 2 de Abril o cidadão Luiz Luciano Pinto do emprego de promotor publico da comarca da capital, e nomeei para substitui-lo o bacharel Benedicto Felix de Souza.

No decurso do anno passado reunirão-se mais oito sessões do jury, sendo uma em cada um dos termos da capital, Corumbá, Santa Luzia, Catalão, Santa-Cruz, Porto Imperial, Natividade, e Boa Vista.

Dê Janeiro a Abril ultimo têm-se reunido mais cinco sessões, nas quaes foram julgados 20 processos comprehendendo 32 réos que haviam commettido 28 crimes, os quaes haviam sido perpetrados em 1856 um, em 1857 um, em 1858 quatro, em 1859 dezasete, em 1860 cinco.

Dos 32 réos são homens 30, mulheres 2, solteiros 12, casados 15, e 1 viuvo. Erão todos Brasileiros.

Forão julgados presos 16, afiançados 8, e á revalia 8.

Os condemnados forão 13, sendo 1 na pena de galés, 7 na de prisão com trabalho, e 5 na de prisão simples.

Dezanove forão as absolvições, das quaes houve 10 appellações interpostas pelos juizes de direito, e 3 pelas partes.

Além dessas sessões que menciono, sei que forão convocadas mais quatro, a saber, nos termos de Pilar, Arruays, Formosa e Flôres: as tres primeiras devem ter já funcionado, a ultima porém é provavel que não tenha podido reunir-se porque o juiz municipal substituto, encarregado de proceder ao sorteio dos 48 jurados, não encontrou cédulas na urna, pois que, segundo informou-me, não se tem procedido naquelle termo á revisão da lista dos jurados desde 19 de Dezembro de 1856. Sobre esse objecto mandei ouvir o respectivo juiz de direito bacharel Antonio Agnello Ribeiro, á vista de cuja resposta V. Ex. resolverá o que for de lei.

Por officio de 20 de Outubro do anno proximo passado determinei ao juiz de direito da comarca da Boa Vista do Tocantins, em cumprimento do disposto em aviso do ministerio da justiça do 1º de Setembro do mesmo anno, que demittisse o promotor publico interino

João Gonçalves de Andrade, e nomeasse outro cidadão que melhor pudesse desempenhar as funções daquelle emprego, como já lhe havia sido recommendado a 7 de Fevereiro, cumprindo-lhe outrosim fazer effectiva a responsabilidade do dito promotor pelos factos irregulares constantes de um officio do proprio juiz de direito de 3 de Dezembro de 1858, que, sendo presente ao governo imperial, motivou a expedição do aviso supracitado.

Pelo ultimo correio do norte participei-me aquelle magistrado não haver dado ainda cumprimento a essas ordens por diversas razões que então expôz-me e que me parecerão sufficientes para justificar a inobservancia das ordens do governo imperial, cuja execução de novo lhe recommendei, dando de tudo conhecimento ao ministerio da justiça.

Pelo juiz de direito da comarca da capital estão sendo processados, em cumprimento de ordens contidas no aviso do ministerio da fazenda de 21 de Janeiro ultimo, o juiz municipal substituto, o ex-procurador-fiscal interino, e o escrivão que intervierão no processo de inventario e arrecadação do espolio do ab-intestado Manoel do nascimento Bueno, no qual forão praticadas diversas irregularidades.

#### CULTO PUBLICO E ESTADO DAS IGREJAS MATRIZES.

Sobre o assumpto mencionado nesta epigraphe só posso informar a V. Ex. que mandei prestar algumas quantias para serem despendidas com obras de diversas igrejas, a saber: Cento e cinquenta mil réis., em data de 8 de Janeiro, para as da matriz de Crixás, das quaes está encarregada uma commissão que para esse fim nomeei.

Cem mil réis, a 7 de Fevereiro para proseguir-se na construcção da capella do aldeamento indigena de S. Joaquim de Jamimbú, a cargo do respectivo missionario frei Segismundo de Taggia.

Finalmente 200\$, em data de 23 de Abril, para as da matriz do Rio-Claro. Esta última quantia já havia sido distribuida desde 13 de Janeiro, mas, não tendo sido prestada por falta de fundos na collectoria, mandei envia-la daqui por mão do capitão Antonio Gomes Pinheiro, que se obrigou a entrega-la ao vigario daquela parochia.

Devo tambem noticiar a V. Ex. que em Janeiro foi remetida a camara municipal da villa de Santa-Cruz a planta e orçamento da matriz que alli se projecta edificar recommendando-lhe eu que fizesse quanto antes dar principio aos trabalhos.

#### SAUDE PUBLICA — HOSPITAL DE CARIDADE.

Felizmente, ainda desta vez nenhuma occurrencia notavel tenho de mencionar com relação á saude publica.

No aldeamento indigena de Jamimbú manifestou-se ha pouco, em consequencia da mudança de estação, uma ligeira epidemia, que, segundo as ultimas noticias, pôde-se já considerar extincta.

Quando fui informado de que existião alli alguns enfermos enviei os soccorros necessarios, como fossem remedios, roupas e uma pequena quantia para ser despendida pelo respectivo director com as dictas dos mais necessitados. Toda essa despesa, que pouco excederia a 300\$, correu pelas verbas ordinarias consignadas para a catechese nos orçamentos geral e provincial.

O hospital de caridade de S. Pedro de Alcantara continúa a prestar á classe desvalida importantes serviços, posto que na acanhada esphera de seus tenues recursos.

Não pouco devo aquelle estabelecimento ao zelo e interesse dos dignos cidadãos que o

têm dirigido, que muito se esforçádo, na crise alimenticia por que ha pouco passámos, para evitar um completo desequilibrio entre a receita e despeza, do qual poderia resultar-lhe no futuro embarços muito serios.

Não posso apresentar a V. Ex. o quadro do movimento das enfermarias, nem a cifra exacta da receita e despeza do anno proximo findo; mas esta lacuna será supprida quando forem enviados a V. Ex. os balanços e outros documentos que, na fórma das disposições em vigor, devem ser presentes pelo seu intermedio á assemblea legislativa provincial.

A renda proveniente do cemiterio público continúa a ser insufficiente, não direi já para indemnisar as quantias que por conta do hospital forão despendidas com aquelle edificio, mas ainda para fazer face aos gastos de custeio e conservação do proprio cemiterio.

O serviço da vacinação nenhum progresso tem tido de Novembro até hoje, porque não me consta que se tenham recebido desde então novas remessas de pus vaccinico.

Ainda bem que a Providencia tem preservado, ha muitos annos a provincia de Goyaz do terrivel flagello das bexigas!

#### REPARTIÇÃO DA POLICIA E ESTADO DAS CADÊAS.

A 27 de Março resolvi crear, sobre proposta do Dr. chefe de policia, uma nova subdelegacia na parochia do Allemão, termo desta capital, marcando-lhe por limites os mesmos da freguezia, e fiz immediatamente as nomeações do subdelegado e seus supplentes.

Desde 8 de Outubro de 1857 até 30 de Abril de 1860 forão por mim nomeados 160 empregados policiaes, sendo 57 delegados e 103 subdelegados ou supplentes. Os demittidos no mesmo periodo forão 78, a saber: 42 a pedido, 14 a bem do serviço, e 22 por diversas incompatibilidades legais.

Dessas exonerações cabem vinte aos ultimos cinco mezes da minha administração, e forão dadas a pedido treze, a bem do serviço duas, e por incompatibilidades légnas cinco.

O estado das cadêas, já por mim descripto a V. Ex. no meu relatorio, não pode ter melhorado de então até hoje. Ignoro mesmo se têm tido algum andamento as diversas obras anteriormente ordenadas para a construcção ou reparação de taes edificios.

Só sei que na da capital executádo-se ha pouco algumas das reparações, que já estavam autorisadas desde fins do anno proximo passado, e que erão todas reclamadas pela segurança do edificio e pela saude dos presos. Muito resta porém fazer-se para o melhoramento dessa prisão, que póde se dizer a unica de toda a provincia.

Na do Catalão, que existe em pessimo estado, não tiverão ainda principio as obras autorisadas desde Janeiro de 1858 e que, depois de terem sido incumbidas, sem nenhum resultado, a diversas autoridades, forão ultimamente confiadas aos cuidados do juiz de direito da comarca, a cuja desposição mandei pôr para aquelle fim, desde Outubro do anno passado, a quantia de 1:000\$000.

A 29 de Janeiro determinei que se prestasse a quantia de 40\$ para reparação das grades da villa de Santa-Cruz, como requisitára o respectivo delegado de policia.

A 20 de Abril expedi ordem para pagar-se ao delegado de Meia-Ponte a quantia de 63\$097, que despendeu com a compra e conducção de cinco grades de ferro para a cadêa e casa da camara.

Finalmente autorisei os subdelegados do Rio-Claro e de Anicuns a alugarem casas para prisão nos respectivos districtos, não excedendo a despeza com taes alugueis a 9\$ mensuaes.

### INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Depois das minhas ultimas informações forão providas por nomeações interinas as cadeiras de instrução primaria da freguezia do Morro do Chapéo, da de Morrinhos (vaga por demissão que obteve o cidadão que a occupava), da de Santa Rita (cujo professor requereu e obteve aposentadoria), e a do sexo feminino da villa de Santa-Cruz.

Foi igualmente aposentado, a seu pedido, o professor vitalicio da freguezia de Anicum, cuja escola mandei fechar por faltar-lhe a frequencia exigida no regulamento da instrução publica, e exonerei a seu pedido o da cidade da Palma, padre Daniel da Silva Rocha Vidal, que fôra nomeado vigario encomendado da parochia de S. José do Tocantins.

Attendendo ao que me requerêrão os professores de instrução primaria da capital, concedi-lhes, por conta da subvenção consignada no orçamento geral do imperio em favor da instrução publica da provincia, razoaveis gratificações, a que só terão direito durante o effectivo exercicio e enquanto o contrario não fôr ordenado pela presidencia. O notavel encarecimento de todas as cousas necessarias á vida e a manifesta insufficiencia dos escassos vencimentos de taes funcionarios publicos são considerações que no meu entender assás justificão a providencia a que me refiro.

As escolas do sexo masculino da capital estão funcçãoando desde 24 de Fevereiro ultimo no novo predio que para esse fim mandei comprar e reparar convenientemente.

Carecem ellas ainda da indispensavel mobilia, cujo pedido e orçamento exige do inspector geral interino, que já deve tê-lo apresentado a V. Ex. Para semelhante despesa havia sido prestada por ordem minha, ao inspector geral effectivo, a quantia de 250\$ em 25 de Maio de 1858, da qual existe em poder do secretario do lyceo o saldo de 150\$28c.

Parecendo-me acertado providenciar tambem sobre a aquisição de predios para as escolas de algumas das principaes povoações da provincia, encarreguei á thesouraria das rendas provinciaes de mandar comprar casas para aquelle fim nas cidades de Catalão e Meia-Ponte, e na villa de Santa-Luzia.

Essa despesa não excederá provavelmente a 2:500\$, incluidas algumas obras que provavelmente serão precisas para accommodar os predios ao seu novo destino.

Para deliberar semelhantemente a respeito de algumas outras localidades exige informações dos inspectores parochiaes, á vista das quaes V. Ex. resolverá o que entender acertado.

Esse emprego de uma parte da subvenção me pareceu mais justo e proveitoso do que a concessão de gratificações aos professores, cujos vencimentos tiveram um pequeno augmento pela ultima lei do orçamento provincial, e que, carecendo pela maior parte das indispensaveis habilitações, não era de esperar que servissem melhor só pelo facto de perceberem maior estipendio.

Não forão ainda distribuidos, senão em muito pequeno numero, os compendios, traslados, lousas e mais utensilios que mandei vir da corte para uso das escolas, que em geral continuão ainda a estar privadas de objectos tão essenciaes para seu expediente.

Os que ainda existem estão entregues á inspectoria geral, por cuja requisição autorisei a thesouraria provincial a fazer encomenda de maior provisão delles, por não serem sufficientes os que existem e mesmo para que possam ser opportunamente substituidos os que se forem estragando com o uso.

A installação do seminario episcopal, que acaba de ser organizado pelo decreto n. 2,543 de 3 de Março do corrente anno, deve abrir uma nova época para a instrução secunda-

ria na provincia de Goyaz, que tanto carecia de um estabelecimento desta ordem: O lyceu que actualmente existe não tem aproveitado até hoje, por falta de internato, sendo aos jovens residentes na capital, ao passo que o seminario será um estabelecimento de transcendente utilidade para toda a provincia.

### PRESIDIOS MILITARES

Tendo sido promovido a alferes do esquadrão de cavallaria da Bahia o alferes ajudante da segunda companhia de pedestres desta provincia, Francisco Ignácio de Mendonça, que estava interinamente encarregado do commando do presidio de Santa-Barbara, nomeei para substitui-lo, tambem interinamente, o alferes José Craveiro de Sá, em data do 1º de Março ultimo.

Do commando do de Monte-Alegre estava incumbido o alferes do corpo fixo Joaquim Vieira de Aguiar, que mandei substituir a 21 de Fevereiro pelo tenente José Manoel da Silva Marques em razão de haver-me sido requisitado pelo major commandante interino do corpo o recolhimento do mencionado alferes, afim de exercer as funcções de quartel-mestre enquanto não se apresentar o nomeado.

O presidio de Santo Antonio continúa entregue ao commando interino de um simples sargento por não haver officiaes disponiveis para tacs commissões; os dous do estado maior que aqui existem á disposição da presidencia não me parecerão idoneos para aquelle fim, e por isso ahi se conservarão desempregados.

A inspecção do presidio de Mont'Alegre e do aldeamento indigena de Jamimbú de que fora por mim encarregado o capitão Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, não pôde ter effeito por haver elle enfermado gravemente durante a sua estada no presidio Leopoldina, motivo que conseguiu inspecionar. O relatório dessa inspecção ainda não foi presente á presidencia porque continuou ainda os incommodos daquelle official, que me determinarão a dispensá-lo da commissão em que se achava.

Existe contratado desde 12 de Novembro um ferreiro para o presidio de Mont'Alegre, mediante o salário de 25\$ mensaes.

O carpinteiro que alli servia retirou-se a 22 de Fevereiro, sendo por isso rescindido o respectivo contrato, e autorizado o commandante a supprir a falta daquelle operario empregando como tal uma praça de pedestre que tem a precisa aptidão, podendo abonar-lhe uma gratificação não excedente a 20\$ mensaes.

O presidio de Santa Barbara possui tambem hoje ao seu serviço um official carpinteiro contratado a 19 de Março, mediante o salario de 35\$ por mez.

Em todos esses estabelecimentos plantarão-se opportunamente as roças, cujos productos devem servir para sustentação das respectivas guarnições e colonos.

Tendo findado ultimamente os prazos, já uma vez prorogados, durante os quaes devião ser fornecidas aos colonos e suas familias as rações de etape e ajuda de custo para transporte, representou-me o inspector-geral pedindo autorisação para continuar a abonar-lhes aquellas vantagens; não julguei conveniente acceder a semelhante pedido porque, attendendo ao tempo que tem decorrido depois da fundação dos diversos presidios, entendi que devem estar habilitados a soccorrer os colonos pelos respectivos celeiros, não sendo portanto justificavel que os cofres publicos carregassem por mais tempo com esse onus.

Por intermedio do negociante Simeão Estellita Arrayano, que ha pouco subio pelo rio Araguaya com um carregamento de generos importados do Pará, tive noticias da expedição a cargo de frei Francisco do Monte de S. Vito, por mim encarregado de alguns trabalhos preliminares tendentes ao restabelecimento do antigo presidio de Santa Maria.

O reverendo missionario, tendo concluido, segundo penso, os trabalhos que lhe foram confiados, achava-se com cinco pessoas somente no ponto designado para o assento do novo presidio, á espera da guarnição, e reclamava alguns soccorros que lhe mandei prestar pelo inspector-geral por intermedio do presidio de Mont'Allegre.

Terminarei quanto a este assumpto informando a V. Ex. que já levei ao conhecimento dos Srs. ministros do imperio e da guerra (como me fôra recommendado) os resultados da inspecção á que mandei proceder nos presídios da linha da Tocantins, bem como as providencias que dei sobre diversas irregularidades de que então tive conhecimento.

### FORÇA PUBLICA.

Devendo ser de 167 homens a força total do corpo de guarnição fixa da provincia em seu estado completo, inclusive as duas companhias de pedestres que lhe estão addidas, constava o estado effectivo do mesmo corpo, no dia 30 de Abril ultimo, de 517 homens, incluindo-se nesse numero 25 praças addidas e 121 aggregadas.

De toda essa força porém achavão-se presentes na capital 121 homens somente, sendo 67 em diversos serviços permanentes, 19 em serviço no quartel, e 38 prompts.

A manifesta insufficiencia da força existente para os serviços ordinarios da guarnição da capital não me permittio dispensar o contingente da guarda-nacional, que se achava todavia reduzido naquella data a 89 homens.

Para dar a devida execução ás ordens do governo imperial expedidas em aviso do ministerio da guerra de 22 de Setembro do anno proximo passado, na qual muito se recommenda a concentração dos corpos de linha nas capitães das provincias, mandei recolher alguns dos destacamentos existentes em diversos pontos, substituindo-os por outros de guardas nacionaes, visto não haver força policial na provincia. Consequentemente foram por mim chamados a serviço de destacamento, a 10 de Dezembro, na cidade de Bomfim um inferior e seis guardas; na do Catalão um alferes, um sargento, dous cabos e dez guardas; na Villa-Formosa da Imperatriz, a 21 de Fevereiro, um inferior, um cabo e cinco guardas; na cidade do Catalão mais um inferior, um cabo e dez guardas para substituirem o destacamento do porto Mão-de-Pão; e na parochia de Santa Rita do Paranahyb, termo de Santa-Cruz, um cabo e seis guardas. Todos esses guardas são de infantaria.

Nas datas em que expedi as ordens acima referidas determinei que se recolhessem á capital os destacamentos de linha, logo que entrassem em serviço os de guardas nacionaes, e assim se praticou já a respeito dos de Bomfim e Catalão, faltando recolherem-se todos os outros.

Era mea proposito ir dispensando os guardas nacionaes do contingente em serviço na capital, á medida que fosse crescendo o numero das praças de linha, de sorte que não resultaria da criação daquelles destacamentos nenhum acrescimo de despeza para os cofres publicos, no passo que a guarda nacional deste municipio ficaria alliviada do oneroso serviço que sobre ella tem pesado desde Julho de 1854.

No anno civil de 1859 reengajáráo-se no corpo fixo trinta praças que havião concluido seu tempo de serviço, tendo sido onze no corpo fixo e dezanove nas companhias de pedestres.

Do 1.º de Janeiro ao ultimo de Abril deste anno effectuarão-se somente cinco reengajamentos.

De Julho do anno proximo passado até fim de Abril ultimo tiverão praça no mesmo corpo 28 voluntarios e 27 recrutas, faltando portanto 87 recrutas para completar-se o numero que foi distribuido á provincia no presente exercicio.

A' requisição do major commandante interino mandei fazer no respectivo quartel diversas obras indispensaveis para accommodação das praças, conservação e acondicionamento do armamento, tendo precedido o necessario orçamento

A inspecção dos trabalhos está confiada ao alferes-ajudante do corpo João Antonio da Costa, debaixo das vistas do commandante interino, e com elles se tem despendido 1:013/530 pela verba *Obras militares*.

Sendo urgentes as reparações de que necessitava a casa que serve de deposito da pólvora, e que mencionei no meu relatório, mandei realiza-las em Dezembro, importando toda a despesa em 90/300, que mandei pagar a 3 do mez proximo passado.

#### **PALACIO DA PRESIDENCIA.**

Com algumas obras que mandei fazer ultimamente, por administração, despendeu-se a quantia de 443/310, que foi paga por conta do credito aberto pela ordem do thesouro n. 20 de 15 de Outubro do anno proximo passado.

Conforme a recommendação do thesouro, mandei pôr em praça as obras que estão autorizadas, mas não appareceu licitante que dellas se quizesse encarregar.

Os objectos destinados para o serviço e decoraçào do palacio, que havião sido encomendados para a côrte, forão já entregues ao zelador da mobilia, e achão-se lançados no respectivo inventario.

A despesa do custo e conducção importou na quantia de 2:624/120, recolhendo-se á thesouraria o saldo de 625/871 por não ter vindo tudo quanto se encomendára, e pôr haverem sido rejeitados alguns objectos, que chegarão avariados.

#### **REPARTIÇÃO ESPECIAL DAS TERRAS PUBLICAS.**

Por decreto de 18 de Fevereiro ultimo foi nomeado delegado do director da repartição geral das terras publicas nesta provincia o capitão João José da Silveira Pinto, que já servia desde 23 de Agosto de 1838 por nomeação interina da presidencia.

O terceiro prazo para o registro das terras possuidas findou no ultimo de Março deste anno, ficando registradas 6,406 posses, multados 343 possuidores remissos, e relevados 84.

Esses resultados forão por mim levados ao conhecimento do governo imperial em satisfação a diversas exigencias do ministerio do imperio.

#### **THEsourARIA DA FAZENDA.**

Esta repartição conta actualmente 18 empregados em effectivo exercicio, inclusive tres colaboradores.

Ao chefe da 2ª secção, major Manoel Pereira Cardoso, concedia 28 de Abril tres mezes de licença para tratar de sua saude, e ao procurador fiscal quarenta dias para ir á villa de Corumbá cuidar de negocios de sua familia, ficando substituido pelo capitão Luiz Luciano Pinto.

O praticante Felicissimo do Espirito-Santo foi dispensado do serviço da guarda nacional e achia-se no exercicio do seu emprego.

Continúa porém no commando do contingente da guarda nacional o porteiro e cartorio capitão Luiz Antonio de Azevedo, que é substituido pelo respectivo ajudante.

A receita do exercicio corrente, segundo os dados existentes no dia 31 de Março deste anno, era de 10.627/011, e a despesa de 189:226/225.

Não devo concluir quanto a este assumpto sem informar a V. Ex. que a thesouraria de fazenda está ainda responsavel para com diversos particulares pela quantia de 45:146/289, proveniente de diversos empréstimos por mim autorizados mediante o juro legal, para fazer face ás despesas, visto não terem sido sufficientes os supprimentos remetidos pelo thesouro

#### SECRETARIA DO GOVERNO.

O desfalque que soffreu esta repartição, em seu pessoal em consequencia de molestias causou algum atraso nos registros, e determinou-me a autorisar a 12 de Janeiro o chamamento de um amanuense supra-númeraria, enquanto o exigissem as necessidades do serviço.

Os trabalhos feitos no periodo que decorre de 16 de Novembro do anno proximo passado até 20 de Abril ultimo constão do elencho junto.

#### THEsourARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

Os dous lugares de praticantes, que estavam vagos ainda em Novembro, forão preenchidos por meio de concurso a 23 de Dezembro, sendo para elles nomeados Tristão Luiz Xavier Brandão e Braz Benjamin da Silva Abrantes.

Acha-se hoje no gozo de licença, que lhe conce li para tratar de sua saude, o procurador fiscal, Antonio Gonçalves Dias, e servindo no seu impedimento o padre Tito de Souza Rego e Carvalho.

A receita conhecida do exercício de 1859 era, a 30 de Março ultimo, de 93:584/638, e a despesa de 84:9.8/088.

A do corrente exercício montava a 31 de Março em 25:164/239, inclusive o saldo que passou do exercício anterior, e a despesa em 19:837/009, não comprehendendo a importancia de ordens de pagamentos já expedidas, no valor de 1:593/571, mas que não constava ainda haverem sido cumpridas.

#### CATHOLICE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Já noticiei a V. Ex., fallando do estado da saude publica, as providencias que dei na pouco quando tive conhecimento de haver-se manifestado no aldeamento indigena de S. Joaqui de Jamimbú uma ligeira epidemia, que, segundo informações mais recentes, acha-se hoje extincta.

Anteriormente, isto e em datas de 19 de Janeiro e 7 de Fevereiro, havia eu mandado prestar ao reverendo missionario-director diversos brindes como ferramentas roupas, etc., para serem distribuidos por alguns indios carajás, que recentemente tinham vindo estabelecer-se na aldêa.

Nessa mesma occasião fiz enviar para alli 100/ por conta do cofre provincial, como auxilio para a edificação da respectiva capella, e 3 arrobas de ferro e 16 libras de aço para a officina de ferreiro que lá existe, dirigida por um individuo para esse fim assalariado.

Os indios caiapás continuão a infestar a parochia de Torres do Rio Bonito e parte da do Rio-Claro, onde têm exercido ha mais de um anno constantes correrias, que trazem em continuo sobresalto a população civilisada, especialmente a que vive disseminada pelos campos e que se dedica á pequena lavoura.

Para pôr termo a semelhante estado de cousas sabe V. Ex. que não ha meio effi-

caz senão o desenvolvimento da catechese, promovendo-se a fundação de novos aldeamentos, dos quaes tem-se, ao menos colhido nesta provincia o resultado de manter em estado de paz algumas hordas selvagens.

Para isso porém são precisos novos missionarios, que o governo imperial não tem podido enviar para a provincia por não os haver disponiveis; força sufficiente para garantir as aldêas, a qual só se poderá ter depois de organisadas as novas companhias de pedestres; e finalmente mais algum dinheiro para occorrer aos gastos inseparaveis de taes fundações, especialmente nos primeiros annos.

Na carencia de todos esses recursos, para não deixar de attender aos clamores da população, e mesmo para evitar que, em falta de providencias por parte da presidencia, não recorressem os particulares aos meios de violencia e de exterminio contra os selvagens, lancei mão frequentes vezes dos destacamentos de tropa de linha ou da guarda nacional, segundo permittido as circumstancias.

Esse meio porém é um palliativo dispendioso, incommodo e quasi sempre inefficaz.

Os destacamentos, ainda quando se empregassem constantemente em fazer batidas ou rondas pelo territorio infestado, não poderião resguardar contra os ultrages de taes inimigos uma população tão dispersa e ser-lhes-hia mesmo impossivel competir com os selvagens, que com incrível rapidez embrenhão-se pelos matos e desapparecem como por encanto, apenas se sentem perseguidos.

Estas mesmas idéas tive a honra de expor, em data de 10 de Dezembro, ao Sr. ministro da justiça, que por aviso do 1º de Março ultimo se dignou declarar-me haver communicado ao Sr. ministro do imperio o conteúdo do meu officio, afim de providenciar como lhe parecer mais conveniente; recommendando-me entretanto a continuação do emprego das medidas e providencias necessaris á defesa e segurança da propriedade e vida da população civilisada contra os ataques dos selvagens não permittindo porém que estes sejaõ offendidos quando procederem bem.

Concluirei informando a V. Ex. que o subdelegado de policia de Torres do Rio-Bonito requisitou ha pouco o augmento do destacamento alli estacionado, para que possa em tempo oppórtuno mandar fazer frequentes reconhecimentos ou batidas por todos os pontos daquelle parochia afim de ver se se consegue chamar á paz, ou ao menos afugentar para longe, os selvagens, que alli têm perpetrado diversos assassinatos e outros estragos já mencionados em meus anteriores relatorios.

Nada resolvi sobre semelhante requisição por falta de força e porque a propria autoridade a que me refiro indicava o mez de Junho proximo futuro como a época mais propria para taes diligencias: mandei porém render o commandante do destacamento, que se achava enfermo, substituir algumas praças que d'alli se haviam recolhido, e pagar os vencimentos que estão atrasados por falta de dinheiro na collectoria; recommendando ao mesmo tempo ao subdelegado que providenciasse, de accordo com o commandante, sobre o fornecimento de viveres para sustentação do destacamento, afim de que as praças não soffressem privações, como constava haver já acontecido por vezes.

#### NAVEGAÇÃO.

Já expuz a V. Ex. que depois de interrompida por muito tempo a navegação do Araguaia, acaba de subir por elle o cidadão Simeão Estellita Arrayano, trazendo um carregamento de generos do Pará. A viagem foi prospera segundo, me consta, mas o estado do Rio-Vermelho não permittio que remontasse a expedição até o porto de Thomaz de Souza, que é o ponto onde costumão ordinariamente desembarcar os navegantes.

Prevenido com antecedencia da vinda de semelhante expedição, dei as ordens necessarias para que lhe fossem prestados todos os soccorros de que houvesse mister.

A frequentação da linha fluvial do Tocantins pôde-se já considerar como um facto mais regular e constante, embora seja incontestavelmente mais difficil a navegação daquelle rio.

A circumstancia porém de existirem já em suas margens importantes povoações e estabelecimentos agricolas, onde podem os navegantes obter soccorros em caso de necessidade, e mais que tudo a falta de outro meio de transporte e de communicações mais comodo e menos dispendioso são os principaes motivos por que tem-se tornado mais importanté e frequentada aquella linha fluvial, por onde se realiza actualmente quasi todo o commercio do norte da provincia.

Nos documentos annexos ao relatorio que apresentei á assembléa legislativa provincial na sessão de 1858, e em muitas das minhas communicações com o ministerio do imperio, encontrará V. Ex. alguns dados estatisticos, embora incompletos, relativamente ao movimento comarcial entre esta provincia e a capital do Pará: desses dados verá V. Ex. que não é sem importancia o commercio a que me refiro, e consequentemente que não scrião mal empregadas as sommas que o governo imperial se dignasse conceder em beneficio dessa linha fluvial, já que os poucos recursos financeiros da provincia não permitem que a administração empheenda por si mesma cousa alguma no sentido de melhora-la.

Não pude obter noticias recentes a respeito das expedições que seguirão para o Pará na monção do anno proximo passado. Sei sómente que da villa de Porto Imperial seguirão n'quelle anno oito barcos com 112 pessoas de tripolação, exportando 8,200 couros seccoos no valor de 16:400/100, cuja venda deve dar um producto de 40:000/ ou 50:000/, mais ou menos, pelos preços do Pará nessa quantia, senão em mais, deve-se calcular a importancia dos carregamentos que em seu regresso devem importar (para a provincia os poucos barcos a que me refiro.

#### ESTATISTICA.

Dos mappas remettidos pelos parochos consta terem havido, durante o anno de 1859, 1,229 nascimentos e 645 obitos; o que, a ser exacto, dá uma proporção não pouco favoravel ao crescimento da população.

O seguinte quadro resume todos os dados constantes dos mencionados mappas.

1859	LIVRES			ESCRAVOS			TOTAL GERAL
	Ho- mens	Mu- heres	Total	Ho- mens	Mu- heres	Total	
Baptisados .....	564	574	1,138	42	49	91	1,229
Obitos .....	324	250	580	32	33	65	645
Casamentos .....	269			9			277

#### ELEIÇÃO PROVINCIAL.

Concluiu-se em tempo devido a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial para a proxima legislatura de 1860 a 1861, cabendo-me a satisfação de assegurar a V. Ex. que o processo eleitoral correu isento de qualquer intervenção illegitima da autoridade, e que não houve por essa occasião a menor agitação nem a mais leve perturbação do socego publico.

Esse resultado não é só devido á escrupulosa abstenção e imparcialidade da autoridade publica no pleito eleitoral, mas tambem á indole e aos habitos da população de Goyaz, que sobre ser geralmente pacifica e docil, jántais se distinguio pelo ardor nas lutas politicas.

Devendo compôr-se os collegios eleitoraes de 275 eleitores, apenas concorrerão 153 faltando portanto 112, cujo não comparecimento, a não querer-se explicar por um indifferentismo que se não deve presumir, não póde deixar de ser devido, ao menos em grande parte, a difficuldades e embaraços resultantes da má divisão eleitoral, principalmente no segundo districto.

#### OBRAS PUBLICAS.

Pouco tenho que mencionar sobre esta assumpto porque nos cinco mezes a que se refere esta exposição absteve-me deliberadamente de autorisar obras novas, não só em razão da impropriedade da estação, mas tambem porque, aguardando todos os dias a chegada de V. Ex., entendi não dever priva-lo dos recursos indispensaveis para emprender aquellas que lhe parecessem mais uteis ou mais urgentes.

Encarreguei em Novembro ao capitão Manoel Coelho Barreira de mandar construir uma igarité para o serviço das passagens no rio Maranhão abaixo da foz do rio das Almas, ficando incumbido o mesmo cidadão de procurar pessoa idonea a quem pudesse ser confiado aquelle serviço, mediante uma gratificação de 30\$ por anno, como elle proprio indicára.

A 15 de Abril tive participação de achar-se prompta a igarité, e autorisei a construcção de um pontilhão em um pequeno corrego, avaliado em 10\$000.

A 13 de Dezembro autorisei as reparações de que necessitava a ponte sobre o rio dos Bois, áquem do arraial de Anicuns, mediante o dispendio de 229\$800, visto haver-se reconhecido a insufficiencia da quantia de 1\$3\$ em que forão antes orçadas.

Esses trabalhos estão entregues ao subdelegado de policia Miguel Venancio Xavier.

Estão concluidas as obras que autorisei para melhoramêto da serra do Tombador no municipio da villa de S. Domingos, segundo participou-me a camara municipal em officio de 13 de Outubro, ao qual acompanhárão as contas da despeza, que forão remetidas á thesouraria provincial para mandar pagar o saldo que se verificasse em favor da mesma camara.

Ficou acabada a ponte sobre o rio Taquaril, na estrada da capital para Borçum, a qual tinha sido encarregada ao coronel Francisco José da Silva, cujas contas forão enviadas em 9 de Fevereiro á thesouraria provincial, para satisfazer o saldo que se verificasse.

Não tendo a camara municipal da villa de Corumbá conseguido dar o menor andamento á construcção de uma ponte sobre o rio Aréas, de que estava encarregado desde 29 de Outubro de 1858, dispensei-a de semelhante incumbencia, que foi confhada á camara de Santa Luzia, mandando-lhe eu prestar para esse fim a quantia de 300\$, que existia á disposição da do Corumbá.

A mesma camara de Santa Luzia foi por mim encarregada a 8 de Fevereiro de mandar proceder ao orçamento de uma ponte sobre o rio São Bartholomeu, cuja construcção tem por vezes reclamado, e sobre a qual V. Ex. resolverá o que for conveniente.

#### CASA DO MERCADO.

Forão orçadas pelo engenheiro ao serviço da provincia na quantia de 9:251\$923 as obras que julgão necessarias para converter se em casa de mercado o predio para aquelle fim arrematado. O orçamento e a planta do projectado edificio existem no gabinete de V. Ex.

#### CONCLUSÃO.

Nada mais me occorre informar a V. Ex., a quem rogo se sirva desculpar a imperfeição deste trabalho, attendendo ás circumstancias pouco favoraveis em que foi elaborado.

Reitero a V. Ex. a segurança da minha perfeita estima e distincta consideração:

Deos guarde a V. Ex. Cidade de Goyaz, 12 de Maio de 1860.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, dignissimo presidente desta provincia.

FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA.

A N E X O V

Correio Official, sabbado 14 de abril  
de 1866.

# CORREIO OFFICIAL.

Publica-se em dias indeterminados na Typographia Provincial. A assignatura é 47000 réis por trimestre pagos adiantados: os N.ºs todos vendem-se a 120 réis na casa da Typographia.

Édo nos governos constitucionaes a luz, e a publicidade, e o alimento natural da liberdade.

Pensamento do Dr. J. A. Fragoso

GOYAZ, NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1866.

## PARTE OFFICIAL.

### PREZENCIA DA PROVINCIA.

#### EXPEDIENTE.

Dia 6 de Abril (Continuação.)

—Ao coronel commandante militar. — Satisfazendo ao que V. S. me requisitou em officio de 26 do mez findo, juntos envio os papéis existentes na secretaria do governo a respeito do soldado Christophian da Silva, o qual se acha preso para se executar por ter assassinado seu camarada no presidio de S. Maria.

—Ao mesmo — De V. S. ordem para se reunir em data de 28 d'aquelle mez ao dr. chefe de policia que mandasse receber e recolher a cadeia o referido soldado a despeito tanto desta presidencia como de V. S., que ao mesmo chefe de policia requisitará sempre que julgar conveniente.

—Ao mesmo — De V. S. ordem para se reunir ao deposito de arts. bellicos, fuzenta-se carga no mesmo, o armamento, equipamento e fardamento deixados no quartel pelo batalhão goyano de voluntarios, conforme consta da tabella de V. S. me enviou com seo officio de 10 do mez findo.

(Communicou-se ao major commandante de laterino do batalhão goyano de voluntarios.)

—Ao director geral das rendas provinciais. — Tendo eu expedido ordem a recebedoria de Mão de Pão para fornecer a comissão do Catalão os dinheiros que ali fazem arrecadados, afim da mesma commissão applicar-os a compra e remessa de viveres para o Coxim, cumpre que Vm. me recomende a execução de tal ordem, como que especia igual a todas as arrecadadoras e recebedorias que poderão ser a disposição da comissão os dinheiros que arrecadarem.

(Deo-se conhecimento a comissão municipal do Catalão.)

—Ao dr. juiz de direito da comarca do Maranhão. — Trasendo o director geral das rendas provinciais ao meu conhecimento em officio de 21 de Março ultimo, mediante os exames a que fez proceder a participação, verificou-se que o ex-director do Viveiro Manoel da Silva Souza, hareu recebido a taxa de dois estralhões experimentados por Antonio da Silva Braz na importância de 2000 réis, deixara de recolher e recolher aos cofres publicos essa quantia; e imputando esse crime de peculato, de que trata o art. 170 do codigo criminal, remetto em anexo os papéis a elle relativos, que

me foram apresentados pelo mencionado director, afim de que Vm. instaure o competente processo, na forma da lei, contra o dito ex-collector.

(Deo-se conhecimento ao director geral das rendas provinciais, em resposta ao seo officio de 21 de Março proximo passado.)

—A José Antonio de Carvalho. — Tenho presente o seo officio de 15 de Fevereiro ultimo participando, em resposta ao meu de 11 de Janeiro, que a barca para o Rio Claro ficaria concluida até o dia 17 d'aquelle mez; que já tem promptas com cabeças de gado e que tratava de obter viveres para as forças expedicionarias acampadas no Coxim.

Em resposta recomendo-lhe que remetta quanto antes o gado para o Coxim, procedendo de accordo com Serafim José de Barros, bem como que a proporção que for obtendo viveres os vá enviando para alli, devendo ser entregue tudo a ordem do Sr. brigadeiro José Antonio da Fonseca Galvão.

—A Gregorio Alves Rodrigues. — Por officio de 25 de Março participa Vm. quaes os viveres e gados que entregou no deposito dos Bahús; e que ainda não veio prestar suas contas por ter chegado doente, porem que não obstante seus encommos está apromptando cargas para dez carros.

Inscrito da tudo recomendo-lhe que quanto antes aprompte cargas e faça seguir os carros afim de que as forças libertadoras não sofram falta de viveres.

—A Joaquim José Alves. — Respondendo ao seo officio de 1º de Fevereiro ultimo tenho a dizer-lhe que não é possível vender-se-lhe a tropa da nação que seguiu para o Coxim.

Dia 7.

—Ao commandante superior da capital. — sendo distinctos e independentes o procedimento que a lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 ordena contra os officiaes e guardas nacionaes, nos casos disciplinares, e aquelle que contra os mesmos possa ter lugar no foro civil, determine V. S. ao commandante do corpo a que pertence o sargento Jacintho Catalão de Souza que, nos termos do art. 113 da dita lei, art. 2.º do decreto n.º 1335 de 18 de Fevereiro de 1851 e mais disposições, nomeie os officiaes que devam formar conselho de disciplina para julgar o referido sargento, peo facto de haver deixado em liberdade os presos de justiça Braz Bento de Lima Cruvinel e Francisco Pereira Bastos, quando os conduzia sob sua guarda e vigilancia para esta capital.

—Ao major de engenheiros dr. João

Luiz de Araújo e Oliveira Lobo. — Convenho que Vm. remetta-me os modelos dos botões, igarités e montarias que são empregados em a navegação do Araguaya, os quaes recomendei que desenhasse quando se achasse nos presidios de Jurupemsen e Leopoldina.

Convenho tambem que me envie a expisição acerca da estrada que partindo desta capital encaminha-se para os ditos presidios.

Dia 9.

—Ao inspector da thesouraria — para mandar entregar ao major Antonio Pereira de Abreu a quantia de 1:1000 réis valor recebido de Graciano Antonio da Silva e irmão pela comissão municipal de Bonfim para occorrer as despesas com a remessa de viveres para as forças acampadas no Coxim.

—Ao subdelegado de Anicuns. — E' de grande urgencia que Vm. se dirija sem perda de tempo a margens do Turvo e verifique quaes os entros que alli estão retardados por causa das aguas.

Ao mesmo tempo examine quaes as cargas pertencentes ao governo que cada um leva e o estado em que se achão os generos alimenticios e as diferentes peças de fardamento.

Providencie para que tanto uns como outras sejam bem acondicionados e preservados da chuva, e outro sim para que sejam lançados fóra os generos que estiverem deteriorados.

Envie-me finalmente uma relação dos carros que encontrar, expondo tudo quanto observar e fizer.

Os carros que diminuirem de carga por se largarem fóra alguns generos serão carregados no Perecintia ou em outro lugar, conforme eu providenciar.

Entretanto irão seguindo viagem independentemente de novos ordens minhas.

Em sua ausencia o rev. vigario d'essa freguezia desempenhará ali os encargos que a Vm. commetti.

Dia 10.

—Ao inspector da thesouraria — para mandar entregar ao rev. vigario da parochia de Morrinho Antonio Francisco do Nascimento a quantia de um cento de reis para occorrer aos pagamentos com a compra de viveres para as forças acampadas no coxim, da qual opportunamente prestará contas.

Dia 11.

—Ao dr. chefe de policia — exigindo as partes que há a respeito da fuga dos réos Braz Bento de Lima Cruvinel e Francisco Pereira Bastos e bem assim o rol das testemunhas acerca da dita fuga.

Dia 12.

— Ao commandante superior da guarda nacional da capital. — Pelo officio que lhe devotou do mayor commandante do esquadrao de cavallaria da guarda nacional desses commandante superior que acompanhão o de V. S. libatem datado suplicante de estar nomeado o conselho de disciplina que tem de julgar o 2 sargento da infantaria da Jarintho Caetano de Souza pelo crime de que trata o meu officio de 7 do corrente.

— Ao director geral das rendas provinciais. — Para que esta presidencia delibere a respeito do que Vm. acaba de representar-me em officio da presente data e tome outras providencias mais se assim for preciso; decrete-me Vm. com urgencia a substituição que torna indispensavel a prompta substituição do guarda destacado na barra da Barra da Barra; que alla se receba de administração inferior.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da capital. — Fico informado pelo seu officio desta data de haver Vm. designado o dia 13 de Junho futuro para abrir a audiencia geral do correio nesta cidade.

— Ao director da typographia provincial. — Prohibe-me Vm. de maneira que ha distribuição do Correio. Officiao pelas autoridades da capital seja sempre contemplada o coronel commandante militar; o qual se queira de que não receba regularmente o dito folha.

— Ao tenente Manoel Ribeiro da Silva. — Acilitado o offerecimento que fez Vm. de adquirir três mezes; expor ao mercado nesta cidade a numero de rezes necessario para que nesse periodo de tempo se venda a carne para o consumo diario do povo a razão de 60 réis a libra; preço maximo, previno Vm. de que do 1.º de Maio em diante deverá começar este beneficio, que mihi espontaneamente propoz a Vm. a realizar.

Dia 13.

— Ao commandante superior da comarca da Palma. — Fico informado a 12 deste do enfermaria militar, onde se achava em observação como communicavel em officio de 21 de Fevereiro ultimo, o guarda nacional Elias dos Santos que V. S. remetteu para o serviço de guerra, levando dotts lunghos uxos, uma febre, uma coxa de chita, uma ceroula, uma cinta, um frangal, uma carapuça, duas toalhas e um par de chinelas pertencentes a mesma enfermaria, assim o communico a V. S. para dar as convenientes providencias.

— A commissão municipal da capital. Em additamento ao meu despacho n.º 949 de 9 de Dezembro ultimo profarido em requerimento de Maria Luiza de Souza respeito a V. S. o documento junto e communico-lhes que o individuo que a supplicante diz ser seu filho seguiu com o esquadrao de cavallaria como voluntario da patria; e por tanto a commissão procedendo nos necessarios exames e averiguações digne-se do attender, como julgar do juizo, as circumstancias da mesma supplicante.

— Ao 1.º cirurgião reformado encarregado da enfermaria militar. — accusando o fechoimento do seu officio d'houtem em que deu parte de se haver ausentado da dita enfermaria o guarda nacional que alli estava em observação levando diversos

objectos.

— Ao 1.º tenente de engenheiros Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim — para delectar qual o primeiro lugar em que, parλληo desta capital se erusam estradas em direcção ad Coxita e Guabi.

Dia 5.

Despachos

— 261 — Officio do commandante superior da comarca da capital. — Pague se em termo.

— 262 — Requerimento do professor João Mauricio Pacheco. — 2.º despacho — Indefendo; não só porque não apresenta attestado de moles na, como por que o presente requerimento o foi escrito pelo supplicante; mas só por elle assignado.

— 263. — Officio do inspector geral dos presidios. — Pague-se em termos.

— 264 — Requerimento de Boaventura Raun. — Informe a thesouraria de fazenda.

— 265 — Item de Manoel da Fouceca Lemos. — Requeira por intermedio de seus superiores.

— 266 — Item de Lourenço Antonio Caetano. — Informe a thesouraria de fazenda.

— 267 — Item de Feliciano Antonio Dias.

— Item do Sr. inspector geral dos presidios para ter logar o pagamento do supplicante, ficando em deposito a quantia que o commandante do presidio de S. Antonio allega ter adiantado para haver essa quantia ou ser ella entregue ao mesmo supplicante; e apresentar ou não documento que prove o adiantamento feito.

— 268 — Item de Florentino Pinto de Queiroz. — 2.º despacho. — Informe o Sr. coronel commandante militar.

— 269 — Officio do tenente encarregado do armazem de arts bellicos. — A thesouraria de fazenda para informar.

## NOTICIARIO.

Acto de 7 de Abril de 1866.

O presidente da provincia tendo em vista as instruções que foram mandadas observar pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas em 11 de Outubro de 1865 para a exposição dos productos agricolas, industrias e obras d'arte nas provincias do imperio; determina que no dia 15 de Julho proximo futuro tenha lugar na capital desta provincia uma exposição de accordo com as ditas instruções, e para dirigir o respectivo serviço nomeia uma commissão composta dos Srs. dr. André Augusto de Paula Fleury, dr. Evaristo d'Araujo Cintra, Bento José Martins de Menezes, e majores dr. João Luiz d'Araujo e Oliveira Lobo e Antonio Pereira de Abreu, designando o primeiro para se vir como representante a exposição nacional.

Outro sim determina que para ajudarem nos trabalhos da commissão se formem em todas as parochias da provincia commissões auxiliares compostas do parochio, 1.º juiz de paz o subdelegado, ou quem suas vezes fizer, as quaes nomearão seu presidente.

Manda por tanto que neste sentido se expetam as necessarias ordens e communicações. — Augusto Ferreira Franca.

Dia 7

— Ao dr. Evaristo d'Araujo Cintra. — Devendo ter lugar nesta capital, em o dia 15 de Julho proximo futuro, uma exposição de productos agricolas, industrias e

de obras d'arte, de accordo com as instruções mandadas observar pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, nomeei a V. Ex. para com os dr. André Augusto de Paula Fleury; Bento José Martins de Menezes e majores João Luiz d'Araujo e Oliveira Lobo e Antonio Pereira de Abreu, formarem a commissão que deve dirigir o serviço da mesma exposição.

Remetto inclusas as ditas instruções, uma copia do acto que expedi nesta data para seu conhecimento.

Espero que V. Ex. se digno de accoer a nomeação; esforçando-se de accordo com os demais membros, afin de dar-lhe o melhor resultado, para a qual deve ser obtidos principalmente os productos agricolas; de que é rica esta provincia. (Mutatis mutandis aos outros membros da commissão.)

Araguaya.

Ilm. Sr. — Tenho a honra de passar mãos de V. S.; para ser presente a V. S. o Sr. presidente da provincia, a inch exposição a cerca do presidio de S. Maria de Araguaya, e de minha jornada a cidade.

Deos guarde a V. S. G. yaz 16 de Maio de 1866. — Ilm. Sr. capitão João José da Silva; digno ajudante d'ordens presidenciais. — João Pinheiro de Lima, caete.

Ilm. e Emin. Sr. — Com prieto as ordens que verbalmente recebi de V. Ex. e as que me foram transmitidas pela senhoria militar em officio de 12 do corrente passo a fazer exposição a respeito do presidio de S. Maria de Araguaya, a cuja guarnição pertence, e da minha jornada a cidade.

E ha o presidio collocado a margem direita do Araguaya, 3 leguas abaixo da Ilha de S. Anna, sob o commando do capitão Manoel da Silva Marques, que, coadjuvado por frei Francisco do Monte de S. Vitor, o tem feito prosperar.

Seu pessoal já excede a tresenta e vinte pessoas de ambos os sexos.

Tem setenta e tantas casas e tres offinas de telha, ferreiro e carpinteiro, e sete d'aquellas, cobertas de telha.

Estão em andamento as construções: um forte todo de pedra, um sobrado e igreja.

Tanto as praças, como picaños já possuem animaes vaccum, cavallar e suino sendo estes em grande abundancia.

A cultura vai em andamento. A vegetação é espantosa e luxuriante, de modo que causa alegria a vista da hortaliça. Nada mais tendo a dizer sobre o presidiu passo ao assumpto da jornada.

Embarquei a 10 de Janeiro do corrente anno em uma ligeira canoa com qua soldados e um preo militar, as 5 hrs da tarde, e ao anoitecer, fiz pouso a quartas de legua; distante do presidio, a ponta de uma ilha com a extensão de menos de 1/4 de legua.

Dia 11. — Continuando a viagem, fiz os travessões do Caipó e de Sant'Anna fazendo pouso uma legua acima.

Dia 12. — As 5 horas da manhã saí encontrando lugares profundos, que a leve vara, e barricadas de gran de canoazea, fatigado com meus companheiros, fazendo pequena marcha, pousei do lado direito em uma praia.

Dia 13. — Parti ao amanhecer, e encontrando logo baixos, que facilitavão a viagem, passei praias, ilhas e barreiras, e cheguei em uma praia, ludo direita.

Dia 14. — As 5 horas da manhã embarquei e procurando o lado esquerdo, fiz a jornada, encontrando a tarde um banco de motus, em cuja cueca me entretive um pouco, fazendo pouso as 6 horas da tarde perto do Furo do Bananal.

Dia 15. — As 4 horas da manhã segui para a ilha e entrei na embocadura do rio, e passando-a, pousei a tarde em uma praia do lado direito; ali matamos muitos peixes durante a noite, porque ninguém havia com os estômagos dos jacarés, passando pela praia em derrador de nós não nos assustou.

Dia 16. — Embarquei ao amanhecer e ao encontrar novidade, pousei a tarde em uma praia, contigua a um pequeno lago, com muita tempestade.

Dia 17. — Parti as 5 horas da manhã com grande chuva, que durou até o meio dia, e cessando, fiz boa viagem, e pousei a tarde no esqueleto, empregando durante a noite na pesca para evitar que os jacarés nos fizessem na praia.

Dia 18. — Segui as 5 da manhã, passando um lago, ludo da ilha, e a tarde pousei em uma praia, onde havia vestígios de indios; e reconheci que erão os tapajós, que andavão em pesca de tarta. Neste pouso houve tanto peixe, que não se a maior parte do pescado.

Dia 19. — Sali no manhã, e fazendo a viagem para encontrar lugares baixos, e dando varas para falta de praia pouso em um matto sujo; onde ninguém teve medo das pragas; e os outros dos jacarés que pareciam mortos.

Dia 20. — Embarquei ao amanhecer e logo tomei pouso ainda no matto, passando uma noite cruel com a perseguição das pragas, com herida; por moriscosas.

Dia 21. — Serião tres horas da manhã quando sali, ao amanhecer fiz abicar a canoa para tratar-se da comida, que durante a noite não foi possível fazer-se; depois continuo a viagem, tomei pouso em um barranco de matto alto.

Dia 22. — Embarquei cedo, e a tarde fiz pouso em um matto, donde sali as 4 horas da manhã, tocado por uma grande tempestade.

Dia 23. — Continuei a marcha com muita dificuldade por terem crescido as águas, e não se pôde fazer a tarde se não se achou um lugar para fazer fogo; e a noite pousei a boca do rio Javahé e continuei em um lugar legendo; neste trecho viu-se peixes em abundancia.

Dia 24. — As 4 horas da manhã embarquei seguindo sempre do lado da ilha, encontrando um rebojo tão furioso, que pôde entrar dentro da canoa, e obrigou-me a virar o outro lado; a noite pousei em um matto — pouso pessimo.

Dia 25. — Sali as 5 horas da manhã e a tarde fiz encontrar para tratar-se de jantar, em cuja occasião o soldado Germano Ribeiro matou um porco de muita gordura que nos apparecerão em um matto vizinho e ali pousei.

Dia 26. — Ao amanhecer segui, as 10 horas entrei nas campinas, encontrando a delubra d'agua, por cuja causa não pude ir a noite, achando terra ao ama-

nhar do seguinte dia.

Dia 27. — Depois de prompta a comida segui encontrando somente lugares tagados, e nada de cucudas e nem de peixes; pousei no matto.

Dia 28. — Ao amanhecer segui, e fazendo a jornada, pousei no matto, de manhã, foi pegado por um jacaré, um cão do soldado, boaventura, com tal agressão, que o cão morreu; latido, deo.

Dia 29. — Embarquei as 5 horas da manhã e cheguei a noite em uma barreira denominada Colher de pau, — onde fiz pouso.

Dia 30. — Embarquei muito cedo, e ao amanhecer chegamos ao lugar onde tem pés do limoeiro a noite, ali ha vestígios de ter sido antigamente aldeia. Este lugar é uma ilha.

Dia 31. — Logo ao amanhecer embarquei e avistamos um palmeiral do lado direito, fiz abicar a canoa para almoçar; seguindo depois a viagem; pousei a noite com muita chuva.

Dia 1.º de Fevereiro. — Embarquei as 5 da manhã, tomando ao lado da ilha, por onde o transitio era mais facil; as 3 horas passei o rio denominado Pequeno, — e pousei a noite em uma pequena praia.

Dia 2. — Embarquei cedo ao lado da ilha, passei tres barreiras altas e lagos; encontrei peixe e cueca; e pousei em praia do mesmo matto.

Dia 3. — Segui cedo; encontrando lugares favoraveis, vinhei até deitar por onze horas da noite, a cuja hora fui e o meu estido com a tripagaço por um jacaré com tal rapidez que se não fosse a velocidade com que o soldado Germano Ribeiro o repellido com uma forte pancada, de certo algum de nós seria victima do seu não intento; e com isso nos abicamos em um ruato alto e bastante tescido.

Dia 4. — Ao amanhecer já estavamos de marcha, e tencionando chegar ao lago grande, fiz pouso a noitesinha, e logo que a noite clarou continuei a marcha até amanhecer; nesta occasião encontrei immensidade de jacubins, matei dous e continuei a marcha.

Dia — 5. Amanheci em viagem e tarde fiz pouso em uma praia, o cupando durante a noite na pesca de jacarés.

Dia — 6 As 4 horas da manhã embarquei e de manhã avistei a embocadura do braço grande, que é distante do presidio donde subi cento e trinta e cento e a quarenta legoas, pousei debaixo de uma clarahya (pequena arvore).

Dia — 7. Embarquei ao amanhecer, fiz boa viagem, passei a barreira da Pirayba e pousei em uma grande praia ilha do abaixo do lago do cara, houve tempestade toda noite.

Dia — 8. Embarquei as 10 horas do dia; cheguei ao porto de Luis Alves depois de 11 horas despachei duas pragas para Domingos fazenda de Cassimiro Caetano Linhares, para trazerem carne e farinha, que necessitamos; e encontrando elles com o mesmo Cassimiro que vinha com um carro de carne para o Porto a levar no rio Grande, voltari ellas indo sem comrada buscar a carne e farinha; a noite chegou o camarada e passamos juntos.

Dia 9. — Embarquei com a comitiva de Cassimiro até a barra do rio Crixós, onde nos separamos; as seis horas pousei na praia do remanso.

Dia 10. — Com grande tempestade sahi as 4 horas da manhã; ao meio dia passei o antigo porto de Salinas e continuei a marcha sem parar. Ali ha um povoado com algumas casas de telhas; e uma capella não acabada ainda.

Dia 11. — As 3 da manhã avistei o porto do destacamento de S. José, abicamos, sahi em terra com chuva grossa; pousei o quartel com mais companhia; pousei o ller no xadrez o preso; tatei de procurar a entrar os viveres necessarios para continuarmos a viagem; e por molesta do soldado Boaventura na viagem no dia seguinte, esperando tambem a correspondencia do Presidio para trazerem a guerra o Comandante. Ali triguei a canoa, por que aquo cu truzia não era propria para navegar no Rio do Peixe, por onde tencionava passar.

Dia 12. — A uma hora parti, as 3 encontrei um forte temporal, que nos fez parar até 6 horas; e depois segui e pousei em uma praia — ilha.

Dia 14. — Ao amanhecer deste dia encontramos uma canoa, que ha de Leopoldina, levando correspondencias para S. José e S. Maria; e de peixe; e a 1 hora de meia hora de parada, e a seguir o seu destino; e vim pousar, digo parar em uma praia aliada, perto do rio do peixe.

Dia 15. — Embarquei ao amanhecer, passei as 2 horas da tarde a barra do rio do Peixe; deixando-o por saber que em Leopoldina estava retida a correspondencia de S. Maria.

Dia 16. — Embarquei ao amanhecer, passando por diversos lagos, barreiras e bellas praias, fiz boa jornada, e pousei em uma praia do lado direito.

Dia 17. — Ao romper do dia embarquei, passei perto do Dunlã — grande, e pousei cedo por causa de muita chuva.

Dia 18. — Continuei cedo a marcha, passei as 2 horas da tarde o lago do Lumã, e as 9 horas da noite pousei em uma praia vizinha a barreira das araras.

Dia 19. — Sali as 4 da manhã passei os araras, o lago do Dunlã —inho e a ilha do Matum; as 11 horas veio grande temporal, que durou até 2 horas, passei o travessão, que está de vista do presidio Leopoldina, onde cheguei as 4 horas da tarde, e sahi no dia seguinte por falta de animaes.

Dia 21. — Despachei tras pragas ao romper do dia com o preso; as 10 horas parti a pé com um carregueiro, encontrando muito boa estrada, pousei as 7 da noite no estreito, tendo caminhado 8 legoas.

Dia 22. — Parti ao amanhecer, encontrando ainda a estrada boa, pontilhosa, matas bem limpas, sobi a serra do lanberry, e as 6 horas pousei no correjo da Peia branca.

Dia 23. — Sali as 6 da manhã, passei varios correjos, cujos nomes ignoro, houve chuva todo dia, e as 5 horas da tarde cheguei ao presidio de Jurupensu com um pé destorcendo, de modo que com difficuldade caminhava, e por isso falhei no dia seguinte.

Dia 25. — Ao amanhecer sahirão as pragas com o preso, e parti as 10 encontrando peior caminho, pousei a ponte Ferreiro, e pousei no sitio do Caolho.

Dia 26. — Vinhei todo dia com chuva, e pousei na tapera de Felipe Rosu.

Dia 27. — Parti as 6 horas da manhã,

patou-se um pouco no caminho em quanto as praças lavava suas roupas e as 7 horas da noite cheguei a esta cidade, sem novidade.

E o que tenho a honra de expôr à V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo desculpa das lacunas que encontrar, pois sobrão-me desejos de cumprir fielmente as ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, mas faltão-me as habilitações necessarias. — Goyaz 16 de Março de 1866. — *Jodo Pinheiros de Lemos.*

#### Fornecimento de viveres.

— Ilm. e Exm. Sr. — Accuso o recebimento do officio de V. Ex. com data de 11 de Janeiro da corrente, tendo dado o expediente sobre a barcaça que V. Ex. me ordenou que fizesse para a passagem das forças no Rio Claro, a qual ficará prompta até o dia 17 do corrente; quanto aos viveres alimentares tenho de fazer todo o esforço, tanto por mim como por meus vizinhos; levo ao conhecimento de V. Ex. que tenho com rezes gordas e é gado crioullo e grande, sendo esses novillos e vacas, presentemente é o que tenho a levar ao conhecimento de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. muito digno presidente desta provincia do Goyaz. — *Favenda de Bomfim 15 de Fevereiro de 1866. — José Antonio de Carvalho.*

#### CHRONICA DO JURY DA CAPITAL.

2.<sup>a</sup> Sessão ordinária, 4 de Abril.

Presidente — o sr. dr. João Augusto de Paula Fleury.

Promotor publico — o Sr. dr. Antonio Felix de Bulhões Jardim.

A justiça: *ultora.*

Maria José Roca: ré.

O sr. José Ignacio de Azevedo: defensor.

Testemunhas:

Françiso Gregorio do Nascimento — Fideles Mendes — Romana Soares da Silva — Anna Leite de Moraes — Bernardo de Souza Portella.

Escrivão — O Sr. Paulo Francisco Povo.

Almogava Braz Antonio Dias em casa de Anna Leite de Moraes e em companhia de outras pessoas, quando ali appareceu a ré, o pediu-lhe que a seguisse até a sua casa, a pretexto de fallar-lhe de segredos, ao que Braz promptamente accedeu.

Poucos instantes depois voltou ensanguentado e ferido com uma caniveteada perto da penultima costella esquerda. Apz elle chegou tambem a ré que se comes ou a auclora do dilito. Foi immediatamente preza pelo inspector do Quartelão Bernardo Portella.

Procedeu esse officio o Sr. Subdelegado de João Fleury Alves de Amorim e pronunciou-a como incura no art. 201 do codigo criminal.

Foi condemnada nas penas do grau minimo d'este art. de conformidade com a de cã dos seguintes Srs. jurados:

João da Rocha Maya presidente, Joaquim Maria Salomé Pereira secretario, João Corio Vianna, Ignacio dos Passos Soares de Bulhões, Umbelino de Velloso Molina, Vicente Ferreira da Silva Junior, Antonio do Padua Godinho, Paulo Golinho Galvão de Moura Lacerda, Antonio Luiz Malheiros, Manoel

Teodoro de Almeida, Joaquim Antonio Monteiro e Jeronimo Leite de Oliveira.

Segunda parte da mesma sessão.

havendo ninda tempo para submeter-se a julgamento outro processo, o Sr. dr. juiz de direito consultou às partes si convinhão em que servisse o mesmo conselho, ao que respondendo affirmativamente foi apresentado o processo em que erao:

A justiça: *ultora.*

Sebastiana da Conceição: ré.

O Sr. José Ignacio de Azevedo: defensor.

Testemunhas:

Joanna Baptista Fernandes, Bento de Sousa Gomes, Liba Joaquina de Oliveira, Felix da Silva Guimarães, Joaquim dos Santos Moraes.

Escrivão — o sr. Paulo Povo.

Vivia Thomazia Pedrosa em companhia de Sebastiana, constando à esta que sua companheira havia dito ser ella berdeira de um par de sapatos velhos, que foram de Maria Nogueira encolerisou-se e entrou, alla noite, no quarto em que dormia a offendida e ali espancou-a com uma acha de lenha, deisundo-lhe contusoes pelo rosto.

Senão a queixosa pessoa miseravel, precedeu ex-officio contra a criminosa o Sr. subdelegado Secrates de Sá pronunciou-a como incura no art. 201 do codigo criminal.

Submettida a decisão do jury foi absolvida.

da provincia se faz publico que pelo do governo se fretam todos os carros pas de animaes que se apresentarem na capital, afim de transportarem com destino ás forças expedicias acampadas no Coxim. O frete até o dito ponto ou até os Bahús.

Secretaria do governo de Goyaz Janeiro de 1866. — *Francisco Ferraz Santos Azevedo.*

Pela directoria das rendas provincia se faz publico que, em consequencia dem do Ilm.<sup>o</sup> e Exm. Sr. presidente provincia, se hão de por em pagamento arrematados os rendimentos passagens do porto do Rio Marã estrada geral que de ta e. p. ita. se o Norte da provincia, cuja orientarã fará as portas da casa a esta direccão dias depois da publicacão deste, que chegue a nota a de todos, mand director geral lavrar o presente edital publico nesta e q. a. nos de de Tralhyras e S. José do Tocantins do e passado na secretaria da d. das rendas provincias em Goyaz de Abril de 1866. — *Eu Luiz Thomaz Aquino official da secretaria d'estaria que, o escrevi e assignei. — O. — Luiz Thomaz de Aquino.*

A N E X O VI

Relatório dos dos Estudos da Comissão  
Exploradora dos rios Tocantins e Araguaia.  
Agosto de 1875.

# RELATORIO

DOS

**Estudos da Commissão Exploradora  
dos rios Tocantins e Araguaya**

Apresentado pelo  
Major do Corpo do Estado Maior de 1.ª Classe

***Antonio Florencio Pereira do Lago***  
Chefe da Commissão.

AGOSTO DE 1875

## ESTUDOS

sobre a secção encachoeirada dos rios Tocantins e Araguaya na parte  
comprehendida entre Sta. Helena de Alcobaça e o Secco de S. Miguel

---

### Descripção geral da secção encachoeirada

Em desempenho das instrucções que lhe foram dadas pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 27 de Outubro de 1871, estudou a commissão com todo o cuidado, as condições de navegabilidade dos dous rios Tocantins e Araguaya e quaes os melhoramentos a fazer para assegurar uma navegação facil e continua na parte encachoeirada desses importantissimos caudaes.

Nas maiores vasantes, ou *étiage*, de que ha noticia, a partir de Santa Helena de Alcobaça, subindo o rio Tocantins até ao secco de S. Miguel, no Araguaya, correm as aguas em leito quasi todo pétreo, apresentando diversos bancos conhecidos naquelles lugares sob a denominação de *travessões* que, seguindo quasi sempre a direcção perpendicular ao *thalweg* do rio, produzem assim *rapidos* ou *corredeiras* mais ou menos extensas, perigosas para os barcos que descem, e penosas para os que sobem.

A velocidade ahi não traria perigos á navegação descendo, e antes lhe serviria de auxilio, se as pedreiras que existem esparsas no canal não fossem em tão grande numero que o tornão por demais tortuoso.

Em muitos lugares, as mudanças repentinas do leito, encaixado entre rochedos e a diminuição de secção nos bancos, originam não só os grandes e temidos redomoinhos a que chamam os bateleiros *rebojos*.

## TOCANTINS E ARAGUAYA

como também fortes contra-correntes, de modo que não é raro vêr-se subirem barcos com velocidade quasi igual áquella com que desceram, em distancias de 400 a 600 metros de extensão.

Dessas contra-correntes é a mais extensa a *agua da saude* que tem approximadamente dous kilometros, sendo esta singular denominação devida á circumstancia de terem as tripolações de empregar, para subirem aquella grande extensão, esforço equivalente ao que fizeram na descida.

Em outros pontos, as aguas apertadas entre as paredes dos bancos com declives mais ou menos consideraveis, tomam direcções proximamente rectilineas e formam em seu alargamento, quando a secção do rio muda, e a jusante dos bancos, intumescencias que produzem ondas encapelladas, conhecidas por *maresias*. Muitas vezes chegam a alagar os barcos, mal haja qualquer descuido em sua marcha ou direcção.

No periodo em que esboçamos o leito dos dous rios, acha-se elle, nessa secção, reduzido á sua menor largura e profundidade. Rolam então as aguas entre rochedos, sendo a distancia, desde as margens do canal até ás barrancas completamente descobertas, sempre de formação analoga. (Plantas ns. 1, 2 e 3).

Nas altas aguas, fica todo o valle coberto de barranca a barranca; os bancos parece então não existirem; a altura acima da *étiage* chega em alguns lugares a 10<sup>m</sup>17; a velocidade augmenta e os redomoinhos adquirem tal violencia e extensão que obrigam os barqueiros a tomarem desvios para não cahirem em fundos abismos, como por vezes tem acontecido no Cajueiro, Vitam-Eternam, Bacury e Itaboca, que são os mais perigosos.

Entretanto, para descer, a navegação se faz, em barcos, com mais facilidade e menos perigo, porque com as cheias apparecem novos canaes, pelos quaes

## O SECCO DE S. MIGUEL

é possível tornear os lugares mais penosos no tempo das aguas baixas e médias. A subida, porém, é difficillima em razão do augmento de velocidade, e só com muito trabalho e despezas pôde ser empreheudida.

A tão consideravel differença de nivel entre as aguas baixas e altas que se nota nos dous rios, é devida á impermeabilidade do sólo de sua bacia. Na verdade, sendo o leito quasi todo de rocha, bem como o de seus affluentes, durante as chuvas correm as aguas de enxurrada, e lamacentas entram nos dous caudaes, vindas das vertentes do valle. As que se infiltram no terreno, encontrando quasi sempre a camada impermeavel pouco abaixo da superficie, não podem formar fontes permanentes para alimentarem corregos e ribeirões; eis porque, de Agosto a Fevereiro, a maior parte dos affluentes estão completamente seccos. Nas baixas, é a agua dos rios limpida, inodora, fresca, agradavel e arejada, com todas as condições desejaveis das aguas potaveis.

A descripção minuciosa que da secção encachoeirada por nós estudada vamos fazer, com o auxilio das plantas n.ºs 1, 2 e 3, levantadas nas baixas aguas e representando o leito do rio nessa occasião; bem como os perfis transversaes mostrando a configuração e altura das aguas na *étiage* e nas cheias, farão melhor comprehender as disposições do valle dos dous rios. Começaremos do secco de S. Miguel, descendo desse ponto o rio Araguaya até Alcobaça, no Tocantins.

### Descripção

Na parte superior da entrada do secco de S. Miguel acham-se as aguas represadas pelas altas e extensas rochas do leito do valle formando uma bacia, na

## TOCANTINS E ARAGUAYA

qual é a velocidade apenas sensível nas vasantes e a largura de 2454 metros (perfil n.º 1), havendo quatro canaes tortuosos, que, passando entre rochedos vão se unir pouco acima do perfil n.º 3, formando um só canal. O maior dos canaes acima referidos, de 271 metros de largura e 5<sup>m</sup>,0 de profundidade na *étiage* e por onde passam os barcos, é sinuoso, com pedras quasi á superficie em alguns pontos, logo á entrada e pouco abaixo. Diminuindo ahí a secção, entram as aguas no canal com a velocidade de 1<sup>m</sup>,50 por segundo na maior correnteza. Nas cheias é ella de 2<sup>m</sup>,215 e na bacia superior de 0<sup>m</sup>,636, na superficie e por segundo. O perfil n.º 2, onde as aguas passam com 18<sup>m</sup>,0 de largura, a profundidade abaixo do plano de *étiage* é de 14<sup>m</sup>,50

No perfil n.º 3 as aguas se espalham sobre um banco, havendo dous canaes que dão passagem, sendo o mais profundo de 1<sup>m</sup>,70. A largura entre as barrancas é de 1413 metros, e a altura das cheias acima da *étiage* 3<sup>m</sup>,50. A velocidade na superficie é de 1<sup>m</sup>,04 por segundo e nas altas aguas de 1<sup>m</sup>,725; o volume que por ahí se escôa, isto é, a despeza por segundo, é de 720 mc.

Deste perfil aos de n.ºs 4 e 5 se espraíam as aguas por entre muitas pedras esparsas; como, porém, a velocidade é moderada, navega-se sem perigo algum e com facilidade.

Nos perfis n.ºs 4 e 5, tomados no banco que divide o canal em dous braços para formar a ilha de Campos, passam as aguas por uma menor secção, por se estreitarem os canaes com as pedras que nelles existem. Augmentada a velocidade na passagem do banco, vai ella diminuindo pouco a pouco para ser novamente accelerada n'um segundo banco, cuja direcção é obliqua em relação ao *thalweg* do rio. Os canaes são ahí tortuosos e apertados até proximo ao

## CORREDEIRAS DOS MARTYRIOS

6.º perfil, onde nas baixas-aguas a velocidade superficial é de 0<sup>m</sup>,129, e nas altas forma-se um grande redomoinho. No perfil 6.º, o rio muda de repente para Oéste e o redomoinho se estende até grande distancia.

Desse lugar começa a *Carreira Comprida*, assim chamada porque na distancia de 9246 metros regula a velocidade de 1<sup>m</sup>,35 a 1<sup>m</sup>,02, na *étiage*, o que torna em extremo fatigante a subida de barcos por meio de varas e remos.

Entre os perfis 6 e 7, existe um grande *rapido* formado por um banco de pedras, de grande perigo para os bôtes que descem, e difficil para os que sobem; para evita-lo, cumpre, quando as aguas não são muito baixas, tomar um desvio junto á margem esquerda.

Do perfil 7.º até ao extremo da *Carreira Comprida*, o leito do rio diminue em muitos lugares sua secção, ora, pela proximidade de rochas das margens, ora pela altura do sólo no leito, de modo que sua velocidade, comprehendida entre 1<sup>m</sup>,35 e 1<sup>m</sup>,02 é ainda augmentada pelo banco que se acha no fim do rapido. Dahi aos *Martyrios* parece não terem as aguas velocidade apreciavel; seu movimento na *étiage* é pouco perceptivel; o rio como que se transforma em lago; as grandes pedras espalhadas em diversos pontos de sua extensão em nada lhes alteram a tranquillidade, e nas mais favoraveis condições faz-se a navegação, quer subindo, quer descendo.

Nos *Martyrios* passam as aguas por um canal de 53 metros de largura e 40<sup>m</sup>,55 de profundidade, formado por um banco de rochas, sendo de 0<sup>m</sup>,727 nas vasantes a velocidade que nas cheias se eleva, em razão da estreiteza da passagem, a 2<sup>m</sup>,362 por segundo. Grande volume de aguas, encostando-se ás barrancas tanto quanto lhes permittiu a resistencia do solo, têm cavado um desvio que serve para essas epo-

## TOCANTINS E ARAGUAYA

cas, visto não poder a todas ellas dar vasão o canal principal (perfil n.º 8). Por ahi é que os barcos passam ao subirem, nas cheias. Dos Martyrios até á parte superior da *Cachoeira Grande do Araguaya* (perfil n.º 9) offerece o canal bõa navegabilidade, e é em tudo semelhante á parte comprehendida entre os Martyrios e o fim da Carreira Comprida.

Na Cachoeira Grande descem as aguas em canal tortuoso por entre rochedos, originando, logo a jusante do banco, um redomoinho. Dahi até ás *Tres-Bocas*, estreitando-se o canal e formando cotovellos, é a corrente levada sobre as margens pedregosas, o que dá lugar a uma successão de redomoinhos e contra-correntes até aos grandes rapidos das *Tres-Bocas*, os quaes, como se vê na planta, são formados por um banco, que em continuação da margem direita parecia oppôr barreira ás aguas. Estas, porém, favorecidas por uma circumstancia qualquer, passaram entre fendas do penhasco e tomaram nova direcção em leito de pedras. Logo abaixo as aguas se ajuntam.

Das *Tres Bocas* para diante continuam ellas a correr entre rochedos que dão origem a outros *rapidos* mais ou menos importantes até ás proximidades do *Ribeirão da Providencia*, abaixo do ultimo banco.

Do *Ribeirão da Providencia*, descendo até S. Vicente, é de arêa o álveo do rio. Nas margens observam-se extensas e largas praias de côr algum tanto avermelhada; porém como a velocidade nas cheias não é inferior a 0<sup>m</sup>,885 por segundo e na superficie, tem ella bastante força para arrastar as arêas que poderiam pela deposição no canal ir formando baixos ou corôas. Um pouco além do *Ribeirão da Providencia*, existe o banco rochoso do Jacaré onde ha uns pequenos redomoinhos, porém de nenhuma importancia, pois é a passagem livre, e a profundidade de 4<sup>m</sup>,0.

## CACHOEIRAS DE S. BENTO E CARMO

A' jusante da povoação de S. Vicente, onde se acha estabelecida uma excellente barca de passagem, existe tambem um banco de pedras, que só se faz sentir nas aguas baixas, porém, a passagem é franca sempre e com 2<sup>m</sup>,0 de fundo.

A profundidade do leito do rio, abaixo da *étiage*, na parte comprehendida entre o ultimo banco da Cachoeira Grande e a cachoeira de S. Bento, varia de 13<sup>m</sup>,90 a 3<sup>m</sup>,50; completamente desembaraçada, ainda que arenacea, é esta parte do rio de formação pedregosa e firme.

A cachoeira de S. Bento é um banco em que as aguas se alargam por entre cachópos em dous sinuosos canaes formando uma *corredeira* de difficil transposição, (perfil n.º 10). Nas cheias desapparece ella, e um desvio chegado á barranca esquerda do rio dá commoda viagem até abaixo da cachoeira do Carmo sem que os escólhos, por cima dos quaes se passa, tornem-se perigosos á navegação, tanto na subida como descida.

A cachoeira do Carmo é um banco de pedras que forma dous braços de rio encostados á margem direita (perfil n.º 11). A' jusante, se levantam ondas que arrebatam umas de encontro ás outras e podem fazer sossobrar os barcos sem coberturas.

Passada a cachoeira do Carmo, corre o rio em fundo sempre arenoso, por entre ilhas, com velocidade moderada e sem obstaculos, até juntar suas aguas com as do rio Tocantins, acima de uns rochedos que demoram áquem da colonia militar de S. João do Araguaya, situada á margem esquerda deste rio, pouco além da confluencia. Mais abaixo formase uma enseada no banco, e confundidas as aguas dos dous, conservam o nome de Tocantins. No perfil n.º 12, tomado no rio Araguaya e no lugar denominado Bacurisinho, a velocidade na superficie é de

## TOCANTINS E ARAGUAYA

0<sup>m</sup>,17 e a despeza por segundo, na *étiage*, de 733 m. c. Nas altas aguas ella se eleva a 7631 m. c. e a velocidade a 0<sup>m</sup>,885.

Depois de reunidas as aguas dos dous rios, passam ellas por sobre bancos de pedras em canal cheio de cachopos, formando *rapidos* e redomoinhos mais ou menos extensos até á colonia militar de S. João de Araguaya. Descendo o rio, é seu leito da mesma formação pedregosa, e vai se alargando até formar o secco do Bacabal, onde se origina uma successão de pequenos torvelinhos e corredeiras, que se estendem desde ahí até ao banco de Mãi Maria, lugar, em que as aguas descem espraçadas entre rochedos que occupam uma grande largura (perfil n.º 13).

Depois do banco de pedras Mãi Maria, confundem-se as aguas abaixo das Ilhas Flecheiras, correndo em canal embora mais largo, porém, por entre muitas pontas de rochedo e com rapidos e redomoinhos. Toda essa extensão é denominada Taurysinho. No fim alarga-se o rio e forma-se então o Secco Grande, onde a profundidade do canal está comprehendida entre 5<sup>m</sup>,00 e 1<sup>m</sup>,44, passando as aguas entre escolhos e formando rapidos até á embocadura do rio Tacayúnas. Desse lugar para baixo, o *thalweg* do rio é arenoso, a velocidade moderada, e a profundidade na *étiage* entre 2<sup>m</sup>,57 e 10<sup>m</sup>,30, dando boa navegação até á parte septentrional da Praia da Rainha. Dahi para diante apparecem novamente os rochedos, redomoinhos e *rapidos* que augmentam á entrada do Tauriry. O perfil n.º 14, tomado um pouco antes dessa entrada, mostra a profundidade nesse lugar, onde a velocidade da agua na *étiage*, é de 0<sup>m</sup>,308, e nas cheias de 1<sup>m</sup>,73 e o volume no primeiro caso de 1542 mc., e no segundo 15.729 mc.

Entrando no Tauriry, todo o valle é formado de rochedos, por entre os quaes correm as aguas em ca-

## REDOMINHOS E RAPIDOS

nal de profundidade entre 2<sup>m</sup>,0 e 60<sup>m</sup>,89, represadas ora pela altura dos bancos, ora pela diminuição da largura do leito do rio. Os redomoinhos e corredeiras Praia Alta, Samauma, Puraque-quara, Pixuna-quara, Pedra do Jaú, Agua da Saude, Urubú, Valentim e Cajueiro, alguns dos quaes de quatro kilometros approximadamente de extensão, hem como pouco abaixo da entrada, mostram quanto é penosa a navegação nessa parte do rio.

Quando os dous braços em que se reparte o canal, acima do Valentim, se reúnem abaixo dos obstaculos do Cajueiro, o rio, dahi até á parte superior do banco que vai formar a divisão de aguas do canal do Inferno, é sempre de velocidade moderada, profundo e sem tropeços em qualquer estação.

Na entrada do canal do Inferno um grande e extenso banco separa as aguas em dous ramos, um dos quaes toma a denominação acima e continúa proximamente na direcção rectilínea que trazia a corrente. O de maior volume transpõe o banco que fórma uma grande bacia semicircular, na qual as aguas ao cahirem tomam movimento gyratorio e descem em redomoinhos, subdividindo-se quasi immediatamente para formarem á direita o canal do Capitary-quara o qual, depois de curta divergencia para esse lado, corre em direcção quasi parallela ao do Inferno, convergindo em seguida para ajuntarem-se nas pontas meridionaes das ilhas do Piteira e Tocantins. Antes de se precipitarem as aguas do banco na bacia, escapa-se um volume, pequeno na *étiage* porém grosso nas cheias, que, encostado á margem direita, vae formar um canalzinho denominado Pirocabinha, por onde passam os barcos que procuram o Capitary-quara, por falta de agua no da Itaboca. Até aos primeiros dias de Agosto, ainda se encontra fundo bastante no Pirocabinha para passar do Capitary-quara á parte supe-

## TOCANTINS E ARAGUAYA

rior do banco, fazendo-se muitas vezes represas para que, nos pontos mais seccos, os barcos fluctuem descarregados. Daquella época, porém, até fins de Outubro, não se pôde fazer mais a navegação e, diminuindo muito as aguas desse canal, torna-se então impossível qualquer tentativa de entrar no perigoso passo do Capitary-quara, onde cinco grandes *rapidos* seguidos de redomoinhos e contracorrentes esperam o temerario que busque transpol-os.

No canal do Inferno nem se quer pôde-se ousar passar pela grande quantidade de bancos e pedras do leito, que originam, além de vagalhões, sorvedouros e contra-correntes immensas, verdadeiras quedas d'agua, as unicas e legitimas cachoeiras que tem o curso dos dous rios.

Outro ramo toma á esquerda, formando com o canal do Inferno a ilha Neptuno, e, por meio de dous braços, que de sua margem direita descem por tortuosos canaes encachoeirados, dá quasi todas as suas aguas ao canal do Inferno. Só una porção muito insignificante, 5,mc. por segundo na *étiage*, desce para a Itaboca, canal quasi secco nessas épocas, e perigoso e difficil nas cheias, (perfil longitudinal e transversaes n.ºs 17 a 29).

Os rapidos do Saltinho e Pau do Gavião, o redomoinho do Bacury, os rapidos da Cachoeira Grande e José Correia, seguindo-se o redomoinho da pedra de Joaquim Ayres, os rapidos do Tortinho e Arrepellido, são de difficil e arriscada passagem e onde têm se perdido muitos barcos da pequena navegação do Tocantins e Araguaya.

As aguas que passam na Itaboca juntam-se pela ponta septentrional da *Ilha do Areião* ás dos canaes do Inferno e Capitary-quara (planta 3), e dahi descem até pouco abaixo do extenso Remansão, onde tornam-se novamente a dividir para se reunirem abai-

CACHOEIRA DE ITABOCA

xo da ilha do Remansinho. Nos lugares acima designados ha uma successão de torvelinhos e rapidos, que continúa dessa ultima reunião d'aguas para baixo.

Entrando no Canahúa, canal estreito, sinuoso e cheio de bancos, rapidos, e pedras disseminadas, as aguas se espalham em uma grande largura e formam a enseada do Coccal: serpenteando dahi para baixo por entre penedos, vão correr em um só canal com as do Cunahúa, do banco do Arapary até Tucumanduba.

Ahi tornam a dividir-se, primeiro, nos canaes de Vitam Eternam e Tucumanduba; depois daquelle se deriva o da Cruz que se juntando logo abaixo com o do Tucumanduba, fórma os da Guariba e Guaribinha e ainda communica com o de Vitam Eternam, tomando este d'ahi para baixo, o nome de Taquary até se confundirem todos em frente da Praia Grande de Arroyos, lugar á margem direita do rio, onde outr'ora existiu uma colonia militar, ha muito abandonada. Cresceu o mato, e hoje, como unico vestigio, ficaram uns cafeiros e lorangeiras que os soldados plantaram, e a custo vegetam, quasi afogados no matagal que os encerra.

De Arroyos para baixo as aguas, depois de passarem entre um banco denominado Castello e as aberturas que ellas romperam, se congregam, um pouco acima da Ilha do Arco, em um canal, tornando a dividir-se no banco de escolhos chamado Tapaiúna-quára. Logo abaixo, juntas passam todas em Santa Helena de Alcobaça, sendo deste lugar para diante a navegação sempre possivel. A profundidade do canal na *étiage* está comprehendida entre 56<sup>m</sup>,80 e 1<sup>m</sup>,30, desde a parte superior da Itaboca até Alcobaça.

A tabella n.º 1 dá a differença de nivel do curso superior do Secco de S. Miguel, e do inferior da Carreira Comprida e dos bancos intermedios a esses

## TOCANTINS E ARAGUAYA

lugares, bem como de outros pontos nivelados no sentido longitudinal entre dous taboleiros.

### Estrada para cargueiros e boiadas

A' margem esquerda dos rios Tocantins e Araguaya a commissão traçou e abriu uma estrada de 391 kilometros de extensão, comprehendida entre a povoação de S. Vicente no Araguaya e Alcobaça no Tocantins, tendo 3<sup>m</sup>,33 de largura em terrenos sempre altos e com declives favoraveis ao transitio.

Na secção encachoeirada da Itaboca projectou a abertura de uma estrada de rodagem de 13.497 metros de extensão para dar passagem por meio de carros aos generos que subirem ou descerem o rio, em barcos. Essa estrada cujos orçamentos, descripção e plantas foram remettidos pela commissão em data de 20 de Agosto de 1873, foi aberta em 1<sup>m</sup>,50 para o transitio das boiadas.

Apezar das vantagens que ella trazia para a passagem da secção da Itaboca, seriam os barcos sempre obrigados a descer e subir os rapidos para receberem as cargas que seguissem pela estrada, o que nullificaria o beneficio. Parece pois conveniente que se não realize essa obra, até que a abertura de uma estrada de rodagem, ou *plankroad*, possa ligar Alcobaça a Santo Anastacio, acima de Itaboca.

A influencia das estradas sobre as populações é por todos reconhecida como altamente benefica. Um caminho aberto em zona pouco povoada desenvolve iniciativa nos raros habitantes e faz nascer em cada um individuo a esperanza de poder melhorar as condições de sua existencia. Então procuram todos fixar residencia, augmentar as culturas e ensaiar novas plantações na crença de que a esse caminho aberto,

## ALCOBAÇA E ITABOCA

muitas vezes simples picada, seguir-se-á uma melhor comunicação para facilitar a troca de productos, á qual é inherente o desejado bem estar. Exemplo disso tivemos occasião de observar com a abertura dessa estrada que deu lugar a que homens, de vida até então completamente nomada, levantassem casas e iniciassem plantações nas margens do Araguaya e Tocantins. Immediatamente um cidadão laborioso, Vicente Bernardino Gomes estabelecendo-se com lavoura á margem direita daquelle rio, chamando para lá uma população de cerca de trezentas almas, formando assim um centro agricola na extrema de Goyaz, só com a esperança de ver beneficiada a trilha aberta para passagem de gado, prestou importante serviço e mostrou qual o gráo de confiança que ás naturezas activas merece qualquer melhoramento, embora escasso.

Do mesmo modo moradores esparsos de outras localidades procurarão congregar-se e fixar residencia em Alcobaca e Itaboca. Cumpre animar essa iniciativa individual, não só para dar estabilidade aos novos habitantes, como também attrahir para alli uma corrente de immigração nacional de grande vantagem entre nós, visto como serão então aproveitados muitos braços ociosos e chamados ao trabalho milhares de brasileiros que nos sertões vivem na miseria e no descuido de toda commodidade pela acção da mais perniciosa indolencia.

Urge dar providencias para que de todo se não perca o que começou debaixo de auspicios lisongeiros. Convém por meio de alguma força armada garantir a vida e propriedade dessa gente contra as correrias dos selvagens, crear escolas para o ensino primario e mandar para lá parochos afim de doutrinar e moralisar, inoculando no espirito dos meninos

## TOCANTINS E ARAGUAYA

e dos aborígenes de menor idade o amor de Deus e o gosto do trabalho.

Convém dividir os terrenos em prazos para concedel-os por preços ínfimos a quem quizer se estabelecer: aproveitar os índios existentes e os que apparecerem para o cultivo da terra, e velar que se não destrúam as matas sem necessidade.

**Barca de passagem, no rio Araguaya,  
em S. Vicente**

A commissão construiu uma barca para transpôr o rio Araguaya em S. Vicente, dando passagem aos gados e generos que da provincia de Goyaz se dirigem, pela estrada, ao Pará.

Tem a barca 13<sup>m</sup>,20 de comprimento sobre 4<sup>m</sup>,00 de largura e 0<sup>m</sup>,77 de pontal com uma lotação de 30 rezes. E' construida de boas madeiras, com soalho proprio para transporte de animaes. Contractou-se o serviço de passagem com Vicente Bernardino, lavrador e morador no mesmo lugar, pelo prazo de tres annos a contar de 20 de Março de 1874, serviço que é feito com regularidade, achando-se a barca bem conservada e com todos os seus pertences.

O mesmo contractante Vicente Bernardino Gomes obrigou-se a dar passagem mediante os preços da tabella approvada pelo governo em 26 de Maio do referido anno e conservar além da barca, a parte da estrada comprehendida entre S. Vicente e a colonia militar de S. João do Araguaya, desde que o rendimento da dita barca fór sufficiente para fazer esse serviço.

De 20 de Março a 31 de Dezembro de 1874, passaram nessa barca de Goyaz para o Pará, 850 cabeças de gado e 7 individuos, não comprehendendo os to-

#### A NAVEGAÇÃO DO ARAGUAYA

cadores ou outras pessoas montadas, dando o rendimento de 214\$300. Essa quantia, ainda que insuficiente para todo o serviço, parece que irá crescendo, se a venda do gado exportado da provincia de Goyaz der bons resultados no Pará.

#### O Araguaya acima do Secco de S. Miguel

Voltando á parte superior do secco de S. Miguel e subindo até á colonia ou presidio de Santa Maria, não é o rio tão encachoeirado como na parte que deixámos descripta.

Encontram-se, porém, na extensão de 355 kilometros, proximamente, nove bancos diversos de rochedos que embaraçam a navegação. Em alguns ha penhascos, que diminuindo a largura do *thalweg*, augmentam muito a velocidade das aguas e as tornam de difficil transito, como no Páu d'Arco, Pacú Joncam e Santa Maria Velha. Em outros, as aguas se espalham e a profundidade diminue, de modo que só nas enchentes por ahi se acha passagem, como no Jacú e outros.

Passando o banco que existe acima do presidio de Santa Maria, é navegavel o rio na extensão de 1040 kilometros, pouco mais ou menos, até á colonia militar da provincia de Mato Grosso e sita á margem esquerda, denominada Itacayú, 51 kilometros proximamente além do presidio Leopoldina, á margem direita, na provincia de Goyaz.

De Itacayú para cima os bancos reaparecem, e a navegação torna-se difficil. A profundidade nas vastas, de Santa Maria, acima do banco, até Itacayú, nunca é inferior a 0<sup>m</sup>,66 em poucos lugares e a velocidade na superficie, nas altas aguas, regula entre 0<sup>m</sup>,649 e 1<sup>m</sup>,242, por segundo.

## TOCANTINS E ARAGUAYA

O aprofundamento do canal do rio nas aguas baixas, de 0<sup>m</sup>,66 a 1<sup>m</sup>,22 e nos poucos lugares onde se tornam necessarios taes trabalhos, não é difficil e nem traz diminuição do volume d'agua, visto que os bancos são de areia e pouco extensos, têm partes fundas, como os lugares navegaveis do resto do rio, a montante e jusante delles. Além disto pôde-se, sem fazer nenhuma alteração no que está, continuar a navegação a vapor em navios que carregados não tenham calado superior a 0<sup>m</sup>,50, o que é sufficiente para o movimento commercial de nossos rios, desde que não haja rapidos nem bancos pedregosos, até um futuro bem afastado, podendo empregar-se vapores de 80 a 100 toneladas e com este calado.

Fazendo seu aprofundamento de 1<sup>m</sup>,22, pôde-se elevar o calado a 0<sup>m</sup>,80 e ter-se barcos de 200 a 240 toneladas.

## Lancha a vapor

A commissão teve a seu serviço uma lancha á vapor, casco de ferro, com as dimensões seguintes:

Comprimento . . . . .	15 <sup>m</sup> ,00
Broca . . . . .	3 <sup>m</sup> ,30
Pontal . . . . .	1 <sup>m</sup> ,50
Calado (carregada) . . . . .	1 <sup>m</sup> ,10

A machina de alta pressão produzia uma marcha de 6290 metros por hora subindo em correntezas de 0<sup>m</sup>,649 a 1<sup>m</sup>,242 por segundo com a pressão de 25 a 35 libras e entrada de vapor um terço a um meio. Descendo nas mesmas condições, era a marcha de 13.932 metros por hora.

Vapores construidos com força sufficiente para dar proximamente duas vezes essa marcha, estariam em boas condições para navegarem o alto Araguaya,

## O TOCANTINS SUPERIOR

de Santa Maria a Itacayú. Para fazer subir a lancha nas correntezas da Itaboca, Cachoeira Grande do Araguaya, Martyrios e Páu d'Arco, foi necessario elevar a pressão da caldeira a 60 libras de vapor, dar toda a entrada na machina e ainda sirga-la.

Em outras muitas correntezas, bastava a elevação da pressão a 60 libras e dar toda a entrada do vapor. De Dezembro a Junho serviu a lancha, em quanto estivemos nas cachoeiras, para conduzir generos que se compravam em Santa Thereza e Boa Vista, e armazenavam-se na colonia Militar de S. João de Araguaya, afim de que não nos faltassem mantimentos nos cinco mezes em que não podia navegar não só por falta de agua, como pela grande quantidade de cachopos que surgem á superficie.

### O Tocantins antes de se unir com o Araguaya

Da cidade da Palma principia a navegação pelo rio do mesmo nome, que confluindo com o Paraná e este com o Maranhão, toma a denominação de Tocantins, a qual conserva, mesmo depois de confundirse com o Araguaya. O Tocantins vae levar suas aguas ás do Amazonas pelo dedalo de igarapés e enseadas que existem antes de chegar-se ao Guajará que banha a cidade de Belém, no Pará. A extensão da navegação até á junção do Araguaya é proximamente 1218 de kilometros, havendo duas secções nas quaes se faz ella com mais facilidade; de S. João do Araguaya á villa da Imperatriz proximamente 154 kilometros, e da cidade da Boa Vista, em Goyaz, á Carolina no Maranhão, 174 kilometros pouco mais ou menos.

Vapores de 0<sup>m</sup>,50 de calado com a força necessaria para vencer uma correnteza de 0<sup>m</sup>,571 a 0<sup>m</sup>,720,

## TOCANTINS E ARAGUAYA

nas baixas aguas. e nas altas de 0<sup>m</sup>,911 a 1<sup>m</sup>,274, e com marcha de 12 a 13 kilometros subindo, e 27 a 28 descendo, estariam nas condições desejadas para no futuro pôr em communição aquelles pontos com uma boa estrada á margem esquerda do Araguaya e conduzir assim os productos agricolas dessas localidades ao mercado do Pará.

As viagens pelo rio da villa da Imperatriz, Santa Thereza, á cidade da Boa Vista; da cidade de Carolina á do Porto Imperial; e desta á da Palma são de incessantes perigos. Com effeito o *thalweg* rompe por entre rochedos e bancos semelhantes aos que temos descripto e em distancias consideraveis. Os rapidos mais difficeis são Santo Antonio, Lageado, e os Mares, em todas as estações; na vasante Serra Quebrada, S. Domingos, Secco do Croá, Tres-barras, Tauirysinho, Sant'Anna, Funil, Pilões e Todos os Santos.

No valle desse rio, já bastante povoado, não cuidam ainda os habitantes senão da criação de gados, de modo que os generos de permuta, que levam ao mercado do Pará, constam só de couros de boi e pelles de animaes selvagens, descendo as canôas quasi vasiaas e subindo carregadas. Alguns donos de barcos, querendo levar algum carregamento, além de pelles, mandam colher castanhas no Secco Grande, Tacayúnas, Tauiry, Itaboca, Remansão, Cocal, Arapary e outros lugares onde as ha com abundancia, a fim de não chegarem á capital do Pará sem outro genero qualquer de negocio. O numero de barcos que faz a navegação por esse lado é mediamente de 40 a 45, desde os que podem carregar 1.454 kilogrammas até os maiores de 29.090 kilogrammas. Os que descem do Araguaya não excedem a cinco e com a mesma tonelagem dos do Tocantins. Nessa navegação empregam-se proxivamente de 705 a 794 homens que

fazem a viagem de ida e volta em 3 a 6 mezes para a colonia militar de S. João do Araguaya, Santa Theresza, Bôa-Vista e Carolina; e de 8 a 11 para outros lugares até Palma.

Nas partes não pedregosas que ficam compreendidas entre os dous extensos bancos, ainda que se encontrem pedras esparsas no leito do rio, não produzem rapidos e só servem de obstaculos á navegação durante a noite desde que o piloto não fôr bem pratico. O fundo do leito é, em geral, composto de terreno arenoso, sendo em alguns lugares mais ou menos pedregoso.

As arêas provêm da decomposição das rochas pelos agentes atmosfericos, e pela acção das aguas em movimento.

No perfil transversal (a) tomado no lago Grande sobre o rio Tocantins antes de se juntar com o Araguaya, o volume d'agua que pãssa na *étiage* é de 784 m. c. por segundo e a velocidade na superficie 0<sup>m</sup>,571; nas altas aguas o volume sóbe a 7.860 m. c. e a velocidade tambem na superficie a 1<sup>m</sup>,274.

#### **Inconveniencia presente de melhoramentos na secção encachoeirada**

As partes fundas do leito do rio, comprehendidas entre dous bancos que denominamos *taboleiros*, estão a montante e a jusante dos bancos que formam a parte pedregosa e onde existem os rapidos. São sempre esses taboleiros de fundo de arêa e de velocidade moderada. As menores cotas acham-se sobre os bancos, que, comtudo, em certos pontos as tem de grande profundidade, devido sem duvida a effeitos combinados das commoções internas de nosso planeta por occasião da formação do valle, e das aguas em mo-

## TOCANTINS E ARAGUAYA

vimento que ainda mais gastam essas grandes e extensas depressões nos rochedos do *thalweg* do rio. A passagem de um taboleiro para outro é perigosa, não só por causa da violencia da corrente, como das sinuosidades do canal por entre penedias.

Para dar livre navegação, na secção encachoeirada, conviria não só romper passagem franca de um taboleiro para outro, como proporcional-a em todas as estações do anno.

A primeira idéa que occorre é arrebentar as pedras que pejam o rio entre os dous taboleiros. Se attendermos, porém, que esses immensos bancos servem como que de represas ás aguas do rio e comprehendem quasi toda a largura do valle, veremos que o arrebentamento das pedras e seu aprofundamento, se fosse possivel, traria em grande numero de lugares um abaixamento a montante desses grandes bancos, e novos escolhos appareceriam e surgiriam como impecilios iguaes aos de hoje, depois de se terem despendido sommas importantissimas. E' necessario além disto considerar que o arrebentamento de pedras no leito de um rio em que são numerosos os *rapidos*, é sempre operação sobremodo difficil e de muito gasto: visto como ha que levantar custosos andaimes ou ancorar barcos dos quaes se possa fazer o serviço ou ainda construir dispendiosas enseccadeiras para trabalhar a secco. Estes e outros meios que se empregam nas obras hydraulicas, onde ha quasi quietação de aguas, são muitas vezes impossiveis e insuperaveis nas que correm com violencia.

A abertura de derivações, ou de canaes lateraes em terrenos, ora de rochas plutonicas, ora neptunianas, com declives totaes de 25<sup>m</sup>,43 em 28, k 760, como da parte superior do secco de S. Miguel ao fim da Carreira Comprida e de 27<sup>m</sup>,985 em 10, k 803 da entrada do Pirocaba, na Itaboca, á ponta norte da

## TRACÇÃO DE NAVIOS

ilha do Piteira, essas derivações trazem, além das despesas de escavação, a necessidade do emprego de ecluzas para a diminuição dos declives.

Nos lugares onde as aguas se espraíam, diminuindo por esta razão a profundidade do canal principal e dividindo-se o rio em muitos outros que serpeiam entre rochedos e em leitos semeados de escolhos, é a navegação difficil, senão impossivel, por falta de fundo para a passagem dos barcos. Para que taes lugares assim pobres d'agua, ou seccos, tivessem a profundidade precisa nas baixas aguas, conviria construir-se *diques* longitudinaes, obras carissimas e que dariam como primeiro resultado o aumento de velocidade, cousa sempre de evitar-se.

O systema de tracção de barcos de navegação dos rios para vencer correntezas mais consideraveis, conhecido pela denominação de *touage* e que em França tem produzido muito bons resultados, consiste n'uma cadêa ou cabo, composto de fios de ferro, immerso no fundo de um canal repousando livremente e com as extremidades fixas no centro ou nas margens, sobre o qual avança um barco, denominado *toueur*, munido deapparelhos para segurar a cadêa e exercer sobre ella uma tracção que o faça caminhar, deixando-a cahir a ré á medida que o *toueur* se adianta. Este systema de propulsão a vapor não pôde ser applicado a todos os rios, para vencer as fortes velocidades das aguas correntes. E' necessario que as curvas formadas nos *thalwegs* sejam capazes de conter sem perigo o comboio rebocado; que a profundidade das aguas tenham certa uniformidade, não sendo as cotas muito grandes, de modo que a catenaria originada pela cadêa não se torne muito grande e com facilidade subam o *toueur* e seu comboio; que o canal seja tal que, no caso de romper-se a cadêa ou o cabo, possa o *toueur* avançar com o comboio e arrear o

## TOCANTINS E ARAGUAYA

ferro para procurar ao depois a ponta e ligal-a ao aparelho, continuando sua marcha.

Pela descripção que do leito do rio temos feito vê-se que é inapplicavel tal systema, sem que se façam os respectivos trabalhos, que ainda assim são necessarios estudos para sua adopção segundo o maior ou menor numero de barcos que se tiver de rebocar. Convirá tambem ter de olho essas grandes cavidades nas rochas do fundo do rio, que dão algumas vezes cotas de 60<sup>m</sup>,89, prejudicando então a *touage*.

Se attender-se que essas obras n'um rio de regimen torrencial, em que chegam as cheias nos lugares onde o valle é mais estreito, a elevar-se em poucos dias á altura de 10<sup>m</sup>,17 acima da *étiage*, seriam, além de muito dispendiosas, de custosa conservação; que a bacia do Araguaya é quasi deserta; que na parte mais povoada do Tocantins, os habitantes occupam-se exclusivamente na criação de gados, sendo a propensão geral o commercio de sal e outros generos, até *assucar, café e aguardente*, comprados na provincia do Pará para trocal-os por pelles de animaes; que a agricultura ou qualquer industria é desprezada e mesmo se pôde dizer desconhecida; ficar-se-á convencido de que melhoramentos de semelhante natureza são de impossivel execução e commettimento, antes que venha estabelecer-se grande agglomeração de população agricola e industrial no uberrimo valle desses dous caudaes.

Para não sermos taxados de timorato em empresa de tão grande alcance, qual seja a eliminção de tantos obstaculos que se oppoem á franca navegação dos dous rios, citaremos as difficuldades que têm encontrado os americanos na destruição das corredeiras do rio Mississippi, a montante de Rock-Island e das dos Moines, na embocadura do rio desse nome, a montante de Keokuk. Ellas embaraçam em extremo

#### TRANSPOSIÇÃO DA CACHOEIRA

a navegação do alto Mississipi, trazendo grandes prejuizos, não sómente aos cinco Estados agricolas ribeirinhos, mas tambem aos Estados de Este, dos quaes são expedidos os productos do interior.

O Mississipi fórma a bacia central que occupa quasi todo o espaço comprehendido entre as montanhas Rochosas e os Alleghanys e sob o ponto de vista de extensão, superficie das terras cultivadas e população, constitue mais de metade da União federal. Era por isso de toda a conveniencia que se franqueasse a navegação desses rapidos cuja extensão a melhorar não excedia de 23 kilometros, afim de bem servir os interesses da industria e da lavoura. Entretanto decorreram muitos annos, até que ultimamente se chegou a uma solução satisfactoria, e isso tão sómente quanto aos rapidos de Rock-Island, 5 kilometros a rectificar.

Ora, se n'um paiz em que florescem a industria e agricultura, habitado por numerosa e activa população, augmentada annualmente por corrente ininterrupta de expontanea emigração, problemas de melhoramentos de navegação de rios encachoeirados são tão lentamente resolvidos, em zonas, como as de que tratamos, fóra imprudente, desarrazoada quasi uma determinação que levasse a trabalhos d'aquella ordem, muito principalmente podendo-se empreehender outros mais faceis e de mais vantagens para o engrandecimento do paiz.

#### Projecto para transporem-se as cachoeiras

A conveniencia de aproveitar a pujante fertilidade das terras daquella zona, bem como de não abandonar os habitantes, por ella espalhados aos proprios recursos o que traria em breve tempo o despo-

## TOCANTINS E ARAGUAYA

voamento pelo receio de ataques dos selvagens; a necessidade de chamar para allí uma corrente de emigração nacional e estrangeira, com o fito de levar moralidade e vida activa a uma população pela maior parte ociosa e desregrada, dada sobretudo ao vicio da embriaguez; assim como a de proporcionar sahida aos productos da agricultura, desenvolvendo-a e fazendo nascer um commercio que tenha por fim favorecer a industria e a lavoura, conduzem á concepção do projecto seguinte:

«1.º Ligar por meio de uma estrada de ferro de bitola estreita, traçada á margem esquerda dos dous rios, na secção encachoeirada, o lugar denominado Santa Helena de Alcobaça á povoação de S. Vicente.

2.º De S. Vicente, pela margem direita do Araguaya, ir ainda em continuação ao presidio de Santa Maria.

3.º Fazer por meio de vapores apropriados a navegação deste ultimo ponto até á colonia militar de Itacayú, á margem esquerda do Araguaya.

4.º Dahi sempre pela margem esquerda passar das vertentes do Araguaya ás do rio Paraguay, traçando uma estrada que ponha em communição Itacayú com o rio Taquary em sua junção com o Coxim.

5.º Ligar o presidio de Santa Maria ás cidades da Palma e Porto Imperial no Tocantins por meio de um ramal.

6.º Ligar ainda a povoação de S. Vicente com a cidade da Boa Vista por um segundo ramal.

Na carta junta sob n.º 4 copiada da Carta Chorographica do Imperio do Brasil de 1857, estão traçadas com côr de carmim as linhas desse projecto.

Do Pará (Belém) á Alcobaça, é o rio perfeitamente navegavel por meio de barcos a vapor que te-

## A REDE FLUVIAL.

nham um metro de calado. A distancia é de 350 kilometros proximamente e a navegação pôde-se fazer com as escalas de diversos pontos, em 39 horas.

De Alcobaça a Santo Anastacio, acima dos rapidos da Itaboca ha 103k,597; de Santo Anastacio á colonia militar de S. João, 187k,503. Desse ponto, percorrendo 100 kilometros, chega-se a S. Vicente, onde se acha estabelecida a barca de passagem. De S. Vicente a Santa Maria do Araguaya ha 485 kilometros proximamente. De Santa Maria franca navegação até Itacayú de 1040 pouco mais ou menos. De Itacayú ao rio Coxim medeiam approximadamente 666 kilometros. Assim ligar-se-ia o Amazonas ao Prata, construindo-se 1542 kilometros de estrada. A distancia de Santa Maria á cidade da Palma, passando pela do Porto Imperial é proximamente de 583 kilometros, e da Bôa Vista a S. Vicente 96 kilometros.

Esta rede com o desenvolvimento de 2.221 kilometros, depois de unir a cidade de Belém, capital do Pará, ao Taquary, tributario do rio Paraguay, chauna ao seu tronco principal as cidades da Palma, Porto Imperial, Carolina, Bôa-Vista e Villa da Imperatriz ou Santa Thereza, que pela facilidade de navegação nessa parte do Tocantins conduzirão seus productos pelo rio, a fim de tomarem a estrada em S. João do Araguaya.

Do Taquary communica-se o norte do Imperio com a Côrte por meio da estrada de ferro que de S. Paulo tem de dirigir-se a Mato Grosso por Santa Anna do Parahyba.

Comprehende-se que n'um valle deserto e muito extenso a execução de tal projecto não seja facil, porque não se trata só da estrada e navegação aproveitavel do rio, nem disso é que devemos unicamente cuidar.

T. ANTENS E. ARAGUAYA

Cumpra crear população laboriosa, colonisar aquellas vastidões e dar incremento á agricultura e outras industrias para ter o que transportar.

A meu vêr, deve-se principiar por estabelecer cinco centros de população desde Alcobaça até S. Anastacio acima da Itaboca, tendo cada um desses centros os elementos para preparar os productos agricolas de cada localidade por meio de machinas apropriadas e dos melhores systemas, o que traz a necessidade da creação de engenhos centraes, cujas vantagens têm sido tão brillantemente demonstradas em artigos publicados no *Jornal do Commercio*, sob o titulo de «Estudos Economicos», pela habil penna do distinctissimo engenheiro o Dr. André Rebouças.

Em seguida á creação do primeiro centro, deve ser Alcobaça unida a Santo Anastacio por uma estrada de madeira -- *plankroad* -- para conduzirem-se os productos agricolas dos centros povoados que se formarem aos lados, para Alcobaça, e d'ahi em vapores para o mercado do Pará. A estrada e obras d'arte serão construidas do modo mais economico possível, com declives e solidez necessarios, para, logo que a somma de productos por ella transportada possa comportar mudança de systema, substituirem aos -- *plankroad* -- trilhos de ferro e empregarem-se locomotivas.

Com esse systema de colonisação, logo que a estrada tivesse chegado a Santo Anastacio, 103k,497 de Alcobaça, não só se acharia constituida uma boa população agricola e industriosa no principio da secção encachoeirada, como tambem, tomando ella a natural expansão, se teria espalhado a grande distancia subindo o valle, de modo que a creação de novos centros de Santo Anastacio para cima tornar-se-iam facéis e a estrada se continuaria com mais facilidade tambem e com mais esperanças de bom exito.

## COMMERCIO FLUVIAL

Sendo Itaboca, Tucumanduba e Vitam Eternam os lugares em que os barcos encontram maiores dificuldades de navegar, logo que a estrada alcançasse Santo Anastacio, activar-se-ia a navegação dos rios Tocantins e Araguaya, apesar dos obstaculos. O sal, principal necessidade do Brasil no interior, e outros generos, seriam levados a Santo Anastacio, e d'ahi conduzidos em barcos, deixando os mantimentos que trouxessem em permuta para serem remettidos para o Pará. Achando os negociantes facilidade na aquisição de viveres para alimentação das tripolações, não seria tal carga transportada para quatro ou cinco mezes, aproveitando-se o espaço para mercadorias que a lavoura e a industria tivessem creado. A conservação da estrada aberta para fazer chegar o gado do norte de Goyaz ao Pará, garantiria sua exportação e maior criação para sustento da população nascente.

A objecção natural é que neste projecto ha baldeações que gravam demasiadamente o preço das mercadorias.

Estamos porém convencidos de que taes baldeações, em vez de constituirem um mal, produziriam antes um bem. Nos pontos em que se dessem, formar-se-iam nucleos de população activa e commercial. Haveria trocas de productos entre esses povoados. A industria e a iniciativa se encarregariam de preparal-os de modo que pudessem chegar ás costas maritimas sem o custo de fretes, que lhes trariam os enormes volumes dos productos em bruto.

A continuidade ininterrompida de uma linha de comunicação póde ser vantajosa quando houver por fim servir a centros productores e não a um grande territorio que se trata de povoar. Além disto, diremos, para tirar toda opinião desfavoravel ás linhas mixtas, que sempre se dão baldeações em todas as

## TOCANTINS E ARAGUAYA

linhas. O productor conduz seus generos para as estações ou portos de embarque; dahi são elles transportados ás estações centraes dos grandes pontos commerciaes e conduzidos aos lugares em que têm de ser depositados, sendo a parte excedente do consumo ainda exportada.

Tudo isso constitue baldeações a que estão sujeitas as mercadorias. Deve-se, porém, ter sempre em vista que todas as despezas a fazer com os transportes de productos agricolas alcancem o menor preço possível.

#### Poder agricola do valle dos dous rios

Logo que se entra na secção encachoeirada, subindo o rio, é o valle bordado de mata expressa e muito extensa; o terreno alto e enxuto, argilo-silicoso, ou marnoso com grande quantidade de humus, predominando em muitos lugares a silica. Nestas condições chega-se até ao lugar da confluencia dos dous rios, em S. João do Araguaya.

Subindo dahi o Tocantins, notam-se nas margens matas ora de terrenos enxutos, ora de sólo alagado, e ainda finalmente campos de criação de gado, cortados de florestas mais ou menos dilatadas que muitas vezes se ligam a vastos *cerrados*, cuja força vegetativa atrophiada produz uma pastagem impropria para alimentação do gado, pela consistencia que toma a macéga pouco tempo depois de serem queimados os campos, como costumam fazer os criadores de quasi todo o Imperio.

Subindo o Araguaya, mostra a margem direita terrenos alagadiços, campos de criação de gado e matas em terrenos enxutos até pouco adiante de S. Vi-

## COLONIAS MILITARES

cente; dali para cima até á colonia dos Chambioás, ha matas em terrenos altos.

A margem esquerda é, desde S. João até á cachoeira grande do Araguaya, de extensa mataria e robusta vegetação.

Para diante, ambas, a partir de um pouco acima da colonia dos Chambioás, alargam-se em campos de criação talhados de alguns terrenos alagadiços e matas em terrenos enxutos, proprios para a agricultura.

Nas escassas plantações das colonias militares, nas dos actuaes moradores e nas deixadas em abandono por antigos habitantes, ou por indigenas, tivemos occasião de observar o magnifico desenvolvimento da canna de assucar, a grande quantidade de casulos que produz o algodoeiro, e muito particularmente o herbaceo; o café carregado de bagos; o cacão de bellos fructos; o fumo em abundancia e excellente; o milho, feijão, arroz, mandioca, etc.

Tudo isso nos convence, que o valle desses dous rios póde ter immenso futuro agricola, tão grande que bastaria para enriquecer o Brasil, e quantos quizessem vir da velha Europa trabalhar connosco.

A colonisação, pois, desse valle e a abertura da estrada que projectámos, traria beneficios de tal ordem que, compensariam todos os sacrificios feitos em vista de grandes aspirações: preciosa semente lançada em terra de promissão.

## Colonias militares

Acham-se estabelecidas no Araguaya as seguintes colonias militares: S. João do Araguaya, S. José dos Martyrios, Chambioás, Santa Maria, S. José, Leopoldina e Itacayú. Nenhuma dellas tem tido o menor incremento agricola. Para isto duas causas parece con-

## TOCANTINS E ARAGUAYA

correrem: primeiro, seu estabelecimento no interior do paiz, sem communicação com centros consumidores onde possam os colonos trocar os productos de suas lavouras por generos de que tenham necessidade; segundo, a nenhuma aptidão do soldado para trabalhos de amanho, juntando-se a falta de estabilidade dos que para ellas são mandados, sendo constantemente substituidos por conveniencia do serviço militar.

Os commandantes e directores, quasi sempre officiaes do exercito, reformados ou em effectivo serviço, e officiaes honorarios, aceitam essas commissões com o fim, salvo rarissimas e honrosas excepções, de fazerem algum peculio.

Para isto o melhor e mais prompto meio que encontram é tornarem-se *taverneiros* e negociarem com as praças, ficando-lhes nas mãos o soldo que a ellas pertence.

Dahi provem a completa negação pela agricultura. Os commandantes não têm plantações, como fôra para desejar e convinha que tivessem; não se importam com lavouras: não se prendem á terra, arroteando-a; não procuram braços para abrirem caminhos a fim de entreter relações: não obrigam as praças a fazerem roçados e hortas: enfim de nada cuidam.

Tudo tambem corre com tão grande desleixo e relaxamento, que muitas vezes vai-se a grandes distancias procurar até mesmo farinha de mandioca para alimentar os proprios colonos, quer militares quer paizanos.

A falta de trabalho torna o soldado vicioso, e seu soldo é gasto em aguardente comprada na taverna do proprio commandante. Esse estado de cousas, deploravel e aviltante, parece vir de longa data; e para que se tenha mantido por tanto tempo, tem concorrido, sem duvida, a falta de inspecção de colonias.

## COLÓNIAS MILITARES

Assim fica o governo central sem conhecimento da pouca atenção e do nenhum zelo que têm os commandantes e directores de colonias militares. De lavoura é do que menos se trata.

Apezar desses defeitos, que aponto com a maior franqueza, me parece que devem as colonias continuar, ainda que não melhorem ou não possam melhorar desde já. Ha naquelles sertões uma cousa imprescindivel; é a presença do militar para manter os indios bravios e os mesmos mansos em respeitosas relações com os brancos. Convem, porém, muito dar nova organização áquelles nucleos coloniaes.

Para elles deveriam ser sempre tiradas praças d'entre os homens casados, com filhos, laboriosos, que tivessem inclinação para o serviço agrícola, quer nacionaes quer estrangeiros, aos quaes se daria soldo e etapa iguaes aos das praças do corpo policial da côrte, e sendo engajados por 10 annos para permanecerem nas colonias, das quaes se não poderiam ausentar sem licença. A cada colono seriam distribuidos prazos de terra gratuitos, tendo em vista as localidades que se prestam sómente á lavoura ou tambem á criação de gado.

O colono, além do serviço militar tendente a segurar a vida e bens dos habitantes dos pontos proximos, seria obrigado a ter lavoura de productos de exportação, canna de assucar, café, cacáo ou algodão conforme a natureza do terreno, bem como a criar animaes domesticos em quantidade sufficiente não só para sua propria alimentação, como para a permuta e venda.

Os artistas, officiaes de officios mecanicos, como: carpinteiros, marceneiros, pedreiros, serralheiros, serradores, ferreiros, falquejadores, calafates, oleiros e padeiros deveriam ser admittidos nos contractos.

## TOCANTINS E ABAGUAYA

Cada colonia deveria ter uma companhia de 500 braças, comprehendidos os inferiores e cabos de esquadra, commandada por um capitão, tendo como subalternos um tenente e um alferes, todos com obrigação de crearem familia e lavoura ou qualquer industria.

Para exercer o lugar de director, seria exigida somma de conhecimentos que o puzessem em condições de bem governar o estabelecimento. Além dos estudos economicos e administrativos, e pratica correspondente, teria necessidade de conhecer a engenharia e agronomia, bem como seu ajudante, a fim de poderem se empregar na abertura de estradas, demarcação de prazos, divisão de propriedades e construção de obras tendentes a pôr a colonia em comunicação com os povoados que por influencia della se houvessem creado. Ainda mais, teria o director um secretario, um almoxarife e thesoureiro, capellão encarregado da catechese, medico, pharmaceutico e professores para a instrucção dos meninos colonos e indigenas.

O governo mandaria montar as machinas necessarias para beneficiar os productos dos colonos, e lhes daria meios para os transportarem ao mercado de mais consumo, ou mais proximo da localidade, tudo por preços razoaveis, caso não achassem mais conveniente vendel-os, depois de preparados, mesmo na colonia.

O director de cada uma dellas deveria perceber annualmente o ordenado de 10:800\$000; o ajudante 8:000\$000; o secretario, almoxarife e thesoureiro, capellão, pharmaceutico e professor, 3:000\$000 cada um; e o medico 4:800\$000. Estes empregados, que formam o pessoal da administração, seriam tambem obrigados aos trabalhos da agricultura, de modo que todos tomassem amor ao lugar e se esforçassem pelo seu engrandecimento.

#### O INDIO COMO COLONO

A despeza annual em cada colonia se elevaria, em estado completo, com o pessoal, a cerca de 288:000\$000. e em dez annos a 2.880:000\$000; despeza por demais compensada com a creação de uma população eminentemente laboriosa, que traria para o paiz, além de outras, a immensa vantagem de ter todo o centro do Brasil povoado, podendo se communicar o norte do Imperio com o sul mais rapidamente pelo interior do que pela costa, visto que com a affluencia de população dar-se-ia, como consequencia forçada, a construcção da estrada de ferro, conforme temos projectado.

#### O indio como colono

O grande planalto cercado pelos rios Araguaya, Tocantins e Madeira é occupado por grande numero de hordas selvagens, que habitam umas, como os Carajás, junto ás margens do rio Araguaya, outras a pouca distancia dellas. Assim, acontece com os Cayapós, commandados pelo capitão Manahó, que residem em frente do presidio de Santa Maria. Grande quantidade, porém, de indios vivem errantes naquelles desertos, approximando-se dos rios para entrarem em relações commosco por si mesmos, ou por intermedio de outras tribus mais chegadas aos brancos, e conhecidas. Esses homens, que presentemente nenhum resultado dão como productores, em futuro não muito remoto, podem com um tanto de habilidade de nossa parte, concorrer efficazmente para o engrandecimento da região central do Brasil.

Em geral é boa e obediente a indole de nossos aborigenes: gostam de muitos objectos de que fazemos uso, e para adquiril-os trabalhariam de boa vontade. Aquelles que são semi-mansos entram com facilidade para o serviço da navegação fluvial ou para as

## TOCANTINS E ARAGUAYA

fazendas de criação de gados, mas quasi sempre são victimas de sua ignorancia, boa fé e brandura.

Homens ha, e não raros, que têm o aluguel de um indio, por dous e tres annos, em troco de uma espingarda, uma libra de polvora e o chumbo correspondente. Se houvesse severa punição para taes abusos, se o esforço dessa pobre gente fosse pago em relação aos serviços prestados, por certo muito maior fôra o numero dos que já teriam com gosto entrado para o gremio da civilisação.

Com o estabelecimento de colonias no valle dos dous rios é indubitavel que muitos desses aborigenes procurariam logo travar relações com os brancos. Então deveriam os directores ir chamando a si os meninos dos dous sexos, não só para lhes dar instrucção primaria, como para inculcar-lhes o amor do trabalho, unico meio de chegarem a possuir o bem estar proprio da vida civilisada. Entretanto por modo algum seriam obrigados ao trabalho os adolescentes, antes deixando-lhes plena liberdade, porém, aproveitando-os todas as vezes que voluntariamente se prestassem áquelles serviços em que mostrassem aptidão, sendo então retribuidos proporcionalmente aos resultados e com equidade.

Se por outro lado, forem favorecidas as uniões com individuos civilisados, estamos convencidos de que a população cruzada augmentaria por tal modo que em uma ou duas gerações desapareceriam os selvagens, deixando em seu lugar a melhor gente que se pôde empregar nos diversos ramos da agricultura.

#### Gado e peixe para sustento dos colonos

No norte da provincia de Goyaz ha muitos campos propios para criação de gados, e esta parte da agricultura é a que mais desenvolvimento tem to-

## CLIMA DO TOCANTINS E ARAGUAYA

mado quanto ao vaccum. Muitos criadores da provincia do Maranhão estão mandando seu gado para a do Pará, por acharem mais facilidade e melhor mercado.

E, pois, fóra de duvida que elles poderão fornecer carne ás colonias que se crearem no valle dos dous rios, cujas aguas têm grande quantidade de peixes saborosos para auxiliar o sustento dos colonos.

Com a entrada de nova população naquelle valle, é bem natural que os actuaes moradores dos campos de Goyaz e Maranhão augmentem a criação de gado, melhorando os pastos e o systema seguido, do que resultará uma grande fonte de riquezas para aquellas localidades e em geral para todo o interior do Brasil.

**Salubridade do valle do Tocantins e Araguaya**

Na parte em que é elle orlado de densas matas proprias para a agricultura, são os terrenos altos, enxutos e eminentemente salubres.

Quando as matas deixam de ser continuas e que os campos cortados de bosques se alongam em distancia mais ou menos proxima do rio, ha vastas planicies ligeiramente accidentadas que convidam o homem ao estabelecimento de fazendas de criação, offerecendo-lhe um futuro todo de prosperidades. Esses lugares de incontestavel salubridade nas seccas, são assolados, nas mudanças de estações, isto é no começo e no fim das chuvas, quando os dous rios principiam a tomar aguas e quando ellas entram no periodo de abaixamento, por febres intermittentes de mau caracter ás vezes; circumstancia, porém, devida ao estado de incultura das terras, á falta de edificios confortaveis e á preparação de localidades onde se possa habitar sem respirar os miasmas resultantes da decomposição dos vegetaes que alastram o terreno. Por

TOCANTINS E ARAGUAYA

isto não pôde ella, de modo algum, ser lançada em desabono daquelle immenso valle. Demais, una zona agricola é nos principios de occupação por isso mesmo sujeita a esses inconvenientes. O trabalho do homem muda-lhe o aspecto: transforma-a, enriquece-a e domina-a.

Por certo o sólo coberto de dumas ou de rochedos graniticos despídos de vegetação, traz clima saúavel: porém ninguem irá colonisar agricolamente um lugar desses, unicamente por ser conveniente à saúde dos emigrantes.

### Conclusão

Ao terminar estas breves considerações, seja-me licito pedir a attenção do governo para os bons serviços prestados pelos engenheiros Benjamin Franklin de Albuquerque Lima e Frederico Ferreira da Silva Santos, que como ajudantes da commissão muito me auxiliaram nos trabalhos de que devia dar conta.

Tendo aquelle se retirado por doente a 4 de Abril do anno passado, foi substituido pelo engenheiro Silva Santos que com a maior dedicação me coadjuvou até a terminação dessa incumbencia.

E' de justiça mencionar aqui tambem o nome do tenente honorario Vicente Baptista de Souza, que, como primeiro machinista e commandante da lancha a vapor ao serviço da commissão, por todo o tempo de seus trabalhos muito se distinguiu no cumprimento dos deveres que tinha a preencher.

Rio de Janeiro em 27 de Agosto de 1875. — O engenheiro, *Antonio Florencio Pereira do Lago*.

## TABELLAS

108

N.º 1 — *Tabella das distancias e differenças de nivel entre os diversos pontos nivelados na secção encachoeirada*

Designação dos lugares	Distancias	Differença entre os 2 pontos	Declive por metros	Observações
Do curso superior do secco de S. Miguel ao inferior da Carreira Comprida .....	28,760 <sup>m</sup> ,8	25 <sup>m</sup> ,43	0 <sup>m</sup> ,000884	Os nivelamentos foram feitos na <i>estige</i> .
Do curso superior da cachoeira grande ao ultimo banco antes de chegar ao ribeirão da Providencia .....	10,676 <sup>m</sup> ,4	15 <sup>m</sup> ,86	0 <sup>m</sup> ,001485	
Do curso superior do Pixuna-quara ao fim do Aranaquara .....	4,784 <sup>m</sup> ,3	3 <sup>m</sup> ,70	0 <sup>m</sup> ,000773	
Do curso superior do rapido do Valentim ao inferior proximo á Igreja-jinha .....	2,345 <sup>m</sup> ,3	1 <sup>m</sup> ,98	0 <sup>m</sup> ,000884	
Do curso superior do canal do Inferno ao perfil n. 17 tomado á entrada do da Itaboca	6,894 <sup>m</sup> ,8	6 <sup>m</sup> ,97	0 <sup>m</sup> ,001019	
Do perfil n. 17 tomado na entrada do canal da Itaboca, ao fim da ilha do Piteira, no canal grande .....	10,803 <sup>m</sup> ,7	27 <sup>m</sup> ,993	0 <sup>m</sup> ,025903	

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1875. — O engenheiro, *Antonio Florencio Pereira do Lago*.

A N E X O VII

Correio Official.Quarta feira  
21 de Janeiro de 1880.

# CORREIO OFFICIAL

Assinaturas, por um anno . . . 83000.  
Numero avulsos . . . . . 160

PUBLICA-SE duas vezes por  
semana

Annuncios e artigos particulares a 80 réis por  
linha até cem e 40 rs. pelas que exceder.

## PARTI OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

## EXPEDIENTE.

Dia 10 de Janeiro de 1880.

### Offícios.

Ao Presidente da Provincia de Pernambuco.

Tenho a honra de accusar recebidos, com o officio de V. Ex.ª do 1.º de dezembro, 2 exemplares do Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Adolfo de Barros Cavalcante de Lacerda entregou a V. Ex.ª a Administração d'essa Provincia em 18 de setembro, e heu assim uma colleção das Leis, todo do anno p. p.

Ao Dr. Chefe de Policia.

Providenciei no sentido de se apresentar a V. S. hoje, pelas seis e meia horas da tarde, uma escolta do 20.º Batalhão de Infantaria para o fim de que trata em seu officio n.º 4, de hontem datado.

Ao Inspector de Fazenda.

Envio a V. S.ª para os fins convenientes, por copia inclusa o quadro junto que me foi remetido pelo Ministerio do Imperio com o Aviso circular n.º 5190, de 6 de dezembro do anno p. p., contendo a distribuição das quantias destinadas a esta provincia pelas differentes verbas do mesmo Ministerio no exercicio de 1879—1880.

Ao mesmo.

Os professores publicos primarios pagos pela verba — Catechese — do Ministerio da Agricultura deverão receber seus vencimentos n'essa Repartição por si ou por seus procuradores, segundo for de direito, não convido, conforme representou-me o Encarregado Interino do Serviço de Catechese no Valle do Araguaia, que a respectiva importancia seja entregue ao Thesoureiro do dito Serviço para fazer os pagamentos, conforme a pratica que tem sido seguida.

Ao Encarregado do Serviço de Catechese no Valle do Araguaia.

Em resposta ao officio que Vmc. me dirigiu em 7 do corrente, mez participando haver no dia 2 expellido a Francisco de Assis Antão do emprego de Agente do Serviço de Catechese no Valle do Araguaia e nomeado para o mesmo emprego a Constancio Xavier Nunes, submettendo a approvaçao esses seus actos, tenho a dizer-lhe, que approvo-os.

Ao mesmo.

Do posse de seu officio de 31 do p. p. mez acompanhado do copia da proposta que fez ao officio de ferreiro Antonio Falcão Cuenense do contracto mediante a gratificação de 600 \$ rs. annual e mais condicões para trabalhar como mestre do ferreiro na officina da Catechese e da resposta que pelo mesmo foi dada

e junta devolve, na qual exige que a referida gratificação seja de 1:200 \$ 000 rs., tenho a dizer-lhe que, em vista das razões por elle expontadas, autorizo a Vmc. a fazer o contracto com o mesmo cidadão, que é casado com uma Indigena educada no Collegio Izabel, mediante o vencimento annual de 1:000 \$ 000 rs. modifica a clausula 3.ª da proposta junta no sentido de não ter o official parte alguma nas obras que fizer.

No caso de não querer o dito Falcão assignar o contracto assim modificado, poderá ser elle feito com outro official.

### Despachos.

#### Offícios.

18. Encarregado do Serviço de Catechese no Valle do Araguaia communicando, que por conveniencia do mesmo serviço, dispensaria do cargo de Agente a Francisco do Assis Antão e nomearia para exercello a Constancio Xavier Nunes da Silva. — Approvo. — A Thesouraria do Fazenda para os fins convenientes.

19. Major Commandante Interino do Batalhão 20 de Infantaria pedindo o comparecimento dos testemunhas que tem de depor no Conselho de Investigação a quo está respondendo o cabo de esquadra do mesmo Batalhão, Pedro José de Oliveira. — Ao Sr. Juiz do Directo Interino da comarca da Capital para providenciar.

### Expediente da sala das Ordens da Presidencia.

Dia 3 de Janeiro de 1880.

Da sala das ordens.

Ao Dr. Delejado do Cirurgião-mór do Exercito.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, dirige-se V. S. mandar inspecionador de saúde ao paisano Cornelio da Silva Clinaco, apresentado como substituto do cabo d'esquadra da companhia policial, Theodoro Jacintho dos Santos.

Ao Commandante do Esquadrão de Caval-laria.

Do ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, remetto a V. S. o incluso processo do Conselho de Guerra a que respondeo o soldado do Esquadrão, sob seu commando, Joaquim Marcellino, afim de se dignar mandar extrahir a competente copia.

Da Presidencia.

Ao Major Commandante do 20 Batalhão de Infantaria.

Recebi, cobertos com seu officio de hon-tem, sob n.º 811, os recursos interpostos, em data de 26 de dezembro ultimo, de accordo com o Aviso n.º 31 de 23 do janeiro de 1873, referente ao § 7 do art. 2.º do Regulamento n.º 293 de 8 de maio do 1843, pelos capitães das 6.ª e 6.ª companhias desse Batalhão, Braz Abrantes e José Ignacio Xavier de Brito, das decisões tomadas pelo Conselho Economico

respectivo, na sessão de 21 do indicado, mez de dezembro, relativamente ao fornecimento de generos para a enfermaria e rancho do Batalhão, concernentes ao 1.º semestre deste anno. Os recursos versão sobre os seguintes decisões:

1.º De ter sido regeitada *in limine*, sem ser, ao menos, lida, uma proposta assignada pelo negociante encarregado do fornecimento do semestre que ia se findar em 31 de dezembro, José Francisco Povoá.

2.º De ter sido aceita para fornecimento da Enfermaria a proposta de Perillo & Viggiano, menos vantajosa do que a de José Joaquim Baptista, que fora regeitada.

Em sua informação, cuja demora tornou-se digna de reparo, diz Vmc. que não foi tomada em consideração a alludida proposta do fornecedor Povoá por falta por este commettida no fornecimento de que se achava encarregado; e que não foi aceita a de José Joaquim Baptista, por não estar completa, estando, porém, prejudicada a reclamação neste ponto, por ter sido, posteriormente, acatada, em virtude de desistencia de Perillo & Viggiano.

Tendo em attenção a sua informação, as propostas apresentadas e differentes documentos, que se achavam archivados na Secretaria do Batalhão e que hoje examinei juntamente com a escripturação dos livros do Conselho, e considerando:

Que não era licito no Conselho registrar *in limine* a proposta de José Francisco Povoá, indo de encontro aos Avisos ns. 82 de 25 de fevereiro de 1863 e 411 de 24 de setembro de 1866. Que as faltas de que era accusado o fornecedor Povoá, constantes de documentos existentes na Secretaria do Batalhão, não justificavão o procedimento do Conselho, tanto mais quando este não as deora por provadas e não providenciara o respeito, em suas sessões.

Que a proposta de José Joaquim Baptista, mais vantajosa do que a de Perillo & Viggiano, menciona os generos constantes do edital publicado no *Correio Offi-cial* de 20 de dezembro, havendo apenas uma pequena omissão, que tambem se dá na de Perillo & Viggiano.

Que, alem de outras irregularidades, não esta até hoje, como pessoalmente verifiquei, ltrado o contracto com o fornecedor accito, informando Vmc. ao contrario, que fora feito este com José Joaquim Baptista, contra o que foi decidido pelo Conselho: determino-lhe que, em vista das indicadas irregularidades e para acatellar os direitos da Fazenda, mande publicar novos editaes, chamando concurrentes para os fornecimentos indicados e marque novy dia para a abertura das propostas, recom-mendando-lhe que faça observar as disposições que regem a materia.

Exposição que fez o Sr. Major de Engenheiros Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim sobre sua viagem ao Araguaya.

(CONTINUAÇÃO.)

Viagem de S. Leopoldina a S. Maria,

Calculei neste ponto a quantidade d'agua que presentemente corre no Araguaya em 1<sup>o</sup> e achei 201.300 metros cubicos.

O barometro aneroides, que em S. Leopoldina a 1 h. da tarde marcou 73.<sup>o</sup> 8, indicando o thermometro centigrado 31.<sup>o</sup> 5, uma legua abaixo da ponta do Bananal, deo a pressao de 71.<sup>o</sup> 2, sendo a indicacao thermometrica 32.<sup>o</sup> 5.

Devo notar que a observação em S. Leopoldina foi feita em um lugar que esta 40<sup>o</sup> acima do nivel do rio, e a segunda a bordo, isto é, 2<sup>o</sup> mais ou menos acima da superficie d'agua.

Fica a ponta meridional do Bananal 60,490 kilometros abaixo do porto do Luiz Alves ou 120,152 kilometros abaixo de S. José ou 21,805 leguas de 20 ao grão.

Seguindo viagem pelo braço esquerdo, que toma o rumo de O, notei que o rio ainda estreita-se mais, alargando-se depois de alguns kilometros, em que commença a apparecer grandes praias e ilhas.

Depois de termos deixado a esquerda a boca do lago Redondo e depois a do lago Comprido, sempre navegando por entre ilhas e cordas de areia, fundeou o vapor ás 5 h. 31 m. junto a uma praia da margem direita, sendo conhecido este lugar com o nome de Rebouziinho, tendo tido antes uma parada de 5 h. para se fornecer o vapor de lenha.

Largamos o ponto ás 5 h. 10 m. do dia 25 apresentando o rio continuadas divisões de braços, formando ilhotas, e ora estreitando-se, ora alargando-se, recebe, pela esquerda, o rio Crystallino, cuja largura, meia legua acima da foz, é de 81.<sup>o</sup> 6.

Nasce o Crystallino, pelas informações que obtive, no chapão que fica na estrada que desta capital dirige-se para Cuyabá; é o seu rumo N. E., não tendo menos de 30 leguas de curso.

As suas aguas na estação secca ficam tão baixas que é impossivel entrar nelle um barco de mais de 0.<sup>o</sup> 4 m de calado.

Tem o Crystallino, na sua foz, que fica 66,1.<sup>o</sup> 696 m. abaixo da ponta meridional do Bananal, as margens baixas e alagadas, porém meia legua acima, até onde chegamos, attinge a margem direita.

Logo abaixo da foz fica a boca de um lago, que parece communicar-se com o rio, sendo uma segunda boca, e mais abaixo a entrada de um pequeno correço.

Notei ainda na mesma margem a boca do lago da Preguiça e depois a do lago da Barreira do veado.

Continuando a navegar, deixamos a direita a barreira de S. Izabel, onde existio o antigo presidio deste nome e que, apesar de apresentar 5.<sup>o</sup> 94 de altura acima da superficie actual da agua, é, entretanto, alagada nas grandes enchentes.

Ficou do mesmo lado a boca do lago de Manoel Soares e depois a esquerda a do lago dos Chavantes, que alguns attribuem ser a foz de um grande ribeirão.

Pelas 5 h. 49 m. atracou o vapor a uma extensa praia da direita, onde pernottamos.

Não variou neste dia o aspecto do rio, que continuou sempre obstruido de ilhas e cordões de areia, apresentando canal com fundo bastante para navegacao do vapor.

Tocou o vapor na primeira das numerosas aldeas dos indios Carajás, que habitão o braço esquerdo.

No dia 26 proseguiu o vapor a sua viagem ás 6 h. e 43 m. sempre navegando por entre ilhotas, que obstruido o leito do rio, a terra de maior largura, que me parece não ser menos de 600. metros.

Erão, 2 h. 1/4 quando varou o vapor a boca meridional do rio das Mortes, quasi tão larga como o canal em que navegavamos a 18<sup>o</sup>, depois tocamos a boca septentrional mais estreita do que a primeira, porém mais funda, e tendo maior quantidade d'agua.

Tem o rio das Mortes sua origem, segundo a opinião hoje geralmente seguida, na serra Geral ou das Divisões, não longe

da cidade do Cuyobá, e correndo primeiramente com o nome de rio Manso em rumo N. e depois NE e E., vem lançar-se por duas bocas no braço esquerdo do Bananal, 195,786 kilometros abaixo da ponte meridional da ilha de Sant'Anna, depois de um curso superior a 100 leguas.

Na volta de S. Maria subiu o vapor pelo rio das Mortes até uma ilha acima do ponto de divisão dos dois braços, tendo percorrido 14,694 kilometros. Achei para largura do rio 242<sup>o</sup> m. logo acima da divisão, apresentando 3.<sup>o</sup> 1/2 de maior profundidade e 32.<sup>o</sup> 5 de velocidade media em 1 m. na superficie, tornando ao Araguaya por consequente 199,200 metros cubicos em 1<sup>o</sup>.

Sondeou-se o rio desde a foz até o ponto donde descemos, tendo achado profundidade superior a 1.<sup>o</sup> 3 no thalweg.

O braço meridional, pelo qual descemos, com quanto mais espreado, não apresentou profundidade inferior a 4 m.

O delta formado pelos dois braços e o Araguaya é baixo, e me pareceo todo alagado na estação das chuvas, e assim as margens.

É o rio das Mortes infestado de indios Chavantes ainda em estado selvagem, e que vivem antes de caça do que de peca. São muito timidos dos Carajás, que nelles vêem um inimigo encarnizado, e por isso nunca se afastão do barranco esquerdo do Araguaya. Consta que ficam as primeiras carvoeiras do rio das Mortes a 40 leguas mais ou menos da sua foz, sendo provavel que possa ser navegado a vapor até esse ponto.

As iguaz de este rio, mais claras do que as do Araguaya, que estavão um pouco turvas, conservarão separadas a grande distancia da uniao dos dois rios.

Abaixo do rio das Mortes augmenta a largura do Araguaya e assim sua profundidade, continuando o seu leito a ser obstruido de ilhas.

Deixamos á direita um lago e logo avistamos uma serra baixa por cuja ponta passamos.

É este o lugar conhecido com o nome de S. Izabel do Morro, para onde foi transferido o antigo presidio de S. Izabel; hoje é um cemiterio dos indios Carajás.

O rio defronte da serra estreita-se e tem grande profundidade.

Fica o antigo presidio 26<sup>o</sup> acima da estigagem, lugar onde é impossivel chegar as maiores enchentes, porcu é arido e estéril.

Logo abaixo do Morro encostou o vapor a uma praia da esquerda, onde pernottamos.

Passamos neste dia por quatro aldeas de Carajás.

A 27 de Setembro, depois de fazer um ligeiro reconhecimento do Morro de S. Izabel, continuamos a viajar ás 7 h 19 m. e logo deixamos á direita uma pequena abertura, que me parece a boca de um lago, seguindo-se barranco alto, o que tem sem por sido notado em todas as bocas de lago por que temos passado. Navegando depois o vapor por entre algumas ilhas, paramos em uma aldeia que fica em um gran le banco de areia á esquerda. Seguindo, deixamos outra boca de lago á direita, assim como outra aldeia do mesmo lado e tornamos a parar em uma outra maior do que as precedentes, conhecida por aldeia do Cabele Chico. Junto a esta ultima aldeia, como em todas por que passamos, existe um lago, que, segundo me informou o tal Chico, communica-se nas enchentes com um grande lago de interior da ilha, sabiudo d'este um canal que vai ter ao Furo em um aldecamento de indios Javahés.

Continuando a viagem, pouco abaixo encalhou o vapor, por se ter desviado do thalweg, gastando 20 m para o desencalhar-se.

Deixamos a esquerda uma larga abertura que não pude verificar ser a boca de algum lago ou braço do rio, e continuando deo navegar, tornamos a deixar do mesmo lado uma outra abertura, que me disserão ser a foz de um ribeirão, e mais abaixo á direita um lago e depois quatro bocas, de que nenhuma foi formação pude obter, chegando ás 12 h e 41 m a foz do Tapirapé, encostando o vapor em um grande banco de areia junto a uma aldeia de Carajás.

Deixando o vapor, V. Ex. eu e mais alguns companheiros embarcamos em uma igarapé e entramos na boca do Tapirapé que é largo e profundo, dando a sonda 8<sup>o</sup>.

Divide o rio Tapirapé na sua entrada no Araguaya em muitos braços, formando ilhotas, o que nos difficilou encontrar logo o verdadeiro alveo do rio, pelo qual seguimos até 10 kilo metros mais ou menos, onde medi sua largura, que achser de 131.<sup>o</sup> 5 para velocidade media em um minuto, dando a sonda no lugar mais fundo 3<sup>o</sup> 96, e achei para o volume d'agua que corre em 1<sup>o</sup> 36,600 metros cubicos.

Tem origem o Tapirapé provavelmente na serra que serve de diartum aquarum dos rios Araguaya e Xingú, não devendo o seu curso ser de menos de 40 legoas. Já o vapor Araguaya sob o commando do fallecido Capitão Tenente Balduino por elle subiu até 10 legoas mais ou menos de sua foz, em um porto dos indios Tapirapé, sem encontrar obstaculo algum, e d'onde, chegando, enviou o commandante alguns exploradores ao aldêamento, que ficava a alguma distancia do rio; porém, presentindo os indios a aproximação dos exploradores fugirão, não tendo conseguido mais o commandante Balduino do que um reconhecimento dessa serção do rio.

Depois de fazer os trabalhos que pretendia, descemos o rio chegando a sua foz já de noite.

Proseguindo a viagem no dia 29, passamos logo o Feixo, assim denominado o estreito entre dous morrões pelo qual mette-se o Araguaya com grande velocidade; tendo 25 metros de profundidade. O Araguaya, cujo rumo era para o norte com pequena declinação para leste, encontrando o Tapirapé, vindo este de oeste, forma quasi um angulo recto para vencer a baixa serra que acompanha o Tapirapé pela esquerda. A serra é formada de pedra silicea mais ou menos dura e dividida. Depois do correr para leste alguns kilometros, torna outra vez a inclinar para o norte, formando um cotovello, e dividindo em quatro braços, seguindo o da esquerda para o leste encontrar uma ponta de serra que o obriga a voltar para N. E.

Seguiu o vapor pelo braço da direita, que era o mais fundo, e cuja direcção é N. e pouco depois sublini findo em dous, ainda tomou o vapor pelo da direita conhecido pelo nome de Furo de Pedra, encostando em um alto barranco ás 9 horas e 47 minutos.

No Furo de Pedra demoramos até 1 hora e 48 minutos explorando o terreno da margem direita, onde se projecta fundar uma colonia, pois é um dos poucos pontos das margens da ilha não alagados.

Fica o lugar escolhido para a nova colonia no Furo de Pedra, a margem occidental da ilha de Sant'Anna, 402,941 kilometros acima da ponta septentrional e 371,229 abaixo da meridional, distando de S. José do Araguaya 491,381 kilometros, e de S. Maria 263,704, em um barranco formado de conglomerato ferruginoso, d'onde vem o nome do Furo.

Encontramos para o interior boa matta contendo madeiras de construcção, um pequeno regato empedrado que flueza uma baixa serra e que estava secco, devendo nas aguas fornecer boa agua potavel. Acima e abaixo ficão extensas varzeas com boas pastagens e defronte uma grande ilha com boa matta para agricultura, á qual demos o nome de — ilha Spinola — para perpetuar a escolha que, em pessoa, fez V. Ex. do lugar da colonia.

Descendo o rio, tocamos a ponta norte da ilha Spinola entrando á esquerda um largo braço, porém pouco profundo, e que é o mesmo que se separou para esquerda depois do mórro do Tapirapé, continuando o rio a mostrar o mesmo aspecto que antes, isto é, numerosas e extensas praias e ilhas para um e outro lado. Fundeu o vapor ás cinco horas e 50 minutos junto a uma grande praia á esquerda.

Passamos neste dia por cinco aldeas de indios Carajás. Consistem essas aldeas, habitações provisórias para a secca, em ranchos de palha em forma de um forno, tendo na frente uma baixa abertura, acomodando cada um uma familia; são collocadas em uma extensa praia ou banco d'areia, quasi sempre junto um lago, que lhes fornece com facilidade e abundancia o peixe necessario para sua predilecta alimentação, e quando este escasseia, mudão-a para outra praia, até que venhão as enchentes, que os obrigão a procurar terra firme.

Deixamos o pouso no dia 30 ás 4 h. 59 m., e logo abaixo notei pelo movimento da agua obstrucção no fundo do rio, e o pratico me disse serem pedras imersas bem conhecidas.

Á direita ficou-nos a ilha do Joaquim Alves com nittas outras de um e outro lado. Alargou-se o rio, que toma a direcção N. E. até o ponto em que reune-se ao Furo ou braço direito, no qual chegamos ás 10 h. 55 m. Determinei trigonometricamente a largura actual do Araguaya depois da junção dos dous braços, tendo achado 1124,6. O Furo entra subdividido em tres braços, estando o maior, que é o do meio, secco, tendo 221 m de largura; o da esquerda, que é o que fica encostado á ilha, tem a agua parada, medindo 150,6 de largura, e 7 m, 25 de maior profundidade.

O braço da direita, ainda até o pouco desconhecido, entra alguns kilometros abaixo, é estreito, porém com bastante agua.

A ilha de S. Anna é toda baixa e grande parte alagada, tendo no interior grande extensão de terra firme.

Das informações que obtive de um Capitão dos Javalês e dos Carajás conclui que nenhuma serra tem a ilha no interior, o nem existe o extenso lago, tomando a ilha em quasi todo o seu comprimento, como vem em algumas cartas. Ha, porém, lagos não de grandes dimensões. Pareceu-me verificado que nas enchentes communicão se os dous braços em diversos pontos por canaes interiores.

Sabem os Javalês de alguns dos lugares onde forão fundados antigamente as povoações de que trata Ayres do Casal, contando-me o Javalê, que encontramos em uma das aldeas dos Carajás, que ainda existem esteros, fruteiras &c.

Não deve ser saudavel o clima da ilha, apesar de mostrarem os Carajás, que habitão principalmente a margem occidental, robustez; mas é notavel que nao se encontram velhos entre elles, fallecendo ordinariamente aos quarenta annos.

Ás 3 h. 40 m. deixamos a ponta N. da ilha de S. Anna, ficando logo abaixo uma pequena ilha á direita e em seguida um lago, passando o vapor pela terceira boca do Furo ás 4 h. 17 m. Pelas 4 h. 40 m. ficou-nos á direita a entrada do Furo da Maria do Norte, que forma uma ilha de 80 kilometros mais ou menos de sul a norte, parando o vapor ás 4 h. 54 m. junto á praia de uma ilha, cuja ponta sul deixamos á direita.

No dia 1.º de outubro pelas 2 h. 23 m. da madrugada largou o vapor rio abaixo. Ao havendo obstaculo algum, e conservando o rio desse ponto para baixo profundidade bastante, podia sem perigo navegar o vapor com o luar, que então havia. Conserva o rio uma largura superior a 1500 metros, continuando o mesmo aspecto que antes, ilhas numerosas, bancos e praias d'areia.

As 5 h. 57 m. marquei uma boca de lago á esquerda, seguindo uma barreira de campo formada de cinco camadas distinctas, sendo a 1.ª de baixo, de argilla vermelha e escura, seguindo outra de areia amarella, sobre a qual estava outra roxa e finalmente outra de areia branca e por cima uma cama de terra vegetal (humo), não tendo estas mais de 0 m, 44. É esta a formação geral dos barrancos do Araguaya, que em alguns lugares apresentão-se formados de conglomerato ferruginoso exclusivamente, ou formando este mineral base, sobre a qual ficão as camadas acima indicadas.

Notei abaixo da barreira, na margem esquerda, a boca de um lago sem nome e mais abaixo a do lago Arica, bastante larga.

Entre outras ilhas que existem abaixo deste, logo deixamos a do Jabuty, tendo antes passado por sobre algumas pedras imersas. E abaixo desta ilha que fica a saída do Furo da Maria do Norte, abaixo da qual, á esquerda, fica o lago de João Pinheiro e mais abaixo a ilha do Jatubá.

O rio continuando a se subdividir em diversos braços, aumentando-se de largura, diminue sensivelmente de velocidade; é que approximavamos de algum obstaculo, como de facto logo começamos a avistar uma linha negra que atravessa o rio em toda a largura, apresentando interrupções esbranquiçadas; é o travessão de S. Anna, primeiro obstaculo serio que se apresenta á navegação na estação secca.

As 3 h. 39 m. atracou o vapor a uma praia á direita, no lado occidental da ilha de S. Anna, a menos de um kilometro acima do travessão.

É o travessão de S. Anna uma linha de pedras siliceas muito duras, em algumas partes divididas, que atravessa o rio perpendicularmente, interrompida por canaes, sendo o principal o que fica quasi encostado á ilha, tendo o rio de largura nesse ponto 644,78.

Medida a largura do travessão A1 m e fica na parte de montante 0 m, 25 acima d'agua. A differença de nivel que achei do montante para jusante é de 1 m, 025, sendo a distancia entre os dous pontos tomados 42,78, o que dá 2, 4 / de queda.

Existio um braço á direita por onde se navegava francamente, porém está hoje todo obstruido de areia, parecendo mo que por ora nenhum trabalho se devera fazer para torn-lo navegavel, pois importaria em não pequena quantia, necessitando para a sua conservação de uma barca de escavação, sem a que teria em pouco tempo de ser novamente obstruido, em vista de sua direcção relativa á do rio.

(Continua.)

## CORREIO OFFICIAL

## Expediente da Thesouraria Provincial.

Dia 27 de agosto de 1879.

## Offícios.

Ao Collector da villa de Pouzo Alto.

Ordenando, de conformidade com a Resolução da Junta de Fazenda de 25 do corrente, tomada sobre o requerimento do cidadão José Pedro do Souza, que, com os rendimentos do exercício findo de 1878-1879, restitua ao mesmo Souza a quantia de cincoenta mil reis que inadvertidamente pagou nessa estação, de direito do camêrolas do fumo, segundo consta do conhecimento n. 38 de 27 de janeiro do corrente anno, visto ter sido effectuado a exportação do dito fumo no porto de S. Rita do Maranhão, em cuja recebedoria foi arrecadada a competente taxa.

Ao do Arraial de S. Rita d'Antas.

Ordinando que, com brevidade, remeta à esta Repartição, por pessoa de sua confiança, os saldos dos rendimentos dessa estação existentes em seu poder.

29.

Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Disendo que, em cumprimento do despacho de S. Ex. lançado no officio do Capitão do 20 Batalhão de Infantaria Joaquim José Neves de Seixas, commandante do destacamento da Villa do Rio Bonito, informa que, por falta de remessa dos balancetes por parte do Collector das Reindas Provinciaes d'aquella Villa, ignora-se o saldo que possa existir na respectiva collectoria; todavia, attento o seo exigido rendimento, é de presumir-se que, quando haja algum, seja insignificante. Não obstante isso, por portaria sob n. 338, desta data, esta Inspectoria autorizou aquella Collectoria a supprir a Geral com os fundos de que poder dispôr, além de ter lugar o pagamento das praças ali destacadas; de conformidade com a ultima parte da informação que, em officio sob n. 192, de 7 do mez findo, prestou à S. Ex., com referencia a um outro do mencionado capitão Seixas.

Expedio-se ordem neste sentido a Collectoria do Rio Bonito.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Requisitando a entrega ao Thesoureiro desta Repartição, no dia 30 do corrente, do auxilio pecuniario concedido a força policial desta provincia, concernente a este mez, visto ser o dia 31 Domingo.

Ao Collector Especial do Mercado desta Capital.

Autorizando a fazer, a despeza, constante do pedido que enviou a esta Inspectoria, com o seo officio datado de hontem, que lha assim respondido.

Ao Collector das reindas Provinciaes da Cidade Formosa.

Autorizando a entregar, no caso de deficiencia de meios, na Collectoria Geral, do respectivo Extractor, os fundos necessarios para pagamento das praças de linha ali destacadas, mediante a exhibição de recibos em triplicata, dos quaes enviará dous à esta Repartição, além de ser exigido da Thesouraria de Fazenda a competente indonização.

n. 17, datas da corte até 23 do mez proximo passado.

**Elicação.**—Tendo S. A. R. o Sr. Conde d'Eu necessitado de continuar a residir na Europa por mais algum tempo para completo restabelecimento de S. A. I. o Sr. Príncipe do Grão Pará, prorogou-se até 31 de julho de 1881 a licença que lhe foi concedida em 27 de abril de 1878.

**Juiz Municipal.**—Por decreto de 20 de dezembro, foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Cruz e Villa Bella o bacharel João Theophilo Maranhão.

**Araguaya.**—Em principios deste mez chegarão ao porto de Leopoldina os botes *Martirio e Brazil* da Empresa de Navegação do Araguaya, procedentes da capital do Pará.

**Fallecimentos.**—Falleceu nesta capital, no dia 13 do corrente, o Sr. Alferes Manoel Luiz da Silva Brandão.

No districto do Ourifino, no dia 17, o Sr. Duarte Valesim de Assis Mascarenhas, deixando orphãos 4 filhinhos.

## A PEDIDO.

*Ilha. Sr. Tenente-coronel Juiz de Direito intermo.*

José Maria de Sant'Anna, Cidadão Brasileiro, morador nesta cidade, ex-official de Justiça deste Juizo, tendo sido victima de uma arbitrariedade e violencia praticada por Ignacio de Souza Rego e Carvalho no exercicio do cargo de Juiz Substituto, vem do mesmo queixar-se a V. S. afim de ser elle competentemente responsabilizado.

No dia 5 de dezembro do anno p. p. estando o queixoso em sua casa, sita na rua Ernestina desta cidade, trabalhando pacificamente com seus camaradas, ali apresentou-se o official de Justiça Gabriel Domingues que intimando-lhe a vez de prisão passou a lêr ao queixoso o mandado e ordenou-lhe que o seguisse para a cadeia, onde o supplicante esteve preso por 7 dias e até hoje ignora o motivo de sua prisão.

Com quanto a Lei de 3 de dezembro de 1831, que reformou o Cod. do Proc. Crim., tivese em vista dar mais força ao principio da autoridade deixou, contudo, subsistir as disposições relativas a prisão, por entender ser esta o acto mais importante do processo da pronuncia, porque priva o cidadão da liberdade, faz pesar sobre elle presumpção do crime, e causa lhe e à sua familia despezas, perdas e sacrificios.

A liberdade é de todos os direitos do homem o mais importante e o mais precioso; sua conservação é o fim principal de todas as associações humanas.

A prisão é por si só, independente de suas consequências, uma pena grave: perturba a existencia da familia, mancha a dignidade do cidadão, compromette sua industria e sua fortuna.

O direito de ordenar a prisão, esse direito, cujo uso exerce uma influencia tão fatal, cujo abuso terrivel se torna, deve ser rigorosamente delimitado, muito cuidadosamente regulado por lei.

O legislador de 1832, em obediencia ao preceito constitucional, não só determinou os unicos casos em que pode ter lugar a prisão antes da culpa formada,

mas tambem quaes as condições que devem legitimar a ordem para effectual-a, lugar em que é ella exequivel, e como se intima e executa arts. 131, 175 e 176 do Cod. do Proc. Crim.

O art. 212 do dito Cod., porem, manda punir os escrivães e officiaes de justiça omissos no cumprimento de seus deveres com prisão correccional que não passe de 5 dias. Ora, não tendo o queixoso commettido desobediencia, omissão, ou outros quaesquer crimes, nem dado motivo algum, como prova com o documento junto n. 1, está claro que a dita autoridade praticou um verdadeiro attentado contra a sua liberdade individual, garantida a todo o cidadão pela nossa legislação criminal e especialmente pela nossa reforma judiciaria, mandando prender o supplicante por 6 dias sem declaração do motivo ou crime commettido; requisito este indispensavel para legitimar a dita ordem como dispõe o art. 176 §§ 1 e 3 do Cod. do Proc.

Pelo documento n. 1 so prova, que o mandado não foi passado em duplicata; por isso, não lhe foi entregue um dos exemplares do mesmo mandado com as devidas declarações, contra o que dispõe o art. 131 da Lei de 20 de setembro de 1871, cujo exemplar do mandado, a que se refere este art., equivale á nota constitucional da culpa, art. 28 do Dec. de 22 de novembro de 1871.

E por consequencia, tem a dita autoridade incorrido no maximo das penas dos arts. 139, 142, 181 e 182 do Cod. Crim., attentas as circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 7 e 9 do dito Cod.

Accresce mais que essa autoridade mandou prender o queixoso por 5 dias e no dia 12 do mesmo mez e anno pp. mandou soltar em virtude de uma ordem autotatada, datada do dia 10, passada de lha e lirma do proprio punho do mesmo juiz.

Abuso escandaloso!

No dia 12 do referido mez e anno, e uma das salas da cadeia, presidia V. S. conselho de revisão de alistamento, e supplicante, ainda preso, acompanhado do carcereiro, apresentou a V. S. uma petição em que pediu sua exoneração do cargo official de Justiça; V. S. se lembrará de da lha nessa occasião promettilo no queixo fallar ao accusado Ignacio de Souza Rego e Carvalho para mandar soltar o supplicante que já tinha cumprido mais de dias de prisão; a isto estavam presente Tenente B. R. de Moraes, promotor p. p., tenente M. G. da Neiva, presidente da camara alferes L. J. da Costa, delegado de policia Vicente P. da Silva Junior, escrivão d'ophãos, os quaes offerecei como testemhas e mais o Tenente Coronel Manoel Sardoinha Siqueira, Juiz de Direito, Joao Lemos Borges, Francisco Pinheiro de Moraes e Teodoro Jacintho dos Santos.

E para que a dita autoridade seja devidamente punida, o queixoso

P. a V. S. se digno mandar que a dita e jurada se proceda ao respectivo processo de responsabilidade nos termos da lei.

E. R. M.—Junta-se 3 documento Goyaz, 14 de Janeiro de 1880.—Jose ria de Sant'Anna.

(Acha-se a firma reconhecida pelo bellião Godinho.)

GOYAZ.—TYP. PROVINCIAL.—188

NOTICIARIO

Correio.—Recebemos, pelo que chegou

A N E X O VIII

Correio Official. Sabbado  
24 de janeiro de 1880.

# CORREIO OFFICIAL.



Assinaturas, por um anno . . . 83000  
Numero avulso . . . . . 160

PUBLICA-SE duas vezes por  
semana

Annuncios e artigos particulares a 80 reis por  
linha até com 40 rs. pelas que exceder.

## PARTE OFFICIAL.

1.ª Secção.—Circular.—Rio de Janeiro.—  
Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de De-  
zembro de 1879.

Mm. e Exm. Sr.—Satisfazendo ao que so-  
licitou o Ministério dos Negocios da Fazenda  
em Aviso de 29 do mez findo, transmitto a  
V. Ex. para os devidos effeitos, copia do  
mencionado Aviso, declarando que a autori-  
dade judicial é a unica competente para  
qualificar as instituições testamentarias.  
Deus Guarde a V. Ex.—Lafayette Rodri-  
guez Pereira.—Sr. Presidente da Provincia de Goyaz.—  
Cumpra-se e archive-se.—Palacio da Presi-  
dencia de Goyaz, 20 de Janeiro de 1880.—  
A. Spinola.

Copia.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—  
Rio de Janeiro 20 de novembro de 1879.

Mm. e Exm. Sr.—Tendo-se suscitado por  
mais de uma vez, na applicação do Rio de  
Janeiro, dvidas sobre a qualificação de legados  
em que os testadores deixam a um legatário o  
usu-fructo, e a outro a sua propriedade de  
imoveis, sustentando a dita Repartição que se  
dá legado com substituição fidei commissaria,  
onde o Juiz inventariante não reconhece  
mais que um puro legado de uso fructo,  
e provindo por tercia a duas questões, que,  
prejudicando consideravelmente as partes, tor-  
dão mais plene o imposto, resolvi a esta  
data declarar a dita Recbedoria que a autori-  
dade judicial incontestavelmente compete  
qualificar a instituição testamentaria, o que  
por tanto desde que ella declara o legado de  
uso-fructo, não pode a autoridade adminis-  
trativa consi-lera-lo fidei commissario para o effec-  
to de sujeita-lo aos direitos heredes que des-  
tes são cobráveis; não obstante a competen-  
cia declarada, nem o disposto no art. 61 do  
Decreto n. 2:768 de 15 de Dezembro de 1860,  
nem o orden do Thezouro n. 369 de 7 do  
Novembro de 1871, pois que suas disposições  
não conferem a autoridade administrativa a fa-  
culdade de alterar e classificação do Juizo  
pelo facto de o reconhecerem exclusivamente  
competente para resolver as questões relati-  
vas a applicação, isenção, arrecadação e res-  
tituição de impostos.

Tendo conhecimento a V. Ex. d'esta minha  
resolução, rogo-lhe se digno, de accordo com  
ella, expor os ordens que entender neces-  
sarias as autoridades subordinadas ao Minis-  
terio a seu cargo.

Deus Guarde a V. Ex.—Alonso Celso de  
Azevedo Figueiredo.—A. S. Ex. a Sr. Lafayette  
Rodriguez Pereira

## GOVERNO PROVINCIAL.

### EXPEDIENTE.

Dia 10 de Janeiro de 1880.

Requerimentos.

1.º José Rodrigues de Moraes Jardim pe-

diro licença para matricular seu filho Josu-  
quim Leopoldino de Moraes Jardim nas aulas  
de Geographia, Arithmetica, Francês e Portu-  
guês do Lyceio, visto ter sido encerrada a res-  
pectiva matrícula.—Ao Sr. Cônego Inspector  
Geral da Instrução Publica para informar.

11. Antonio Marques Pereira de Alencar (no  
requerimento despachado sob n. 7).—A The-  
souraria Provincial.

15. José Rodrigues de Moraes Jardim (no  
requerimento despachado sob n. 13).—Dele-  
gado.

16. Clara Maria de Jesus e seus filhos Man-  
uel Rodrigues de Oliveira e outros, morado-  
res na fazenda denominada — Sosinha — mu-  
nicipio de Bomfim, representando contra o Ju-  
iz Municipal do termo de Melaponte.—Com-  
pletou o selo.

13.

Officio.

### DO SECRETARIO.

Ao 2.º Supplente do Juiz Substituto da  
Capital.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da  
Provincia communico a V. S. que nesta data  
forão expedidas as necessarias ordens para o  
comparecimento, na casa das audiencias desse  
Juizo, no dia 15 do corrente, pelas 11 horas  
da manhã, das praças de que trata seu Officio  
de 9, tambem do corrente, as quaes são tes-  
teadas no processo instaurado contra o  
forral da companhia de policia, Braz Dias  
Ferreira.

10.

Officios.

Ao Ministerio da Justiça.

Tenho a honra de levar ao conhecimento  
do V. Ex. que, segundo participou-me o Ju-  
charel Antonio Alonso de Faria, a 30 de de-  
zembro p. findo, reassumio elle o exercicio  
do cargo de Juiz de Direito da comarca de  
S. Cruz, que havia deixado para tomar parte  
nos trabalhos do Tribunal da Relação desta  
Provincia.

Idem ao Supremo Tribunal da Justiça.

Ao Dr. José Clarindo de Queiroz, Pre-  
sidente da Provincia do Amazonas.

Tenho a honra de accusar o recebimento  
do officio circular do V. Ex. de 16 de no-  
vembro ultimo, communicando ter prestado  
juramento, nessa data, perante a Ca-  
mara Municipal da Capital, do cargo de Pre-  
sidente dessa Provincia, para o qual fora nu-  
meado por carta Imperial de 9 de outubro  
anterecente, e tomado posse não só do dito  
cargo como de Commandante das Armas,  
para que fora tambem nomeado. Agradeço e re-  
tribuo a V. Ex. as segurancas que me dirige  
no final do citado officio.

Ao Presidente interino do Tribunal da  
Relação desta Provincia.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex.,

para os fins convenientes, a inclusa copia do  
contracto feito por esta Presidencia com o  
proprietario do predio, em que funciona este  
Tribunal para renovação do arrendamento do  
mesmo predio, o qual foi approvedo pelo Mi-  
nisterio da Justiça, conforme declarou o mesmo  
em Aviso do 29 de dezembro, tambem ultimo.

Ao mesmo.

Por Aviso do 22 de dezembro p. findo  
communicou-me o Ministerio da Justiça haver  
sido, na mesma data, prorogado por tres  
mezes, sem ordenado, na forma da lei, o  
prazo para o Decretistador dessa Relação,  
Julho Barbosa de Vasconcellos, assumir o exer-  
cicio das respectivas funcções. O que declarei  
a V. Ex. para os fins convenientes.

Igual communicação ao Inspector de Fazendas.

Ao Inspector de Fazenda.

Declaro-lhe, em resposta ao seu officio  
de 7 do corrente, sob n. 2, que fiz a viagem  
entre os pontos de escala da linha de vapores  
da Empresa de navegação do Araguaya, con-  
forme refere o respectivo Emprezario do officio  
junto, de 23 do p. pasado mez, levando em  
minha companhia as pessoas mencionadas nos  
relações por elle apresentadas, sendo, porora,  
duas as ordenanças e um creado. Outro sim,  
communico a V. S. que, em data de 21  
do novembro ultimo, foi o Alferes João  
Alves da Castro nomeado commandante do  
destacamento dos Chambiões, e, em 23 do  
de dezembro do anno p. findo, dei conhecimento  
a esta Repartição da viagem do Major João  
Netzi, nomeado commandante do presidio de  
S. Maria, as quaes levarão, o 1.º duas praças  
e o segundo quatro.

Finalmente, que havendo sido o Tenente  
Luiz de Macedo Carvalho Junior exonerado  
do lugar de ajudante do referido presidio de  
S. Maria e nomeado professor do collegio Izabel  
no valle do Araguaya, teve ordem de reco-  
lher-se ao dito collegio. A este accompanha a  
fabelle do passagens e fretes da indicada  
empresa, conforme solicitou V. S.

Ao mesmo.

Communico a V. S. para os fins conve-  
nientes, que, por Aviso de 24 do proximo pas-  
sado mez, declarou-me o Ministerio da Agri-  
cultura, Commercio e Obras Publicas ter ap-  
provado o acto pelo qual autorizei a despeza  
de elementos mil reis mensaes com o custeio  
d'uma linha de correios entre as Villas de  
S. Cruz e Bella de Murrinhos, de accordo com  
o plano apresentado pelo Administrador dos  
Correios desta Provincia.

Fez-se igual communicação ao Adminis-  
trador dos Correios da Provincia.

Ao Juiz de Direito interino da Comarca  
da Capital.

Tambo presente o seu officio de 13 do cor-  
rente mez, pelo qual fiquei sciendo da que  
havendo o Contro Manuel José do Couto Gul-  
marães requerido a esse Juizo a entrega de  
Ingenho Francisco, filha de sua escrava Rosa,  
optando assim pelo recebimento da Apolice  
de 600000 rs. garantida pelo Governo, scri-  
bo de desistir d'esse intento declarando-o  
pelo sortio do mesmo ingenho até a idade  
de 21 annos.

Exposição que fez o Sr. Major de Engenheiros Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim sobre sua viagem ao Araguaia.

(CONTINUAÇÃO.)

Viagem de S. Leopoldina a S. Maria.

Não é difficil em uma grande enchente fazer por si o rio o que custaria grande despendio, isto é, abrir de novo o canal.

Não podendo o vapor vencer a correnteza do canal na subida, tivemos de deixal-o na ilha de S. Anna, proseguindo a viagem para S. Maria no bote Villa Boa, que vinhu á reboque.

Depois de baldear para o bote os objectos que tinham de ficar em S. Maria e os que nos erão mais indispensaveis, deixando no vapor apenas seis pessoas, embarcamos ás 8 h. 35 m no bote, que ia tripulado por 14 remeiros muntidos de zingus e remos.

As 8 h. 59 m. venceu o bote o travessão, obstaculo mais serio porque tinhamos de passar, sem que sentissemos o menor abalo, e logo avistamos a serra dos Cayapós a esquerda, de que os travessões não são sendo ramificações.

Passado o travessão, alarga o rio, que divide-se em tres braços, seguindo o bote pelo do centro, ficando á esquerda a ilha dos Cayapós e a direita a dos Mutuns. Depois de passar a ponta norte desta ultima passou o bote o segundo travessão, que nenhuma queda tinha, e logo o terceiro que denominão—travessão dos Cayapós,—que tambem nenhum obstaculo apresenta, existindo um largo canal pelo qual passamos.

Logo abaixo fica a direita a foz do pequeno ribeirão dos Cayapós.

Passamos a quarta linha de pedras ás 11 h. 33 m. em um franco canal, depois a quinta e sexta, apparecendo entre ellas cordões de pedras, que nenhum embaraço causão á navegação.

As 12 h 53 m entramos em um estreito e profundo braço a direita, atracando o bote quatro minutos depois no barranco de S. Maria.

— Está o presidio de S. Maria collocado em uma ribanceira a 10' acima da estiagem, ficando em frente a ilha do mesmo nome, que divide o rio em dous braços, tendo o da direita 174' 8 de largura e o da esquerda 2.683' 9, distando 160.965' da ponta septentrional da ilha do Bananal, ou 28,971 leguas de 20 ao grão.

Tem uma linha de casas paralela ao braço do rio e cinco travessas perpendiculares.

Está destinada S. Maria, por sua posição quasi a meia distancia entre S. Leopoldina e Belem no Pará, por sua comunicação com o rio do Somão, no Tocantins, de que dista apenas tres dias de viagem, e finalmente pela fertilidade do seu solo, a ser a mais importante povoação do Araguaia.

Com a interrupção da navegação e omeação dos indios Cayapós cahio em decadencia, porem parece reanimar-se, e com effeito é de esperar que isso aconteça, se a empresa de navegação florece.

Conta S. Maria, segundo as informações que obtive, trinta e tres sítios e seis engenhos, tendo alguns destes alambiques de distillação.

O rio Grande e o Araguaia debaixo do ponto de vista hydro-graphico.

É o Araguaia formado pela junção do rio Grande com o rio Vermelho, tendo este origem na serra do Ourofino, parte do Estrondo da Serra Grande, e correndo primeiramente para S. O e depois para O e N. O, vai unir-se ao Rio Grande depois de um curso de 40 leguas mais ou menos.

O Rio Grande forma-se da união dos rios Cayapó e Barreiros, este vindo de O e aquelle do S., e depois de um curso de cem léguas mais ou menos, á contar das mais altas vertentes do Cayapó, une-se com o rio Vermelho, perdendo o nome para receber o de Araguaia, com que vai unir-se ao Tocantins.

Depois de formado o rio Grande, recebe como afluentes pela margem direita o rio das Aimas, rio Claro, o ribeirão d'Agualinapa, e alguns correços, e pela margem esquerda também alguns correços.

O Araguaia até o extremo sul da ilha de Sant'Anna ou do Bananal recebe pela direita o rio do Peixe, 122 kilometros abaixo da foz do rio Vermelho; e o Crixá, 88, 79 kilometros abaixo do rio do Peixe; nenhum confluente notavel conhecido tem na esquerda; entretanto, estou convencido que o lago Dumbá e outros são embocaduras de grandes ribeirões até hoje não explorados. Procurei o rio Alagado e o Pintado, que vem nas antigas cartas, este na margem direita e aquelle na esquerda, não os encontrei, nem os indios, nem os praticos do rio derão-me informações, asseverando-me elles, pelo contrario, não existir rio algum, alem dos mencionados e pequenos correços que vem entrar em alguns dos lagos.

— Da ponta sul da ilha, que fica 72, 24 kilometros abaixo da foz do rio Crixá, a ponta norte, recebe o Araguaia, cuja direção N. N. E é a do braço esquerdo, o rio Crystallino, que vem de O. S. O, ficando sua foz 56, 966 kilometros abaixo da ponta sul da ilha; o rio das Mortes, o mais importantes de todos os afluentes, que entra por duas bocas a 129, 00 kilometros abaixo do Crystallino e finalmente o Tapirapé 188 kilometros abaixo do rio das Mortes, 136, 703 acima da ponta norte da ilha, e não abaixo como vem nas cartas antigas, inclusive a General Cunha Mattos.

Denominão os Cayapós Crystallino—Manriudheró—(rio da Matrinchá,) o rio das Mortes—luaéheró (rio em forma de pé), o Tapirapé—Mananbeto (rio da pedra) e o Araguaia—Berocan (rio grande.)

— Da ponta septentrional da ilha de S. Anna até S. Maria, em uma secção de 160, 463 kilometros, nenhum rio notavel entra no Araguaia, tomando este depois da foz do Tapirapé a direção quasi NE.

Abaixo de S. Maria 21 kilometros mais ou menos entra pela direita o rio das Piranhas, que nasce na Serra Grande, entre o Araguaia e o Tocantins

— O Furo ou braço direito, que forma a ilha de S. Anna pelo lado de E., recebe como alluente mais notavel o rio dos Lavahés, em outro tempo denominado—rio dos Chavantes.

É o regimen do Araguaia, na parte em que o navegamos, extremamente variavel nas estações da sécca e das chuvas. De nenhum proveito seria uma sondagem no leito do rio, sendo de tal modo instaveis os canaes, que não poude o vapor, subindo, navegar em alguns por onde haviamos descido, conseguindo fazer o facilmente por outros que erão então innaveis. Isto é devido á formação do leito do rio, que é todo de areia.

Em S. Leopoldina a differença de nivel notada entre a maior estiagem e a maior enchente observada, a de fevereiro de 1877, é de 6, 82.

Em S. Maria notei, pelas informações que obtive, que a enchente no referido anno elevou se a 9 metros acima da estiagem actual. Em ambos os lugares o rio alaga a margem opposta.

Poucos pontos nas margens do rio estão isentos de alagamentos nas grandes enchentes, e por isso poucos são os lugares que se tem a escolher para fundação de qualquer estabelecimento.

Apresenta o Araguaia, em toda extensão, que percorremos, canaes cuja profundidade superior a 0, 66.

O rio Grande e Araguaia debaixo do ponto de vista de navegação a vapor.

Como acima disse, presta se o Rio Grande á navegação de um pequeno vapor de calado inferior a 0, 66, em qualquer estação do anno, até á cachoeira, que fica acima da foz do rio Claro, não constituindo obstaculos os dous travessões, de que acima tratei; navegação que trará vantagens certas, sendo continuada no tempo das aguas pelo rio Claro, que banha um territorio rico em mineraes, boas mattas e pastazros.

Não é mais uma conjectura a possibilidade da navegação a vapor no Araguaia. De Leopoldina até pouco mais de 16 kilometros acima de S. Maria, isto é, em uma extensão de 904, 469 kilometros, é francamente navegavel o rio; alguns cabeços de pedra que obstruem o leito logo abaixo de S. Leopoldina, deixão entre si canaes largos e fundos; o mesmo dá-se no lugar conhecido com o nome de—Travessão Reuno—acima de S. José.

Além destas linhas de pedras que chamão—travessões—existem, em alguns pontos do rio, pedras immersas, que sendo hoje muito conhecidas dos praticos, em nada embaraço a navegação.

De S. Leopoldina a ponta meridional do Bananal o maior

obstaculo que se encontra são as madeiras enterradas no fundo do rio, e que em alguns lugares o obstruem de tal sorte que é necessario muita vigilancia por parte dos praticos para desviarem o barco de choques, que produzirão estragos nos cascos, e é por isso que nesta secção do rio não se navega á noite na estigem.

Da ponta meridional a ponta septentrional da ilha de S. Anna, a linha de navegação será sempre pelo braço esquerdo, não sendo o direito navegavel senão nas aguas, estando a sua entrada em nossa passagem toda obstruida de areia.

O braço esquerdo, alem de algumas voltas e algumas pedras immersas, nenhum obstaculo tem, sendo limpo de madeiras, e tendo o canal fundo superior ao da primeira secção, principalmente do rio das Mortes para baixo.

Da ponta septentrional do Bananal até o Travessão de S. Anna, que fica 16,5 kilometros acima de S. Maria, é o rio perfeitamente navegavel; porem, do travessão de S. Anna em diante, alem de cinco travessões mais, tem o rio pedras apparentes e immersas, que, entretanto, não causariam embarço ao vapór, mesmo na estigem, se não fosse o travessão de S. Anna, que, com quanto apresenta um largo e profundo canal, a correnteza nelle é tão forte que impossibilita a subida, a não ser o vapór de muita força.

Já no diario da viagem disse que existia um braço a direita do travessão de S. Anna, pelo qual se navegava em outro tempo sem maior perigo, porem hoje está elle obstruido de areia.

*Indios selvagens que habitão as margens do Araguaya.*

Habitão os Carajás as praias do Araguaya, tendo o seu primeiro aldeamento em S. José, o segundo na foz do Crixá, 48 no braço esquerdo do Bananal e o ultimo em S. Maria, compondo-se este de uma só familia.

Estão os Carajás meio civilizados, com quanto ainda andem nus e conservem os seus costumes; fazem roças e cultivão man-

dióu, batatas, carás, bananas, milho &c.

O numero dos que habitão actualmente acima de S. Maria não excede a 600; abaixo deste presidio existem outros aldeamentos dos mesmos indios com a denominação de Chambiaás, mas não tão chegados a nós, como os de que tratei acima.

No territorio banhado pelo Crystallino e rio das Mortes vivem os Chavantes, que nenhuma relação tem conosco, e são inimigos dos Carajás, aquem fazem guerra.

Tem os Tapirapés seus aldeamentos nas margens do rio do mesmo nome.

Consta que são indios docéis e mais industriosos, do que os outros, porem ainda nenhuma relação temos com elles.

De fronte de S. Maria, a poucos kilometros do rio estão as aldeias dos Cayapós, que já estiverão em continuadas relações com os habitantes do presidio, cuja fundação havia antes procurado por todos os meios obstar.

D pois de retrarem-se por algum tempo para o centro, isto devido á desavenças com os colonos, voltarão alguns poucos dias antes da nossa chegada para o barranco do rio e forão ao presidio, não mostrando prevenção contra os habitantes; porem vivem estes em descónfiança de serem novamente atacados. De indole mais independente, entretanto, não são os Cayapós tão extremosos de suas familias como os Carajás.

Os Javahés tem seus aldeias no braço oriental ou Furo do Bananal. Apenas vimos um destes indios em uma das aldeias dos Carajás, com quem conservão relações. São indios sympathicos e docéis.

Apparecem algumas vezes em correria na ilha do Bananal e em outros pontos da margem direita do Araguaya os terriveis Canoeiros, que parecem muito reduzidos pelas guerras em que constantemente vivem com as outras tribus indigenas.



A N E X O IX

Correio Official. Quarta feira  
28 de janeiro de 1880.

# CORREIO OFFICIAL.

Assinaturas, por um anno . . . \$3000  
Numero. actual . . . . . 160

PUBLICA-SE duas vezes por  
semana

Annuncios e artigos particulares á 80 réis por.  
linha até cem e 40 rs. pelas que exceder.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2.ª Secção —Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Justiça, 10 de dezembro de 1879.

Mm. e Exm. Sr.—Satisfazendo ao que o Ministerio dos Negocios da Fazenda solicitou em Aviso do 5, do corrente, haja V. Ex. de providenciar assim de serem prestados quaesquer esclarecimentos para a execução do Decreto n. 7:545 de 22 do novembro ultimo, sobre revisão da lotação de cartorio e officios da Justiça.

Deos Guarde a V. Ex.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao Sr. Presidente da Provincia de Goyaz.—Cumpra-se e archive-se. Palacio da Presidencia de Goyaz, 22 de janeiro de 1880.—A. Spinola.

### GOVERNO PROVINCIAL.

## EXPEDIENTE.

Dia 10 do janeiro de 1880.

Acto.

2:598.—O Presidente da Provincia, conformando-se com a proposta do Dr. Chefe de Policia constante de seu officio sob n. 8, de 14 do corrente mez, resolve nomear para o cargo que se achava vago de 3.º Supplente do Delegado de Policia do Termo de Villa Bella do Morrinhos o cidadão Venancio Antonio de Sá.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia e expedio-se o competente titulo.

Officios.

Ao Juiz de Direito interino da Comarca da Capital.

Accuso recebido o seu officio de 13 do corrente, pelo qual fiquei sciente de haver sido concluido, no dia antecedente, a revisão dos jurados que devem servir no corrente anno, apurando-se o n. de 288, dos quaes ficarão tambem considerados sup-  
plentes 211.

Ao mesmo.

Accuso recebido seu officio de 13 do corrente mez, pelo qual fiquei sciente de haver Vmc., no dia antecedente, procedido ao xleio dos 48 jurados que devem servir

na 1.ª sessão ordinaria do Jury, convocada para 8 de março p. futuro, hem como que, continuando os impedimentos dos Juizes de Direito da comarca da capital, officiara no da comarca do Rio das Almas, como a mais proxima, para vir presidir a referida sessão.

Ao da do Rio Maranhão.

Accuso recebido o seu officio de 9 do corrente mez, pelo qual fiquei sciente de que a Junta Revisora d'essa comarca apurou em o corrente anno cento e sessenta Jurados.

Ao Juiz de Direito da Comarca do Rio Paranahyba.

Fiquei sciente, pelo seu officio de 3 do corrente mez, de ter Vmc., por impedimento legitimo, officiado ao Juiz Municipal do Termo de Entre Rios d'essa comarca, para proceder á Revisão de Jurados do mesmo Termo, a qual teve lugar no dia 26 do passado.

Ao mesmo.

Pelo seu officio de 8 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., no dia antecedente, procedido ao sortio dos Jurados para a 1.ª sessão do Jury do Termo de Catalão d'essa comarca, convocada para 9 de fevereiro p. futuro.

Ao 1.º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Villa Bella, Hermenegildo Lopes de Moraes.

Accuso recebido seu officio de 30 de dezembro p. findo, pelo qual fiquei sciente de haver Vmc., n'essa data, assumido o exercicio pleno de Juiz Municipal e de Orphaos d'esse Termo, por ter o Dr. Juiz de Direito da comarca assumido as funções da respectiva vara.

Ao Presidente da Junta Parochial da Freguezia de Sant'Anna da Capital.

Acabo de providenciar no sentido de ser satisfeita a requisição d'essa Junta, de funcionar n'um dos compartimentos do Paço da Assembléa Provincial. Fica assim respondido o seu officio d'hontem.

Ao Promotor Publico da Comarca de S. Cruz.

Pelo seu officio de 2 do corrente mez, fiquei sciente de que, durante o semestre findo, nenhuma alteração se deo no serviço do registro civil, nas diferentes parochias d'essa comarca.

A Camara Municipal de Villa Bella.

Constando-me, de informação verbal do Juiz de Direito dessa comarca, que a ponte sobre o rio—Meiaponte—nesse municipio, soffreo um pequeno estrago, convem que Vmcs. me informem a respeito, apresentando um orçamento das despesas a fazer com o reparo da referida ponte.

A de S. José do Tocantins.

Por Aviso de 18 de dezembro p. findo, declarou-me o Ministerio do Imperio, em

resposta ao officio com que transmitti ao mesmo Ministerio, a representação d'essa Camara pedindo um auxilio de 20:000 rs. para reparos da Igreja Matriz dessa freguezia, que devem Vmcs. dirigir-se á Assembléa L. Provincial, visto que a extinguido dos recursos da verba votada na lei do orçamento para taes despesas não permite que o Governo Imperial lhe presté o auxilio solicitado. O que communico á Vmcs. para seu conhecimento.

### DO SECRETARIO.

Ao Dr. Chefe de Policia.

De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, conforme requisiu em seu officio n. 9, de 16 do corrente, foram expedidas as ordens necessarias para o comparecimento do Major João Goncalves Baptista de Moura, Capitães Franklin T. Maribondo da Trindade, Jorge José de Artiga e empregado provincial Josino Sardinha da Costa, que tent de depor como testemunhas no inquerito a que V. S. se refere.

Despachos.

Officios.

45. Estevão José Penna de Vasconcellos participando que, em data de 5 de janeiro corrente, reassumido o exercicio de Juiz Municipal supplente do termo do Rio Bonito, do qual se achava suspenso.—A Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

46. Commandante interino do Batalhão 20 apresentando balancete da Enfermaria Militar, relativo ao mez de dezembro p. passado.—Idem.

47. Dr. Antonio Alonso de Faria, Juiz de Direito da comarca de S. Cruz, participando ter, a 30 de dezembro ultimo, assumido o exercicio do referido cargo.—Idem.

18. Conego Governador do Bispado participando ter, no dia 2 do corrente, nomeado vigarios das freguezias de Natividade e Chapéo, desta Diocese, os padres Sebastião Teixeira Chaves e João Gomes dos Santos.—Idem.

19. Hermenegildo Lopes de Moraes participando ter, a 30 de dezembro findo, reassumido o exercicio pleno de Juiz Municipal do termo de Villa Bella de Morrinhos, por ter o Juiz de Direito reassumido as respectivas funções.—Idem.

20. Commandante do destacamento de Leopoldina apresentando conta de luzes do respectivo quartel despendidas no semestre de julho a dezembro p. passado.—Idem.

21. Director da Typographia Provincial participando ter, a 10 de janeiro corrente, admitido a João Procepção de Sena para substituir o impressor Benedicto Duarte Teixeira, encarregado da separação de tipos. Approvo.—A Thesouraria Provincial para os fins convenientes.

22. Major Commandante interino do Batalhão 20 apresentando nota dos signos característicos do soldado do dito Batalhão, Paulino Francisco Alves, que falta no quartel desde 13 do corrente.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para os fins convenientes.

#### Requerimentos.

17. Joaquim Martins Xavier Serra-dourada, por seu procurador, pedindo pagamento de 3.º de comissões que deixou de receber do exercício de 1878—79.

—A Thesouraria Provincial para informar.

18. Estevão José Penna de Vasconcellos, suplente do Juiz Municipal e em exercício do de Direito da comarca do Rio Coxim, pedindo 30 dias de licença para vir a capital.—O supplicante pode fazer a viagem independente de licença, passando o exercício do cargo ao seu substituto legal.

19. Clara Maria de Jesus e outras (no requerimento despachado sob n. 16) Ao Sr. Juiz Municipal de Meiaponte para responder acerca dos factos arguidos.

20. Antonio Marques Pereira de Abreu (idem ns. 7 e 14) Deferido, em vista da informação, devendo ser feito o pagamento pela verba—restituições e reposições.

21. João da Rocha Vidal (idem sob 365, do anno passado) A Thesouraria Provincial para proceder de accordo com sua informação.

22. Luiz Nunes da Silva (idem sob n. 9) Já foi expedida ordem para o pagamento de que trata o supplicante.

23. Estevão José Penna de Vasconcellos (idem ns. n. 611) A Thesouraria Provincial para proceder de accordo com sua informação.

24. João Antonio da Silva Machado (idem sob n. 5) Prove o exercício.

25. Carolina Rosa de Almeida, professora da Villa Bella de Morrinhos, pedindo pagamento de seus ordenados dos mezes de janeiro a dezembro de 1878.—A Thesouraria Provincial para informar.

#### 20.

#### Actos.

2559. O Presidente da Provincia, attendendo ás razões allegadas por Paulino de Souza Lobo e á informação prestada a respeito pelo Conego Inspector Geral da Instrução Publica em officio de 14 do corrente, sob n. 7, resolve conceder ao mesmo a exoneração, que pede, do cargo de Inspector Parochial da Cidade Formosa da Imperatriz, e nomear para exercê-lo a Angelo Rodrigues Fraga.

Fação feitas as necessarias communicações.

2560. O Presidente da Provincia, conformando-se com as informações á propostas do Dr. Chefe de Policia constantes de seus officios ns. 12 e 13, d'esta data, resolve conceder a Herculano José Carneiro a exoneração, que pede, do cargo de Delegado de Policia do termo do Rio

Verde, e nomear para exercer o mesmo cargo a Joaquim Rodrigues de Abreu; e, outrossim, nomear a Antonio Protasio de Oliveira 4.º Supplente do Delegado de Cavalcante, vago por ter o cidadão que o exercia sido nomeado 3.º Supplente do Juiz Municipal do referido termo.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia e expedio-se titulos aos nomeados.

#### Offcios.

##### Ao Ministerio da Guerra.

Dignando-se V. Ex. de approvar, em Aviso de 23 do mez ultimo, a minha deliberação de conceder a Domingos Marques L. Fogaça a exoneração, que pede, do lugar de Adjunto do Professor da 1.ª lettras da Companhia de Aprendizagem Militares, e a nomeação de Joaquim Rufino Ramos Jubé para exercê-lo interinamente, determinou-me V. Ex. que propuzha para o desempenho de tal emprego um official reformado ou honorario, logo que o haja nas condições exigidas pelo art. 9 do respectivo Regulamento.

Por Acto de 22 de dezembro ultimo foi dispensado o referido Adjunto Jubé, em observancia á ordem de V. Ex. constante do Aviso de 18 de novembro tambem ultimo, e, por tanto, não me é possível fazer proposta, ainda que haja official nas indicadas condições, visto ter sido extincto o emprego.

##### Ao mesmo.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., afim de tomar na consideração que merecer, o incluso pedido, em duplicata, de objectos necessarios á Enfermaria Militar d'esta Provincia em substituição de outros dados em consummo.

##### Ao da Justica.

Tenho a honra de accusar o recebimento do Aviso Circular de V. Ex., expedido em 22 do p. p. mez, recommendando que esta Presidencia procure cingir-se ás quotas distribuidas a esta Provincia para os differentes ramos do serviço do Ministerio ao digno cargo de V. Ex., afim de evitar que deixem de ser approvadas as despesas excedentes ás referidas quotas, visto não ser permitida pela vigente Lei do orçamento a abertura de creditos supplementares, senão ás verbas—condução de presos e ajudas de custo; o que será observado.

Deo-se conhecimento ao Inspector de Fazenda.

##### Ao da Agricultura.

Rogo a V. Ex. que se digne de remeter-me sementes da planta de forragem conhecida por—Teosinte—afim de acclimá-la n'esta Provincia, ordenando o plantio na Fazenda—Dumbasimbo—dos indios, nos presidios da linha do Tocantins e do Araguaya, e offerecendo-as aos proprietarios que quiserem plantá-las.

##### Ao Inspector Geral da Instrução Publica

Fiquei inteirado, pelo seo officio d'honrem datado, do fallecimento da Professora interina da escola primaria de Entre-Rios, D. Maria Virginia Lopes.

Convem que V. S. faça proposta de pessoa competentemente habilitada para reger interinamente a escola.

##### Ao mesmo.

Convem que V. S. recommende aos Inspectores Parochiaes que fação mensalmente, nas escolas dos districtos de sua

jurisdição, a inspecção ordenada pelo art. 6.º § 1.º do Regulamento de 1.º de janeiro de 1869, sendo os respectivos termos de visita lavrados de conformidade com o § 2.º do citado art; e, outrossim, que seja sollicitos na remessa, em maio e outubro de cada anno, dos relatorios de que trata o § 4.º do mesmo art.

##### Ao mesmo.

Tenho presentes os officios que V. S. me dirigio sob n. 78, de 31 de dezembro ultimo, 2, 4, 8 e 11, de 8, 9, 16 e 19 do corrente mez, acompanhados das copias dos termos de exames dos alumnos das escolas de um e outro sexo da cidade de Bomfim, da do sexo masculino do arraial de Bella Vista, de ambos os sexos da cidade de Meia-Ponta e da do sexo masculino do arraial de Anicuns; da do sexo masculino do Arraial de S. José do Mossamedes, de ambos os sexos da cidade Formosa da Imperatriz e da do sexo masculino do arraial do Curalinho, os quaes todos tiverão lugar em o mez p. p.

##### Ao mesmo.

Approvo a nomeação que o Inspector Parochial de Natividade fez de D. Maria Eudoxia dos Santos para reger interinamente a escola de instrução primaria do sexo feminino da dita villa, vaga por achar-se a respectiva Professora pronunciada como incursa no art. 257 do cod. civil.

Fica assim respondido o officio de V. S. sob n. 3, de 8 do corrente mez.

Communicou-se ao Inspector da Thesouraria Provincial.

##### Ao Inspector de Fazenda.

Communico a V. S., para os fins convenientes, que pelo Ministerio da Fazenda foi-me declarado em Aviso de 17 do p. p. mez haver sido indeferido o requerimento em que o ex-Collector das Rendas Geraes da villa de S. Cruz, João Evangelista da Fonseca, pedira redução do alcance de 7:440749 rs. encontrado em suas contas, e moratoria, por um anno, para pagar o mesmo alcance.

##### Ao mesmo.

Communico a V. S., para os fins convenientes, que em Aviso de 20 de dezembro ultimo, declarou o Ministerio da Justica ficar approvado o contracto que celebrou esta Presidencia para renovação do arrendamento do predio em que n'esta Provincia funciona o Tribunal da Relação.

##### Ao mesmo.

Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por Aviso de 22 de dezembro ultimo, foi-me declarado pelo Ministerio do Imperio, que pela lei n. 2910, de 31 de outubro do anno p. p., n. 19, as congruas dos Vigarios encomendados estão reduzidas á metade das que recebem os collados.

Communicou-se igualmente ao Conego Governador do Bispado.

##### Ao mesmo.

Envio a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de consummo a que procedeo a commissão que, em 4 de novembro ultimo, nomeei, de conformidade com o disposto nos arts. 24 e 36 do Regulamento dos Depósitos, e Aviso Circular do Ministerio da Guerra, de 9 de junho de 1870, para inspecionar o mesmo Depósito e dar em consummo os objectos julgados inuteis.

*do mesmo.*

Existindo no extinto aldeamento de S. José de Moissamedes os bens constantes da lista inclusa, pertencentes á Fazenda Nacional, os quaes se achão depositados em poder de Bento Barrozo, convem providenciar para que sejam vendidos em hasta publica.

*Ao Inspector da Thesouraria Provincial.*  
Tendo determinado que sigão destacados para a villa de S. José de Tocantins quatro praças da Companhia Policial; assim o communico a Vm. para que haja de expedir suas ordens a fim de serem as mesmas ali pagas de seus vencimentos pela respectiva estacão fiscal.

*Ao mesmo.*

Estou sciente, conforme Vm. communicou-me em officio sob n. 320, de 17 do corrente, de que até o dia 13 d'este mez pagou-se n'essa Repartição não só os juros das Aplicações Provincias, como os do emprestimo do major Ignacio Soares de Bulhões, vencidos até 31 de dezembro do anno p. p., na importância de 2.203.332.

*Ao Dr. Engenheiro da Provincia.*

Encaminhando a esta Presidencia o Comandante do 20 Batalhão de Infantaria tres representações que lhe foram feitas pelos officiaes do mesmo acerca dos crimes e delitos que occupa a guarda da cadeia da Capital, ouvi sobre o assumpto o Sr. Chefe da Policia da Provincia, que juntou a informação que deu em officio que Vm. lhe dirigio á 14 do corrente mez indicando as reparações que julga necessarias n'aquelle edificio. Em vista do exposto, autorizo Vm. a mandar fazer as reparações mencionadas em seu citado officio, apresentando a conta para ser paga, e a indicar as peças de mobilia que devem ser compradas.

*Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca do Rio Verde.*

Pelo seu officio de 8 do corrente, fiquei sciente de que, na noite de 1.ª fôra assassinado, na Villa do Rio Verde, com um tiro de arma de fogo, um individuo de nome Caudido, de ter-se procedido ao auto de corpo de delicto e do mais a que no mesmo se refere.

*Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca do Porto Imperial.*

Heja Vm. de mandar extrahir, para ser-me presente, cópia do contracto celebrado pela Camara Municipal da cidade de Porto Imperial com Olympio Dias Furtado para destruição d'uma das pedras da cachoeira dos Mares, no rio Tocantins.

*Ao 1.º Juiz de Paz da Parochia de S. Rita d'Antas.*

Consulta Vm. em officio de 0 do corrente, se pode ir presidir á junta parochial de S. Rita d'Antas, em observancia do art. 4.º do Regulamento n. 2.675 de 1875, não obstante ser Professor Publico do presidio de Jurupemem.

Ha incompatibilidade no exercicio dos cargos de Juiz de Paz e Professor Publico, conforme os principios firmados no aviso n. 80 de 4 de junho de 1847, (Avisos n. 89 e 165 de 4 de junho e 28 do novembro de 1847; n. 511 de 19 de novembro de 1851; n. 513 e 561 de 18 e 29 de novembro de 1852; n. 364 de 6 de agosto de 1863.)

Para que Vm. possa presidir á junta parochial d'aquelle freguezia, seria preciso deixar o exercicio do seu emprego de pro-

fessor do dito presidio, e, por tanto, não pode ter applicação á especie a excepção cogitada pela consulta do Conselho de Estado de 13 de maio de 1871 em que se funda o Aviso n. 6, de 3 de janeiro de 1873. — A Junta, consequentemente, deve ser presidida pelo juiz immediato, salvo se quizer Vm. renunciar o magisterio para assumir as funcções do cargo electivo.

#### DO SECRETARIO.

*Ao Director da 2.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.*

Manda o Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia participar que, com o officio de V. Ex. sob n. 3.990, de 27 de novembro ultimo, recebeu os 200 exemplares do Methodo—Hudson—alim da serem distribuidos pelas escolas publicas desta Provincia; destino esse que vão ter.

Aproveito o ensejo para dirigir a V. Ex. os protestos da maior consideração e respeito.

*Ao Inspector da Thesouraria Provincial.*

De ordem do Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia envio a V. S., para serem destruidos pelas escolas de instrucção primaria da Provincia, 190 exemplares, do Methodo—Hudson—que para esse fim foram enviados ao mesmo Exm. Sr. por ordem do Ministerio do Imperio.

#### Despachos.

#### Officios.

23. Botica do Hospital de Caridade, apresentando conta de medicamentos fornecidos á Esternaria Militar em o mez de dezembro lido, na importância de 219.773 reis. — A Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

24. A mesma, idem, idem, nos officiaes e praças casadas do Exercito. — Idem, idem, de 192.100 reis.

25. Juiz de Direito Interino da Capital, participando que, das testemunhas requisitadas para deporem no conselho de investigação a que reponde o cabo d'esquadra do Esquadrao de Cavallaria Pedro Jose de Oliveira, apenas mandou notificar ao que reside na capital, visto residirem outras fóra e á grande distancia. — Ao Sr. Comandante do Batalhão 20 de Infantaria para os fins convenientes.

26. Conego Inspector Geral da Instrucção Publica apresentando pedido de objectos para a Secretaria respectiva. — A Thesouraria Provincial para os fins convenientes.

27. O mesmo participando que, a 30 do dezembro lido, fallecera a professora da freguezia de Entre-Rios, e que officiou ao Inspector Parochial respectivo para nomear quem seja interinamente a sobre-dita escola. — Idem, idem.

28. O mesmo idem, que a 7 do corrente prestara juramento e entrara em exercicio a professora da escola de S. Luzia, D. Maria Victoria de Moraes Brundão. — Idem, idem.

#### Requerimentos.

26. João Nepomuceno Furtado, soldado do Esquadrao de Cavallaria desta Provincia, pedindo transferencia para o Batalhão 20 de Infantaria. — Informe o Sr. Comandante do 20 Batalhão de Infantaria.

27. Bernardo Antonio de Faria Albernaz pedindo por certidão o acto do Governo Imperial ou communicação de haver sido

concedida naturalisação de cidadão brasileiro ao portuguez Antonio da Silva Paranhos, residente em Catalão. — Certifique-se.

28. O mesmo idem, idem os nomes dos supplementes do Juiz Municipal para o quadriennio a ordem da Presidencia em que forão. — De-se.

29. O mesmo idem, idem a data em que o cidadão Joaquim Manoel Corrêa foi exonerado de um cargo policial, de que estava investido. — Certifique-se.

21

#### Acto.

2:601. Tendo fallecido D. Maria Virgínia Lopes, professora interina da escola da instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de Entre-Rios, o Presidente da Provincia, conformando-se com a proposta do Conego Inspector Geral da Instrucção Publica, de hoje datada, resolve nomear a D. Emilia Amelia Cavalcante d'Albuquerque professora interina da mesma escola.

Fação feitas as necessarias communicações.

#### Officios.

*Ao Ministerio da Guerra.*

Havendo nomeado uma commissão para os fins de que tratão os arts. 24 e 36 do Reg. dos Depositos de Artigos Bellicos, e Aviso Circular do Ministerio da Guerra de 9 de junho de 1870, apresentou a mesma commissão o relatório e termo de exames, que juntos, por copia, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.

*Ao Inspector de Fazenda.*

Heja V. S. de mandar vender, mediante proposta, conforme determinou o Ministerio da Guerra no Aviso de 27 de novembro ultimo, junto por copia, os predios pertencentes ao mesmo Ministerio, sitos no extinto presidio de Leopoldina, constantes da inclusa relação e orçamento organizados pelo engenheiro, Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, á excepção dos que se achão arrolados sob os ns. 1, 2 e 5.

*Ao mesmo.*

Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o Aviso circular, por copia inclusa, que me foi dirigido pelo Ministerio da Marinha em 13 do p. passado mez, ao qual acompanhão nove exemplares da tabella da distribuição dos creditos concedidos pela lei do orçamento para o exercicio de 1879—80, na parte relativa ás despesas que por conta desse Ministerio devem ser realisadas nesta Provincia.

*Ao Inspector da Thesouraria Provincial.*

Communico a Vm., para os fins convenientes, que, achando-se dous dos empregados da Secretaria da Presidencia em serviço dos Juntas de Qualificação das parochias desta capital, e sen Jo esta e epocha em que peção sobre a Repartição muitos trabalhos não só de papeis que tem de ser enviados aos diversos Ministerios dentro do prazos fixos, como concernentes ao Relatório que deve ser presente á Assembléa Provincial, nesta data mandei admitir como collaborador na mesma Secretaria a Porfirio Leite de Barros, mediante a gratificação mensal de 50.000 rs. para coadjuvar nos ditos trabalhos em quanto forem indispensaveis os serviços do mesmo.

## CORREIO OFFICIAL.

Exposição que fez o Sr. Major de Engenheiros Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim sobre sua viagem ao Araguaya.

(CONTINUAÇÃO.)

Viagem de S. Leopoldina a S. Maria.

## OBSERVAÇÕES.

Pelo desenvolvimento que vão tendo as estradas de ferro no Imperio, não será fóra de proposito chamar a attenção para os pontos objectivos dessas rapidas vias de communicação considerandas, ja em relação ao desenvolvimento industrial, já em relação á defensão geral do paiz.

O problema de communicação rapida da Corte com a provincia de Matto Grosso pelo interior, coberta de qualquer golpe inesperado, parece em via de solução com a construção do ramal de S. Anna do Paranahyba.

Na occorrença da guerra externa com uma nação que possua forte esquadra, não ficarão cortadas as communicações de Corte com as provincias do Amazonas? Para etc., Qual o meio de evitar semelhante successo? Créo que este problema é de facil solução, bastando lançar as vistas na Carta do Imperio. Não está ahí o Araguaya como que impoñdo-se mesmo á realisação desse desideratum?

Parce-me não ter outro objectivo a estrada de ferro de S. Paulo á Casa Branca do que um ponto no Araguaya, S. Leopoldina ou qualquer outro.

O Araguaya, por conseguinte, não deve ser encarado somente como uma via de communicação commercial, é tambem strategica; e debaixo desse duplo ponto de vista, deve a sua navegação merecer do Governo Imperial os maiores cuidados. A diminuta subvenção hoje concedida á empresa de nave-

gação do Araguaya pelo Governo Imperial é para muitos em pura perda: quanto a mim, parece, pelo contrario, estar ella a quem do que devia ser; pois se se trata de povoar as margens do rio, cumpre que se dê aos que vão habitar esses sertões communicações frequentes até que por si as possam fazer.

É possível em todas as estações do anno estabelecer uma navegação regular, mensalmente, de S. Leopoldina a Belém no Pará, navegando o rio a vapor na secca até as primeiras cachoeiras, e nas enchentes até onde fór possível, fazendo-se o resto em hotes.

Está praticamente provado que nas enchentes podem os vapores descer até cerca de 80 legoas abaixo de S. Maria, nos Chambiões, e creio que, se tiverem construcção apropriada, irão a Belém, o que não será um facto novo; pois duas lanchas a helice já fizeram essa viagem, não possuindo, entretanto,apparelhos que facilitassem a subida das cachoeiras, tendo ambas grande calado.

Outra questão importante para o florecimento da navegação é a collocação de nucleos coloniaes nas margens do rio.

Não parecem bastantes os pontos militares que hoje existem, pois ha seccõs, como de S. José a S. Maria, cuja distancia é de 758 kilometros, em que os viajantes não encontrão recurso algum.

Além do posto militar mandado estabelecer no Furo da Pedra, é necessario, pelo menos, mais um nas immediações da foz do rio das Mortes, que para diante servirá de base para colonisação das margens d'este rio, por onde se estabelecerá a communicação do Matto Grosso com o Pará pelo Araguaya, podendo esse posto ser collocado em S. Izabel do Morro, lugar isento de alagamentos, abaixo da foz do rio das Mortes 15,557 kilometros ou menos de tres leguas marinhãs.

Concluindo, cabe-me pedir a V. Ex. desculpa pela eficiencia deste trabalho, comparado á importancia do assumpto.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola, Presidente d'esta Provincia.—O Major de Engenheiros em commissão, Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

## NOTICIARIO.

**Correio da corte.**—O que chegou hontem foi conductor de datos que allegão até á do corrente. Hão-se na corte alguns disturbios no principio deste mez por causa do imposto do transitio.

Lê-se no *Apostolo* de 21 de Dezembro:

**O Exm. e Revdm. Sr. Arcebispo Metropolitano e Primaz do Brazil de saudosa memoria.**—Em cartas que recebemos da Europa se nos communicava ter o Santissimo Padre Leão XIII nomeado a S. Ex. o Sr. Arcebispo, o fallecido D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, *Assistente do Soglio Pontificio* e *Conde de Palatino*; quo do posto que fizera o illustrado lido para renunciar á Sé arceiepiscopal por causa de sua idade e incomodado que exigiam sua retirada para melhor clima, respondera Sua Santidade, que continuasse a prestar seus valiosos serviços a Igreja metropolitana do Brazil, animando-o e pedindo-lhes ao mesmo tempo, quo não se lembrasse mais do tal renuncia.

Vem estas distincções, das quaes não pôde gosar o illustre finado; encarecer mais a consideração, em que quo o linha o vigorio de Jesus Christo, ficando por tanto mais gloriosa e saudosa a memoria do illustre Metropolitano e Primaz do Brazil.

**Revista de Medicina.**—A exemplo da publicação do *Novo Mundo* e da *Revista Industrial*, periodicos brazileiros dados a luz em New-York, começou a ser publicada em Paris a *Revista de Medicina*.

É escripta em portuguez, e por patricios nossos.

Do seu artigo programma extrahimos estes trechos:

« A Alemanha, a Austria, a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, todos os governos, conselhos de suas liberdades, contribuem para o engrandecimento estável da sciencia, erigindo estes congressos da paz, onde cada qual leva o producto de seu talento e a magnitudde de suas descobertas.

« Portanto, fazer conhecido o nosso paiz na velha Europa por meio de um jornal, onde os nossos leitores tenham um campo de amplitude intellectual, externando as suas idéas e as suas creanças, é o fim a quo se propõe a *Revista de Medicina*.

« Não menos importante é tomar sobre si o cargo de acompanhar, semana por semana, o movimento medico scientifico europeu, retratar em miniatura os inventos, as doutrinas, as experiencias que se forem emprehendendo, condensar as noções esparsas em folhas diversas; em uma palavra, synthetisar o que vimos e o que fizermos.

« Não nos esqueçeremos igualmente de ser os primeiros a relatar a obra e a importancia dos nossos medicos que se distinguem, aqui vindo em busca d'essas luzes que tanto aclarão o ensino pratico.

« Lançamo-nos em tal empresa firmes na coadjuvção de nossos compatriotas, e crentes do papel que ha de representar no futuro o nosso Brazil, que, em falta do uma alma nacional que dirija os seus destinos, nós outros pensamos quo ella ha de seguir por maior somma de suas victorias, quaesquer quo acção os triumphos d'onde ellas irrompão.»

## ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, Procurador e Afe-

tidor da Camara Municipal d'esta cidade, previne aos Srs. negociantes de serenos e molhados que acham aberta a alicação de depósitos e medidas para o corrente anno, e que pôde ser procurado na casa de sua residencia no Largo Municipal a qualquer hora do dia, previne tambem que finda-se o prazo da alicação no ultimo dia do mez de fevereiro futuro, e todos aquelles que não a fizerem dentro d'esse prazo ficarão sujeitos as penas da lei.

Goyaz, 20 de janeiro de 1880.

Augusto Alves de Castro.

Os abaixo assignados, tendo mandado celebrar no dia 19 do corrente uma missa por alma de sua presada mana Leocadia, fallecida a 9 de Dezembro do anno p. p. na cidade de Cataluã, agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de assistir a esse acto religioso.

Goyaz, 21 de Janeiro de 1880.

Florencio José Ferreira Rios.

Jacinto José Ferreira Rios.

André Ferreira Rios.

A N E X O X

Regulamento para o serviço da  
catechese na Província de Goyaz.  
1886.

# REGULAMENTO

PARA

O SERVIÇO DA CATECHESE

NA PROVINCIA DE GOYAZ

1886

---

GOYAZ.—TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.—1886.

**Acto N. 3856 de 18 de Janeiro de 1886.**

*O Presidente da Provincia attendendo á urgente necessidade de regular o serviço da Catechese nesta provincia, de maneira efficaz e uniforme, ouvidos os encarregados desse serviço, resolve mandar que seja observado o seguinte*

**REGULAMENTO.**

Art. 1.º — Ficão creados no rio Araguaya trez novos aldeamentos de indios, situados em Santa Maria, no Dumbazinho e no rio Cniapó.

§ 1.º — Cada um d'esses aldeamentos será dirigido por um missionario, que será coadjuvado por outro encarregado da educação dos indios menores.

§ 2.º — Haverá mais em cada um d'esses aldeamentos uma professora para a educação das indias, e, em quanto forem precisos para as construcções necessarias ao aldeamento, um pedreiro e um carpinteiro.

§ 3.º — O presidio de S. Maria será transferido para lugar apropriado no lado occidental da Ilha Binanal, logo que ali se tiver de estabelecer o aldeamento de S. Maria.

Art. 2.º — O aldeamento de S. José do Araguaya continuará sob a direcção do actual director até que o encarregado do serviço da catechese o possa substituir por um missionario.

Art. 3.º — Fica creada em cada um dos aldeamentos de Piabauins, no alto Tocantins, e de S. José do Araguaya, uma escola para educação das indias.

Art. 4.º — Os directores dos aldeamentos se dirigirão pelas instrucções regulamentares, que forem expedidas pelo encarregado do serviço da catechese, na direcção dos respectivos aldeamentos.

Art. 5.º — O superior dos missionarios incumbidos dos novos aldeamentos, apresentará annualmente ao encarregado do serviço da

—3—

catechese um relatório minucioso sobre o progresso e desenvolvimento de cada aldeamento, sobre a frequência e aproveitamento dos índios menores e acompanhado da conta de receita e despesa de cada aldeamento. O mesmo relatório deverão apresentar os directores dos aldeamentos de S. Vicente, de S. José do Araguaia e de Piabellas.

Art. 6º — Quando o trabalho dos índios aldeados produzir renda, será esta escripturada no respectivo aldeamento e levada a conta do credito para o exercicio seguinte.

Art. 7º — Logo que fór estabelecido no Dumbazinho o aldeamento creado, o collegio Izabel será convertido em externato e a sua direcção, bem como a educação dos índios menores, ficarão á cargo dos missionarios desse aldeamento, ficando conservados os lugares de professora para a educação das indias, dos mestres das officinas de ferreiro e de carpinteiro e de vaqueiro para a fazenda de gado.

Art. 8º — Em quanto não estiver definitivamente estabelecido o aldeamento do Dumbazinho, o respectivo professor servirá interinamente de director do collegio Izabel, dando a todos os alumnos indigenas a instrucção primaria nos dias uteis durante 3 horas.

§ 1º — O director interino dividirá os alumnos indigenas do collegio em 3 turmas, uma para frequentar cada uma officina e a 3ª para se applicar aos trabalhos da criação de gado, sem prejuizo das horas da escola.

§ 2º. As materias, ensinadas na escola do collegio serão leitura, escripta, as 4 operações arithmeticas e catechismo da religião catholica e trabalho de agulha para as indias.

Art. 9º. As despesas annuaes com a catechese organizada conforme o presente regulamento serão as constantes da tabella annexa.

Art. 10º. Logo que chegarem missionarios destinados a catechese o encarregado desse serviço inaugurará os novos aldeamentos de conformidade com as disposições deste regulamento, e, desde já, proporá a presidencia pessoa idonea para professoras dos dous aldeamentos estabelecidos que não as tem, communicando tudo a esta presidencia e a thesouraria de fazenda.

Art. 11º. As quantias destinadas a cada um aldeamento serão entregues aos respectivos directores em trimestres adiantados.

Palacio da presidencia de Goyaz, 18 de Janeiro de 1886.

Guilherme Francisco Cruz.

-4-

TABELLA da despeza para os exercicios de 1886-1887 e  
1887-1888

7	Missionarios para S. José do Araguaya e para os novos aldeamentos á . . . . .	1:200\$000	8:400\$000
3	Professoras para os novos aldeamentos á . . . . .	400\$000	1:200\$000
3	Carpinteiros para os novos aldeamentos á . . . . .	800\$000	2:400\$000
2	Pedreiros para S. Maria e Cayapó á . . . . .	800\$000	1:600\$000
1	Ferreiro para a officina do Dumbazinho . . . . .	.	800\$000
1	Vaqueiro para a fazenda do mesmo . . . . .	.	360\$000
	Eventuaes, expediente, compendios . . . . .	.	1:500\$000

*S. José do Araguaya*

1	Professor . . . . .	.	700\$000
1	Professora . . . . .	.	400\$000
	Expediente e compendios . . . . .	.	300\$000

*S. Vicente*

1	Missionario director. . . . .	.	4:200\$000
4	Professor . . . . .	.	700\$000
4	Professora . . . . .	.	400\$000
	Expediente e compendios. . . . .	.	300\$000

—5—

*Piabanhas*

1	Missionario director	1:200\$000
1	Professor	700\$000
4	Professora	400\$000
	Expediente e compendios	300\$000

*Pedro Affonso*

1	Missionario director	1:357\$000
1	Professor	700\$000
	Vestidos e instrumentos de la- voura para os indios	6:000\$000
	Somma total	30:917\$000

Palacio da presidencia de Goyaz, 18 de Janeiro de 1886.

*Guilherme F. Cruz.*

A N E X O    X I

OFICIO nº 65 do Ministro dos  
Negócios da agricultura comér-  
cio e Obras Públicas de 23 de  
outubro de 1889.

Copia - N.º 65 - Ministerio dos Negocios de Agri-  
 cultura, Commercio e Obras Publicas - Direto-  
 ria do Commercio - 1.ª Secção - Rio de Janeiro, 23  
 de Outubro de 1899. Ilhu.º Exm.º Sr. - Em  
 resposta a seu officio n.º 19 de 23 de Setembro  
 pp. findo, fica V.ª autorizado a abrir concorre-  
 rencia para o servico de navegacao a vapor do  
 rio Araguaya, sobre as bases do Contracto findo  
 e com os melhoramentos propoziis, devendo V.ª  
 submitter a approbacao deste Ministerio o contra-  
 cto que celebrar com o proponente que mais van-  
 tagens offercer ao Estado. - Deo Guarde a V.ª  
 Laurencio Cavalcante d'Albuquerque - Sr. Pre-  
 sidente da Provincia de Goiaz.

Confere  
 Villasas.

Conforme  
 John Huntington

A N E X O    X I I

OFICIO nº 19 da Presidência de  
Goyaz de 23 de setembro de 1889.

Copia - Of. 217. 1.ª Secção. Palacio da Presidencia de  
 Pinar. 23 de Setembro de 1889. Ilhu. Cam. Li.  
 Com. Anu. p. 1.º de 3 de Agosto do corrente anno,  
 sobre a proposta que a esse Ministerio apresentara  
 a 21 de Junho para a continuacão de serviços sobre  
 as linhas de navegacão do Obaguaya e Tocantins  
 e que se refere a continuacão de serviços sobre  
 as linhas de navegacão extinto com modificacões  
 relativas ao numero e extensão dos viagens - allega  
 o proponente: - 1.º Que terminada em 31 de Setembro  
 do anno passado, o contracto de navegacão a vapor  
 do rio Obaguaya, foi prorogado até 30 de Junho do  
 corrente anno; - 2.º Que tendo costado por dez  
 annos (de 1878 a 1888) a navegacão do Obaguaya,  
 desenvolvida até lá nos rios Tocantins, dando au-  
 malmente seis viagens a vapor de Beapoldina a Santa  
 Maria e outras por hater de Santa Maria a Patos,  
 entendendo-se como demonstram em seus memoriaes ao go-  
 verno, ser de momento limitar-se a navegacão a ser-  
 vir os pontos e com pontos indigenas e christãos, es-  
 tabelheidos entre Beapoldina e S. José dos Martyros, es-  
 tando-se a seis o numero de viagens a hater entre Santa  
 Maria e este ultimo ponto, até que se organize defi-  
 nitivamente o serviço de navegacão, transferido hoje  
 a uma Companhia estrangeira; - 3.º Que esta medida  
 não importará loss a empresa porque a diminuicão  
 na extensão da linha seria compensada pelo augmen-  
 to de duas viagens por hater indicado na medida; -  
 4.º Que o alludido Cancellero Rodrigo Silva,  
 não julgando procedentes os rrazões allegados, quanto  
 ao augmento de viagens, sob o fundamento de não

ter sido reclamado pelo Governo da provincia,  
 ordenou ao sr. empresario supplicante que fizesse  
 uma proposta de ter viagens nos seus lidos de  
 Leopoldia a Santa Maria e de Santa Maria a  
 Orlândia, abetendo-se na subvenção respectiva de  
 10.000.000 reis, a importancia de duas viagens a  
 lidos, ficando assim reduzida a subvenção para a  
 primeira a 10.000.000 reis, e a 2ª a 10.000.000 reis.  
 O sr. empresario obedeceu ao que se lhe ordenou,  
 e o Sr. de Orlândia e pediu que, caso se reconhecesse  
 a utilidade da continuacão do serviço, resolvesse a  
 nova prorogação do contrato até a epocha em que  
 a Companhia cessaria a trabalhar os seus lidos -  
 e iniciasse com regularidade a navegacão - Apresen-  
 ta para substituí-lo o Sr. Sebastião da Silva, del  
 oira, pessoa de reconhecida idoneidade, a quem  
 promete fornecer todo o material flutuante e fixo  
 da navegacão. - Outros de tudo e para mais am-  
 plios esclarecimentos sobre a petição do peticionario  
 necessita expor em resumo a 1.ª e 2.ª historicas da  
 navegacão do Orlândia. - O primeiro contrato  
 para a navegacão desse importantissimo canal  
 foi lavrado la 9 de Setembro de 1870, obrigando o  
 empresario a fazer seis viagens redondas por anno,  
 a saber, entre o presidio de Orlândia, na margem Cui-  
 bana do Orlândia e o de Santa Maria pertencente  
 a Piquet, em uma extensão de duzentos leguas. - Em  
 12 de Novembro de 1873 entrava em novo ajuste o  
 empresario com o Governo, entregando a navegacão  
 do Orlândia a administracão publica e tomando  
 a se a navegacão do lido Tocantins, com obriga-  
 ção de fazer doze viagens redondas por anno  
 entre Patos e Belim do Pará, mediante a subvenção

annual de arrenda a clauso contrato de 1850. - O Estado  
 não apenas ficou beneficiado a consequente da taxa  
 do contrato a arrenda do rio Jeju, mas também está  
 em caso de revisão indenizar os empresários  
 do valor das lanchas a vapor (Obraquaya, Colômbia  
 e Oliveria), armazens e materiais de serviços de nave-  
 gações, postos pela empresa a disposição do governo  
 no alto Obraquaya. - Estes dois phases colheram-se  
 salteos resultados: a população affluir para as  
 margens do rio, formou-se a povoação de Leopoldina,  
 tiveram incremento os povoados de Itacayú, Cham-  
 brós, Santa Maria e S. João dos Martyrios, tendo também  
 ficado bem explorada e pronta a navegabilidade do rio  
 de Leopoldina à Santa Maria. - Em 1878 tomouse uma  
 terceira phase de navegação com um novo contrato  
 lucrado com particular ao Sr. João José Correia de  
 Moraes, que se obrigou a seis viagens redondas a vapor  
 entre Itacayú e Santa Maria e quatro a totes entre  
 este ultimo ponto e Potos no Pará, mediante a subven-  
 ção annual de quarenta contos de reis, e ainda em  
 facultade de dar condução ou rebuque a cargas pro-  
 prias. - A navegação tornou-se em monopólio pro-  
 teol, que trouxe como consequencia muito natural  
 a estagnação do commercio, e a decadencia das povoa-  
 ções que se iam formando na zona ribeirinha. - O isto  
 acclorou a pouca fidelidade do empresario no cum-  
 primento das clausulas estipuladas, já diminuindo a  
 linha de navegação, fazendo faltar os vapores de  
 Itacayúmiho e não de Itacayú grande (que fica entre  
 leguas acima), já faltando a regularidade nos vi-  
 zos a vapor e por totes, o que por vezes lhe acarre-  
 tou glosas na fôrça por parte da Thesouraria  
 de Fazenda, por causa da quasi impossibilidade de

Governo exercer uma rigorosa fiscalização no  
 serviços; já, finalmente, o quasi abandono dos offi-  
 cios pelo mais idoneo officiaes; que provavelmente  
 não são pagos em dia dos seus salarios, ou os ti-  
 nhão reducidos e poucas remuneradores, tanto a falta  
 de pessoal idoneo em resultado a difficuldade em  
~~conseguir-se~~ em bom estado o material fluctuante  
 e fixo de navegação. Em 1884 reconhecendo o Gova-  
 no a improfficiencia de navegação a supôr do bai-  
 no Tocantins, revendeu o Contrato com o General  
 Couto de Magalhães, empresario dessa navegação,  
 que entao gratuitamente cedeu ao Estado todo  
 o material, fixo e fluctuante existente no alto abra-  
 quaya. Ficou assim limitada a linha de navegação  
 a Paris, no Paris, e o Estado devenerado de despejar  
 de cento e dois centos de reis, com que subvencionou  
 os aquelle serviços. - O empresario de navegação do  
 alto abraguaya, João José Correia de Almeida, no  
 intuito talvez de fazer acontecer a subvencão de  
 quarenta centos de reis, que já perdia, a de cen-  
 ta e dois centos de reis, acatou-se diversas pro-  
 postas ao governo, chegando por fim a conseguir  
 um privilegio para a navegação dos rios Tocantins,  
 abraguaya e Paratho, privilegio que depois trans-  
 feriu, com a devida permissoa, a uma compa-  
 nhia norte americana The Paris Transportation  
 and Trading Company. Decreto n.º 9,680 de 20  
 de Novembro de 1885, Contrato de 21 de Dezem-  
 bro de 1885, Decreto n.º 3,347 de 14 de Outubro  
 de 1887, Decreto n.º 9,950 de 9 de Maio de 1888,  
 Decreto de 8 de Agosto de 1888. Tendo sido feito  
 o contrato por dez exercicios, extinguiu-se a 30  
 de Junho do anno passado, não obtendo o empre-

vario além da reconhecida das gl'ias, a prorroga-  
 ção do contracto até 31 de Dezembro do mesmo  
 anno. Tendo esta beenho uma prorrogação, obvia  
 de 2 de Abril do corrente anno, declarando sendo  
 offeito pelo de 17 de Maio, que limitava a prorroga-  
 ção a São de Junho, mandando pagar ao empresário  
 a quantia de vinte contos de reis, ficando cinco contos  
 de reis como caução pelas viagens que devia fazer  
 (3) no semestre de Janeiro a Junho, das quaes uma só  
 se realizou no fim do 1.º semestre terminando em 2.º - E  
 ainda assim foi incompleta a viagem feita, visto ter-  
 se realizado só na lancha a vapor até Santa Maria, dan-  
 do lugar esta falta a que ficasse o presidente de S. Frei  
 dos Martyrios privado, durante o semestre, de farda-  
 mento e prole, que, remettidos pelo ex-presidente Dr.  
 Elycio Firme Martens, foram recolhidos para Leopoldina  
 e d'ahi para esta Capital. - Por esta mesma viagem,  
 tendo o empresário recebido, segundo as clausulas do con-  
 tracto prorrogado, a bons contos de reis, feita a devida  
 propozição, recebeu intuitamente adiantadamente na Corte,  
 talvez para obviar as difficuldades que lhe trahir a  
 fiscalisação da Procuraria de Fazenda e com que de  
 antemão sentara, visto cinco contos de reis, excluida  
 a importancia da caução e que em caso algum po-  
 deria receber, visto ser de vinte contos de reis a subsc-  
 ção semestral estipulada. - Neste sentido deacôr  
 V. Ex.º recebeu uma realmação do mes antecessor, Pe-  
 nente Cammel Antonio Frei Casado, ponderando a  
 necessidade de ordenar-se a intimação do empresário  
 para receber os sobres publicos e excessos de sub-  
 scução indebitamente recebidos. Quanto a limitação  
 da lancha de navigação até São. Frei dos Martyrios  
 com augmento de duas viagens a boias, de S. Maria

ali-carte presidio, porquanto pelo ex-empresario ao  
 governo, e. ascitavel, não pelo fundamento allegado  
 de pouca utilidade da continuacão da linha de Pa-  
 rty, porque, se servir, além de outros pontos, o de S.  
 Paulo, e mais importante de Obaguaya; mas, por  
 ser justamente essa a razão encahecada e a mais  
 cheia de difficuldades e perigos. - O que não é exato,  
 porém, e que semelhante medida não importa favor  
 a empresa, não se porque a distancia de Paraty  
 a S. Paulo não é, como affirmar o empresario, de milhas,  
 mas, de um legoa, como porque a razão de promiscua  
 é a mais difficil de concor. he, não obrigando a res-  
 ta dicto o augmento de viagem e diminuicão na ex-  
 tensão da linha. - Obaceras que heji ~~uma~~ difficil  
é a viagem e mais curta, por ter em transferido o  
presidio de S. Jo. dos Martyres para Chumbis  
que fica acima das cachoeiras Grande e Curruva  
Empreida e a mais de vinte legoa d'aquelle ponto.  
 Termina o ex-empresario a sua petição ao governo, de-  
 clarando que se prestará a fornecer ao seu substit-  
 tuto o material fixo e fluctuante da navegacão.  
 Esse material, porém, não lhe pertence, como elle  
 supõe e já lhe fia ver. - Se pela clausula 17.<sup>a</sup> es-  
 tabelheida pelo Decreto n.<sup>o</sup> 9.850 de 20 de Novembro  
 de 1858 obriga-se o governo a ceder-lhe gratui-  
 tamente aquelle material, a clausula 18.<sup>a</sup> faz de-  
 pender a cessão de certas condições, que ainda não  
 se realisari e heu pode ser que não se realizem.  
 a construcção da estrada de ferro de Obaguaya  
 a Paraty e a construcção dos rios Paraty, Obaguaya  
 e Paraty e estabelecimento da navegacão em  
 todos elles. - Estando finda a prorrogação do con-  
 tracto ordena ao Fiscal da navegacão que officie

ao empresario para no dia 25 do corrente em-  
 tregar pelo inventario existente nesta Secretaria,  
 todo o material fixo e flutuante, existente  
 em Leopoldina a uma Commissão composta do  
 mesmo fiscal, de um empregado da Thesouraria  
 de Fazenda e outro da Secretaria desta Residência.  
 Informa-me o Sr. Sebastião de Freitas Silveira,  
 Commandante dos vapores do Araguaya e pes-  
 soa indicada pelo ex-empresario para substitui-  
 lo e que merece confiança, que os vapores nec-  
 essitados de concertos, orçastos por elle em dez con-  
 tos e cincoenta mil reis, a saber: - a lancha Co-  
 lombio 0.500.000 \$., a lancha. Menoiro 4.000.000-  
 reis, e a Araguaya 100.000 reis. Pensando sa-  
 tisfazer os intentos grandiosos do patriótico  
 Gabinete de quem sou delegado, não posso cin-  
 gir-me ás informações que ahí ficão expostas.  
 Entendo de mes deves ir muito longe, orientan-  
 do o governo sobre a organização que a experien-  
 cia aconselha se dá ao serviço de navegação do  
 rio Araguaya e aos da cathechoas e proccamun-  
 to do valle deste importante rio. Ha uma tão  
 intima ligação entre a navegação do rio, a ca-  
 thechoas e o proccamunio de ambas respectivas que  
 deves ter todos estes serviços uma organização  
 subordinada a um plano geral. - A provincia  
 de Fozes, por sua posição especialissima no  
 mappa do Imperio, deve merecer a attenção  
 dos poderes publicos. - Nenhum plano de navi-  
 gação interior pode dispensar a utilidade do  
 Araguaya e Tocantins, que serão necessariamente  
 os nervos principaes de toda e qualquer re-  
 de de Communicações estrategicas e politicas.

De suas povoações estas grandes arterias  
 fluviais e objectivos de linhas estradas de fer-  
 ro. de S. Paulo e Minas, destacando dentre ellas  
 a de Itaquay a Patos e a Chaguaná. A nave-  
 gação desses rios, auxiliada por trechos de  
 mao ferrada, além de por em communicação  
 pelo interior a Corte com o Para, copie as othas  
 da immigração sahariana e riquissima zona  
 dotada de todos os elementos naturaes, e que  
 possa aspirar os immigrantes estrangeiros.  
 A isto acresce outra consideração de peso e  
 é que esta extensa região, apta para immensas  
 povoações, não é isolada e despendida no  
 centro do Imperio, e o sequimento, a continen-  
 çã da zona povoada de Minas, S. Paulo e dis-  
 ta provincia. É intuitivo que não se deve  
 neglectar auxilios e antes dar-se pressa em  
 preparar e vastos campos, que breve receberã  
 o influxo e immensal impulso da ferro-ovia  
 Chaguaná. - Passa agora resumidamente a re-  
 gão a 18.ª e que me parece comin que se mun-  
 tenha, se garante e se desenvolva na navegação  
 do alto Chaguaná e seus confluentes. - Existem  
 com effeito nas margens do grande rio alguns  
 povoados christãos e indigenas servidos pela  
 navegação, são os sequintes, e Leopoldina, S.  
 José do Chaguaná ou de Itambé, S. Maria,  
 S. José do Amparo e S. Vicente, ficando este  
 o mais importante e mais futuro abastecido  
 das cabecas caohosinas de que já fallei e a 20  
 leguas mais ou menos de S. José do Amparo,  
 Leopoldina, antigo presidio do mesmo nome,  
 possui umas sessenta a setenta casas de

Rocha, uma igreja ainda em obras, e o porto  
 mais próximo da capital, de que dista 32 leguas.  
 S. José tem umas 30 casas de Rocha e 20 de Capim,  
 sendo a sua população de cem almas, podendo ele-  
 var-se as tripas de completar mais a dos arretores;  
 S. Maria pode ter umas 100 a 120 casas, sendo de 50  
 de Rocha; a sua população eleva-se a 200 almas;  
 possui uma igreja em bom estado, um bom quartel,  
 um cemitério construído pelo povo. - Informa-me  
 que ali como em S. José de Obaguaya, ora se tem o  
 gado vacuno. S. José de Obaguaya começa agora contan-  
 do apenas umas quatro famílias. S. Maria de Olivença  
 ca-se com ricos colheitos, porção florescente nas  
 margens do Tocantins e de qual dista 30 a 40 leguas;  
 S. José de Obaguaya e S. Jacinto ligam-se a São Vicente,  
 importante cidade também banhada pelo Tocantins  
 e de qua dista cerca de 30 leguas. Quanto aos al-  
 deamentos de indígenas não excedem a 10, inclusive  
 os três mais importantes existentes almas de S. Maria  
 ou entre este ponto e S. José de Obaguaya. - Os índios  
 aldeados são das tribos Caraja ou Carajahi e Cham-  
 biois. - Os primeiros estão já catechizados e ne-  
 abum recem infundem aos navegantes, que são ali  
 por elles auxiliados; formão os seus aldeios no  
 braço esquerdo de Obaguaya, ora reunidos, ora  
 divididos-a e subdivididos-os. Todas estas aldeias  
 pintas não possuem talosa mil indígenas depois  
 da epidemia de Sarangpa que os assolou ha tempo.  
 Os Chambiois, porém, mais segregados, são  
 mais valentes e industriosos. Os navegantes os  
 temem e lhes infundem recio a dos Turcos, ob-  
 ter aldeias de Chambiois podem ter para  
 mais de 500 mil indígenas, segundo os calculos

dos praticos e negociantes do Obaguaya. - No  
 centro da ilha do Bananal e nas margens do  
 rio Guacá, que desta corre, informam os Curajis,  
 existirem três aldeias de índios Guachis, que di-  
 sejam entretão relações com os Guachis e Combe  
 que os índios são de índole pacífica e dócil. - No  
 rio Tapirapi 15 leguas acima de sua foz no Oba-  
 guaya ha uma numerosa aldeia de índios do mes-  
 mo nome, que facilmente serão chamados a en-  
 tregar-se para que se se conheça de seus usos e cos-  
 tumes. - Próximo de S. Maria, na margem co-  
 gunda do rio Obaguaya, apparecem constantemente  
 muitos índios Tapirapi aliados d'ahi a 6 ou 7  
 leguas para o interior. - Em S. José do Obaguaya  
 existe uma aldeiamto de Curajis e Guachis, que  
 vivem como nos rios praeos d'aquella provin-  
 cia, tendo os costumes já se fundido por entranha-  
 mento na raça mestiza e preta. - Quanto aos con-  
 fluentes do Obaguaya alguns ainda não estão ha-  
 stante conhecidos e outros ainda nem foram explo-  
 rados, de modo a não se poder tirar d'elles pro-  
 veito algum para as relações commerciaes entre  
 as povoações ribeirinhas do mesmo Obaguaya e  
 as que ficam á margem dos ditos confluenteos ou  
 a alguma distancia d'elles. - O rio Vermelho, tir-  
 do que presta-se ha a negociação de se que  
 seja conhecida as suas insummas curvas e  
 aliçado o seu leito dos matos que o abstruem  
 e isto mesmo por embarcações especiaes de pe-  
 queno calado, durante as aguas e até Guaymas  
 que fica á 10 leguas de sua foz em Leopoldina  
 e á 40 desta capital. O rio que se encontra  
 á 10 leguas abaixo de Leopoldina e que dizem

ser no equal nas mesmas condições até a foz do Rio Proprio, a 25 leguas acima de sua foz; O Rio das Mortes explorado já em vapor até 70 leguas acima de sua foz e que nos põe em communicação fácil com a Capital de Ocho Rios; O Tappirapi, igualmente explorado a vapor até 8 leguas acima de sua embocadura; O Rio Jarahi que nasce da ilha de Bananal e desagua no braço direito do Obaguaya e em suas margens se achão os indios Jarahis de que já fallei; O rio a que dei o nome de Laureles d'Albuquerque, explorado ha pouco, até 10 leguas de sua foz pelo Commandante dos vapores do Obaguaya, Sr. Sebastião de Freitas Filizola, e que vindo dos lados da cidade do Porto Imperial desagua no braço direito do Obaguaya. — Em ambas as margens do grande rio e das de seus afluentes ha extensas matas de cactura e vastos campos de brisca, nos quaes abunda as aguas mornas e salgadas, proprias para gado vacum e cavallar. — 1.º O de necessidade que se mantenham e se animem aquellas produções e se criem outras no ponto que, por suas condições especiais, indicarei a H.ª Com. mas, aptos para esse fim. 2.º O de necessidade que se permitta a extração no valle do Obaguaya, com tanto trabalho iniciado, não se interrompa. 3.º O de necessidade que se explorem e utilizem as minas que acabo de enumerar. — (A) Tanaguay. (B) Catechens. (C) Paramento. — São vao as tres grandes ramificações de importância principal do Obaguaya, cuja utilidade esta subordinada a que se der a primeira d'aquellas ramificações — Catechens. hee separadamente. — Chacayá.

É absolutamente essencialmente que não seja in-  
 terrumpido o serviço de navegação no alto Orinoco,  
 porque interromper o seria afetar de seus mar-  
 gels a população civilizada ali já localizada e  
 entregar aos indígenas terrenos tão laboriosamente  
 conquistados, atirando de muitos annos a catechese  
 feita com vantagem. - É certo que o governo de  
 Caracas, concedendo a José José Corzo de Torres,  
 um privilegio para a navegação não só do alto  
 Orinoco como dos rios Peruchito e Escautins, pre-  
 sidiu que o concessionário passou a uma Compa-  
 nhia norte-americana. - Esta, a fim desta Com-  
 panhia ter um prazo relativamente longo (30  
 annos) para terminar os trabalhos de desob-  
 strução e iniciar o serviço, prazo que já foi  
 prorrogado e que é mais que sufficiente para  
 o desenvolvimento da linha ribeirinha, caso du-  
 rante elle interrompa-se a navegação, não é  
 prudente fazer-se depender o futuro do rio da  
 organização muito problemática dessa Compa-  
 nhia. - O mantimento do serviço pode ser fei-  
 to por administração, como já foi de 1870 a  
 1873 ou por contracto com particular median-  
 te a subscricao que sempre se costuma esse  
 serviço de 1878 a 1888, sendo este o mais prefe-  
 rível, attenta a difficuldade que ha para o  
 governo na sua fiscalizacao e direccao. - Esta  
 hypothese tem de estabelecer cláusulas que pro-  
 hibam ao empresario transaccões de mercaderias  
 por conta propria para evitar-se o monopó-  
 lio denunciado, evitando fazer as novas empre-  
 sas os mesmos favores feitos ao que acaba  
 de deixar o serviço e mais o que este solicita.

na sua propozta, isto é: diminuição da di-  
 stância de navegação, que ficará limitada aos  
 três pontos - Leopoldina, Santa Maria e Cham-  
 bião, sendo entre os primeiros a vapor e entre  
 o segundo e ultimo por botas, aumentando-se o  
 numero de viagens... Cateando o privilegio ce-  
 lido a Companhia Americana de navegação: - 1.º que  
 o governo de mais desenvolvimento os serviços  
 mandando desobstruir a secção do rio entre Leo-  
 poldina e Itacayú, para que os vapores possam  
 chegar a este ponto, objetivo de entrada de ferro  
 Itagayana, bem como o rio Vermelho, cuja nave-  
 gação affirmar-se pôde até Jurupensum,  
 a 14 legas desta Capital; 2.º mandar desobstru-  
 ir a secção entre os presidios de Santa Maria  
 e Chambião (secção de S. Alliguel) onde a nave-  
 gação a vapor pôde-se fazer nas aguas, mas  
 é impossível na estagnação; 3.º mandar proceder  
 a estudos para o estabelecimento de uma linha  
 ferrea marginal, de bitola estreita, de Cham-  
 bião a Olchobaca, no Pará, ficando assim liga-  
 do o alto Itaquaya ao baixo Tocantins, a pro-  
 puzia de fazer em franca communicação com  
 o Pará e com todo o litoral. - O aproveitamen-  
 to desta ultima secção é aconselhado pelo En-  
 genheiro Lago, no relatório que apresentou ao go-  
 verno, quando comissionado para estudar a  
 navegabilidade do rio Itaquaya e Tocantins,  
 em 1874, entrando tambem no seu plano a ferro-  
 via interçada no secção de S. Alliguel (presidio  
 de Chambião) a Olchobaca. - 4.º mandar  
 construir duas lanchas apropriadas a na-  
 vgação fluvial para exploração dos cou-

fluentes de Obaguaya, visto que as lanchas ali existentes, cuja reconstrução é indispensavel e urgente si poderão servir para o serviço ordinario. - Bem pôde ser que a Companhia Obaguaya chegado as margens de Obaguaya queira tomar sobre si este grande compromisso, convencido nesta hypothese que o governo firmou com ella um accordo, segundo as bases do plano do Conselho Opae Abutoris Saciva, proposto ao Senado em 1857, e em virtude do qual aquella Companhia teria determinada garantia de juros annual para se prolongar sem demora do Caranaboga ao Obaguaya. - Catechese - Permitta-me que a Catechese dos aborigens si poderia ser feita com vantagem por meio de missionarios; hei penas que a catechese religiosa, deve ser prohibida pela Commercial. - É igualmente improffico, a experencia tem demonstrado, o meio tentado pelo Dr. Couto de Obaguaya de preparar, pela Educacao um collegio de indios tomados pequenos as Tribus intermedias que attrahiam de pois os selvagens da sua raza ao Commercio da gente civilizada. - O Collegio de Ibel fundado para esse fim em Irapollina, foi o anno passado supprimido pelo governo, informando de que este estabelecimento havia sido transformado pelos professores em casa de especulacao e oppressão para os indios, que della fugiam horribizados, transmittindo aos seus a má impressão que levavam das suas primeiras relações com a gente civilizada. - Os indios cobriam a parte de certos generos e artefactos - fumo, missangas, coaricos,

unhas, espelhos, faccos, facções e machados  
 offerendo em troca sementes de terra, lã de  
 barro, redes de peixe e algodão, arcos, flechas,  
 mil d'aleites, lã, fechos, animas, lomes-  
 biandos, peixes e gallinhas etc. O interesse das tra-  
 cas se fica nos lugares onde ellas mais facilmen-  
 te se podem operar. - Como já se viu e am-  
 bicionar objectos de maior alto preço e de mais finas,  
 faccos, vitórias, roupas etc. que não podem  
 ser permutados pelos objectos grosseiros que podem  
 offerer, serão effizantemente impellido a culti-  
 var certos queiros, que em menor quantidade cor-  
 respondam ao preço dos artefactos desejados -  
 lã, algodão etc. Para a applicação d'elles  
 com effizacia e permanencia nos trabalhos agri-  
 coltas. - É claro que por esta forma será mais  
 profizua a catechese; si então deoraõ vir o  
 missionario e a escola que mantiverãõ elementos  
 favoravel ao desenvolvimento de sua acção  
 beneficã. - Pensamento - O pensamento pela  
 creatãõ de presidios militares que servirãõ de  
 garantia aos colonos que nas margens do rio  
 se quizerãõ estabelecer, contra os ataques dos  
 selvagens, assim como aos navegantes, e proteges-  
 sem igualmente os ditos deloagens, procurando  
 attrair-os a civilizaçãõ foi o pensamento que  
 inspirou o Decreto n.º 760 de 2 de Janeiro de 1857.  
 Bem conhecido e conhecido o plano Americano  
 do novo Decreto, não produziu o resultados que  
 se lãhe esperavam. - Uma experiencia de quasi  
 40 annos nos indica os factos de esse plano e  
 que desvirtuaram os seus sabios disposi-  
 ções na pratica - Empregando-se na

garantir livres precidios soldados de linha  
 e dos seus mandados e incorrigíveis, em  
 vez de se garantir o ordem e estabilidade aos  
 Colónos e proteccão aos estrangeiros, e não elles o  
 primicias e promiscuos disturbios com aquelles  
 de incorrigíveis eotes com seus tractos. - Os  
 promiscuos de terras, auxilios e ferramentas de  
 Decreto n.º 750, Annota-me que ficaram apenas  
 na letra da lei. - É pois de inclinarch me  
 auctoridade que pela respectiva Officineria se mo-  
 difique o referido Decreto, reorganizando-se os  
 precidios existentes e creando-se novos de confor-  
 midade com as seguintes bases: - 1.º Estabelecer  
 se ha uma milicia especial para a guarnição  
 dos precidios composta de pessoas que se desti-  
 nem a trabalhos agricolas e as quaes se abona-  
 rão soldo e se proporcionarão lotes de terra,  
 ferramentas e fomentos. - Dentre estas pessoas  
 engajar se hão algumas que tenham officios e  
 que poderão receber mais soldo. - Servirão por  
 tempo determinado finto o qual estabreão de re-  
 gimen militar, continuando o servico agricola  
 por conta propria. - Se em circunstancias es-  
 peciaes serão reengajados, a fim de que as vagas  
 sejam preenchidas por outros. - 2.º Haverão  
 lotes de terra de extensão maxima determina-  
 da pelo novo Regulamento para aquelles que  
 quizerem estabelecer nas immedições do Precidio  
 ou Colonia militar, confiados nas garantias que  
 offerere a força fixa e permanente. - 3.º Será  
 declarada emancipada a Colonia uma vez que  
 tenha populacão localizada e em circumstan-  
 cias de prover por si mesma a sua seguran-

ea e que possua as officinas necessarias, e a si-  
 de do presidio remonta para outra loca-  
 lidade. - Tudo isto pela lei organica si-  
 gente destinada a serba de 200.000.000 reis, para  
 Colonizacão nacional e estrangeira nesta pro-  
 vincia, dessa serba pode ser destinada a im-  
 portancia necessaria para crecção e cultivo das  
 ditas Colonias. - Deem ser de preferencia escolhidos  
 para as Colonias as situacões seguintes pelas Con-  
 diçõs favoraveis que remem: 1.<sup>a</sup> Agua Limpas,  
 10 leguas acima de Leopoldina. - 2.<sup>a</sup> Chichã,  
 a 20 leguas abaixo de Leopoldina. - 3.<sup>a</sup> Barra do  
 Gregorio com o rio Crisio a 25 leguas de fora d'este  
 no Obraquaya. - 4.<sup>a</sup> Santa Isabel do Morro, a  
 104 leguas abaixo de Leopoldina. - 5.<sup>a</sup> Cameri-  
 na ilha do Bananal, brass esquerdo do Obra-  
 quaya a 150 leguas abaixo de Leopoldina. - 6.<sup>a</sup>  
 Santa Maria a 100 leg.<sup>as</sup> de Leopoldina. - 7.<sup>a</sup> Bar-  
 reira do Onaguim Altes a 55 leguas abaixo de  
 Santa Maria. - 8.<sup>a</sup> Chauris - 70 leguas abaixo  
 de Santa Maria. - 9.<sup>a</sup> S. Joo do Obraquaya a 79  
 leguas abaixo de Santa Maria. - 10.<sup>a</sup> Barra  
 do rio pequeno, no brass direito do Obraquaya.  
 Para experiencia de mais que sem demora de-  
 jã crecção pelo menos tres Colonias nestas  
 em Chichã, S. Maria e S. Joo do Obraquaya,  
 lugares estes excellentes para lavoura, crecção  
 de gado vacum e onde já existem pequenos mu-  
 lhos de populacão. - A innocencia de  
 se collocar nos presidios os sentenciados e  
 intermitiva; muito util sera que no novo plano  
 de reforma se cre um lugar apropriado em  
 presidio especial para elles, onde, sequestrados

da sociedade, porem os interesses da industria  
para que tenham aptidao. - Eis o que posso  
informar a V. Ex. acerca dos negocios de abra-  
canga, tendo dada alguma amplitude a este  
trabalho, attenta a importancia do assumpto, -  
acompanha um pequeno mappa de rio abra-  
canga, com algumas concessões e indicações dos  
membros Coloniaes projectados. - Deo graças a  
V. Ex. - Illm. Exm. Sr. Conselho Lourenço Ca-  
valante de Albuquerque, que, Ministro e Secretario  
de Estado dos Negocios d'Agricultura, Com-  
mercio e Obras Publicas. - Sr. Eduardo Au-  
gusto Montandon -

Compre  
Vellas.

Compre  
Sr. Montandon

A N E X O    XIII

Relatório apresentado pelo Ilm<sup>o</sup> e  
Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola  
Presidente da Província à Assembléia  
Legislativa Provincial em 1879.

# Relatorio

APRESENTADO

PELO ILLM. E EXM. SR

*Dr. Aristides de Souza Spinola.*

PRESIDENTE DA PROVINCIA

A ASSEMBLÉA L. PROVINCIAL

DE GOYAZ

No dia 1.º de junho de 1879.



TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.—1879.

— 22 —

Nas sociedades modernas o *vim victis* do general gaulez applica-se aos ignorantes.

#### Seminario de S. Cruz,

Meo illustre antecessor annunciou-vos que seria fechado o Seminario Episcopal por não haverem concurrencias ás cadeiras, e ter havido ordem para suspender o pagamento dos vencimentos dos professores interinos, findo o prazo marcado para o concurso.

De facto, foram fechadas as portas do estabelecimento cuja fundação tantos trabalhos e cuidados custou.

Apenas ali funciona hoje a escola primaria, conforme noticiei-vos. O predio foi comprado pelo governo por 20:000\$000 rs. e nelle fez grandes melhoramentos o virtuoso Arcebispo da Bahia, D. Joaquim Gonsalves de Azevedo, ex-Bispo desta Diocese.

E' pena que n'esta vasta Provincia, estando sem pastores as freguezias e sendo tão difficil receber seus filhos ordens sagradas em outras, esteja fechado o Seminario.

Tanto mais sensivel é esta falta quando sabe-se que os sacerdotes de outras provincias não vem exercer o ministerio nesta.

Desnecessario é fazer-vos considerações sobre os males que d'ahi resultão.

E' sensivel a falta no seio da nossa população catholica.

#### Gabinete Litterario Goyano.

E' este o unico estabelecimento d'este genero que possui a Provincia.

Tem uma bibliotheca de 2:465 volumes.

Em outras provincias só ha bibliothecas mantidas a custa dos cofres publicos. Apraz-me mencionar que esta Capital, tão central, possui uma instituição d'esta ordem, como ainda não a tem outras provincias do litoral.

Cumpra, porem, confessar que o Gabinete é pouco frequentado, e a leitura que mais atrahê, a pouco instructiva, de romances. Em 27 de abril ultimo teve lugar a eleição da nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Dr. Francisco Antonio de Azeredo.

Directores—Manoel Kosciusko Pereira da Silva e Antonio Fleury Curado.

Thesoureiro—Francisco de Faria Albernaz.

Secretarios—Francisco Victorino Xavier de Brito e João Baptista Soares da Maia.

O seo Presidente, Dr. Francisco Antonio de Azeredo, que tem servido o cargo durante muitos annos, é digno de elogio pela dedicação com que ha desempenhado suas funcções.

E' uma sociedade digna de animação.

## CATECHESE.

Que tem feito a Provincia em beneficio da catechese ?

O vicio organico de nossa legislação, que, contrariando o

— 23 —

pensamento fecundo do Acto Adicional, empeceu a marcha das provincias e amesquinhou e abastardou as Assembléas Provincias, manifesta suas consequencias neste importante ramo do serviço publico.

O governo provincial pôde curar melhor, dentro do territorio de sua jurisdicção, da catechese, attendendo á variedade immensa das circumstancias locais, do que o governo geral.

Nesta vasta Provincia deserta, sem braços, vagão pelas margens de seus soberbos rios herdas de indios sem que seja possível chamal-os á civilisação, instruil-os, utilizar suas forças para o trabalho util e produtivo.

Os poucos aldeamentos que existem, dissolvem-se, sem que possa cuidar nelles o governo provincial.

A Provincia não pôde sustentar uma escola, onde o menino selvagem vá aprendêr a nossa lingua, a nossa religião para auxiliar a catechese.

A lei do orçamento de 1878—79 consignou sobre a rubrica —Catechese—500000 reis para brindes a indios!

O pouco serviço, que existe na Provincia a este respeito, é feito por conta dos cofres geraes.

Para elle foi distribuido no corrente exercicio o credito de 15:000000 rs. augmentado com a quantia de 7.697000 por ordem do Thesouro de 17 de fevereiro ultimo.

Desta somma já forão entregues ao Thesoureiro do Collegio Izabel 18:920000 rs., restando 3:777000 para despezos que se fazem á bocca do cofre.

O Exm. Sr. Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães continúa encarregado do serviço geral de Catechese no valle do Araguaya e o Brigadeiro João Nunes da Silva como Director Geral dos Indios.

#### Collegio Izabel.

Segundo o mappa relativo ao mez de abril ultimo, existião neste Collegio 41 alumnos indigenas, sendo 33 do sexo masculino e 8 do feminino, os quaes pertencião ás seguintes nações:

	MASC.	FEM.
Tupirapé . . . . .	5	7
Caiapó . . . . .	20	
Gorotiré . . . . .	1	1
Chavante . . . . .	2	
Carajá . . . . .	5	
	<hr/> 33	<hr/> 8

E um brasileiro.

Por officio de 28 de abril proximo findo communicou-me o Director do Collegio, Conego Antonio Marques Santarem, haver dispensado Constancio Xavier Nunes da Silva do lugar de Professor do Collegio e nomeado o Tenente benorario do Exercito Luiz de Macedo Carvalho Junior.

O fundador do Collegio Izabel disse:

• Se não é possível fazer os brasileiros estudarem as linguas selvagens, é possível, é facil educar meninos selvagens que, continuando com o conhecimento da lingua materna, sejam nossos interpretes, o laço entre a civilisação aryaná, de que nós

— 24 —

somos os representantes. e essa civilização aborigene que ainda não transpôz os limites da idade de pedra, e de que elles são representantes.

Em 1871 creou-se neste plano, e sob a protecção da Serenissima Princeza Imperial, o Collegio Izabel; estão abi representadas hoje todas as tribus do Araguaya, nos 52 alumnos que conta.

Figure-se mais 10 annos; representemos pela imaginação que em cada uma dessas tribus, algumas das quaes são inteiramente barbaras, figuremos, digo, que o viajante que as tiver de visitar encontra 10 ou 12 pessoas que fallem a nossa e a lingua aborigene, que saibão lêr e escrevêr, que sejam indigenas pela lingua e sangue, mas que sejam brasileiros, christãos pelas idéas, sentimentos e educação; não é muito provavel, pergunto, que essa tribu, seguindo as leis da perfectibilidade humana, se transforme se não em tudo, pelo menos quanto baste para começar a ser útil ? »

A idéa que dictou a fundação do Collegio—Izabel—é preconizada pelo actual Sr. Ministro da Agricultura nestes termos:

« Fôra ainda preciso multiplicar e manter com perseverança estabelecimentos de educação que, a exemplo do Collegio Izabel, fundado no valle do Araguaya, formassem o menino selvagem para intermedio e auxiliar da propaganda. »

Embora aceita, não tem tido, infelizmente, a idéa animação e incremento.

#### Occurrencias.

Tendo morrido repentinamente, a 19 de março ultimo, o Encarregado interino daquelle serviço, Manoel José de Araujo Valle, passou a exercê-lo o Thesoureiro do Collegio Izabel, José da Costa Xavier de Barros, aquem pelas instrucções, que regem o serviço, competia a substituição.

Não convindo, porem, a este empregado, como me fez constar, continuar no exercicio do referido lugar de Encarregado, que não é remunerado, por ter de deixar o seo de Thesoureiro, que o é, em data de 16 de abril encatreguei ao Director do Collegio, Conego Antonio Marquês Santarem, desse serviço até que o respectivo Director do serviço geral de catechese providencie a respeito.

Havendo fallecido, em dias de janeiro deste anno, o Missionario Frei Segismundo de Taggia, Director do Aldêamento de S. José do Araguaya desde sua fundação em 1845, por Acto de 24 do dito mez de abril, e em vista de proposta do Director Geral dos Indios nomeei o cidadão Cassimiro Caetano Linhares para servir interinamente este lugar.

Alem destas occurrencias, nenhuma outra mais tenho a expor-vos sobre este assumpto, por não me terem sido enviados os respectivos relatorios, sendo muito sensivel a falta do do Director Geral dos Indios, Brigadeiro João Nunes da Silva, de quem, não obstante o preceito legal, exigi informações em officio de 31 de março ultimo.

— 32 —

hem abrir e beneficiar os caminhos vicinaes. As Camaras Municipaes muito poderiam concorrer para auxiliar a Administração neste ramo do serviço publico, se não fossem tão escassas as suas rendas.

Dirigi-lhes em um dos primeiros dias de minha Administração a seguinte circular:

« 4.ª Secção.—Circular.—N. 9.—Sendo de maxima conveniencia a conservação das estradas desta Provincia, para cujo fim contedeu a lei importantes attribuições as municipalidades, chamo a attenção d'essa Camara para os arts. 44 e 66 § 6 da lei de 1.º de outubro de 1828, e recommendo que sejam rigorosamente executadas as posturas relativas ao assumpto dos citados artigos.

Em muitos logares estragão impunemente os particulares as estradas, mudão-lhes as direcções, difficultando o transitto publico, e não fazem o menor serviço para a limpeza das mesmas, ainda quando atravessem suas propriedades.

Logares ha em que o fogo, imprevidentemente lançado aos pastos, tem-se communicado a pontes levantadas pela Provincia.

Confio no patriotismo dessa Camara para exercer, em beza de seus municipes, as attribuições compendiadas nas referidas disposições, fazendo observar rigorosamente as posturas, promovendo processos contra os infractores, applicando aos mais urgentes reparos das estradas os rendimentos de que poder dispôr, influenciando para que todos os cidadãos tomem serio interesse por este importante assumpto, e, finalmente, formulando posturas, que sujeitarão á approvação provisoria desta Presidencia, necessarias do bom desempenho das alludidas funcções. O Governô, que tem o maior empenho em melhorar a viação publica da Provincia, espera que as Camaras Municipaes corresponderão as suas vistas».

#### VIAÇÃO FLUVIAL.

##### Empresa de Navegação a vapor do Araguaya.

No Relatorio de 1878 vos foi communicado que « em 24 de abril foi assignado pelo importante negociante desta praça, João José Corrêa de Moraes, com o Governo Imperial, o contracto de navegação do Araguaya, mediante a subvenção annual de 40:000\$000 rs. obrigando-se o empresario a realisar seis viagens redondas em cada anno.»

Todos conhecem que a necessidade maior de Goyaz é abrir vias de communicação. Não ha discrepancia a respeito.

A communicação natural para o norte é por via do Araguaya e Tocantins, dous immensos rios que vão ligar os sertões do interior ao Pará. Desde os tempos coloniaes conheceu-se as vantagens do commercio desta Provincia com o Pará.

Ha 35 annos o Senador Jardim, apreciando os beneficios que colheria a Provincia com a navegação fluvial para o norte, dissera:— « é chegado o tempo de a ella recorrermos;—nada nos resta esperar !

Nada nos restu esperar !

E, hoje, em 1879, ensaia-se apenas a navegação a custa de sacrificios e lutas !

—33—

Não tenho a intenção de fazer-vos um historico d'essa navegação, nem quero lão pouco abundar em considerações sobre a sua utilidade. Está encerrada a discussão e a questão vencida. O Governo, contractando a navegação, provou que reconhecia as suas vantagens.

Entramos no periodo da execução. Como todas as empresas novas, tem de lutar a do Araguaya com obstaculos de diferentes especies, desde aquelles que a natureza semeou nas margens e no curso do rio até os criados pelas paixões dos contemporaneos.

Cumpre encarar resolutamente o fim e marchar para elle atravez de todos os obstaculos.

Serão povoados os desertos do Araguaya, pisados hoje pelo genio selvagem, e nelles penetrarão a industria, o commercio, a civilisação. Depois que o vapôr sulcou o Mississippi, Pittsburg, que fica sobre o Ohio, a 3,230 kilometros de sua foz n'aquelle rio, foi considerada porto de importação marítima (*ports of entry*).

Não é de admirar que os vindouros dêem a Leopoldina a denominação que detão os anglo-americanos a Pittsburg.

Cumpre ter fê no futuro e em nossos esforços.

Passo a dar-vos as informações que me forão ministradas pelo referido empresario.

Constou a exportação feita nos barcos da empresa de alguns generos alimenticios, representando o peso total de 20,335 kilogrammas para consumo nas viagens dos boles, e commercio no Pará; de 14 bestas muwes, que forão alli bem vendidas; de fumo e marmellada em pequena quantidade, obtendo aquelle genero preço vantajoso, não dando o segundo, talvez pelo máu acondicionamento, o resultado que era de esperar-se.

A importação, que terá de realisar-se este anno nos boles que se achão em viagem para o Pará, suppõe o empresario ser, depois da de 1872, a mais importante que terá de receber o nosso mercado.

Da comparação por elle feita entre os preços dos fretes por via do Araguaya e os do Rio de Janeiro, resulta uma differença de 50 % para menos a favor do transporte pelo Araguaya, differença essa que, juntando-se a modicidade dos preços das mercadorias no Pará—60 %,—perfaz 110 % em favor do mercado da mesma Provincia, comparado com o do Rio.

Observa o empresario que os nossos productos, que não podem entrar em concurrencia nos mercados do Sul com os de Minas e S. Paulo, disputão n'a vantajosamente com os do mercado do Pará, visto a barateza dos transportes e a carestia dos generos do Pará, que é uma Provincia que pouco se applica a lavoura e a creação.

Existem a cargo d'esta empresa, além de diversos barcos, os seguintes vapôres:—Mineiro, Araguaya, Colombo, e uma lancha a vapôr—S. Maria,—de propriedade do empresario, construida na Inglaterra e destinada a facilitar a navegação na secção encachoeirada, ligando com mais rapidez as duas linhas de navegação a vapôr já existentes.

Por defeito na construcção tornou-se a força motora desta lancha deficiente para subir as cachoeiras, e, portanto, impracticavel ao fim para que foi construida. Necessita, por isso, de reforma.

—34—

Possue a empresa uma officina movida a vapor, que satisfaz as necessidades do serviço, a qual se compõe de duas secções; a 1.ª de machinas de furar, tarrachas, tornos etc.; e a 2.ª de fundição, ferraria e carpintaria.

Acaba-se de realisar uma exploração no braço oriental do Araguaya, chamado furo do Bananal, cuja navegabilidade a vapor era até então desconhecida; e, pelo seu feliz resultado, vê-se que ella é praticavel, tanto nas cheias por barcos ou vapores de grande calado, como na secca pelos de pequeno.

E' pena que a grande ilha do Bananal, que já foi antigamente povoada, esteja somente occupada por indios bravios.

Neste ponto temos retrogrado. Em 1817 escreveu Ayres do Casal:

« No anno de 1775 forão reduzidas a paz as duas nações selvagens Carajá e Ivahé, que possuíam a ilha de Sant'Anna ou Bananal, e estabelecidas a 1.ª em 6 aldeas, e a outra em 3, quasi todas com nomes de povoações de Portugal, a saber:

*Angeja*, *Seabra*, ambas de Carajás, perto da extremidade meridional da ilha, a primeira visinha do braço oriental, a outra perto do occidental; *Cunha*, de Javahés, dez leguas ao norte de Angeja, e longe do rio; *Annadia*, de Carajás, oito leguas ao norte de Seabra e perto do rio; *S. Pedro*, dos mesmos, 5 leguas ao N. E. de Cunha, proxima á margem do rio; *Ponte de Lima*, de Javahés, no centro da ilha; *Lucradio*, 15 leguas ao norte de Annadia; *Lamações*, treze para o septentrião, ambas de Carajás, na visinhança do rio; e *Mello*, de Javahés, longe do braço oriental. »

Desapparecerão estas aldeas, e voltarão os indios ao estado selvagem, perdidos os esforços dos antigos trabalhadores da Capitania.

Entre dous braços navegaveis do Araguaya, com boas terras, a grande região, que forma a ilha do Bananal, está destinada a ser uma das mais cultivadas e ricas do valle do Araguaya.

#### Navegação do Sul.

O Exm. Sr. Dr. Couto de Magalhães, o mais ardente propugnador da navegação do Araguaya, disse em 1863:—« A Provincia de Goyaz é immensamente cumprida em proporção de sua largura. Pelo sul ella chega quasi aos limites meridionaes do Imperio; pelo norte frontêa com as provincias mais septentrionaes. Não é por tanto possivel dar um só escoadouro aos productos que devem resultar de tão vasto solo. »

As duvidas que se levantavão contra a navegação do norte cahirão em face da evidencia irresistivel dos factos. Um philosopho notigo, a quem negavão o movimento, respondia ao interlocutor caminhando. O vapor transpondo as cachoeiras do Araguaya é uma prova desta natureza.

A navegação do sul precisa da eloquencia dos factos para dissipar as duvidas dos que contestão a sua possibilidade. Goyaz deve aproveitar-se da navegação do rio dos Bois e do Paranahyba para ligar seus mercados aos de Pirassununga, Rio Claro e Piracicaba, onde terminão hoje as linhas de ferro de S. Paulo. O Exm. Sr. Dr. Couto augurava mal desta navegação, porque punha a Provincia em contacto com cidades centraes de S. Paulo.

São cidades centraes que se achão hoje ligadas ao litoral por estradas de ferro.

Desapparecerão os inconvenientes. A linha ferrea que atravessa as terras uberrimas do Oeste de S. Paulo procura o Paranyba.

Ou venha ella pelos valles do Mogyguassú e Rio Grande, ou atravesse o chapadão que existe entre estes valles e o Tieté, e vá atravessar o rio Turvo, Goyaz lucra immensamente ao approximar-se ella da grande arteria fluvial do Paranyba.

Será navegavel o Rio dos Bois até sua fóz no Paranyba?

No *Relatorio* da commissão de engenheiros junto as forças de Matto Grosso, o qual foi publicado entre os annexos do Ministerio da Guerra de 1867, lê-se: « Este curso d'agua *importantissimo* (rio dos Bois) marcado nos mappas que temos consultado, com um simples traço sem denominação, conta 77 braças (169,4) de largura, com a velocidade de 3 palmos (0,60) por segundo, augmentada em muitos lugares por cabeças de rocha que surgem do leito pedregoso sobre que corre . . . »

« O rio dos Bois, que em seu curso recebe varios e importantes afluentes, como o Verde, o Turvo, o S. Antonio, *offerece possibilidade de navegação* tentada outr'ora com bom exito por um intrepido explorador, José Caelano da Silva, que conseguiu, por elle e seus conffines e pelo Paranyba, Paraná e Tieté, estabelecer communicações entre a cidade de Piracicaba, em S. Paulo, e o centro de Goyaz. »

Em 1862 o illustrado Presidente desta Provincia, Dr. Alencastre, escreveu:—« Se na Provincia de Goyaz o espirito de associação e empreza estivesse desenvolvido, já de ha muito que a navegação do sul teria sido uma realidade. Sem obstaculos que se encontram nos rios do norte, tendo de percorrer uma extensão muito menor, por um espaço todo povoado e abundante de recursos, quer a navegação se dirija do rio dos Bois ao Tieté, quer aos povoados da margem do Rio Grande, na Provincia de S. Paulo, as vantagens de tal navegação compensarião por certo quaesquer sacrificios que por ventura fossem feitos; mas assim não tem acontecido: os particulares nada emprehendem sem que o governo dê primeiro o exemplo e aplaine quaesquer difficuldades, quer sejam ellas reaes, quer mesmo apparentes. »

*A navegação do sul de Goyaz é uma questão estudada e resolvida desde o começo deste seculo. »*

Vós conheceis o resultado das explorações do Rio dos Bois, feitas em duas occasiões, depois que aquelle Presidente deixou a Administração. Não houve empenho em levar avante a idéa; foi gasto improficuamente o dinheiro da Provincia. Emprezas desta ordem não podem produzir effeito sem uma vontade enérgica e tenaz que lhe imprima impulso.

A importante região meridional desta Provincia pode entreter uteis relações commerciaes com S. Paulo, via Paranyba, Paraná, Tieté e Rio Grande;—com o norte via Araguaya; e com Matto Grosso, via Coxim e Taquary.

Ainda quando a projectada communicação entre a Côte e Matto Grosso fosse pelo Paranapanema, Paraná, Inviheima e Brilhante, o sul de Goyaz della colheria lucro.

Não se pode contestar as vantagens da navegação para Cuyabá, via Taquary. A este respeito nada se fez depois da administração do Exm. Sr. Dr. Couto, que depositava muita fé nos resultados desta communicação, preconizada em seu *Relatorio* de 1863.

Em Goyaz ha o costume de desacreditar-se uma idéa, cuidando

—36—

dar-se realce a outra. Procura-se desacreditar, por exemplo, a navegação do Araguaya para se elevar a do sul, como se não devessem todos os goyanos trabalhar para tornar uma realidade a navegação de seus rios pertençam elles a bacia do Amazonas, pertença a do Prata. A posição central de Goyaz traz-lhe grandes males no presente, que gerão a descrença nos espiritos tímidos.

O futuro justificará as prophcias dos que crêem no grande desenvolvimento desta Provincia.

Em 1812 o Conego Silva e Souza terminou as suas *Memorias* com estas palavras:

« Eu vejo reduzidos a sociedade civil tantos milhões de habitantes selvagens, que nos rodeam, tornados em cidadãos uteis e laboriosos; vejo povoadas as margens de tantos rios navegaveis, girando por todas as partes as produções do paiz, e ao mesmo tempo empregadas as aguas em mover pesadas machinas, que poupam o trabalho aos homens; vejo adiantadas as artes e as sciencias, promovida a industria, animado o commercio, penetrados os sertões e descobertas as suas preciosidades; vejo marchar de um passo igual a agricultura e a mineração; cobertas de rebanhos as campinas; coroados de vinhas os outeiros; crescerem as povoações, fundarem-se cidades.

E' verdade que para tudo isto é preciso tempo, são precisos dispendiosos sacrificios; *mas nada é impossivel.* »

Ainda pesava sobre Goyaz o jugo colonial quando um obscuro sacerdate escreveu esta prophcia.

Quem se animará hoje a ser Cassandra ?—

## OBRAS PUBLICAS.

### OBRAS CIVIS.

Com o nosso systema de Administração centralisada poucas obras de importancia podem emprehender as provincias.

Absorvidas as rendas pelo Governo Central, as provincias sentem-se péadas em seu desenvolvimento.

Vós sabeis que as doutrinas do Acto Adicional não poderão fructificar. Ainda ha pouco tempo repetiu esta verdade S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio lamentando o triste estado das provincias.

Antigamente concedia o Governo Geral um auxilio a esta Provincia para obras publicas; mas depois que cessou este auxilio poucas obras provinciaes tem sido executadas.

A administração dessas obras acha-se a cargo do laborioso e honrado Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que não tem para auxiliar-o um escrevente ou um amanuense, se quer.

Todo o trabalho de escripturação, desenho e plantas é feito por elle.

— 40 —

regado. Como vereis do relatório junto, o edificio e nimmamente acanhado e em más condições para servir de deposito.

Os commodos occupados pelo material depositado são humidos e sem ventilação, o que muito concorre para a deterioração dos objectos.

Não ha, nem disso, espaço para estender-se os objectos quando é necessario desarrumal-os para limpar-os, untal-os e expôl-os ao sol.

Como já vos fiz vêr, nao ha tambem um commodo proprio para o trabalho da escripturação, que não é pequeno em face das exigencias do regulamento n. 5856 de 1875.

Queixa-se tambem o Encarregado da falta de unto proprio, como o de Panout, para a conservação do armamento e corréame.

O armamento depositado é quasi todo antigo, havendo muitas armas estragadas, principalmente as que vêm dos presidios.

A Casa da polvora, dependente do Deposito, presta-se bem ao fim a que é destinada.

Em minha visita ao Deposito não examinei a escripturação, e nem usei ainda da attribuição conferida pelo artigo 86 do citado regulamento. Não ha, porem, motivos para suppôr que a faça irregularmente o Encarregado, de quem formo bom conceito.

## PRESIDIOS.

Os presidios militares creados nesta Provincia para auxiliar a navegação do Araguaya e do Tocantins pouca utilidade tem prestado ao Estado. Varias causas concorrem para que elles não preenchão os fins a que são destinados. A demasiada centralisação e a falta de credito para as despezas com taes estabelecimentos tolhem a acção da Administração provincial. A verba destinada para os presidios mal chega para o pagamento dos empregados; de sorte que torna-se impossivel executar nelles certos melhoramentos materiaes. A falta de guarnição é um segundo mal, que não pode, actualmente, ser extinto, em vista da força publica, que existe na Provincia, e das necessidades do serviço.

O digno Inspector Geral dos presidios, no relatório appenso, menciona tres condições que julga necessarias ao progresso dos mesmos.

- 1.ª Commandantes idoneos.
- 2.ª Guarnições sufficientes para policial-os e tratar da lavoura.
- 3.ª Credito adequado para as suas despezas.

Santa Barbara.

Em data de 28 de abril transferi do Commando do presidio

—41—

de S. Maria para este o Capitão honorario, Antonio Marques Lopes Fogaça.

**Santo Antonio.**

Continua sob o commando do Capitão honorario, Agostinho Ribeiro da Fontoura.

Segundo informa o Dr. Inspector Geral, ambos estes presídios para nada servem ao Estado, não compensando, por tanto, de modo algum, as despesas que com elle faz.

**Jurupensem.**

E' seo commandante o Tenente do 20º Batalhão d'Infantaria, Manoel José Elvas, de quem tenho as melhores informações. Ha nelle uma escola de ensino primario, frequentada por 10 a 12 alumnos de um e outro sexo, a qual é regida por Joaquim Vicente Fontella.

**Santa Leopoldina.**

Por Aviso de 10 de março ultimo communicou-me o Ministerio da Guerra que ficava extinto este presidio, devendo ser recolhido á Capital o pessoal e material pertencente ao mesmo Ministerio; bem como que opportunamente se resolveria sobre a creação de outro presidio no lugar denominado—Furo da Pedra—conforme fôra proposto por meo antecessor.

Tendo levado, em officio de 19 de abril ultimo, ao Ministerio da Guerra a necessidade da creação do presidio no —Furo da Pedra— conforme representou o Empresário da navegação do Araguaya, para onde poderião ser conduzidos os objectos do extinto presidio, deixei de ordenar que fossem esses objectos transportados para esta cidade, e recommendei que fossem inventariados e depositados em mão de pessoa idonea.

Em vista da importancia da localidade, determinei que alli ficasse estacionado um destacamento militar commandado por um inferior.

**Santa Maria.**

Foi transferido para o commando d'este presidio o Major honorario, commandante do de Santa Barbara, João Detzi.

Concedi ao Tenente honorario, Luiz de Macêdo Carvalho Junior, a exoneração, que pediu, do lugar de Ajudante deste presidio.

**S. José dos Martyrios.**

Foi nomeado para commandal-o o Capitão honorario, João Chrysostomo Moreira, que para alli seguiu em 26 de março ultimo.

## FORÇA PUBLICA.

**Guarda Nacional.**

Relativamente a este assumpto nada tenho a acrescentar ao

A N E X O   XIV

Relatório dos Negócios da Empresa de Navegação a vapor do Araguaya; no pe-  
ríodo decorrido desde julho de 1878  
até esta data de 26 de maio de 1879.

**Relatorio dos Negocios da Empresa de Navegação  
à vapor do Araguaya; no periodo decor-  
rido desde julho de 1874 até esta  
data 20 de Maio de 1879.**

*Illm. e Exm. Sr.*

Ha dez annos passados era ainda desconhecida a navegação à vapor n'esta gigantesca arteria fluvial.

O illustre e distincto brasileiro, o Exm. Sr. Dr. Couto de Megalhões, quando presidindo esta provincia, reconheceu a necessidade d'esta importante via de communicação.

Mais tarde o louvavel e feliz commettimento d'aquelle cidadão, secundado para ali suas vistas, inaugurou com feliz exito a navegação à vapor no anno de 1869.

Aos seus esforços, ella progredio rapidamente promettendo risinho futuro, não grado as circunstancias especiaes da provincia. A creação de pontos militares ao longo dos margens do rio, foi um auxilio de summa importancia, porque atrahiu facilmente a emigração que em nucleos ainda existe, e que, como dissemos, serve-lhe de poderoso auxilio.

A má sorte porein, que combate as grandes idéas, impallideceu a estrella protectora d'aquelle navegação com a retirada de seo fundador para a corte no anno de 1872.

Desde então, pode-se dizer que a navegação tornou-se estacionaria. O seu custeio limitou-se ao serviço de vapores entre os pontos centraes de Itacayú e S. Maria n'esta provincia, não offerecendo por isso vantagem alguma, visto que não dava esquadore aos nossos productos para o mercado do litoral, e consequentemente nem os beneficios de uma modica importação.

Semelhante estado de cousas, é de ver-se, não estava nãs vistas do Governo Imperial, e por tanto, a administração de tão importante Empreza por conta do Estado, como estava sendo, teria de cessar, desde que a iniciativa particular se apresentasse em condições de preencher o fim do Governo, isto é dar por meio d'aquelle navegação facil e commodo transporte aos generos de exportação e importação.

São tão palpaveis e animadôras as vantagens d'esta via de transporte, que, a interrupção ou o estado estacionario de seo custeio, seria a completa ruina de Goyaz, que d'ali vira exclusivamente melhor sorte.

E nem era só a nossa provincia que teria de soffrer com o aniquilamento d'esta navegação; o paiz inteiro sentir-se-hia com a sua falta, pois é claro que, o Araguaya, franqueando ao Brazil um longo e facil caminho para o extremo occidental do Imperio, atravez de seus extensos sertões, facilita altamente o seo progresso, alem de proporcionar-lhe a vantagem de prescindir da navegação do Rio da Prata, quando esta, por motivos politicos, lhe fosse interceptada.

E demais tendo o governo despendido com o Araguaya centenas de contos de réis, e não procurar tirar o fructo de tantos sacrificios, quando a sua navegação promette brilhante futuro, seria não só uma medida anti-economica, como um palmar erro administrativo.

O inicio da navegação do Araguaya não é dos nossos dias: do Governo Colonial já havia ella merecido sollicita attenção, por suas intuitivas vantagens, e nós por experiencia propria podemos disello.

Tão ardua e importante tarefa, como é esta navegação, reconhecemo-lo, é fardo superior as nossas debéis forças, mas animados por justo patriotismo, tendo em vista corresponder à confiança do governo, e principalmente beneficiar nossa provincia, temos empenhado todos os esforços, e continuamos a fazel-o com todo o devotamento para realisar tão grandioso e patriotico commettimento.

No entanto, esperamos que o governo, por cuja administração, foi até então gerida esta Empreza, avaliando por experlencia propria a somma de difficuldades com que temos de lutar, nos prestará os necessarios auxilios, satisfazendo os nossos reclumos.

Tambem da illustração e incontestado patriotismo de V. Ex., como digno Delegado do Governo, esperamos apoio e protecção.

- 2 -

Conhecendo de perto, pelos próprios olhos, a situação precária da provincia, V. Ex. com a intelligencia e notavel tino administrativo que o distinguem, pode apreciar exactamente as phrases por que vae passando esta Empresa, e as palavras de V. Ex. serão um poderoso echo que irá influir beneficemente no animo do Governo Central.

Pelo contracto que em 24 de abril do anno proximo passado, firmamos com o Ministerio da Agricultura, passou á nesso cargo esta Empresa, cujos negocios viemos expon-

#### SERVIÇO NA LINHA DE VAPORES.

Demos começo e execução do contracto a 6 de junho do anno passado; com a partida da Lancha a vapor "S. Maria" da capital do Pará para colonia militar de Itacayú, em Matto Grosso, conforme n.º 10 do mesmo contracto. — Chegando ao mesmo local as aguas do rio n'aquelle anno havia impedido no mez de julho a abida da dita Lancha nas praias como á muitos botes mercantes do mesmo rio, apenas as aguas começaram a crescer e franquear a navegação, fizemos descer dous botes superior arqueação no mez de janeiro, sendo um para suprir a viagem da Lancha no mez de julho e outro para a viagem do referido bote para suprir a viagem da Lancha, Esta expedição de mais um bote accidos na imprensa de haver-se foi em consequencia de botos apparecidos na imprensa de haver-se naufragado aquella Lancha em viagem para aqui, caso este que está provado ser inexacto.

As demais viagens do presente exercicio teem sido realizadas sem accidente algum com a pontualidade exigida no contracto, como consta dos documentos na Thesouraria da Fazenda.

A ultima d'este mesmo exercicio, já é a do corrente mez, está se realisando, tendo tido começo a 5 d-

#### LINHA DE BOTES ENTRE S. MARIA E PATOS.

Tambem em cumprimento do contracto, havemos realisado até esta data as regulares expedições de botes ao Pará nos seguintes mezes de julho do anno passado, janeiro, maio e maio d'este anno, conforme as nossas communicações na Secretaria d'essa Presidencia.

Sempre consideramos este serviço como a maior e mais ardua tarefa do nosso contracto, por não ter sido ainda praticado com a regularidade a que nos obrigamos.

A falta regular d'este serviço, produziu como logicamente devia acontecer, a escassez de pessoas para o serviço de remos, e a gravada pela inaptidão e maneira pouco conciliatorias de alguns Commandantes de Presidios, em maioria d'aquelles remeiros, ventado se sem trabalho e alem disso tratada, deixou as margens do Araguaya, por falta de recursos; induziu a procurar outros logares, onde seus serviços fossem aproveitados.

Outro não menos peor resultado a irregularidade d'este serviço: o desanimo e a descrença que influencia sobre os colonos estabelecidos ao longo da secção navegada por estes; como era de prever, vendendo-se aquelles habitantes sem meios de exportação e importação e por tanto, bates dos recursos necessarios a vida, tiveram muitos d'elles de abandonar seus lares em busca de melhor sorte.

São pois estas e outras não menos funestas consequencias que redundarão em difficuldades para essa empresa, que tem lutado e terá de lutar, até que a emigração para os pontos mais visinhos, da sorte de obstaculos, como seja a alludidade falta de população para garantir a vida e bens dos passageiros e commerciantes, alem das aggressões dos indios, que são mui perigosas para se temer.

O Governo, creando presidios em partes nos diversos pontos da secção navegada por botes, em grande parte quasi deserta, prestará um importante auxilio á navegação do Araguaya, que d'elles muito precisa para seu desenvolvimento.

- 3 -

Esta medida salvadora, trará, como consequencia immediata a creação por si mesma, de nucleos de população attrahida das provincias limitrophes, e como collarario virá o augmento de productos de exportação e portanto a riqueza e o bem estar para aquella região.

#### EXPORTAÇÃO.

Serdo ainda mui limitada a lavoura nas margens do Araguaya, pelos motivos acima apontados, acreasco que a rigorosa secca do anno passado, teve ainda influir na sua já pequena colheita.

Apesar disso os pequenos nucleos da população ribeirinha, concorrerão com generos alimenticios representando o pezo total de 20:335 kilogrammos, para consumo nas viagens de botes e commercio no Pará.

Tambem tem se exportado 14 bestas muars das quacs. 8 que descerão nos botes de janeiro, tivemos conhecimento ter sido mui bem reputados os seus preços n'aquella praça.

Tem-se exportado mais fumo e marmelada em pequena quantidade, o primeiro obteve preço vantajoso, e o segundo talvez por máo accionamento, não deu o resultado que era de esperar-se.

Do nada que se exportava até agora, vê-se que o começo é animador e que esses poucos colonos apanhados de surpresa e apesar das causas que actuarão em detrimento de suas lavouras, provarão quanto influio nos seus animos a esperanza de melhoramento da navegação que offerece aos seus productos, facil e barato transporte.

Pelo algarismo acima, ve-se mais que o ensaio da exportação uigura práspero futuro, principalmente quando se poder conhecer praticamente a utilidade d'ella, organisando-se uma escala ascendente ou descendente que dê os termos de comparação entre os factos.

Assim pois representando a nossa exportação aproximadamente 6.000\$000 n'este primeiro anno ( as cousas grandes nem sempre podem se lo em principio ) nos generos de exportação vendidos em diversos pontos da linha e na praça do Pará, provavelmente terá de augmentar-se a vista dos factos chamando a attenção do commercio da provincia, contribuindo fortemente a permúta que consequentemente ha de apparecer.

#### IMPORTAÇÃO.

A importação que terá de realisar-se este anno nos botes que se achão em viagem para o Pará supomos ser, depois da de 1872, a mais importante que tem recebido o nosso mercado.

Os preços dos fretes por via do Araguaya, comparados com os dos do Rio de Janeiro, apresentam uma differença de 50 % para menos a favor d'aquella via fluvial.

Ainda mesmo que não houvesse esta circumstancia, só a notavel modicidade nos preços das mercadorias no Pará, é uma vantagem importantissima.

Este mercado afferece sobre o do Rio uma differença economica a nosso favor de 60 %

Ora, ajuntando-se estas duas differenças a de 50 % nos preços dos fretes e a de 60 % nos das mercadorias, obtém-se uma enorme economia representando o total de 110 % em favor do mercado do Pará, comparado com o do Rio.

Alem d'estas vantagens mathematicas, apresentão-se outras não menos importantes.

Os nossos productos, pelo excessivo preço dos fretes, jamais poderão entrar em concorrência no mercado do Rio com os das provincias de Minas e S. Paulo, pela proximidade em que estas estão d'aquelle ponto, ao passo que no mercado do Pará não só elles não tem concorrentes, como ainda a barateza do frete pelo Araguaya, promette maior somma de lucros.

Entre as vantagens que offerece aos nossos productos, o mercado do Pará falle por nós o seguinte facto, acontecido mais de uma vez.

— 4 —

As 8 bestas que para ali se exportou em janeiro saíram aqui 750\$000 rs.

Exportadas para as provincias do Rio, S. Paulo, com grandes despesas de viagem, poderão alcançar 900\$000 por não serem de sella, ao passo que verão o total de 1:750\$000 rs.

Este anno, cus-

tu Matto Grosso, ar no maximo, Parã ellas obti-

#### MATERIAL FLUCTUANTE

Pela clausula 9.ª do contracto, passou a nossa da Empresa; nada diremos quanto ao seu estudo porque melhor ver-se-ha do respectivo inventario da Presidencia.

Este material consta dos seguintes vasos.

#### VAPOR "MINEIRO."

E' movido á rodas pntentes, comprimento 75 pés 3"/4, machina de alta pressão, de dous cylindros diametro, e com 60 a 80 libras de vapor, tem dous beliches.

Este material não recebe-mol-o Secretaria d'essa

largura 11, pontal 11 polegadas de es camarotas com

#### VAPOR "ARAGUAYA".

E' movido á roda simples, comprimento 70 pés 3; machina de alta pressão, de um cylindro e diametro.

Este vapor construido em 1855 acha-se hoje o casco estragado e a caldeira bastante usada. Cerca de 3 annos que não presta serviço e reconstrucção.

largura 10, pontal 12 polegadas de

mão estado, com

gora acha-se em

#### VAPOR "COLOMBO".

E' a helice, comprimento 50 pés; largura 10 1/2 de alta pressão, de força de 20 cavallos.

Reboca até 60 mil kilogrammos de carga. Encontramos este vaso com algumas peças de fez-se, porem, em outubro do anno passado, e continua a prestar bons serviços.

Além d'estes, contamos mais uma lancha a E' nossa propriedade, mandamo la construir em no anno de 1876.

Chegando ao Parã, em cujos estalleiros foi armada 7 de março do anno passado. E' de ferro, tem na popa, tendo para imprimir-lhe movimento, u mesma popa.

Tem 55 pés de comprimento, 15 de largura, de pontal, calado, carregada, 22 polegadas.

Possue tambem um guindaste á vapor destinado a facilitar a transposição das Cachoeiras. Tem a capacidade para transportar 25 toneladas.

Este vapor foi construido com o fim especial de ligar a Secção encachosirada, ligando com mais facilidade as duas linhas de navegação á vapor já existente, superior e inferior as Cachoeiras.

A contecção porem que tendo largado do Parã no passado, em sua primeira viagem para o nosso porto, que acabamos de receber, consta que, por defeito de imprópriedade da collocação da machina, tornou-se ca motora para subir as cachosiras, e por tanto proposto, ao menos emquanto não for remediado, este motivo não pôde o mesmo chegar ao seu destino.

A aquisição deste importante e facil meio de seguimos com grande sacrificio pecuniarario, era vantajoso auxiliar.

O resultado negativo de sua praticabilidade, não tristemente em nosso animo, por vèrmos frustado, tempo, um tentamen de tanto alcance para o desenvolvimento d'esta navegação.

pontal 4, machinas

machina estragadas,

necessarios reparos

por "S. Maria"—

lagou (Inglaterra)

ca, cahio ao rio em

machina collocada

roda ou helice na

pés e 6 polegadas

a facilitar á trans-

portar 25 toneladas.

facilitar a navega-

lidade as duas linhas

superior as Cachoeiras.

o 6 de Junho do an-

lo, por informações

construcção, pela

eficiente a sua for-

imprestavel ao fim

quelle defeito. Por

stino.

ansperio, que con-

para nossa Empresa

deixou de influir

ambora por algum

envolvimento d'esta

- 5 -

## EMBARCAÇÃO PARA REBOQUE

Fizemos aquisição para este serviço dos seguintes barcos:

*Villa Dôa*—Construído o anno passado, de arqueação de 22,500 kilogrammos de carga.

*Cruzeiro*.—Tambem fabricado o anno passado, de igual arqueação.

*Brazil*.—Construcção de 1877, de 20 mil kilogrammos de carga.

*Santa Maria*.—De 15 mil ditos de arqueação.

Todos estes barcos estão fazendo actualmente a navegação entre S. Maria e Patos.

Ha ainda o bóte *Martyrios* que tem de fazer a viagem do mez de julho p. futuro. Sua arqueação é de 10 mil kilogrammos, circumstancia que o torna mais apropriado a descer o Araguaya n'aquelle mez.

Fora os barcos que acima apontamos, achão-se em construcção mais dous, que pretendemos tambem empregar no serviço desta linha no anno futuro, se conseguirmos, como esperamos, pessoal apto.

Temos mais empregados no serviço do porto e bordo dos vapores uma igarité e quatro canôas pequenas.

## OFFICINA.

Possue a nossa Empreza uma officina movida a vapor, que satisfaz as necessidades do serviço. Compõem-se de duas secções, a officina de machinas de furar, tarrachas, tornos, etc. Um d'estes tornos é obra importantissima, por prestar-se á toda especie do trabalho de torueação, tendo completo aparelho e ferramentas.

A machina que move os tornos, tem a caldeira vertical e cilindro horisontal, sua força é de 6 atmospheras.

Esta secção de machinas é dirigida interinamente pelo machinista o Sr. Rafael Pungilioni, na ausencia do respectivo Director o Sr. William Briste, que acha-se em commissão na viagem ao Pará.

A secção comprehende:—fundição, ferraria e carpintaria, a cargo tambem do dito machinista Pungilioni, que bem procura desempenhar os trabalhos respectivos.

De setembro do anno passado até esta data, tem a officina reparado diversas peças de machinas dos vapores *Colombo* e *Mineiro*, d'entre ellas, algumas de difficil trabalho, como sejas puchavautes, centricos e.c. Tambem tem-se reconstruido dous barcos com grandes trabalhos, devido á pouca capacidade que offerece o nosso porto para estes serviços.

## ARRECADAÇÃO.

Acha-se exhausta de materias desde o anno de 1877.

Com o grande fornecimento que mandamos vir do Pará nos botes dos mezes de janeiro, esperamos ver em breve suppridas as suas urgentes necessidades.

Alguns artigos que temos precisado, tem-se felizmente encontrado neste mercado, outros porem, são até desconhecidos.

## PREDIOS DA EMPREZA.

Casa de officina. Construida pelo emprezario fundador em 1869, desde esta data até agora não recebeu reparo algum, achando-se por isso bastante arruinada.

Casa de arrecadação. O seu estado tambem pouca duração garante. Temos feito nestes predios alguns pequenos concertos, até que outros nossos serviços permittão-nos fazer novos estabelecimentos.

## ADMINISTRAÇÃO.

Este serviço está a cargo do Sr. Capitão José Manoel da Silva Marques, como gerente e interessado, e dos empregados os Srs. José Manoel da Silva Marques Sobrinho, Manoel José de Azevedo e Francisco Geminiano Cabral, os quaes mostram aptidão e boa vontade no seu bom desempenho.

- 6 -

## PESSOAL.

O nosso pessoal, que já se compõe de 115 homens, conforme as folhas de pagamento juntas, divide-se da seguinte modo:—Administrativo 4, tecnico de Machinas 7, e naval 104.

## MOVIMENTO DE PASSAGEIROS.

De setembro do anno findo até esta data, o numero de passageiros que transitarão com destino á diversos pontos das linhas de vapores e de botes, eleva-se ao numero de 112 pessoas.

Neste numero include-se o Exm. Sr. Conselheiro Adriano Manoel Soares, Presidente da Relação do Maranhão, seus criados e bagagens, com destino á colonia de S. Vicente no Araguaya, e os Srs. seguintes: Capitão João Chrysostomo Moreira, Comandante do presidio de S. José dos Martirios, sua familia e pranças de linha; Tenente Luiz de Macedo Carvalho Junior para S. Maria; Capitão Antonio Marques Fogaça, daquelle ponto para esta Capital; Alferes Hygino da Costa Nunes e sua familia para S. José do Araguaya; Alferes João da Costa Campos, para Chambioás; Couego Antonio Marques Santarem e professor da escola de S. Maria; Domingos Gomes de Almeida, empregado provincial e sua familia de Bravista do Tocantins para esta cidade; João Parsonas de Carvalho para S. Vicente, e Porfirio Lopes da Silva, para Itacayú.

## TABELLA E REGULAMENTO.

Em observancia á clausula 5.ª do contracto, organisamos uma tabella de passagens, fretes e reboques, a qual submettemos a approvação de V. Ex., que dignando-se approvala, está em pleuo vigor.

Como meio de animar a industria agricola, principal elemento da riqueza publica, consignamos, alem da grande modicidade nos preços das passagens, fretes e reboques, não pequenos favores aos agricultores ribeirinhos, alentando desta arte a nossa mui limitada lavoura.

Para fiel cumprimento do contracto e dos compromissos com os particulares, organisamos tambem um Regulamento interno para o nosso servico, a que julgamos de necessidade, a fim de manter a disciplina e boa ordem que requerem trabalhos desta especie.

## ALIMENTAÇÃO.

Quem ler o Relatorio do illustrado fundador desta empresa, no anno de 1870, verá que as cachoeiras não são o maior embaraço que impede esta navegação; que a maior e talvez a unica difficuldade é a falta de alimento ás tripolações, ou a alimentação fraca, o que vem a ser o mesmo. Do dito Relatorio, se ve que esta o era, por consistir em farinha de mandioca e peixe, pescado pela propria tripolação.

Remover este grande inconveniente, é vencer a maior difficuldade da navegação.

E' o que temos feito e procuramos fazer, por que lutando com todos os obstaculos como falta de viação terrestre, escasez de genero alimenticios e consequente elevação de seus preços, apesar de tudo isto, proporcionamos aos nossos maricheiros e tripolantes, sadia, abundante e forte alimentação, que consta sempre de carne, feijão, arroz e peixe, cuja pesca é feita por dous homens empregados exclusivamente neste trabalho, e que acompanhão as embarcações em suas viagens.

Com este systema por nós adoptado, esperamos attrahir grande pessoal para o servico de botes e que na navegação do Tocantins, onde ha em desponibilidade, não é alimentado convenientemente.

Da prosperidade da lavoura e do systema de permuta em nosso commercio, tercinos sempre recursos para vencer esta grande e quasi unica difficuldade.

- 7 -

## EXPLORAÇÃO.

Pelo vapor *Colombo* tivemos o prazer de ver realizar a exploração do Braço oriental do Araguaya na grande ilha do Bananal, cuja navegabilidade a vapor era até hoje desconhecida. Pelo seu feliz resultado, vê-se que ella é praticavel tanto nas cheias, por barcos ou vapores de grande calado, como na secca pelos de pequeno calado.

Verificando-se ser este braço mais bem dotado pela natureza do que o occidental, por offerecer não só na ilha como na margem opposta, barreiras elevadissimas, isemptas de qualquer inundação, cobertas de excellentes matas de cultura e campos de pingues pastagens, alem da abundancia da caça e peixe que ali se encontrou em maior quantidade do que em outras paragens, será pena que o Governo Geral continue a desprezar a ilha do Bananal, nesta parte, que tantos recursos offerece para a Colonisação.

Qualquer medida favoravel, tomada pelo Governo no sentido de povoar-se estes terrenos tão fertéis, que a nossos olhos se apresentam, não só servirá de apoio á nossa empreza, como attrahindo a população que se acha actualmente dispersa nos centros dos nossos sertões, ligará por seu turno, o commercio das povoações do Peixe e Porto Imperial, que, segundo informações que temos obtido, ficam proximos deste braço.

Outra vantagem não menos favoravel que pode trazer qualquer colonia militar neste lugar, é chamar ao gremio da civilisação christã a tribu dos Javahés que pela sua indole, se prestarão mais facilmente a industria agricola e aos serviços da navegação.

## CONCLUSÃO.

Da nossa embora succinta exposiçào vê V. Ex. que os factos confirmão hoje o que a um seculo foi previsto pelo Marquez de Pombal, isto é a praticabilidade da facil communicação entre as duas grandes bacias do Prata e Amazonas, pelo Araguaya.

Que o unico meio possivel de arrancar esta provincia do ostracismo commercial e politico a que tem estado condemnada, depende daquella navegação, embora não sejam tão immediatos os immensos beneficios e o grande commercio, que só n'um futuro mais ou menos proximo poderão ser realisados.

Alem das vantagens sociaes e commerciaes, avultão as de interesse politico acima apontados.

Visto este fim, esperamos que estas considerações hão de pesar no animo dos illustres e patrioticos Estadistas que actualmente empunhão o leme da Governança do paiz, e que hão de proporcionar os meios desta empreza desenvolver-se, dos quaes ella ainda muito carece para realisação dos almejados beneficios.

Goyaz, 20 de Maio de 1879.

João José Corrêa de Moraes,

Emprezario.